

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Declaração de Exequibilidade da Proposta

Edital: Concorrência Eletrônica nº 046/2026 – GOINFRA

Processo: nº 202600005003389.

Objeto: Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás – Lotes 01 a 20 – LOTE 07.

Prezados Senhores,

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.710/0001-35, com sede na Rua Pedro Brant, quinhão 01, Fazenda Ladeira, Setor Santo Hilário, Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Vinícius Costa de Amorim, vem, respeitosamente, apresentar esclarecimentos técnicos e econômicos destinados a demonstrar a plena exequibilidade da proposta apresentada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 046/2026 – GOINFRA.

Com mais de 23 anos de atuação no segmento de construção pesada, a Ibiza Construtora consolidou-se nacionalmente como empresa especializada em infraestrutura viária e urbana, contando com expressiva capacidade operacional, corpo técnico altamente qualificado e sistemas de gestão que asseguram eficiência, produtividade e controle rigoroso dos custos de execução.

Ao longo de sua trajetória, a empresa executou e executa contratos relevantes para diversos entes públicos, destacando-se a GOINFRA, para a qual já foram concluídos mais de 20 contratos, além de serviços prestados ao DNIT, DER/SP, AGETO/TO, Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, entre outros órgãos. Essa experiência acumulada, aliada ao conhecimento aprofundado das condições regionais do objeto licitado, confere segurança técnica e econômica aos preços ofertados.

ITEM	Nº CONTRATO	APELIDO DA OBRA	OBJETO
1	074/2011	AGETOP Campinorte	Construção Parcial do anel vários em Campinorte, com extensão de 3,32 km na rodovia de ligação trecho GO-428 / BR 153
2	044/2012	AGETOP Lote 21	Execução de obras de reabilitação de pavimento asfáltico urbano em Goiás - Programa Rodovia Urbano em diversos municípios - lote 21
3	034/2012	AGETOP POSTO FISCAL JK	Recuperação emergencial do pavimento asfáltico do posto fiscal JK na cidade de Itumbiara
4	277/2013	AGETOP Região 27	Conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada do estado de Goiás - Programa Rodovia - Região 27
5	241/2013	AGETOP Aeródromo Caiapônia	Execução dos serviços de construção do aeródromo de Caiapônia
6	082/2013	AGETOP Aeródromo Uruaçu	Execução dos serviços de construção do aeródromo de Uruaçu
7	135/2013	AGETOP Aeródromo Alto Paraíso	Execução dos serviços de construção do aeródromo de Alto Paraíso
8	128/2013	AGETOP Praça de Pesagem	Construção de praça de pesagem lote 08, na rodovia GO-206 trecho Inaciolândia / Gouvelândia
9	321/2014	AGETOP Bacilândia	Terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia GO-326, trecho entre GO-418 (Fazenda Nova) / (Bacilândia)
10	217/2014	AGETOP Hidrolândia	Restauração asfáltica de vias urbanas no município de Hidrolândia
11	244/2014	AGETOP Abadia de Goiás	Restauração asfáltica de vias urbanas no município de Abadia de Goiás
12	34/2014	AGETOP Itumbiara	Serviços de recuperação do acesso a BR-153 - posto fiscal JK em Itumbiara
13	026/2016	GOINFRA R22	Manutenção rodoviária Programa Rodovia fase II - Regional 22
14	41/2017	AGETOP Lua Nova	Terraplenagem e pavimentação da rodovia GO-230, no trecho: entroncamento GO-070 / Distrito de Lua Nova

15	39/2017	AGETOP Nova Fátima	Terraplenagem, pavimentação e construção de bueiro celular na rodovia GO-319, no trecho: Nova Fátima / Entr. GO-040 (Aragoiânia)
16	158/2021	AGETOP Ponte Jussara - Jacilândia	Remanescente de construção de pontes sobre os córregos da divisa e Marreca
17	125/2022	AGETOP Ponte Riacho Seco	Ponte de concreto armado sobre o Riacho Seco, GO-447
18	20/2023	GOINFRA Lote 07	Manutenção da malha rodoviária estadual pavimentada e não pavimentada do estado de Goiás, incluindo balsas, pistas e alambrados dos aeródromos por 24 meses - Lote 07
19	129/2023	GOINFRA Ponte Nova Roma	Obras de Arte Especiais, na GO-114, município de Nova Roma
20	30/2024	GOINFRA Itumbiara	Pavimentação e drenagem das ruas internas do distrito agroindustrial (DIAGRI) em Itumbiara
21	32/2024	GOINFRA Ponte Vila Propício	Obra de arte especial, estrada vicinal, entr. GO-230, município de Vila Propício
22	115/2025	GOINFRA Aeroporto	Consórcio Aeroporto de Anápolis, contratação emergencial integrada da elaboração de projetos e execução de obras do plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD) no aeroporto de cargas de Anápolis, com área total de 157,50 ha

Cumprir, ainda, que a Ibiza Construtora mantém relacionamento sólido e contínuo com seus principais fornecedores, fator que, somado ao elevado volume de compras e à possibilidade de negociação com pagamento à vista, resulta na obtenção de condições comerciais diferenciadas. Em razão disso, foram alcançados valores competitivos para insumos essenciais, tais como agregados, materiais betuminosos, cimento, óleo combustível BPF, diesel, entre outros, cujas cotações encontram-se devidamente anexadas.

DA DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E PLENO ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 121/2025 E AOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS – ANEXO 5 DO EDITAL

A seguir será demonstrado item a item a comprovação de exequibilidade dos preços ofertados, atendendo item a item à Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

I. ANÁLISE DOS INSUMOS CRÍTICOS

O Anexo 5 é muito claro na definição dos insumos críticos e dos limites de descontos aplicáveis a eles que ainda assim mantém a exequibilidade da proposta de preços, como visualizado no excerto abaixo, do artigo 7º, Parágrafo único.

“Artigo 7º – Os grupos que compõem os serviços das Curvas A e B, incluindo insumos críticos e demais itens relevantes, terão seus preços unitários e composições avaliados, com a verificação da consistência dos descontos aplicados e/ou das cotações de mercado apresentadas, de modo a aferir a viabilidade da formação de preços e mitigar riscos que possam comprometer a execução e a qualidade dos serviços.

Parágrafo único: Serão considerados insumos críticos os materiais betuminosos e o óleo diesel. (grifo nosso)”

A seguir, destaca-se os insumos críticos (“materiais betuminosos e óleo diesel”) que fazem parte da composição dos serviços que compõem as curvas A e B do orçamento referencial da Goinfra.

CURVA ABC DE MATERIAIS										
CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
10046	INDENIZAÇÃO DE LAZIDA - CASCALHO	m3	1.415.997,790	0,60	849.598,67	7.079.968,95	88,00%	30,33%	30,33%	A
CAP-50/70	CAP-50/70	t	971,670	3.554,36	3.453.954,31	4.327.458,66	20,19%	18,54%	48,87%	A
RL-1C	EMULSAO RL-1C	t	671,798	2.720,76	1.827.815,13	2.430.827,69	24,81%	10,41%	59,29%	A
10034	PEDRA DE MÃO / MARRADA (POSTO PEDREIRA)	m3	14.234,950	60,90	866.908,45	1.336.234,76	35,12%	5,72%	65,01%	A
10010	CEMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	1.575.205,312	0,40	630.082,12	1.008.131,40	37,50%	4,32%	69,33%	A
12082	BRITA COMERCIAL (POSTO PEDREIRA)	t	17.599,756	35,00	615.991,46	952.322,80	35,32%	4,08%	73,41%	A
10093	BRITA PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA)	m3	8.860,073	58,00	513.884,26	799.267,23	35,71%	3,42%	76,84%	A
10032	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (14) - DENSIDADE 1,024kg/l	Kg	130.221,906	2,80	364.621,33	724.033,80	49,64%	3,10%	79,94%	A
10190	BIT PARA MINI-CARREGADEIRA FRESADORA	un	6.917,793	28,00	193.698,21	624.400,04	68,98%	2,68%	82,61%	A
RR-2C-E	EMULSAO RR-2C COM POLÍMERO	t	93,520	3.533,68	330.489,47	439.753,49	24,85%	1,88%	84,50%	B
RR-1C	EMULSAO RR-1C	t	108,350	2.440,96	264.477,61	351.626,09	24,78%	1,51%	86,00%	B
10094	PEDRISCO	m3	2.408,167	79,75	192.051,30	299.142,49	35,80%	1,28%	87,28%	B
COT001	VIGA PRÉ-MOLDADA ATÉ 10 M	m	160,000	900,00	143.999,99	262.038,40	45,94%	1,21%	88,49%	B
11180	MADERA DE LEI / MÃO OBRA / FABRICAÇÃO / VERNIZ (I+L,B)	m3	37,880	4.844,60	183.513,44	244.652,14	24,99%	1,05%	89,54%	B
10069	AÇO CA - 50	Kg	31.762,804	4,69	148.967,55	207.411,11	28,18%	0,89%	90,43%	B
10364	PORTA BIT P/ RECICLADORA	un	321,942	215,25	69.297,90	167.247,62	62,99%	0,80%	91,23%	B
10363	BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	un	93,504	565,63	52.888,73	160.022,94	66,95%	0,69%	91,92%	B
12081	AREA COMERCIAL (POSTO AREAL)	t	2.563,995	23,20	59.484,68	148.660,44	59,99%	0,64%	92,56%	B
EAI	EMULSAO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	51,930	2.110,97	109.622,39	138.873,88	20,95%	0,59%	93,15%	B
M0235	GABÃO TIPO COLCHÃO EM LIGA DE ZINCO E ALUMÍNIO REVEST	m2	658,800	102,00	67.197,60	112.476,93	40,20%	0,48%	93,63%	B
10065	BITS P/ RECICLADORA	un	2.876,298	29,40	84.543,14	112.223,88	45,61%	0,48%	94,11%	B
10026	PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM	m	1.350,000	35,50	47.924,99	101.250,00	52,87%	0,43%	94,55%	B
10195	GUINDASTE 90 T - MÍNIMO 10H/DIA	h	80,000	495,00	39.599,99	97.491,20	59,38%	0,42%	94,96%	B
10009	CAL PARA PINTURA	Kg	42.746,569	1,60	68.394,51	96.179,78	28,89%	0,41%	95,37%	B
10138	PELICULA RETRORREFLETIVA - TIPO I	m2	604,987	72,34	43.764,78	85.799,31	48,99%	0,37%	95,74%	C
10039	PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA Nº18 C/ PINTURA ELETROSTAT	m2	612,650	56,00	34.308,39	67.262,84	48,99%	0,29%	96,03%	C
11027	PRANCHÃO 6 X 16	m	2.700,000	12,40	33.479,99	65.637,00	48,99%	0,28%	96,31%	C
10193	GUINDASTE 30 T - MÍNIMO 10H/DIA	h	160,000	182,14	30.742,39	60.267,20	48,99%	0,26%	96,57%	C
10042	PONTALETE EM MAD. LEI (8,0X8,0CM) (TRATADO	m	1.837,950	15,78	29.002,84	56.847,79	48,98%	0,24%	96,81%	C
10055	TELA DE AÇO REVEST. PVC P/ GABÕES (1,00M) - TIPO CAIXÃO	m3	166,668	164,76	27.460,18	53.832,03	48,99%	0,23%	97,04%	C
M2529	CHAPA METÁLICA CORRUGADA GALVANIZADA REVESTIDA COM E	m	5,000	4.229,58	21.147,89	41.458,30	48,99%	0,18%	97,22%	C
10137	PELICULA RETRORREFLETIVA - TIPO III	m2	165,829	118,61	19.660,01	38.558,64	48,99%	0,17%	97,39%	C
10091	BIT P/ FRESADORA W 200	un	897,708	20,43	18.340,17	35.953,21	48,99%	0,15%	97,54%	C
11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	m2	616,340	28,35	17.473,23	34.256,17	48,99%	0,15%	97,69%	C
10209	TRANSPORTE DE GUINDASTE 90 T - KM RODADO	Km	1.470,000	10,36	15.229,19	29.855,70	48,99%	0,13%	97,82%	C
10400	ADESIVO FIXADOR PARA HIDROSSEMEADURA - GOMA XANTANA	Kg	350,428	40,89	14.329,01	28.090,34	48,99%	0,12%	97,94%	C
10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	Kg	4.198,474	3,37	14.148,85	27.709,93	48,94%	0,12%	98,05%	C

Figura 1: Curva ABC de Materiais - Insumos Críticos

Conforme demonstrado na Figura 1, todos os insumos classificados como críticos pelo Anexo 5 apresentam valores unitários compatíveis com o orçamento referencial, atendendo

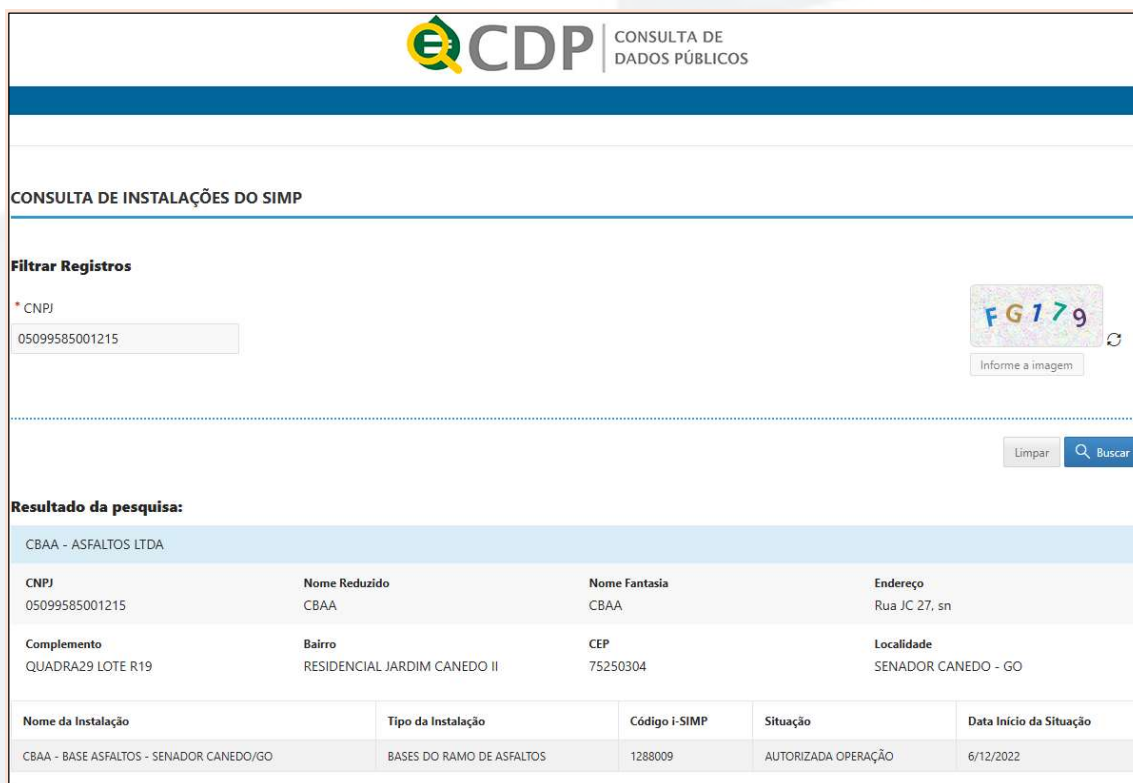
integralmente aos critérios e exigências estabelecidos.

II. DA REGULAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE MATERIAL BETUMINOSO JUNTO À ANP

Em seu artigo 31º, do Anexo 5, estabelece os distribuidores e/ou fornecedores válidos para fornecimento de materiais betuminosos a fins da comprovação de exequibilidade das propostas de preços.

“Artigo 31 – Para descontos em materiais betuminosos, serão aceitas somente propostas oriundas de distribuidoras e/ou produtores devidamente regulamentados pela ANP.”

O distribuidor adotado por esta licitante para o fornecimento de materiais betuminosos é a CBAA – Asfaltos Ltda, localizada no município de Senador Canedo-GO, como pode ser observado na cotação presente no ANEXO B, e que, conforme demonstrado no recorte abaixo, encontra-se devidamente registrado junto à ANP.



The screenshot shows the CDP (Consulta de Dados Públicos) interface. At the top, there is a header with the CDP logo and the text "CONSULTA DE DADOS PÚBLICOS". Below this, there is a section titled "CONSULTA DE INSTALAÇÕES DO SIMP". Underneath, there is a "Filtrar Registros" section with a search bar for CNPJ. The CNPJ entered is 05099585001215. To the right of the search bar, there is a CAPTCHA image with the text "FG179" and a button "Informe a imagem". Below the search bar, there is a "Limpar" button and a "Buscar" button. The results section, titled "Resultado da pesquisa:", shows a single result for "CBAA - ASFALTOS LTDA". The result is displayed in a table with the following columns: CNPJ, Nome Reduzido, Nome Fantasia, Endereço, Complemento, Bairro, CEP, Localidade, Nome da Instalação, Tipo da Instalação, Código i-SIMP, Situação, and Data Início da Situação. The data for CBAA - ASFALTOS LTDA is as follows:

CNPJ	Nome Reduzido	Nome Fantasia	Endereço	Complemento	Bairro	CEP	Localidade	Nome da Instalação	Tipo da Instalação	Código i-SIMP	Situação	Data Início da Situação
05099585001215	CBAA	CBAA	Rua JC 27, sn	QUADRA29 LOTE R19	RESIDENCIAL JARDIM CANEDO II	75250304	SENADOR CANEDO - GO	CBAA - BASE ASFALTOS - SENADOR CANEDO/GO	BASES DO RAMO DE ASFALTOS	1288009	AUTORIZADA OPERAÇÃO	6/12/2022

Figura 2: Consulta das distribuidoras de asfalto autorizadas pela ANP (Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>)

III. DA ANÁLISE DOS INSUMOS CRÍTICOS E DEMAIS ITENS RELEVANTES QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS DAS CURVAS A E B DO ORÇAMENTO

O Anexo 5 estabelece que os insumos críticos e demais itens que compõem curva A de materiais, e apresentarem descontos, terão seus preços unitários avaliados, mediante comprovação com cotações de mercado, conforme exigido em seu artigo 29.

“Artigo 29 – Para os materiais da Curva A e para os insumos críticos (materiais betuminosos e óleo diesel), a proposta que apresentar preços inferiores aos valores adotados pela GOINFRA deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada das respectivas cotações, as quais não afastam as vedações expressas deste documento.”

Todos os insumos que atendem aos critérios estabelecidos acima, conforme demonstrados na Figura 1, e tiveram algum desconto aplicado, constam as devidas cotações apresentadas no ANEXO B.

IV. DAS COMPROVAÇÕES DE MATERIAIS BETUMINOSOS, MATERIAIS PÉTREOS, CIMENTO E VIGAS (BINÔMIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE)

Para os materiais cujos transportes comerciais até o canteiro de obras ou local de aplicação são orçados pela Goinfra, segundo a orientação do Anexo 5 em seu artigo 34, estabelece os critérios necessários para comprovação, seguindo metodologia específica.

“Artigo 34 – Na hipótese de as cotações apresentadas pela licitante para materiais betuminosos, materiais pétreos e areia indicarem Distância de Transporte (DT) superior à prevista no orçamento referencial ($DT_{\text{cotação}} > DT_{\text{referencial}}$) e a modalidade de transporte seja do tipo Free on Board – FOB, o custo de transporte deverá ser ajustado com base no custo unitário expresso na unidade adotada no orçamento referencial do respectivo insumo (km, $m^3 \cdot km$, $t \cdot km$), considerando o transporte utilizado no binômio (aquisição + transporte) da planilha referencial. (...)”

Em relação ao desconto aplicado, não se faz necessária a apresentação do binômio, uma vez que para todos os insumos aplicáveis a tal orientação, seguiram estritamente o fornecedor estabelecido em projeto ou teve a cotação apresentada com frete incluso (CIF), dispensando a

necessidade do cálculo de comprovação do binômio (aquisição + transporte)

V. DA ACEITAÇÃO DAS COTAÇÕES MEDIANTE ASSINATURAS VÁLIDAS

Embora o Anexo 5 em seu artigo 38, determine que as cotações devam ser assinadas eletronicamente.

“Artigo 38 – As cotações de mercado apresentadas somente serão aceitas mediante assinatura eletrônica do fornecedor.”

Tal exigência foi objeto de questionamento no dia 03/03/2026 15:32:33, conforme recorte abaixo retirado da seção de Esclarecimentos da Contratação do portal do Sislog.

“Considerando o disposto nos critérios de exequibilidade, que determina que as cotações apresentadas deverão conter assinatura eletrônica do fornecedor, solicitamos o seguinte esclarecimento: Tendo em vista que a legislação brasileira não exige, de forma generalizada, o uso de assinatura eletrônica por todos os fornecedores, a GOINFRA aceitará cotações assinadas manualmente (de próprio punho), carimbadas, digitalizadas (em imagem ou arquivo PDF) acompanhadas da identificação do responsável?”

Cuja resposta, disponível na mesma seção e portal, no dia 04/03/2026 09:11:14 , deixa claro que para este certame, também serão aceitas assinaturas físicas e devidamente digitalizadas em arquivo PDF.

“Sim, observados os critérios da Lei n. 13.726/2018: Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade; III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia

autenticada pelo próprio agente administrativo; IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; V - apresentação de título de eleitor, exceto para votar ou para registrar candidatura; VI - apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor se os pais estiverem presentes no embarque.”

Logo, como pode ser observado no ANEXO B, todas as cotações presentes, estão assinadas eletronicamente, conforme exigido no Anexo 5, ou em próprio punho e digitalizadas, conforme permitido no esclarecimento acima.

VI. DA COMPROVAÇÃO DOS CUSTOS HORÁRIOS DE EQUIPAMENTOS E DA APLICAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO PADRÃO DA GOINFRA EM SUA DEFINIÇÃO DE PREÇOS PRODUTIVOS E IMPRODUTIVOS

O Anexo 5, em seu CAPÍTULO IV, apresenta a memória de cálculo adotada pela GOINFRA para a apuração dos custos produtivos e improdutivos dos equipamentos. Tal metodologia é integralmente observada na presente proposta de preços, sendo mantidas, sem qualquer alteração, todas as fórmulas e coeficientes fixos nela estabelecidos.

Ainda em seu artigo 37, a Anexo 5 estabelece quais componentes da memória de cálculo padrão não pode ser alterados.

“Artigo 17 – Para garantir a qualidade na execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas, serão presumidamente inexequíveis os equipamentos cujos valores para os custos da hora produtiva e improdutiva apresentem alterações nas parcelas afetas aos seguintes itens, em comparação com a Tabela de Custo Horário de Equipamentos GOINFRA:

- a) Aquisição;*
- b) Vida útil;*
- c) Impostos;*
- d) Manutenção;*
- e) Coeficiente de manutenção;*

- f) *Taxas de juros;*
- g) *Taxa dos impostos;*
- h) *Coeficiente de consumo. (...)*

O Anexo avança ainda mais na orientação, e esclarece exatamente quais parcelas do cálculo podem sofrer redução ou dedução, como explicitado em seu artigo 18.

*“Artigo 18 – Somente serão aceitas a dedução ou a redução da parcela referente à **Depreciação, oportunidade de capital, mão de obra e combustível (grifo nosso).**”*

Logo, em atendimento à portaria, a memória de cálculo da composição mecânica de equipamentos é demonstrada no ANEXO C, onde permanece inalterado qualquer fórmula ou coeficiente em relação ao padrão definido na referida orientação.

As únicas alterações realizadas na composição mecânica de equipamentos, foram explicitamente a permitidas no Anexo 5, e comprovadas nos arquivos anexos.

VII. DOS LIMITES DE DESCONTOS NA MÃO DE OBRA E DO ATENDIMENTO ÀS CONVENÇÕES COLETIVAS VIGENTES

Quanto à aplicação de descontos na mão de obra, o Anexo 5 estabelece os seguintes regramentos.

“§2º É vedada qualquer alteração percentual dos parâmetros relativos a Leis Sociais, Encargos Sociais e Trabalhistas, Encargos Complementares (Alimentação, EPI, Ferramentas, Transporte e Consulta Ocupacional), Encargos Adicionais (Cesta Básica, Assistência Médica, Seguro de Vida, Desgaste Orgânico e Adicional de Confinamento) inclusive dos itens de incidência da mão de obra, observadas a legislação vigente e a Convenção Coletiva aplicável na data-base do orçamento referencial.”

Na proposta de preços apresentada, a licitante aplicou descontos em determinados custos de mão de obra. Inicialmente, será verificado se algum preço unitário resultante ficou inferior a 75% do orçamento referencial.

ESCALA SALARIAL DE MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA MÃO DE OBRA	UNIDADE	ENCARGOS	VALOR SEM ENCARGOS	VALOR COM ENCARGOS
AUXILIAR					
20003	AJUDANTE	h	199,46%	R\$ 7,38	R\$ 22,10
20018	ARMADOR	h	178,93%	R\$ 10,57	R\$ 29,48
20014	BLASTER	h	165,39%	R\$ 12,91	R\$ 34,26
20016	CARPINTEIRO	h	178,64%	R\$ 10,56	R\$ 29,42
20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	h	121,68%	R\$ 13,21	R\$ 29,28
20013	GREDEISTA	h	177,45%	R\$ 10,48	R\$ 29,07
20015	MONTADOR	h	187,85%	R\$ 10,14	R\$ 29,18
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	172,31%	R\$ 11,20	R\$ 30,49
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	161,13%	R\$ 13,65	R\$ 35,64
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	h	176,36%	R\$ 10,51	R\$ 29,04
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	139,38%	R\$ 20,16	R\$ 48,25
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	177,82%	R\$ 10,48	R\$ 29,11
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	150,64%	R\$ 17,47	R\$ 43,78
20017	PEDREIRO	h	178,19%	R\$ 10,60	R\$ 29,48
20019	PINTOR	h	178,76%	R\$ 10,58	R\$ 29,49
20031	SERVENTE	h	207,09%	R\$ 7,38	R\$ 22,66
21030	SOLDADOR	h	158,94%	R\$ 14,99	R\$ 38,81
P9815	JARDINEIRO	h	174,55%	R\$ 11,10	R\$ 30,47
12	ELETRICISTA	h	155,13%	R\$ 11,56	R\$ 29,49
P9892	AUXILIAR DE BLASTER	h	208,36%	R\$ 11,10	R\$ 34,22
CC-0008	AJUDANTE	h	171,78%	R\$ 8,18	R\$ 22,23
CC-0023	APLICADOR DE EPOXI	h	151,87%	R\$ 11,56	R\$ 29,11
CC-0020	CALHEIRO	h	164,41%	R\$ 10,32	R\$ 27,28
CC-0010	CARPINTEIRO	h	152,18%	R\$ 11,56	R\$ 29,15
CC-0012	ELETRICISTA	h	155,13%	R\$ 11,56	R\$ 29,49
CC-0011	ENCANADOR	h	157,75%	R\$ 11,56	R\$ 29,79
CC-0025	OFICIAL "B"	h	152,01%	R\$ 11,56	R\$ 29,13
CC-0032	OPERADOR DE BETONEIRA	h	167,51%	R\$ 8,70	R\$ 23,27
CC-0004	PEDREIRO	h	152,01%	R\$ 11,56	R\$ 29,13
CC-0018	PINTOR	h	152,39%	R\$ 11,56	R\$ 29,17
CC-0005	SERVENTE	h	180,43%	R\$ 7,25	R\$ 20,33
P9823	SERRALHEIRO	h	168,64%	R\$ 12,41	R\$ 33,33
P9807	BOMBEIRO HIDRAULICO	h	173,15%	R\$ 12,41	R\$ 33,89
P9849	CONDUTOR MAQUINISTA FLUVIAL	h	120,89%	R\$ 12,00	R\$ 26,50
20204	PROJETO ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	h	82,06%	R\$ 71,47	R\$ 130,11
P9910	OFICIAL DE MÁQUINAS	h	112,79%	R\$ 14,55	R\$ 30,96
			117,37%	R\$ 10,77	R\$ 23,41

Figura 3: Relação de Convenções Coletivas adotadas e demonstrativo de desconto nos custos de mão de obra

Na Figura 3 acima, pode ser observado que em nenhuma função, foram aplicados descontos superiores a 25% sobre o orçamento referencial, logo fica demonstrado ao atendimento à orientação do edital.

Consta então que para a função de ajudante foi utilizada a convenção do SINICON, a convenção pode ser visualizada na íntegra no ANEXO F.

A seguir, será detalhado, a convenção adotada para cada função que teve desconto aplicado.

Sinicon - Servente

A convenção do Sinduscon, vigente para o período de 01.05.2025 a 30.04.2027 (ANEXO F), contempla os salários-hora abaixo para as referidas funções.

<u>Função / Cargos</u>	<u>Por Hora</u>	<u>Por Mês</u>
PROFISSIONAL III	R\$ 17,47	R\$ 3.843,40
PROFISSIONAL II	R\$ 12,79	R\$ 2.813,80
PROFISSIONAL I	R\$ 10,48	R\$ 2.305,60
MEIO OFICIAL	R\$ 7,61	R\$ 1.674,20
SERVENTES	R\$ 7,38	R\$ 1.623,60

Figura 4: Recorte da CCT do Sinicon (página 1)

VIII. DA ALTERAÇÃO NAS LEIS SOCIAIS E NOS ITENS RELATIVOS ÀS INCIDÊNCIAS DE MÃO DE OBRA.

Não houve alterações nos encargos sociais e complementares

IX. DA PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES

Nenhuma produtividade, de nenhuma composição foi alterada nesta proposta de preços.

X. DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS NAS REFERÊNCIAS DA GOINFRA

Nenhum quantitativo de equipamento, mão de obra, material, serviço ou qualquer outro foi alterado nessa proposta de preços;

XI. DAS ALÍQUOTAS DE TRIBUTOS NO BDI

Foram alterados apenas as parcelas de Administração Local e Lucro.

XII. DA DATA DE VALIDADE DAS COTAÇÕES

Como já orientado em questionamento no portal do Sislog, a validade das propostas para essa licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, anteriores a data da publicação do edital. Todas as cotações se encontram dentro do prazo estipulado.

XIII. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Foram ofertados descontos em algumas parcelas da administração local, em consonância com os custos observados em obras similares.

XIV. DA MOBILIZAÇÃO

Não foram aplicados descontos além daqueles decorrentes dos próprios descontos na

composição mecânica dos equipamentos mobilizadores. Ressalta-se que a empresa, já é detentora do contrato atual no mesmo lote.

XV. DA COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

A redução proposta mostra-se plenamente justificável em razão de fatores objetivos e verificáveis, quais sejam: (i) a relevância estratégica do contrato; (ii) a expertise consolidada em contratos anteriores do mesmo programa; (iii) a solidez econômico-financeira da empresa; e (iv) a diluição de custos associada a ganhos de escala.

(i) Prioridade estratégica do contrato

A obra localiza-se na principal área de atuação da empresa, o Estado de Goiás, e envolve serviços que constituem seu núcleo operacional, especialmente a conservação rodoviária. Trata-se, ainda, de contrato de longa duração, com vigência inicial de dois anos, passível de prorrogação, o que proporciona previsibilidade de receitas, estabilidade operacional e formação de backlog contratual relevante para a licitante.

(ii) Expertise acumulada em contratos anteriores

Os serviços ora licitados integram programa de conservação e manutenção no qual a empresa atua de forma contínua há mais de uma década, sendo, inclusive, atual contratada do referido programa. Essa trajetória permitiu o acúmulo de conhecimento técnico-operacional, com domínio dos processos, redução de riscos, mitigação de imprevistos e incremento de produtividade. Ressalte-se que tais ganhos operacionais não foram integralmente incorporados à proposta, em observância aos limites metodológicos estabelecidos em Portaria.

(iii) Solidez financeira da empresa

Conforme já demonstrado, a empresa possui histórico consistente de execução de contratos junto a esta Agência e a outros entes da Administração Pública, cumprindo integralmente as obrigações assumidas, com geração recorrente de resultados positivos. Tal desempenho possibilita a reinversão contínua de recursos e a ampliação sustentável de sua capacidade de contratação.

Ademais, os demonstrativos contábeis evidenciam o atendimento integral, sem ressalvas, aos índices econômico-financeiros exigidos no edital, com baixo Endividamento Geral e elevada Solvência Geral, conferindo à empresa plena capacidade para assumir novos compromissos perante clientes e fornecedores, com reflexos diretos na redução de custos,

aumento de eficiência operacional e equilíbrio econômico-financeiro.

(iv) **Diluição de custos e ganhos de escala**

A experiência adquirida na execução de contratos anteriores do mesmo programa evidencia benefícios significativos decorrentes de ganhos de escala e diluição de custos, típicos de contratos de conservação de longa duração. Tais benefícios são potencializados pela proximidade geográfica da obra em relação à sede da empresa, aliada ao amplo conhecimento do mercado local, o que resulta em maior eficiência logística, operacional e financeira, especialmente quando comparada a contratos executados em regiões distintas ou com escopo diverso.

Além disso, a execução de contrato de conservação em sua principal região de atuação proporciona maior previsibilidade financeira, viabilizando a otimização da gestão de equipamentos, aquisição de insumos em condições mais vantajosas e racionalização do uso de recursos, reforçando, de forma consistente, os ganhos de escala e a eficiência global da operação.

Cabe ainda ressaltar, que a aplicação dessas parcelas de Administração Central e Lucro, embora inferiores aos limites mínimos orientados pelo Acórdão 2.622/2013-TCU Plenário, não o ferem e tampouco a portaria, uma vez que a esta não estabelece limites para essas parcelas e o próprio Acórdão reconhece ser um instrumento orientativo, como pode ser visualizado no excerto abaixo.

“143. Importante destacar, contudo, que não cumpre ao TCU estipular percentuais fixos para cada item que compõe a taxa de BDI (grifo nosso), ignorando as peculiaridades da estrutura gerencial de cada empresa que contrata com a Administração Pública. O papel da Corte de Contas é impedir que sejam pagos valores abusivos ou injustificadamente elevados e por isso é importante obter valores de referência, mas pela própria logística das empresas é natural que ocorram certas flutuações de valores nas previsões das despesas indiretas e da margem de lucro a ser obtida.

144. Como essa análise dos itens que compõem o BDI deve ser feita em conjunto, a adoção de um percentual muito acima da faixa de referência para determinado componente não

necessariamente constitui irregularidade (grifo nosso), pois, em contrapartida, outras despesas indiretas, ou ainda, o lucro podem estar cotados em patamares inferiores ao esperado.”

Reforça-se, ainda, que os percentuais adotados a título de Administração Central e Lucro não afrontam os princípios da exequibilidade, tampouco constituem fundamento idôneo para eventual desclassificação da proposta de preços, conforme entendimento consolidado na jurisprudência do Acórdão nº 3.092/2014 do TCU – Plenário.

“18. De se destacar, ainda, que não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas. Com isso, infiro que atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta.”

De igual modo, o Acórdão nº 325/2007 – TCU-Plenário esclarece que os critérios adotados para a definição do lucro podem decorrer de uma estratégia comercial mais ampla da empresa, não constituindo, por si só, fundamento para desclassificação da proposta ou para questionamento de sua exequibilidade.

“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato. (...)

As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado para o tipo de obra a ser executada; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato e que pode contribuir com outros tipos de ganho para a empresa, entre outras.

Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações de

*obras, desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.
(grifo nosso)”*

XVI. DA COMPLETA DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em análise mais detalhada das comprovações de preços dos insumos e equipamentos, os documentos anexos para evidenciar os preços propostos, possuem em muitos casos valores até mesmo inferiores aos utilizados na proposta de preços. O que confirma, uma vez mais, a exequibilidade da proposta e a condição da empresa licitante de cumprir a consecução do futuro contrato, com os preços aqui ofertados.

Diante do exposto, resta evidenciado que a legislação aplicável às licitações públicas assegura ao licitante o direito de formular sua proposta com base em vantagens competitivas próprias, tais como métodos construtivos, estrutura instalada, fornecedores estratégicos, equipamentos disponíveis e índices de produtividade diferenciados. É exatamente nesse contexto que se insere a proposta apresentada pela Ibiza Construtora, cuja composição demonstra, de forma clara e objetiva, a viabilidade técnica e econômica da execução dos serviços, afastando qualquer dúvida quanto à sua exequibilidade.

Entendidos de que a exequibilidade resta plenamente comprovada. Agradecemos a oportunidade de reforçar uma vez mais a histórica parceria da empresa Ibiza Construtora com essa renomada Agência e com o Estado de Goiás, nos colocamos a disposição para eventuais diligências.

IBIZA
CONSTRUTORA
LTDA:05000710
000135
IBIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 05.000.710/0001-35
Vinicius Costa de Amorim
Sócio Diretor
RG nº 1974888-SSP-GO
CPF nº 589.480.231-87

Assinado de forma
digital por IBIZA
CONSTRUTORA
LTDA:0500071000
0135

ANEXO A CURVA ABC DE MATERIAIS E COTAÇÕES

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MATERIAIS

CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
10046	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	m3	1.415.997,790	0,60	849.598,67	7.079.988,95	88,00%	30,33%	30,33%	A
CAP-50/70	CAP-50/70	t	971,670	3.554,36	3.453.664,31	4.327.458,66	20,19%	18,54%	48,87%	A
RL-1C	EMULSÃO RL-1C	t	671,798	2.720,78	1.827.815,13	2.430.827,69	24,81%	10,41%	59,29%	A
10034	PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)	m3	14.234,950	60,90	866.908,45	1.336.234,76	35,12%	5,72%	65,01%	A
10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	1.575.205,312	0,40	630.082,12	1.008.131,40	37,50%	4,32%	69,33%	A
12082	BRITA COMERCIAL (POSTO PEDREIRA)	t	17.599,756	35,00	615.991,46	952.322,80	35,32%	4,08%	73,41%	A
10093	BRITA PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA)	m3	8.860,073	58,00	513.884,26	799.267,23	35,71%	3,42%	76,84%	A
10032	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) - DENSIDADE 1,024kg/l	Kg	130.221,906	2,80	364.621,33	724.033,80	49,64%	3,10%	79,94%	A
10190	BIT PARA MINI-CARREGADEIRA FRESADORA	un	6.917,793	28,00	193.698,21	624.400,04	68,98%	2,68%	82,61%	A
RR-2C-E	EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	t	93,520	3.533,68	330.469,47	439.753,49	24,85%	1,88%	84,50%	B
RR-1C	EMULSÃO RR-1C	t	108,350	2.440,96	264.477,61	351.626,09	24,78%	1,51%	86,00%	B
10094	PEDRISCO	m3	2.408,167	79,75	192.051,30	299.142,49	35,80%	1,28%	87,28%	B
COT001	VIGA PRÉ-MOLDADA ATÉ 10 M	m	160,000	900,00	143.999,99	282.038,40	48,94%	1,21%	88,49%	B
11180	MADEIRA DE LEI / MAO OBRA / FABRICAÇÃO / VERNIZ.(l=1,6)	m3	37,880	4.844,60	183.513,44	244.652,14	24,99%	1,05%	89,54%	B
10069	AÇO CA - 50	Kg	31.762,804	4,69	148.967,55	207.411,11	28,18%	0,89%	90,43%	B
10364	PORTA BIT P/ RECICLADORA	un	321,942	215,25	69.297,90	187.247,62	62,99%	0,80%	91,23%	B
10363	BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	un	93,504	565,63	52.888,73	160.022,94	66,95%	0,69%	91,92%	B
12081	AREIA COMERCIAL (POSTO AREAL)	t	2.563,995	23,20	59.484,68	148.660,44	59,99%	0,64%	92,55%	B
EAI	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	51,930	2.110,97	109.622,39	138.673,88	20,95%	0,59%	93,15%	B
M0235	GABIÃO TIPO COLCHÃO EM LIGA DE ZINCO E ALUMÍNIO REVESTII	m2	658,800	102,00	67.197,60	112.476,93	40,26%	0,48%	93,63%	B
10365	BITS P/ RECICLADORA	un	2.076,298	29,40	61.043,14	112.223,88	45,61%	0,48%	94,11%	B
11026	PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM	m	1.350,000	35,50	47.924,99	101.250,00	52,67%	0,43%	94,55%	B
10195	GUINDASTE 90 T - MÍNIMO 10H/DIA	h	80,000	495,00	39.599,99	97.491,20	59,38%	0,42%	94,96%	B
10009	CAL PARA PINTURA	Kg	42.746,569	1,60	68.394,51	96.179,78	28,89%	0,41%	95,37%	B
10136	PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO I	m2	604,987	72,34	43.764,78	85.799,31	48,99%	0,37%	95,74%	C
10039	PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA Nº16 C/ PINTURA ELETROSTÁT	m2	612,650	56,00	34.308,39	67.262,84	48,99%	0,29%	96,03%	C
11027	PRANCHÃO 6 X 16	m	2.700,000	12,40	33.479,99	65.637,00	48,99%	0,28%	96,31%	C
10193	GUINDASTE 30 T - MÍNIMO 10H/DIA	h	160,000	192,14	30.742,39	60.267,20	48,99%	0,26%	96,57%	C
10042	PONTALETE EM MAD. LEI (8,0X8,0CM)TRATADO	m	1.837,950	15,78	29.002,84	56.847,79	48,98%	0,24%	96,81%	C
10055	TELA DE AÇO REVEST. PVC P/ GABIÕES (1,00M) - TIPO CAIXÃO	m3	166,668	164,76	27.460,18	53.832,03	48,99%	0,23%	97,04%	C
M2529	CHAPA METÁLICA CORRUGADA GALVANIZADA REVESTIDA COM E	m	5,000	4.229,58	21.147,89	41.458,30	48,99%	0,18%	97,22%	C
10137	PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO III	m2	165,829	118,61	19.669,01	38.558,64	48,99%	0,17%	97,39%	C
10091	BIT P/ FRESADORA W 200	un	897,708	20,43	18.340,17	35.953,21	48,99%	0,15%	97,54%	C
11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	m2	616,340	28,35	17.473,23	34.256,17	48,99%	0,15%	97,69%	C
10209	TRANSPORTE DE GUINDASTE 90 T - KM RODADO	Km	1.470,000	10,36	15.229,19	29.855,70	48,99%	0,13%	97,82%	C
10400	ADESIVO FIXADOR PARA HIDROSSEMEADURA - GOMA XANTANA	Kg	350,428	40,89	14.329,01	28.090,34	48,99%	0,12%	97,94%	C
10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	Kg	4.198,474	3,37	14.148,85	27.709,93	48,94%	0,12%	98,05%	C

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MATERIAIS

CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
10066	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,50 M - PA1	m	21,000	643,58	13.515,13	26.495,20	48,99%	0,11%	98,17%	C
10045	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	m	8.314,497	1,62	13.469,48	26.440,10	49,06%	0,11%	98,28%	C
10064	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1	m	50,399	249,42	12.570,57	24.643,20	48,99%	0,11%	98,39%	C
10048	SARRAFO	m	3.793,213	3,21	12.176,21	23.859,31	48,97%	0,10%	98,49%	C
10047	SACO DE POLIPROPILENO 50kg - SACO RAFIA	un	10.101,601	1,16	11.717,85	23.031,65	49,12%	0,10%	98,59%	C
2553M	CHAPA MÚLTIPLA MP 100/152 GALVANIZADA E=MM E D=M (VARIÁ	kg	505,080	19,84	10.020,78	19.647,61	49,00%	0,08%	98,67%	C
10406	MATERIAL FORMADOR DE CAMADA PROTETORA DE HIDROSSEME	Kg	6.270,163	1,59	9.969,55	19.562,91	49,04%	0,08%	98,76%	C
11024	PARAFUSO	un	4.050,000	2,39	9.679,49	18.994,50	49,04%	0,08%	98,84%	C
10207	TRANSPORTE DE GUINDASTE 30 T - KM RODADO	Km	2.940,000	3,20	9.407,99	18.463,20	49,04%	0,08%	98,92%	C
M1242	COROA DIAMANTADA - D = 15,87 MM (5/8?)	un	70,400	120,46	8.480,38	16.624,96	48,99%	0,07%	98,99%	C
M1151	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 40 MM E	m	40,000	208,90	8.355,99	16.381,20	48,99%	0,07%	99,06%	C
10065	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,20 M - PA1	m	21,000	353,55	7.424,49	14.555,00	48,99%	0,06%	99,12%	C
11015	COROA DIAMANTADA	un	15,999	385,27	6.164,07	12.084,00	48,99%	0,05%	99,17%	C
11008	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	m	850,183	6,54	5.560,19	10.907,85	49,03%	0,05%	99,22%	C
10026	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 240 G/M2)	m2	1.923,811	2,86	5.502,09	10.792,58	49,02%	0,05%	99,26%	C
10049	SEMENTES PARA HIDROSSEMEADURA	Kg	310,990	14,60	4.540,44	8.903,63	49,00%	0,04%	99,30%	C
11031	TAMBOR DE 200 L	un	81,000	54,41	4.407,20	8.640,27	48,99%	0,04%	99,34%	C
10063	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,80 M - PA1	m	21,000	192,86	4.050,01	7.939,80	48,99%	0,03%	99,37%	C
11030	TABUA DE 30	m	595,497	6,60	3.930,27	7.699,77	48,96%	0,03%	99,41%	C
M0083	ARGAMASSA PRÉ-DOSADA PARA GRAUTEAMENTO	kg	4.346,994	0,90	3.912,29	7.694,18	49,15%	0,03%	99,44%	C
10044	PREGO	Kg	459,590	8,30	3.814,59	7.482,13	49,02%	0,03%	99,47%	C
11040	GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 300 G/M2)	m2	936,360	3,50	3.277,25	6.432,79	49,05%	0,03%	99,50%	C
M1150	ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE	kg	43,679	68,88	3.008,60	5.898,40	48,99%	0,03%	99,52%	C
M1130	SELANTE ELÁSTICO À BASE DE POLIURETANO	kg	50,110	57,12	2.862,27	5.610,81	48,99%	0,02%	99,55%	C
10029	MOURÃO DE MADEIRA DE 2,10 M D= 10CM	un	207,946	13,72	2.853,01	5.591,66	48,98%	0,02%	99,57%	C
11003	ARAME RECOZIDO	Kg	411,329	6,73	2.768,24	5.425,43	48,98%	0,02%	99,60%	C
CC-1694	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 10 MM 2,20X1,10 M	m2	192,777	14,08	2.714,30	5.322,58	49,00%	0,02%	99,62%	C
10079	TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm	m	240,530	10,28	2.472,65	4.849,09	49,01%	0,02%	99,64%	C
10000	ADUBO NPK	Kg	1.441,277	1,69	2.435,75	4.785,04	49,10%	0,02%	99,66%	C
M1378	CHAPA GROSSA EM AÇO ASTM A36	kg	465,085	5,04	2.344,02	4.595,04	48,99%	0,02%	99,68%	C
10191	PORTA BIT PARA MINI-CAREGADEIRA FRESADORA	un	19,746	113,94	2.249,82	4.410,59	48,99%	0,02%	99,70%	C
CC-1858	PONTALETE 3x3"	m	372,194	5,30	1.972,63	3.867,10	48,99%	0,02%	99,72%	C
10002	ARAME LISO	m	4.886,425	0,37	1.807,97	3.567,09	49,32%	0,02%	99,73%	C
10410	NONEL DE COLUNA - C = 6,0 m	un	170,884	9,64	1.647,32	3.228,00	48,97%	0,01%	99,74%	C
CC-2024	TELHA VOGATEX 4 MM (L=0,50 M)	m2	153,830	10,45	1.607,52	3.151,97	49,00%	0,01%	99,76%	C
1317-OC	ENERGIA ELÉTRICA KWH (B3-DEMAIS CLASSES)	kwh	2.991,846	0,53	1.585,67	3.111,52	49,04%	0,01%	99,77%	C
11001	APARELHO DE NEOPRENE FRETADO	dm3	23,398	61,52	1.439,44	2.821,80	48,99%	0,01%	99,78%	C

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MATERIAIS

CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
10030	MOURÃO DE MADEIRA DE 2,80 M D= 15 CM	un	29,063	49,07	1.426,10	2.795,83	48,99%	0,01%	99,80%	C
11021	PONTALETES D= 20 CM (TRONCO P/ ESCORAMENTO)	m	108,000	12,75	1.376,99	2.700,00	49,00%	0,01%	99,81%	C
M0963	TUBO EM AÇO GALVANIZADO - E = 3,00 MM E SEÇÃO DE 80 X 80 M	m	29,399	36,09	1.061,00	2.080,26	49,00%	0,01%	99,82%	C
10404	ADUBO ORGÂNICO	Kg	4.579,818	0,22	1.007,55	2.015,12	50,00%	0,01%	99,82%	C
10425	NONEL INICIADOR - C = 150,0 m	un	8,543	113,43	969,02	1.899,60	48,99%	0,01%	99,83%	C
11020	MADEIRA ROLIÇA 10 A 12 CM	m	172,642	5,57	961,61	1.883,52	48,95%	0,01%	99,84%	C
10025	COMPENSADO RESINADO - 10 mm	m2	64,036	14,08	901,62	1.768,04	49,00%	0,01%	99,85%	C
M1390	ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI DE BAIXA VISCO	kg	10,000	87,09	870,89	1.707,30	48,99%	0,01%	99,86%	C
M0511	ABRASIVO TIPO GRANALHA DE AÇO	kg	124,644	5,96	742,87	1.455,84	48,97%	0,01%	99,86%	C
CC-1968	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	m	221,755	3,21	711,83	1.394,84	48,97%	0,01%	99,87%	C
M0971	SUPORTE EM AÇO-CARBONO PARA CORRIMÃO DE GUARDA-COR	un	59,995	11,37	682,13	1.336,68	48,97%	0,01%	99,87%	C
M2042	EMULSÃO EXPLOSIVA ENCARTUCHADA	kg	85,456	7,87	672,54	1.318,59	49,00%	0,01%	99,88%	C
CC-1704	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO (ANGELIM VERMELHO)	m3	0,320	2.059,08	659,82	1.293,52	48,99%	0,01%	99,88%	C
CC-1215	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Kg	1.929,453	0,33	636,71	1.234,85	48,44%	0,01%	99,89%	C
CC-2023	TABUA PARA FORMA (30CM)	m	89,031	6,60	587,60	1.151,17	48,96%	0,00%	99,90%	C
CC-1967	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	m	162,299	3,57	579,40	1.136,09	49,00%	0,00%	99,90%	C
10090	PORTA BIT P/ FRESADORA W 200	un	1,917	287,53	551,24	1.080,68	48,99%	0,00%	99,90%	C
M1868	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA EPÓXI	kg	11,517	47,76	550,04	1.078,20	48,99%	0,00%	99,91%	C
M0962	TUBO EM AÇO GALVANIZADO - E = 2,00 MM E D = 50,80 MM (2")	m	36,000	14,55	523,79	1.026,72	48,98%	0,00%	99,91%	C
CC-2856	PACOTE COM 100 UNIDADES DE COPO DESCARTÁVEL DE 300ML	PAC	88,037	4,70	413,77	810,82	48,97%	0,00%	99,92%	C
M2145	SÉRIE DE BROCAS INTEGRAIS S12	un	0,612	598,74	366,50	718,49	48,99%	0,00%	99,92%	C
CC-1964	RIPA DE MADEIRA 5x1	m	207,472	1,71	354,77	695,03	48,96%	0,00%	99,92%	C
M3944	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO	l	10,362	34,11	353,45	692,93	48,99%	0,00%	99,93%	C
CC-1218	CAIBRO 5x6 CM	m	42,266	8,24	348,27	682,60	48,98%	0,00%	99,93%	C
10420	NONEL DE LIGAÇÃO - C = 6,0 m	un	25,597	12,34	315,87	619,20	48,99%	0,00%	99,93%	C
CC-3314	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC 2,5 MM2	m	212,764	1,45	308,50	604,25	48,94%	0,00%	99,93%	C
M1797	FITA DE ESPUMA EPDM PARA VEDAÇÃO COM ADESIVO EM UMA F.	m	172,430	1,65	284,51	556,95	48,92%	0,00%	99,94%	C
M2111	MANDÍBULA FIXA PARA BRITADOR - ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO	un	0,019	14.067,02	272,03	533,30	48,99%	0,00%	99,94%	C
M1379	ARGAMASSA POLIMÉRICA MONOCOMPONENTE PARA REPAROS E	kg	95,956	2,80	268,67	526,80	49,00%	0,00%	99,94%	C
10041	PÓ CALCÁRIO	Kg	3.877,154	0,07	271,40	504,03	46,15%	0,00%	99,94%	C
CC-2842	TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA	l	38,814	6,23	241,81	474,31	49,02%	0,00%	99,95%	C
CC-2804	AREIA GROSSA	m3	3,007	78,22	235,17	461,03	48,99%	0,00%	99,95%	C
M0408	CHUMBADOR DE EXPANSÃO CONTROLADA POR TORQUE EM AÇO	un	60,008	3,65	219,03	429,66	49,02%	0,00%	99,95%	C
CC-2133	VIGOTA DE MADEIRA 6x12	m	12,847	16,88	216,86	425,25	49,00%	0,00%	99,95%	C
M1397	ELETRODO REVESTIDO E60XX	kg	13,288	15,88	211,00	413,64	48,99%	0,00%	99,95%	C
CC-2386	BRITA Nº 1	m3	2,422	85,89	207,98	407,74	48,99%	0,00%	99,95%	C
CC-2845	COLCHÃO 188X88 CM COM DENSIDADE MÍNIMA DE 26 E ESPESS	un	1,168	171,74	200,55	393,15	48,99%	0,00%	99,96%	C

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MATERIAIS

CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
CC-2859	PACOTE COM 1.000 FOLHAS DUAS DOBRAS DE PAPEL TOALHA IN	PAC	21,251	9,28	197,21	386,56	48,98%	0,00%	99,96%	C
10015	EMULSÃO EXPLOSIVA ENCARTUCHADA	Kg	23,953	7,87	188,51	369,60	49,00%	0,00%	99,96%	C
CC-1703	COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM 2,20X1,10 M	m2	7,024	23,96	168,29	329,98	49,00%	0,00%	99,96%	C
11009	COMPENSADO RESINADO - 12 mm	m2	9,186	17,70	162,59	318,66	48,98%	0,00%	99,96%	C
CC-2497	BRITA Nº 2	m3	1,797	85,65	153,89	301,70	48,99%	0,00%	99,96%	C
M2110	MANDÍBULA MÓVEL PARA BRITADOR - ABERTURA DE ALIMENTAÇ	un	0,013	11.092,82	140,40	275,25	48,99%	0,00%	99,96%	C
CC-1696	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 12 MM 2,20X1,10 M	m2	7,833	17,70	138,65	271,74	48,98%	0,00%	99,97%	C
10401	ENXOFRE	Kg	38,926	3,31	128,84	252,24	48,92%	0,00%	99,97%	C
10088	SÉRIE DE BROCAS S-12 D=22mm	un	0,191	598,74	114,46	224,40	48,99%	0,00%	99,97%	C
CC-2855	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LITROS	un	1.230,944	0,09	110,78	221,57	50,00%	0,00%	99,97%	C
10050	SOLVENTE / DILUENTE	l	9,004	12,45	112,10	219,70	48,98%	0,00%	99,97%	C
CC-2055	TINTA ESMALTE	l	6,426	16,84	108,21	212,13	48,99%	0,00%	99,97%	C
CC-1892	PREGO GALVANIZADO 18 X 27 (TELHEIRO)	Kg	6,704	15,25	102,24	200,46	49,00%	0,00%	99,97%	C
CC-4053	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 8/10 W, 900 A 1000 LI	un	10,309	9,89	101,95	199,78	48,97%	0,00%	99,97%	C
11016	DESMOLDANTE P/ FORMA	l	16,769	5,70	95,58	187,48	49,02%	0,00%	99,97%	C
CC-0104	AREIA MÉDIA	m3	1,114	85,74	95,47	187,18	49,00%	0,00%	99,97%	C
10098	ISOPOR 5CM DE ESPESSURA	m2	8,972	10,47	93,93	184,20	49,01%	0,00%	99,97%	C
CC-1863	PREGO 18x30	Kg	9,617	9,45	90,87	178,20	49,01%	0,00%	99,98%	C
CC-1225	CONJUNTO VEDAÇÃO (ARRUELA E BUCHA) PARA TELHA FIBROCII	un	381,556	0,23	87,75	171,70	48,89%	0,00%	99,98%	C
CC-3948	EXTINTOR DE PÓ ABC (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20 BC	un	0,876	97,68	85,60	167,82	48,99%	0,00%	99,98%	C
CC-3923	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DI	m	75,595	1,13	85,42	167,82	49,10%	0,00%	99,98%	C
CC-4056	CALHA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES 60 CM 8/10	un	4,850	16,04	77,78	152,47	48,99%	0,00%	99,98%	C
CC-H676	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	un	0,366	210,23	76,95	150,86	48,99%	0,00%	99,98%	C
M3242	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLADO EM HEPR - TEN	m	5,499	13,79	75,83	148,70	49,00%	0,00%	99,98%	C
CC-H687	BEBEDOURO (PURIFICADOR) ELÉTRICO DE PRESSÃO (IBBL BAG 4	un	0,112	629,12	70,69	138,59	48,99%	0,00%	99,98%	C
11032	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	l	3,829	16,84	64,48	126,40	48,99%	0,00%	99,98%	C
M0868	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA - POTÊNCIA	un	10,000	6,42	64,19	125,80	48,97%	0,00%	99,98%	C
CC-2862	SABONETE LÍQUIDO (D= 1,00)	Kg	21,443	2,94	63,04	123,51	48,96%	0,00%	99,98%	C
M1385	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO E ASFALTO - D	un	0,266	235,48	62,63	122,80	49,00%	0,00%	99,98%	C
CC-3602	SOQUETE ANTIVIBRATORIO PARA LAMPADA TUBULAR	un	30,308	2,04	61,82	120,93	48,88%	0,00%	99,98%	C
CC-1861	PREGO 18x24	Kg	6,776	9,00	60,98	119,59	49,01%	0,00%	99,98%	C
M0532	ESCORA TUBULAR GALVANIZADA REGULÁVEL TELESCÓPICA PAR	kg	5,459	10,99	59,99	117,65	49,01%	0,00%	99,98%	C
11033	TUBO PVC 100 MM	m	7,197	7,67	55,19	108,24	49,01%	0,00%	99,98%	C
CC-H338	CORPO CAIXA SIFONADA 250 X 172 X 50 MM	un	1,504	35,49	53,37	104,65	49,00%	0,00%	99,98%	C
CC-H198	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1. 1/4"	un	0,646	82,67	53,38	104,65	48,99%	0,00%	99,99%	C
CC-H264	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	un	0,365	143,48	52,42	102,77	48,99%	0,00%	99,99%	C
M3240	DUTO FLEXÍVEL DE VENTILAÇÃO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO SE	m	5,000	10,16	50,79	99,55	48,98%	0,00%	99,99%	C

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MATERIAIS

CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
CC-1860	PREGO 15x15	Kg	5,605	8,67	48,59	95,28	49,00%	0,00%	99,99%	C
CC-2699	FUNDO BRANCO FOSCO	l	7,483	6,43	48,11	94,28	48,97%	0,00%	99,99%	C
CC-2861	ÁLCOOL GEL (D=1,000)	Kg	7,287	6,40	46,63	91,45	49,01%	0,00%	99,99%	C
CC-2380	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	m	23,885	1,91	45,62	89,57	49,07%	0,00%	99,99%	C
M2138	NONEL DE COLUNA - C = 12,0 M	un	3,566	12,67	45,18	88,55	48,98%	0,00%	99,99%	C
CC-2867	BOTIJÃO DE GÁS P13 (VASILHAME + GÁS LIQUEFEITO)	un	0,253	176,84	44,73	87,69	48,99%	0,00%	99,99%	C
M3241	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLADO EM HEPR - TEN	m	5,499	7,97	43,82	85,90	48,99%	0,00%	99,99%	C
CC-2864	GELADEIRA FROST FREE DE APROXIMADAMENTE 300L CONSUL, F	un	0,028	1.353,45	37,99	74,49	49,00%	0,00%	99,99%	C
CC-1970	DILUENTE AGUARRAS	l	4,149	8,93	37,05	72,61	48,97%	0,00%	99,99%	C
CC-2854	ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL DE 500M	RL	5,944	5,99	35,60	69,78	48,98%	0,00%	99,99%	C
CC-4057	CALHA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES 120 CM 15/	un	1,939	18,11	35,11	68,83	48,99%	0,00%	99,99%	C
CC-3065	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 3/4"	un	60,324	0,55	33,17	65,15	49,09%	0,00%	99,99%	C
CC-H336	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	un	2,008	16,29	32,71	64,12	48,99%	0,00%	99,99%	C
CC-H286	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIÂMETRO 50 MM	m	6,978	4,55	31,74	62,24	49,00%	0,00%	99,99%	C
M2065	HASTE LINHA T38 PARA PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - D = 38,0	un	0,028	1.132,00	31,48	61,73	49,00%	0,00%	99,99%	C
M1404	APLICADOR MANUAL DE ADESIVO ESTRUTURAL	un	0,020	1.571,18	31,42	61,60	48,99%	0,00%	99,99%	C
CC-H284	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIÂMETRO 100 MM	m	4,012	7,67	30,77	60,34	49,01%	0,00%	99,99%	C
CC-2256	CADEADÔ SIMPLES EM LATÃO Nº 30	un	2,330	12,24	28,52	55,93	49,01%	0,00%	99,99%	C
CC-H248	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	m	13,174	2,08	27,40	53,75	49,02%	0,00%	99,99%	C
CC-2868	TELEVISÃO LED PLANA 32 POLEGADAS DA SAMSUNG, PHILCO OL	un	0,038	718,20	26,93	52,80	49,00%	0,00%	99,99%	C
CC-H266	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO 1/2"	un	0,644	41,11	26,45	51,87	49,01%	0,00%	99,99%	C
CC-2865	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 10KG , ELETROLUX, BR	un	0,028	902,60	25,48	49,97	49,01%	0,00%	99,99%	C
M2141	NONEL DE INICIAÇÃO PARA FOGACHO - C = 6,0 M	un	2,523	9,92	25,03	49,08	49,00%	0,00%	99,99%	C
11038	PRANCHA (TÁBUA) 2,5 X 15	m	7,944	3,12	24,78	48,54	48,95%	0,00%	99,99%	C
CC-H111	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	un	4,999	4,91	24,54	48,09	48,97%	0,00%	99,99%	C
CC-H145	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC (3 TEMPERATURAS)	un	0,578	41,57	24,04	47,14	49,00%	0,00%	99,99%	C
CC-H215	SOLUCAO LIMPADORA 200 CM3 (FRASCO PLASTICO)	un	2,983	7,90	23,56	46,21	49,02%	0,00%	99,99%	C
CC-3477	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (SUPORTE+ MÓDULO+E	un	3,650	6,19	22,59	44,31	49,02%	0,00%	99,99%	C
CC-H606	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA PVC 250 MM	un	1,490	14,52	21,63	42,43	49,02%	0,00%	99,99%	C
CC-1702	COMPENSADO PLASTIFICADO 17 MM 2,20X1,10 M	m2	0,696	28,35	19,72	38,67	49,00%	0,00%	99,99%	C
CC-1862	PREGO 19x27	Kg	1,903	10,29	19,58	38,41	49,02%	0,00%	99,99%	C
M2062	COROA DE BOTÕES ESFÉRICOS LINHA T38 - D= 64 MM (2 1/2")	un	0,058	336,60	19,35	37,95	49,01%	0,00%	99,99%	C
CC-H108	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAI	un	1,800	10,69	19,23	37,72	49,02%	0,00%	99,99%	C
CC-3135	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL SIM	un	6,772	2,80	18,96	37,11	48,91%	0,00%	100,00%	C
CC-2866	FOGÃO A GÁS DE 6 BOCAS, ESMALTEC, DAKO, CONTINENTAL OU	un	0,028	667,53	18,75	36,77	49,01%	0,00%	100,00%	C
M2143	NONEL DE LIGAÇÃO - C = 6,0 M	un	1,506	12,34	18,58	36,44	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-H440	TORNEIRA DE BOIA DIÂMETRO 3/4" (20 MM)	un	0,602	29,56	17,80	34,89	48,98%	0,00%	100,00%	C

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MATERIAIS

CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
M0512	BICO VENTURI LONGO - D = 7,9 MM (5/16")	un	0,055	322,14	17,62	34,56	49,02%	0,00%	100,00%	C
CC-3774	SIRENE ELETROMECANICA METALICA ALCANCE 500 M	un	0,028	618,78	17,31	33,94	49,00%	0,00%	100,00%	C
M1131	CORDÃO DE POLIETILENO EXPANDIDO DE BAIXA DENSIDADE - D	m	43,197	0,39	16,84	32,83	48,71%	0,00%	100,00%	C
CC-H285	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	m	4,948	3,31	16,37	32,06	48,94%	0,00%	100,00%	C
M0879	LIXA PARA FERRO Nº 150	un	10,775	1,45	15,62	30,60	48,95%	0,00%	100,00%	C
CC-H585	CAIXA DE DESCARGA (PVC) 9 LITROS	un	0,711	21,65	15,39	30,18	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-2384	LIXA PARA MADEIRA Nº 240	un	16,860	0,91	15,34	30,18	49,17%	0,00%	100,00%	C
CC-H581	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,00 X 0,54 M (DIMENSÕES A	un	0,141	109,34	15,39	30,18	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-H212	SIFAO METALICO P/PIA 1.1/2"X2"	un	0,146	105,11	15,39	30,18	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-3138	CAIXA METÁLICA RETANGULAR 4"X2"X2"	un	10,498	1,37	14,38	28,24	49,08%	0,00%	100,00%	C
M2146	NONEL INICIADOR - C = 150,0 M	un	0,121	113,42	13,68	26,82	48,99%	0,00%	100,00%	C
CC-H350	CURVA 45° DIÂMETRO 40 MM (ESGOTO)	un	4,384	2,96	12,97	25,47	49,08%	0,00%	100,00%	C
CC-3337	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) - (SUPORTE+ MÓDULO+ESPEL	un	2,948	4,41	13,00	25,47	48,96%	0,00%	100,00%	C
CC-H249	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	m	2,924	4,44	12,98	25,47	49,04%	0,00%	100,00%	C
CC-H241	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO DE 1.1/2"	un	0,707	17,68	12,50	24,52	49,02%	0,00%	100,00%	C
M2067	PUNHO LINHA T38 PARA PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - D = 38 f	un	0,021	577,49	12,13	23,79	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-3422	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC SB-12E	un	0,364	33,06	12,02	23,57	49,00%	0,00%	100,00%	C
CC-H587	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENO PARA VASO SANITÁRIO	un	0,725	16,57	12,02	23,57	49,00%	0,00%	100,00%	C
CC-2516	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO COM ELO CURTO DIAMETRO 4	m	1,400	8,52	11,92	23,38	49,02%	0,00%	100,00%	C
CC-H401	PORTA GRELHA QUADRADO BRANCO DIAM. 150 mm (ESGOTO)	un	1,992	5,55	11,05	21,69	49,05%	0,00%	100,00%	C
CC-H238	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2"	un	0,137	81,04	11,06	21,69	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-H217	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	un	0,075	141,30	10,57	20,74	49,04%	0,00%	100,00%	C
CC-3259	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	un	1,759	5,74	10,09	19,81	49,07%	0,00%	100,00%	C
CC-H117	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO 30 CM	un	0,565	17,04	9,62	18,86	48,99%	0,00%	100,00%	C
CC-1265	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3 1/2 x 3" COM PARAFUSO	un	4,667	2,00	9,33	18,34	49,13%	0,00%	100,00%	C
M0972	FLUIDO DE RESFRIAMENTO PARA USINAGEM DE METAIS	l	0,796	11,66	9,27	18,18	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-2848	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELASTICO (CAMA 80 X 190 CM)	un	0,458	19,98	9,14	17,93	49,02%	0,00%	100,00%	C
CC-2846	DOBRADIÇA DE PRESSÃO PARA ARMÁRIO DE MADEIRA	un	5,225	1,66	8,67	16,98	48,94%	0,00%	100,00%	C
CC-2850	TRAVESSEIRO DE ESPUMA 50 X 70 CM	un	0,452	19,15	8,66	16,98	49,00%	0,00%	100,00%	C
CC-2852	MANTA / COBERTOR GUARATINGUETÁ OU EQUIVALENTE	un	0,225	38,44	8,66	16,98	49,00%	0,00%	100,00%	C
M1391	PONTEIRO PARA MARTELETE - D = 22 MM E C = 1,00 M	un	0,032	250,75	7,95	15,60	49,04%	0,00%	100,00%	C
CC-H177	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA - MEDIDAS APROXIMADAS 360X	un	0,140	55,10	7,70	15,10	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-2849	LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO (CAMA DE 80 X 190 CM)	un	0,445	17,30	7,70	15,10	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-3321	FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M	un	4,712	1,58	7,44	14,56	48,90%	0,00%	100,00%	C
M2066	LUVA EM AÇO LINHA T38 PARA PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - C	un	0,040	178,56	7,22	14,16	49,01%	0,00%	100,00%	C
CC-2851	FRONHA PARA TRAVESSEIRO 50X70CM	un	0,915	7,89	7,21	14,15	49,05%	0,00%	100,00%	C
11017	PONTALETES D=15 cm	m	2,799	2,54	7,10	13,91	48,96%	0,00%	100,00%	C

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MATERIAIS

CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
CC-H239	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1.1/4")	un	0,716	8,74	6,26	12,27	48,98%	0,00%	100,00%	C
CC-H258	VALVULA 1" PARA MICTORIO TIPO COCHO (PVC)	un	0,273	22,90	6,25	12,27	49,06%	0,00%	100,00%	C
CC-H236	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2"	un	0,140	41,29	5,77	11,32	49,03%	0,00%	100,00%	C
CC-2782	GASOLINA	l	2,228	2,59	5,77	11,32	49,03%	0,00%	100,00%	C
CC-H363	GRELHA QUADRADO BRANCA 150 MM - (ESGOTO)	un	0,790	6,70	5,29	10,37	48,99%	0,00%	100,00%	C
CC-2860	SUPORTE DISPENSER - PARA SABONETE OU ÁLCOOL	un	0,259	20,46	5,29	10,37	48,99%	0,00%	100,00%	C
CC-H164	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	un	11,106	0,43	4,77	9,44	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-H237	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	un	0,130	37,16	4,81	9,44	49,05%	0,00%	100,00%	C
CC-H272	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	un	0,563	7,70	4,33	8,49	49,00%	0,00%	100,00%	C
CC-H181	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	un	0,694	5,56	3,85	7,56	49,07%	0,00%	100,00%	C
M1406	BROCA DE AÇO RÁPIDO - D = 12,5 MM E C = 151 MM	un	0,195	18,82	3,67	7,20	49,03%	0,00%	100,00%	C
CC-3350	ISOLADOR ROLDANA PVC MÉDIO (102)	un	14,000	0,26	3,63	7,14	49,16%	0,00%	100,00%	C
CC-1674	LIXA PARA PAREDE Nº 100	un	5,717	0,61	3,48	6,86	49,27%	0,00%	100,00%	C
CC-1273	TINTA EPOXI COM CATALISADOR	l	0,064	52,68	3,37	6,61	49,02%	0,00%	100,00%	C
CC-2847	CHAPA GALVANIZADA Nº 26	Kg	0,358	9,41	3,37	6,61	49,02%	0,00%	100,00%	C
CC-2858	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	un	0,135	25,03	3,37	6,61	49,02%	0,00%	100,00%	C
CC-H631	TUBO DE DESPEJO PARA VÁLVULA (PIATANQUE)	un	0,579	4,99	2,88	5,66	49,12%	0,00%	100,00%	C
CC-H262	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALIC/	un	0,130	22,29	2,88	5,66	49,12%	0,00%	100,00%	C
CC-2853	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO 300 A 600M EM ABS	un	0,127	22,66	2,88	5,66	49,12%	0,00%	100,00%	C
M1528	BROCA DE WIDIA - D = 13 MM E C = 150 MM	un	0,263	10,47	2,75	5,40	49,07%	0,00%	100,00%	C
CC-2491	PARAFUSO DIAM.3/8" - 10 CM	un	2,150	1,12	2,40	4,73	49,26%	0,00%	100,00%	C
CC-2857	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA COPOS DE 300ML	un	0,111	21,80	2,41	4,73	49,05%	0,00%	100,00%	C
CC-H134	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	un	2,596	0,56	1,45	2,83	48,76%	0,00%	100,00%	C
CC-H265	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LAVATÓRIO COM BUCHA PLASTICA	PR	0,220	6,56	1,44	2,83	49,12%	0,00%	100,00%	C
CC-3335	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES) - (SUPORTE+MÓDU	un	0,172	8,41	1,44	2,83	49,12%	0,00%	100,00%	C
CC-H221	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	un	2,021	0,71	1,43	2,83	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-2863	FERRO DE PASSAR ELÉTRICO BLACK DECKER, GE OU EQUIVALEN	un	0,022	64,41	1,44	2,83	49,12%	0,00%	100,00%	C
CC-H102	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGI	un	0,864	1,12	0,96	1,90	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-2372	CHAPA PERFILADA Nº 18	Kg	0,215	4,51	0,96	1,90	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-3334	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - (SUPORTE+MÓDUI	un	0,082	11,81	0,96	1,90	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-H165	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	un	0,905	1,07	0,96	1,90	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-H539	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATC	un	0,245	3,95	0,96	1,90	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-2779	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA POTÊNCIA 3	h	0,272	3,56	0,96	1,90	49,47%	0,00%	100,00%	C
M0548	QUADRO TUBULAR TIPO GUARDA-CORPO PARA ANDAIME - H = 12	un	0,007	146,83	0,96	1,90	49,47%	0,00%	100,00%	C
M0539	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO PARA ANDAIME - H = 100 C	un	0,007	104,02	0,68	1,35	49,63%	0,00%	100,00%	C
M0545	PLATAFORMA METÁLICA DE PISO PARA ANDAIME - C = 100 E L = 3:	un	0,005	103,16	0,51	1,00	49,00%	0,00%	100,00%	C
CC-2493	ARRUELA PARA PARAFUSO 3/8"	un	4,130	0,12	0,49	0,95	48,42%	0,00%	100,00%	C

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MATERIAIS

CÓD. AUXILIAR	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
CC-H178	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	un	0,241	2,01	0,48	0,95	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-H311	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25 X 3/4"	un	0,500	0,97	0,48	0,95	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-3475	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+ MÓDULO+E	un	0,095	5,11	0,48	0,95	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-H261	VALVULA PARA LAVATORIO PVC 1"	un	0,166	2,91	0,48	0,95	49,47%	0,00%	100,00%	C
CC-H263	VALVULA PARA TANQUE PVC 1"	un	0,161	3,01	0,48	0,95	49,47%	0,00%	100,00%	C
M0537	SAPATA AJUSTÁVEL PARA ANDAIME - BASE QUADRADA DE 15 X 15	un	0,006	48,99	0,30	0,60	50,00%	0,00%	100,00%	C
M0538	ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO PARA ANDAIME	m	0,003	96,95	0,30	0,60	50,00%	0,00%	100,00%	C
M0542	DIAGONAL TUBULAR PARA ANDAIME - C = 141 CM	un	0,001	35,15	0,05	0,10	50,00%	0,00%	100,00%	C

DECLARAÇÃO

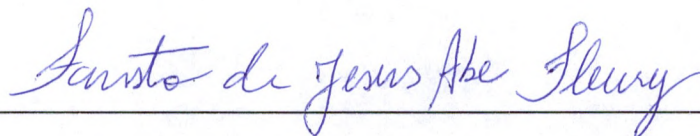
Eu **Fausto de Jesus Abe Fleury**, portador da cédula de identidade nº **2502811- SSP-DF**, CPF nº **023.716.091-96** Telefone: **61 99644-5932** , proprietário da fazenda **FNC**, nº de matrícula **7676**, coordenadas geográficas **-15.4648S, -47.756951W** Localizada no município de **Formosa, Estado de Goiás**, declaro possuir área de cascalho e tenho interesse em ceder o material à empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.000.710/0001-35, em troca horas/máquinas para pequenas melhorias pontuais na propriedade conforme demandas limitadas ao valor de R\$ 6,00, por viagem de caminhão basculante de 10m³.

Será cedido a quantidade necessária de cascalho com finalidade para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Sendo válida a partir da data desta declaração até a conclusão dos serviços de manutenção rodoviária.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos e autorizo a extração e uso do cascalho conforme especificado.

Formosa - GO, 16 Março de 2026



Assinatura do proprietário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2365428084



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2502811 SSP DF

CPF
023.716.091-96

DATA NASCIMENTO
12/03/1988

FILIAÇÃO
FREDERICO SEBASTIAO FLEURY
ENIKATIA DE JESUS ABE FLEUR
Y

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03990675420

VALIDADE
25/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2006



2365428084

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
02/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95200865591
GO155339648

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROPOSTA COMERCIAL



A/c Larissa,

264J.01/2026

IBIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 05.000.710/0001-35

Segue nossa proposta comercial com preços e condições para fornecimento de Produtos Asfálticos.

ORIGEM	ICMS	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO / TON	CONDIÇÕES PAGAMENTO	TIPO DE VEÍCULO	RETIRADA EM
SENADOR CANEDO - GO	19%	RR-2C E	R\$ 3.366,68	À VISTA ATECIPADO	CARRETA	(FOB) SENADOR CANEDO - GO
		RR-1C	R\$ 2.273,96			
		EAI	R\$ 1.943,97			
		RL-1C	R\$ 2.553,78			
ANANINDEUA - PA		CAP 50/70	R\$ 3.387,36			

FRETE (CIF)	
PORANGATU - R\$ 264,00	ANÁPOLIS - R\$ 100,00
GOIÁS - R\$ 100,00	ALVORADA DO NORTE - R\$ 265,00
FORMOSA - R\$ 167,00	PALMEIRAS DE GOIÁS - R\$ 100,00
S.L. MONTES BELOS - R\$ 100,00	ARAGUAPAZ - R\$ 159,00
MINEIROS - R\$ 255,00	BELA VISTA DE GÓIAS - R\$ 100,00
JATAÍ - R\$ 197,00	GOIANÉSIA - R\$ 117,00
RIO VERDE - R\$ 145,00	GOIATUBA - R\$ 109,00
SANTA TEREZA DE GOIÁS - R\$ 243,00	CATALÃO - R\$ 143,00
INHUMAS - R\$ 100,00	MORRINHOS - R\$ 100,00
CAMPOS BELOS - R\$ 351,00	IPORÁ - R\$ 141,00

Pedidos:

Favor encaminhar ordens de compras por e-mail para: comercial.go@cbaa-asfaltos.com.br

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil

Ag.: 1686-1 | CC: 74.438-7

CNPJ: 05.099.585/0001-62

Engº **Henylávio Araújo**
Diretor Comercial Centro-Oeste

+55 (62) 98409-0519

www.cbaa-asfaltos.com.br

henylavio.araujo@cbaa-asfaltos.com.br

Engº **Henylávio Silva de Araújo**
Crea 1018632352/DGO
Comercial Centro - Oeste
CBAA ASFALTOS

Senador Canedo - GO, 26 de janeiro de 2026.

CNPJ: 05.099.585/0012-15
RUA JC 27 SN QD. 29 LT R19
RESIDENCIAL JARDIM CANEDO II
SENADOR CANEDO GO

05.099.585/0012-15
CBAA - ASFALTOS LTDA
Rua JC-27 snr Qd. 29 Lt. R19
Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-304
Senador Canedo - GO

PROPOSTA COMERCIAL



Prazo de Entrega:

Conforme Programação.

Reajuste de Preços:

Os preços dos produtos asfálticos são fixos e poderão ser reajustados se houver variação de preços autorizadas pela Petrobras Refinaria, mediante comunicação prévia e de acordo com os índices praticados pela fonte produtora. Os preços dos fretes são fixos e poderão ser reajustados se houver variação significativa nos preços dos combustíveis e derivados, autorizados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo e combustíveis), que será de conhecimento de todos.

Esclarecimentos:

1. Sendo contratado o serviço de frete apenas da carreta, o cliente possui 01 (um) dia e/ou 24h corridos para carregar ou descarregar o equipamento; caso contrário, será cobrada multa diária no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Sendo contratado o serviço de frete do conjunto (cavalo e carreta), o cliente possui 01 (um) dia corrido para efetuar a carga ou descarga; caso contrário, será cobrada multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). É de responsabilidade da transportadora a entrega do produto CAP na temperatura de 150° C e, em caso de não descarregamento do produto no mesmo dia pelo cliente, o aquecimento será de sua responsabilidade, obedecendo as seguintes regras: fornecer 25 (vinte e cinco) litros de óleo diesel, sendo 05 (cinco) litros para o cavalo mecânico e 20 (vinte) para o tanque de maçarico da carreta a cada hora de queima;
2. Vendas a prazo sujeitas à análise de crédito;
3. Os atendimentos ocorrerão em carretas com capacidade mínima de 28 TON e máxima de 35 TON;
4. No caso da necessidade de prorrogação de título/boleto, serão cobrados encargos financeiros moratórios pró-rata, referente os dias prorrogados, porém deverão ser solicitados até 48 horas antes do vencimento
5. Proposta válida até **31/01/2026**;
6. Caro cliente, favor verificar junto a secretaria de estado da fazenda a cobrança de diferencial de alíquota. A informação sobre a condição de contribuinte ou não do ICMS é de inteira responsabilidade do cliente;
7. A quantidade efetivamente carregada poderá variar o peso em até 5% para mais ou para menos.
8. Cláusula de Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato/fornecimento;
9. Cobrança de Juros: Em caso de atraso no pagamento, será cobrado juros de 3% ao mês;
10. Multa: Em caso de inadimplência, será aplicada uma multa de 2% sobre o valor total da fatura;
11. O título (boleto) não pago no vencimento, estará sujeito a Protesto/Pefin 5 dias corridos após vencimento.
12. Caso o título (boleto) seja quitado após o vencimento mediante aviso de protesto em cartório, A CBAA receberá o repasse do cartório em **valor original** do título e o devedor continuará responsável pelo pagamento residual dos encargos (**multa e juros moratórios**) via Nota de Débito, calculados a partir da data de vencimento até o efetivo repasse do valor pelo cartório.
13. Honorários Advocatícios: O devedor ficará responsável pelo pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 10% do valor total devido em atuações extrajudiciais e 20% do valor total devido em atuações judiciais, caso seja necessária a atuação de advogado para a recuperação do crédito.

Engº Herylton Silva de Araújo
Crea 1014632352/DGO
Comercial Centro - Oeste
CBAA ASFALTOS

05.099.585/0012-157
CBAA - ASFALTOS LTDA
Rua JC-27 s/nº Qd. 29 Lt. R19
Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-304
Senador Canedo - GO

PROPOSTA COMERCIAL



Quem Somos

CBAA Asfaltos

Desde 1984, somos uma **empresa pioneira** originária do Norte do Brasil, que produz, comercializa e distribui **produtos asfálticos** no país, priorizando a segurança, qualidade e o meio ambiente.

A sua obra é a nossa prioridade. Com uma atuação estratégica e 15 unidades distribuídas em todo o território nacional, nosso time de consultores especifica o produto mais adequado para o seu projeto, garantindo uma **entrega ágil** por meio das **melhores soluções de transporte e armazenagem** para a sua obra.

Uma das maiores distribuidoras de produtos asfálticos do Brasil

Somos especialistas em **soluções eficientes para o mercado de pavimentações**. Do atendimento à entrega, nós asseguramos a melhor experiência para você.

Atuação estratégica no território brasileiro

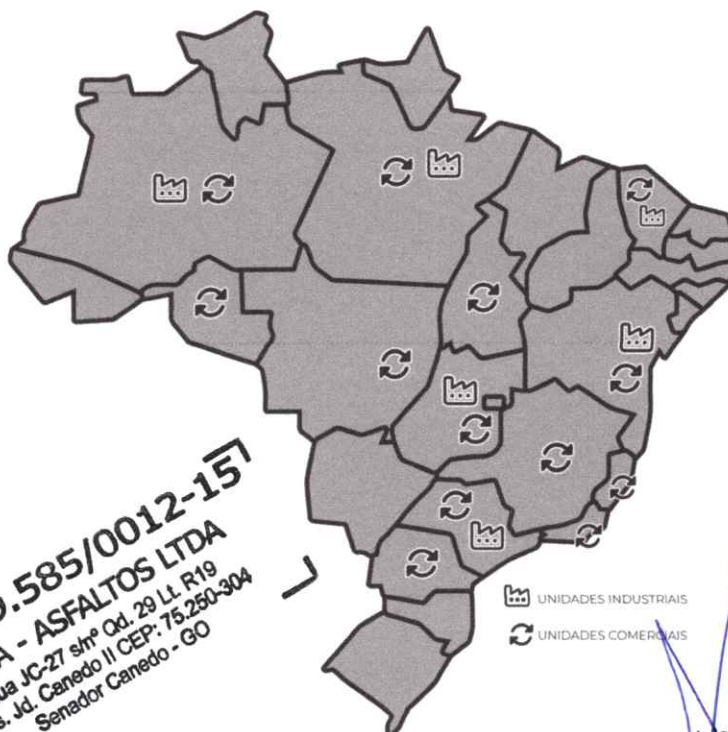
Temos forte presença no **Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste**, com as seguintes sedes:

Unidades Industriais

Ananindeua / PA (matriz industrial)
Caieiras / SP
Feira de Santana / BA
Senador Canedo / GO
Guaiuba / CE
Manaus / AM

Unidades Comerciais

Alto Araguaia / MT
Belém / PA (matriz comercial)
Betim / MG
Brasília / DF
Caieiras / SP
Cariacica / ES
Fortaleza / CE
Manaus / AM
Palmas / TO
Ponta Grossa / PR
Porto Velho / RO
Rio de Janeiro / RJ
Salvador / BA



05.099.585/0012-15
CBAA - ASFALTOS LTDA
Rua JC-27 s/nº Qd. 29 Lt. R19
Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-304
Senador Canedo - GO

Engº Henrylvaro Silva de Araújo
Crea 1018632352D/GO
Comercial Centro - Oeste
CBAA ASFALTOS

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

HENYFLÁVIO SILVA DE ARAUJO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

85992488120

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

14/03/1980

Nacionalidade / Nationality

BRASILEIRA

Naturalidade / Place of Birth

GOIÂNIA / GO

Data de Validade / Date of Expiry

10/11/2033

Assinatura do titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation

MARIA LUIZA DA SILVA

HIDELMAR FARIAS DE ARAUJO

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PCGO

Local / Place of Issue

GOIÂNIA - GO

Data de Emissão / Issue Date

10/11/2023

Assinatura do Expedidor / Card issuer signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA859924881485992488120<<<8
8003144M3311101BRA<<<<<<<<<<2
SILVA<DE<ARAUJO<<HENYFLAVIO<<<

Título de eleitor 039215171023		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado(a)		Doador de Órgãos Não	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CC 814 36 162536 2 ZN GOIÂNIA/GO	
CNH 00378577486	Categoria B	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião
MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ALVARES
Substituta



1º TRASLADO
ATO Nº: 691

Data: 30/04/2025

Livro: 346-P-SS

página 1 de 4
Folha: 257

Jéssica Fonseca
Escritor(a) Autorizada

Procuração Pública

CBAA - ASFALTOS LTDA.-

S A I B A M os que este público instrumento de procuração virem que, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), neste Município de Belém, Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu cartório, na Avenida Almirante Barroso nº 3124, bairro Souza, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, **CBAA - ASFALTOS LTDA**, Nome Fantasia "CBAA", situada no Distrito Industrial de Ananindeua, s/n.º, Setor "C", Quadra 08, Lote de 03 a 06, Bairro Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, deste Estado, Cep. 67.035.330, com CNPJ/MF sob o n.º 05.099.585/0001-62, representada por seus sócios, **LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, filho de Luiz Soares dos Santos e Maria Olivia Dias dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 1.754.474/SSP/PA e do CPF/MF n.º 296.290.042-91, domiciliado e residente na Avenida Nazaré n.º 982, Apartamento 1501, bairro Batista Campos, nesta cidade, CEP.: 66.035-170, gustavo@cbaa-asfaltos.com.br e, **LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Luiz Soares dos Santos e de Maria Olivia Dias dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 420.508/SSP/PA e do CPF/MF n.º 296.294.382-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Nazaré n.º 982, Edifício Santa Lúcia, Bloco A, Apartamento 1501, CEP.: 66.035-445, endereço eletrônico gustavo@cbaa-asfalto.com.br; a presente reconhecida como a própria de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela outorgante, através de seus representantes, me foi declarado que, por este público instrumento, nomeava e constituía como bastantes procuradores, **OSVALDO DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, casado, industrial, filho de Viriato Fernandes Gomes e Guaracy dos Santos Gomes, portador da Cédula de Identidade n.º 7086598-2ª via/PC/PA e do CPF/MF n.º 010.596.292-91, domiciliado e residente nesta cidade, endereço eletrônico secretaria@cbaa-asfaltos.com.br; **LUIZ SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, filho de Antonio Rosa dos Santos e Maria do Nascimento Soares Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 169421/SSP/CE e do CPF/MF n.º 000.587.692-34, domiciliado e residente nesta cidade, endereço eletrônico luizsoares@cbaa-asfaltos.com.br; **ROBERTO AUGUSTO DIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Julio Augusto Almeida e Vera Lucia Dias Barbosa, portador da Cédula de Identidade n.º 2453673/SSP/PA e do CPF/MF n.º 410.546.872-34, domiciliado e residente nesta cidade, endereço eletrônico secretaria@cbaa-asfaltos.com.br; **ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de Aldenor de Souza Saunier e Maria de Fátima Ramos Saunier, portador da Cédula de Identidade n.º 1082342-5/SSP/AM e do CPF/MF n.º 511.019.632-04, domiciliado e residente na Rua Virolas n.º 298, Conjunto Kissya, Bairro Dom Pedro, na Capital do Estado do Amazonas, Cep. 69.040-360, endereço eletrônico arthur@cbaa-asfaltos.com.br; **DANIEL LUIZ ROCHA PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, filho de Luiz Roberto Frazao Pereira e Regina Lucia Rocha Pereira, portador da Cédula de Identidade n.º 4340326 PC/PA e do CPF/MF n.º 726.773.842-72, domiciliado e residente na Travessa 14 de março, n.º 1427, Apartamento 1202, Bairro Umarizal, nesta Cidade, Cep: 66.055-49, endereço eletrônico danielpereira@cbaa-asfaltos.com.br; **RODRIGO MAIA COSTA**, Maia Costa, filho de Antonio Carlos Brito costa e Eliana Cesar Maia Costa, portador da Cédula de Identidade n.º 953481409/SSP/BA e do CPF/MF n.º 034.590.385-43, residente e

Continua no verso.
Daniel Alvaros da Cunha
Tabelião Substituto



Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1202

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião



AUTENTICAÇÃO Nº 023961
Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso
conforme original a mim apresentado. Dou fe.
Belém/PA, 05 de maio de 2025 - 10:54:58.

Jessica Fonseca - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,18) + ISS: R\$
0,29 + Selo: R\$ 0,85 - Total: R\$8,14. Selos: 003096303A

Jessica Fonseca
Escrevente Autorizada

1º TRASLADO

ATO Nº: 691

Data: 30/04/2025

Livro: 346-P-SS

página 2 de 4

Folha: 257V

domiciliado na Avenida Luis Viana, n.º 6312 - Paralela, Condomínio Manhattan Square Soho Torre B, na Capital do Estado da Bahia, Cep: 416804-00, endereço eletrônico rodrigo-ba@cbaa-asfaltos.com.br; **ROBENIA ARAUJO DE LIMA ALENCAR**, brasileira, casada, comerciante, filha de Francisca Lindalva de Araujo Lima e Jose Euclides de Lima, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000002309395/SSPDS/CE e do CPF/MF n.º 003.684.633-38, residente e domiciliada na Rua São Mateus, s/n.º, Bairro Pavuna, no Município de Pacatuba, Estado do Ceará, endereço eletrônico comercial-ce@cbaa-asfaltos.com.br; **VITOR BARBOSA LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, filho de Carmem Zuleide Castro Barbosa e Luiz Alberto Loureiro, portador da Cédula de Identidade n.º 26092190/SSP/AM e do CPF/MF n.º 026.936.262-26, domiciliado e residente na Avenida Senador Raimundo Parente, n.º 70, Bloco 16-A, Condomínio Guaianás I, Bairro Flores, na Capital do Estado do Amazonas, endereço eletrônico vitor.loureiro@cbaa-asfaltos.com.br; **ELIEL PRADO MARTINS**, brasileiro, casado, gerente comercial e de operações, filho de Maria Rosa Martins e Joaquim Prado Martin, portador da Cédula de Identidade n.º 248795523 SSP SP e do CPF/MF n.º 831.360.706-82, domiciliado e residente na Rua das Dálias, n.º 439, Vila Mimosa, Município de Campinas, Estado de São Paulo, endereço eletrônico eliel.martins@cbaa-asfaltos.com.br; **TARCISIO CARNEIRO RAMOS**, brasileiro, divorciado, diretor, filho de Otaciano Galdino Ramos e Geni Carneiro da Silva Ramos, portador da Cédula de Identidade n.º 6786703/PC/GO e do CPF/MF n.º 946.003.841-72, domiciliado e residente na Rua CB 5, Quadra 04, Lote 13, Casa 02, Bairro Residencial Cléa Borges, na Capital do Estado de Goiás, endereço eletrônico tarcisio.ramos@cbaa-asfaltos.com.br; **HENYFLAVIO SILVA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, representante comercial, filho de Maria Luiza da Silva e Hidemar Farias de Araujo, portador da Cédula de Identidade n.º 6786703/PC/GO e do CPF/MF n.º 946.003.841-72, domiciliado e residente na Avenida Marialva, Quadra 18, Apartamento 1903, Bloco 01, Spazio di Lorenzo, Vila Rosa, na Capital do Estado de Goiás, endereço eletrônico henyflavio.araujo@cbaa-asfaltos.com.br; **JULIANA CAROLINE RIBEIRO MOTA**, brasileira, casada, especialista de licitação, filha de Manoel Eduardo Oliveira Ribeiro e Joana Darc Pereira de Souza, portadora da Cédula de Identidade n.º 4771829/PC/PA e do CPF/MF n.º 009.315.922-67, residente e domiciliada no Conjunto Maguari, Alameda 24, Casa n.º 101, Bairro Coqueiro, nesta Cidade, Cep: 66.823-091, endereço eletrônico juliana.ribeiro@cbaa-asfaltos.com.br; **FILIPE MORAES SANTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, filho de Sidney Amorim Santos e Rubina da Cunha Moraes Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 1164937987/SSP/BA e do CPF/MF n.º 033.528.085-46, residente e domiciliado na Avenida Judith Leão Castello Ribeiro, n.º 130, Bairro Jardim Camburi, na Capital do Estado do Espírito Santo, endereço eletrônico filipe.moraes@cbaa-asfalto.com.br; **LUCAS MORAL LOPES**, brasileiro, solteiro, Administrador, filho de Luiz Otavio Lopes e Ilca Moraes Lopes, portador da Cédula de Identidade n.º 837511909/SSP/BA e do CPF/MF n.º 024.007.755-59, residente e domiciliado no Residencial Estrela do Mar, Edifício 26 - Alphaville, na Capital do Estado da Bahia, Cep: 41701-030, endereço eletrônico comercial.ba2@cbaa-asfaltos.com.br; e, **DAFINE DASMASCENO CAVALCANTE**, brasileira, solteira, Analista Comercial, filha de Lucenildo Felix Cavalcante e Simone Damasceno de Souza, portadora da Cédula de Identidade n.º 394327068/SSP/SP e do CPF/MF n.º 475.779.108-99, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 196, Jardim Vitória, no Município de Caireiras, Estado de São Paulo, Cep: 07715-032, endereço eletrônico dafine.cavalcante@cbaa-asfaltos.com.br; aos quais conferem poderes para **ISOLADAMENTE** representar a empresa Outorgante em sua matriz e suas filias: 1) **CNPJ/MF n.º 05.099.585/0012-15**, situada na Avenida Circular, s/nº - Quadra 26, Lote 6E, Loja 49, Bairro Setor

Continua no verso...

Daniel Alvares da Cunha
Escritor



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA

Tabellião

MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ALVARES

Substituta



Jéssica Fonseca
Escrevente Autorizada

1º TRASLADO
ATO Nº: 691

Data: 30/04/2025

Livro: 346-P-SS

página 3 de 4
Folha: 258

Pedro Ludovico, na Capital do Estado de Goiás, CEP. 74.823-020; 2) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0004-05, situada na Rua Coaraci, n.º 50, Lote 17, Sala A, Bairro Santa Etelvina, na Capital do Estado do Amazonas, Cep 69.059-193; 3) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0008-39, situada na Estrada do Belmonte, S/N, Lote 30, Bairro Nacional, na Capital do Estado de Rondônia, CEP. 76.801-898; 4) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0007-58, situada na Avenida Banco do Nordeste, S/N, Bairro CIS, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, Cep: 44.010-665; 5) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0005-96, situada na Rua Monsenhor Bruno, n.º 1153, sala 1514, Bairro Aldeota, na Capital do Estado do Ceará, Cep: 60.115-191; 6) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0006-77, situada na Avenida Doutor Olindo Dártora n.º 2.451, Galpão 2, Bairro Morro Grande, no Município de Caieiras, Estado de São Paulo, Cep 07.726-555; 7) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0009-10, situada na Rua Emereciana Pedro da Silva, n.º 210, Sala 23-A, Bairro Jardim Teresópolis, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Cep. 32.681-350; 8) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0010-53, situada na Rua Francisco Otaviano, n.º 23, Apartamento 203, Bloco 01, Bairro Copacabana, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.080-040; 09) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0013-04, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 1075, Sala 08, Bairro Boiadeiro, no Município de Alto Araguaia, no Estado do Mato Grosso, Cep. 78.780-000; 10) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0011-34, situada na Rodovia CE-060, sem numeração oficial, Lote 05 e 06, Quadra 1, Rua 1, Bairro Distrito Industrial de Guaiuba, Município de Guaiuba, Estado do Ceará, Cep. 61.890-000; 11) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0014-87, situada na Rua Érico Veríssimo n.º 287, Sala 02, Bairro Jardim Filadélfia, no Município de Araguaína, Estado de Tocantins, Cep. 77.813-190; 12) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0002-43, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 1007, sala 07-V, Bairro Central, na Capital do Estado do Amapá, Cep. 68.900-060; 13) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0015-68, situada na Rua Senges, n.º 342, Sala 02, Bairro Chapada, Município Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.062-460; 14) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0016-49, situada na Avenida dos Camarás, n.º 935, Bloco 02, Galpão 01, Bairro Santo Antônio, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.156-837; e, 15) CNPJ/MF n.º 05.099.585/0017-20, situada na Rua Dona Inês Correa de Araújo, n.º 71, CXPST 09, Bairro Caxanga, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP- 50.800-220; em todo o Território Nacional, junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com o fim especial de participar de quaisquer modalidades de Licitações, Cartas Convites, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Pregões, Concursos e Leilões; podendo, para tanto, apresentar, efetuar lances, retirar e assinar documentos, propostas, contratos, atas, mapas e tudo o mais que se fizer necessário; interpor recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, depositar e retirar caução; fazer declarações, prestar esclarecimentos, pagar taxas e emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos que se tornem indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, sendo expressamente **VEDADO** o seu substabelecimento. O presente mandato será válido até o dia 30 de dezembro de 2026, ficando entendido que, findo este prazo, deverá o mesmo ser renovado, expressamente mediante nova outorga não se presumindo a sua prorrogação tácita, ocorrendo a Rescisão do Contrato de Trabalho dos Outorgados com a Empresa Outorgante, ocorrerá a revogação "Pleno Juri" deste mandato, imediatamente na data em que se operar a rescisão de fato, independente de outras formalidades.- **CERTIFICO**, que o representante da Outorgante está ciente que eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.- Selo(s): 000254888A. Emolumentos: R\$ 267,70 + Selo: R\$ 7,15 + ISS: R\$ 11,04 = R\$ 285,89. ASSIM o disse(ram), do que dou fé, e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) li, aceitou(ram) e assinou(ram), perante mim, Daniel Alvares da Cunha, Escrevente, que o digitei. (a) LUIZ

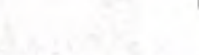
Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018
Sucursal: Av. Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999

Relém - Pará

Daniel Alvares da Cunha
Escrevente Autorizada

página 4 de 4
Folha:258V

Em testemunho (~~— + —~~) da Verdade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº: 000254888 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/04/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 8884520000005268150292240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	267,70	40,16	6,69



Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião



-----AUTENTICAÇÃO Nº 023961

Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso
conforme original a mim apresentado. Dou fe.
Belém/PA, 05 de maio de 2025 - 10:54:59.

Jessica Fonseca - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,18) + ISS: R\$ 0,29 + Selo: R\$ 0,85 – Total: R\$8,14. Selos: 003096304A

verso

Jessica Fonseca
Escritor Autorizada

PROPOSTA COMERCIAL DE MATERIAIS

ENGEBRITA CALCÁRIO LTDA

CNPJ: 02.800.373/0001-72

END: Rod. GO 468, km 10 , fazenda Santana, Distrito do Bezerra – Formosa GO

TELEFONE: (61) 9 9697-5292 / (61) 9 9864-7142

E-MAIL: financeiro.engebrita@gmail.com / engebrita.expedicao@gmail.com

Á

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35

END: Rua Pedro Brant, nº391, Q. área lote gleba, Fazenda Ladeira – Goiânia GO

CEP: 74.781-269

PRODUTO	PREÇO /TON
PÓ DE BRITA	R\$ 40,00
PEDRA MARROADA	R\$ 42,00
PEDRISCO	R\$ 55,00
BRITA 1	R\$ 35,00
BRITA 0	R\$ 35,00

Densidade: 1,45 Ton/m³

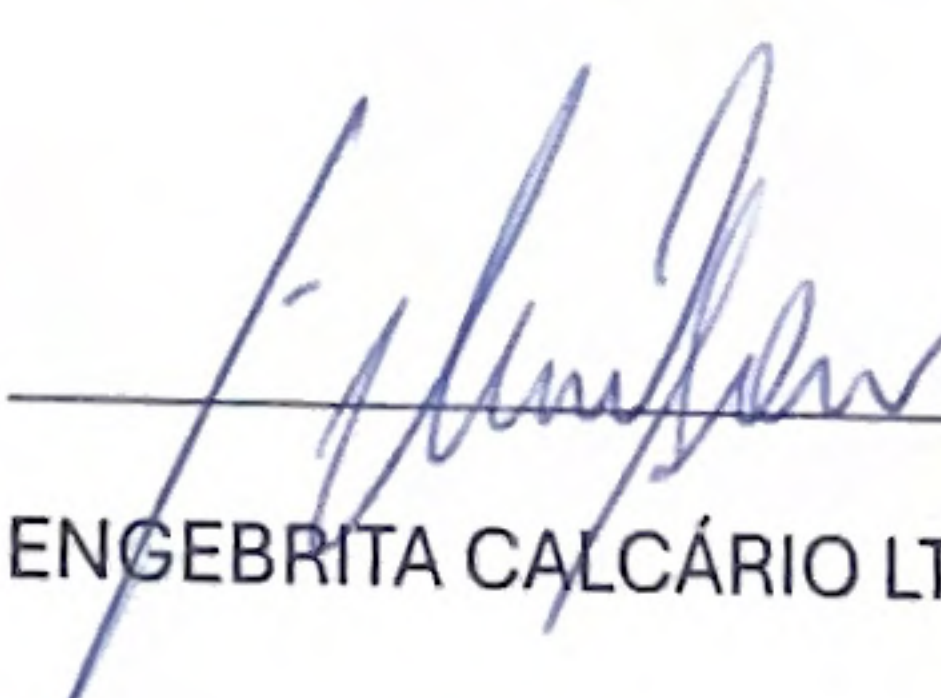
Prazo: Pagamento Antecipado

Valores com todos os impostos inclusos.

Frete: CIF – para toda Formosa-GO

Validade da Proposta de 5 dias.

Formosa, 12 de março de 2026


ENGEBRITA CALCÁRIO LTDA


ENGEBRITA CALCÁRIO LTDA-ME

TEL: 61 3718.3141 / 61 9864.7142

Rodovia GO 468 . Km 10 . Fazenda Santana
Distrito do Bezerra . Formosa /GO

WWW.ENGEBRITA.COM.BR

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME ADENILSON TITO FERNANDES		1ª HABILITAÇÃO 23/06/1998	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/12/1977, ITABIRA, MG	
		4a DATA EMISSÃO 05/07/2024	4b VALIDADE 04/07/2034
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 376171339 SSP SP	
		4d CPE 029.133.616-76	5 Nº REGISTRO 00684839150
		3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO JOSE TITO FERNANDES FILHO	
		PERPETUA BONIFACIO GORINO FERNANDES	
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2833579156

GOIÁS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

9	10	11	12
ACC 			
A 		04/07/2034	
A1 			
B 		04/07/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR A

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28866471031

GOI75383219

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006848391<506<<<<<<<<<<
7712016M3407046BRA<<<<<<<<<O
ADENILSON<<TITO<FERNANDES<<<<<

AREIAL SANTO ANDRÉ

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

FONES: (62) 3920-1101 / 99958-5895 / 98156-3095

AV. LESTE OESTE Nº 1.576 - VILA XAVIER - GOIÂNIA - GO
areialsantoandre@hotmail.com

ORÇAMENTO

1953

08/12/25

DATA

NOME

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO

CNPJ 05.000.710/0001-35

CIDADE

FONE

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	0156	CIMENTO CF 32	20.00	20.00
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14		ENTRADA - CIF GO		
15				
16		IMPOSTO INCLUGO		
17				
18		13.794.364/0001-32		
19		EREIRA E LARANJEIRA DEPOSITO D		
20		MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - TDA M		
21		RUA 06 S/N QD 04 L. N		
22		SETOR VILA XAVIER		
23		CEP: 74.550/370		
24		GOIÂNIA - GO		

CLIENTE

VENDEDOR

TOTAL

20.00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature in blue ink]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORÇAMENTO COMERCIAL Nº 052/2025

A

À IBIZA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 05.000.710/0001-35

Rua Pedro Brant, n 391, qd. Area, It. Gleba, Fazenda Ladeira, Santo Hilário, Goiânia – Goiás - CEP 74.781-269.

A/C: Vinicius

E-mail:

Caro cliente, apresentamos aqui nossa proposta comercial de fornecimento dos produtos, abaixo relacionado.

PRODUTOS	QTDE.	UNIDADE	V.L UNITÁRIO	TIPO FRETE	LOCAL ENTREGA	COND. PAG.	ICMS	VL TOTAL
Oleo Combustivel BPF (1A) - Dens. 1,024kg/L	1	LT	R\$ 2,800	CIF	Para todo Estado de Goiás.	A vista	0%	R\$ 2,80
TOTAL								R\$ 2,80

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 10/12/2025

CARREGAMENTO: Por agendamento e programação.

RECEBIMENTO DA MERCADORIA: Após a chegada da carreta em seu local de destino, o cliente tem prazo de 24 horas para descarregamento do produto, caso seja ultrapassado esse período, será cobrado diárias conforme valores estabelecidos por lei;

REAJUSTES DE PREÇOS: Os preços acima poderão ser reajustados se houver variação de preços nos produtos ou qualquer variação nos valores do frete, mediante comunicação prévia.

ENCARGOS TRIBUTARIOS: Todos os tributos estão inclusos.

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega em até 24 horas após o pedido.

OBSERVAÇÕES: A nossa empresa fornecera em formato de comodato 01 tanque para o armazenamento do óleo combustível, sem ônus para o cliente.

Senador Canedo, 01 de dezembro de 2025.

Cordialmente, _____

Vendas

Wanderson Vidal

Tel.:(62)99945-2296

Wanderson Vidal
Wanderson Vidal
Proprietário

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME WANDERSON RODRIGUES VIDAL				1ª HABILITAÇÃO 19/03/1998	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 31/01/1980, PIRENÓPOLIS, GO					
4a DATA EMISSÃO 21/11/2023		4b VALIDADE 21/11/2033		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3842296 SPTC GO					
4d CPE 861.897.511-72		5 Nº REGISTRO 00547671752		3 CAT HAB AD	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO DURVALINO RODRIGUES VIDAL					
MARIA CELMA ARAUJO GODINHO					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 		21/11/2033	
A1 			
B 		21/11/2033	
B1 			
C 		21/11/2033	
C1 			

9
10
11
12

D 		21/11/2033	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75356354570

GO170146308

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005476717<520<<<<<<<<<<
8001313M3311215BRA<<<<<<<<<O
WANDERSON<RODRIGUES<VIDAL<<<<



GOIAMAQ
Comércio de Peças para Tratores Ltda.

CNPJ: 05.218.189/0001-07

Cliente	IBIZA CONSTRUTORA LTDA 05.000.710/0001-35	Goiania	13/11/2025
Contato		Orçamento:	9199

PROPOSTA COMERCIAL

Caros amigos ,

Segue nossa proposta para fornecimento de material conforme especificação abaixo:

Item	Qtde	Cód. Produto	Descrição	MARCA	Valor Unit.	Valor Total	Entrega
1	5000		BITS PARA MINI CARREGADEIRA FRESADORA	CEP	28,00	140000,00	IMED
2						0,00	
3						0,00	
4						0,00	
5						0,00	
6						0,00	
8						0,00	
8						0,00	
9						0,00	
10						0,00	
11						0,00	
12						0,00	
13						0,00	
14						0,00	
15						0,00	
16						0,00	
17						0,00	
18						0,00	
19						0,00	
20						0,00	
21						0,00	
22						0,00	
23						0,00	
24						0,00	
25						0,00	
26						0,00	
27						0,00	
28						0,00	
					TOTAL	140000,00	

Condições Comerciais

VALIDA 2 DIAS

Prazo de Pagamento : PAGAMENTO ANTECIPADO

VENDEDOR DERSIVANE

GOIAMAQ COM. PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

AV. SÃO FRANCISCO, 1.317 SETOR SANTA GENOVEVA -GOIANIA - GO CEP: 74670-010

62 8121-0945 nenem@goiamaq.com.br

Dersivane Rodrigues Costa

ALMOXARIFADO

Goiamaq Comércio de Peças
para Tratores Ltda.

CNPJ: 05.218.189/0001-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
DERSIVANE RODRIGUES DA CUNHA

1ª HABILITAÇÃO
11/11/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/06/1977 GOIAS/GO

4a DATA EMISSÃO
08/07/2022

4b VALIDADE
07/07/2032

ACC

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3360948 SESP GO

4d CPF
811.751.831-72

5 Nº REGISTRO
01373146260

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DOMINGOS RODRIGUES DA CUNHA
MARTINHA LEITE DA CUNHA

2416589551

9	10	11	12
ACC			
A		07/07/2032	
A1			
B		07/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR
00358768500
GO158496981

Goiânia, 17 de março de 2026.

À

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ – 05.000.710/0001-35

Rua Pedro Brant, n 391, Qd. Área, Lt. Gleba, Fazenda Ladeira, Santo Hilário.

Goiânia – Goiás - CEP 74.781-269.

Prezados Senhores,

Atendendo a sua solicitação, abaixo passamos nossos preços e condições para fornecimento de vigas pré-moldadas de concreto armado, para pontes de até 10 (dez) metros de vão.

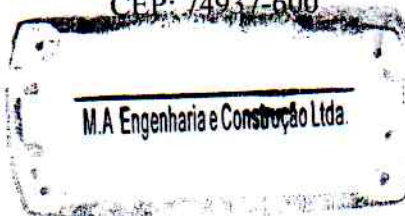
Descrição dos produtos/serviços solicitado:

Viga de concreto armado, pré-moldada, até 10 (dez) metros de vão.

- 1) Preço por metro linear de cada viga:
R\$.900,00 (novecentos reais).
- 2) Local de entrega:
em todo o Estado de Goiás.
- 3) Condições de pagamento:
A) 50% (cinquenta por cento) no ato da entrega da Ordem de serviço
B) 50% (cinquenta por cento), restante, na entrega da viga.
- 4) Validade da proposta:
30 (trinta) dias, a partir da presente data.

Sem outro particular para o momento, ficamos ao inteiro dispor para qualquer outra informação de julgarem necessária, ao tempo em que lhes apresentamos cordiais saudações.

M.A. Engenharia e Construções Ltda.
Endereço: Av. V-6, esq.c/rua H-139, qd. 305, lt. 15
Aparecida de Goiânia, Goiás,
CEP: 74937-600



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME ANTONIO CARLOS HIGINO DE CUBA		1ª HABILITAÇÃO 04/08/1973	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/03/1948, UBERABA, MG		
	4a DATA EMISSÃO 19/05/2025	4b VALIDADE 17/05/2028	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 840997 SSP MG		
	4d CPF 144.676.906-20	5 Nº REGISTRO 02781605861	5 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO ARISTOTELES HIGINO DE CUBA		
	ESTER CIPRIANA DE CUBA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		17/05/2028	
B1 			
C 			
C1 			

12
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 			
B1 			
C 			
C1 			

12
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 			
B1 			
C 			
C1 			

12
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 			
B1 			
C 			
C1 			

12
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. a. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027816058<616<<<<<<<<<
4803140M2805173BRA<<<<<<<<<O
ANTONIO<<CARLOS<HIGINO<DE<CUBA

MADEIREIRA CASTOR CNPJ:01.427.863/0001-02

Folha:	OBRA :						
01 de 01	Nº SLT :						
	C. CUSTO :						
	OBS: Madeiramento						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	REV. DO MA NA OBRA	APLICAÇÃO
1	MADEIRITE PLASTIFICADO 220X110X17MM	M2	1,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00		
2	CAIBRO DA MADEIRA 7,5X7,5CM	ML	1,00	R\$ 8,00	R\$ 8,000		
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
16	PROPSTA VALIDA POR 10DIAS /FRETE: CIF						
17	IBIZA COSNTRUTORA LTDA / CNPJ:005.000.71/0001-35						
18	geovanne-candido@hotmail.com						
19	EMP. MARCELO MONTEIRO LINO (MADEIREIRA CASTOR						
20	END. . CAIED SALIM QD-24 LT-01 A 16 VILA MARIANA- AP. DE GOIANIA						
	VEND: GEOVANE - 62-99640-5557						
	GOIANIA 24/03/2026						
TOTAL DO PEDIDO : (R\$)					R\$ 31,00		
ADM:		Enoº Responsável :			Data:		

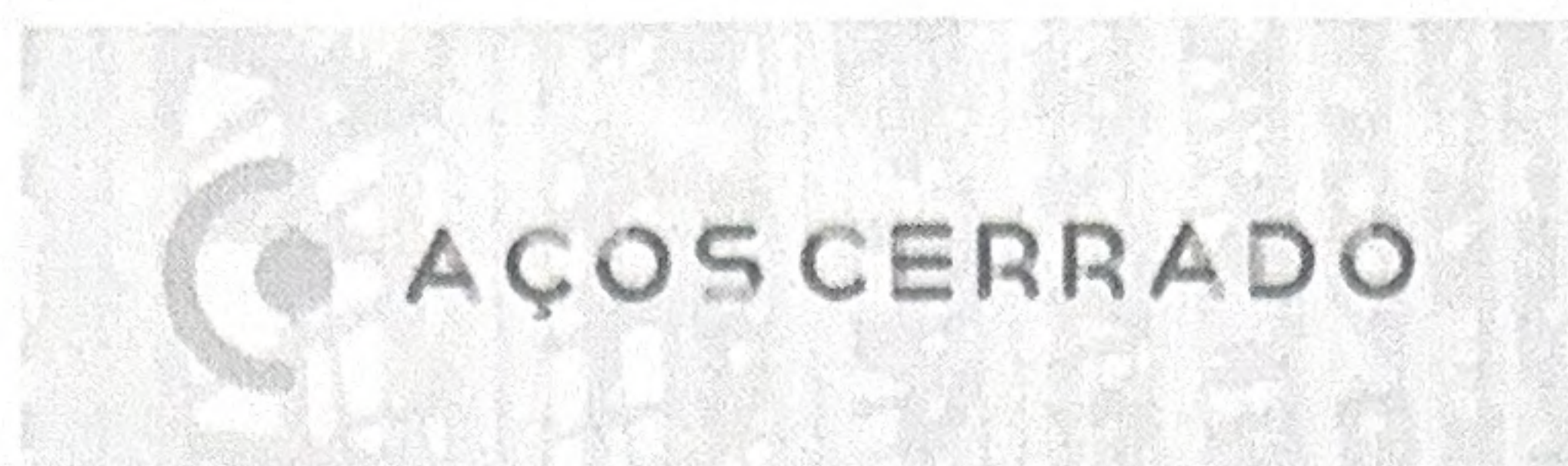
MARCELO
MONTEIRO LINO
LTDA:0142786300
0102

Assinado digitalmente por MARCELO MONTEIRO LINO LTDA:01427863000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L= Aparecida de Goiania, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=MARCELO MONTEIRO LINO LTDA:01427863000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.24 09:55:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinado digitalmente por MARCELO MONTEIRO LINO LTDA:01427863000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Aparicima de Goiania, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=MARCELO MONTEIRO LINO LTDA:01427863000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.09 11:31:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Folha:	OBRA :
	Nº SLT :
	C. CUSTO :
	OBS: Madeiramento

9



PROPOSTA COMERCIAL

Á IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 05.000.710/0001-35

Rua Pedro Brant, n 391, qd. Area, It. Gleba, Fazenda Ladeira, Santo Hilário.

Goiânia – Goiás - CEP 74.781-269.

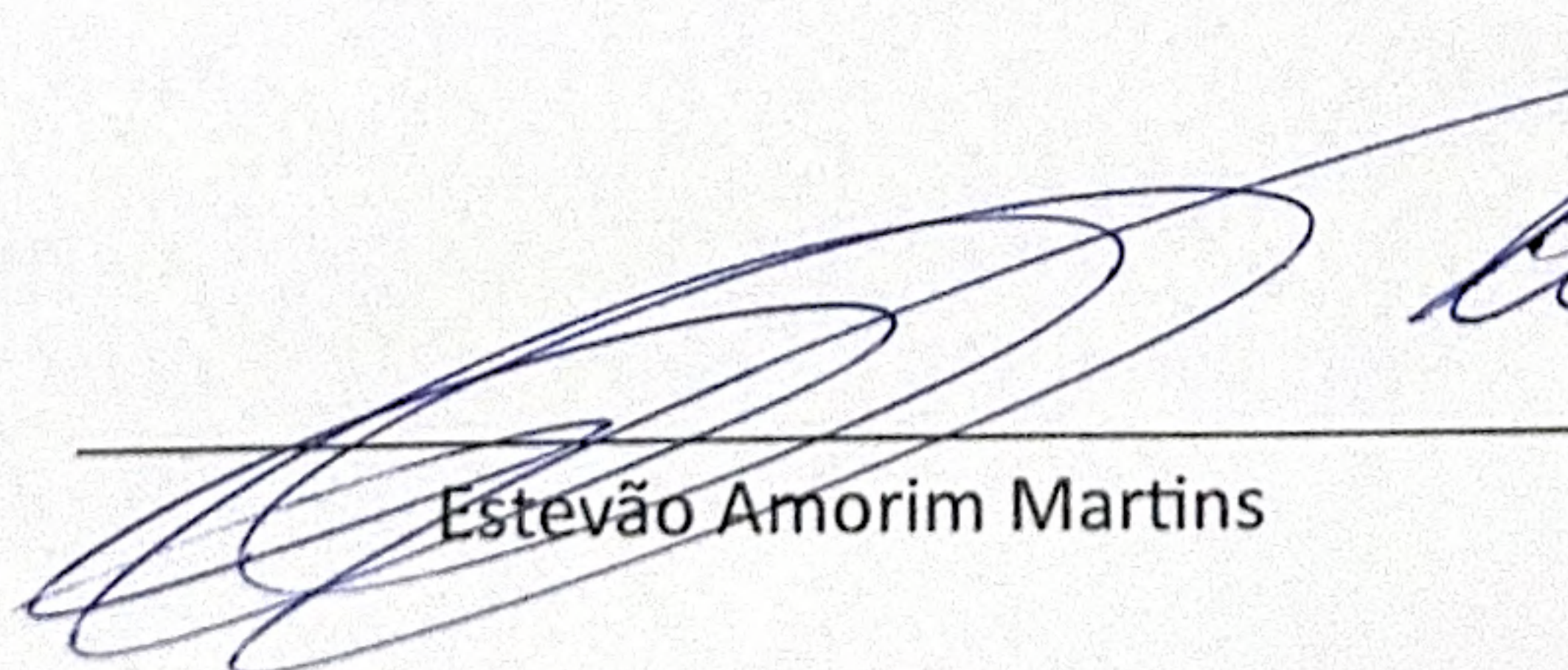
Segue orçamento dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR (R\$/KG)
1	AÇO CA - 50	KG	R\$ 4,69

Obs:

- 1) Preço com os Impostos já inclusos;
- 2) Validade da Proposta: 07 (dias) dias úteis;
- 3) Descarga por conta do Cliente;
- 4) Tipo de frete: CIF, todo Estado de Goiás;
- 5) Prazo de entrega = 5 dias.

Aparecida de Goiana 12/11/2025



Estevão Amorim Martins

AÇOS CERRADO LTDA

CNPJ 49.322.405/0001-35

IE 20.003.732-3 IM 14436388

RUA 6, S/N QD S LOTE 20 - ST ARAGUAIA - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CEP: 74981-060

TEL (73) 9 9816-2407

email: projetos.acoscerrado@gmail.com

BRASIL				
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA				
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN				
2 ^a 1ª NOME E SOBRENOME ESTEVAO AMORIM MARTINS	1ª HABILITAÇÃO 22/10/1999			
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 02/02/1979, GOVERNADOR VALADARES, MG			
	4a DATA EMISSÃO 16/02/2023	4b VALIDADE 16/02/2033	ACC 	D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG10737236 SSP MG			
	4d CPE 040.216.296-02	5 Nº REGISTRO 00927740735	3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO				
FILIAÇÃO ANTONIO PADUA MARTINS				
MILZA MARIA AMORIM MARTINS				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9

10

11

12

ACC			
A		16/02/2033	
A1			
B		16/02/2033	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40228850761

GO163698503

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009277407<352<<<<<<<<<<
7902022M3302163BRA<<<<<<<<<O
ESTEVAO<<AMORIM<MARTINS<<<<<<

**INFRA PECAS SERVICOS E EQUIPAMENTOS**

Rua Capistabos, 1909 - Santa Genoveva - Goiânia - GO - CEP: 74670-020

INFRA PECAS SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 59166022000179 IE: 202335089

(62) 99990-8067

financeiro@infrapecas@gmail.com

IBIZA CONSTRUTORA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 IE: 107308843

(62) 3211-3807

IBIZA@IBIZACONSTRUTORA.COM.BR

PEDRO BRANT, 391 - QUADRA AREA 269

LOTE GLEBA - FAZ LADEIRA - Goiânia - GO - CEP: 74781-

**Validade da proposta
07/11/2025**

FRETE CIF PARA TODO ESTADO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1	202502 - 202502 - PORTA BIT P/ RECICLADORA		215,25	215,25
1	202503 - 202503 - BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA		565,63	565,63
1	202504 - 202504 - BITS P/ RECICLADORA		29,40	29,40
1	202505 - 202505 - BIT P/ FRESADORA W 200		20,51	20,51
1	202506 - 202506 - PORTA BIT PARA MINI-CAREGADEIRA FRESADORA		80,00	80,00
1	202507 - 202507 - PORTA BIT P/ FRESADORA W 200		219,00	219,00
			Total	1.129,79
			Valor líquido	1.129,79

CNPJ 59.166.022/0001-79

INFRA PECAS SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

R CAPISTABOS Nº 1909 QUADRA03 LOTE 95 BRO
SANTA GENOVEVA CEP 74.670-020
GOIÂNIA - GO*Christiano Gonçalves 62 99887-1959*



AREAL RM
AREAL RM COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 15.923.130/0001-73 - IE: 105483303
RODOVIA GO 430, SN - AREA RURAL
FORMOSA - GO Fone: (61)3632-2518

ORÇAMENTO

Nº	000033
Data Emissão	10/03/2026 09:19:22
Data Entrega	10/03/2026

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 05000710000135 IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Fantasia: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA PEDRO BRANT 391 QUADRAAREA LOTE GLEBA
Bairro: FAZ LADEIRA ESTADO:GO
Cidade: GOIANIA Fone: Cel: (62) 3211-3807

Forma de Pagamento

Data/Hora da Impressão: 10/03/2025 09:30:14



Via do Cliente

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Desc/Acres	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000001		AREIA ROSA LAVADA		TN	1,00	34,80	34,80
002	000014		AREIA GROSSA LAVADA		TN	1,00	34,80	34,80
003	000003		AREIA PENEIRADA NO AREAL		TN	1,00	23,20	23,20

Termina: Terminal ? Usuário: 002-Default Vendedor:

Peso Total
Líquido: 0 Kg
Bruto: 0 Kg

OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

Valor Produtos 92,80
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00

OBSERVAÇÕES: CIF: ENTREGAMOS EM FORMOSA-GO E REGIÃO

VALOR TOTAL 92,80

15.923.130/0001-73

**AREAL RM COMÉRCIO DE MATERIAL
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Rod. GO-430, S/N, Km 15 a direita 01 Km
Sala 02 / Área Rural

CEP: 73816-899 Formosa-GO

Sulio Monteiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 105 288 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-10-1998

NOME JULIO MONTEIRO DE LIMA JUNIOR

FILIAÇÃO Julio Monteiro de Lima
Maria Aparecida de Sousa Lima

NATURALIDADE Formosa - GO DATA DE NASCIMENTO 30-01-1979

DOC ORIGEM
Cert. Nasc. 8772, Fls. 201, Liv. A-69,
Formosa-GO
CPF *** **

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA DEPARTAMENTO



Julio Monteiro de Lima Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BELGO ARAMES LTDA CNPJ:61.074.506/0001-30



PAULO LOBO CARVALHO-PAULLOBARATTA@GMAIL.CO -62-98114-9952

GAB - DRENO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

GOIANIA, 10 DE MARÇO de 2026

ORÇAMENTO

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:05.000.710/0001-35

FRETE CIF-GOIAUBA-GO

Descrição do Produto	PREÇO COM IPI	QUANTIDADE	UNIDADE	FRETE	Preço Total
COLCHAO REVESTIDO PVC E=0,23			M	CIF	R\$ 102,00

Condições Gerais:

1- IPI 3,25 % - Incluso no preço final

2- ICMS 19%

3- Frete CIF

4- Prazo de entrega: 11 DIAS

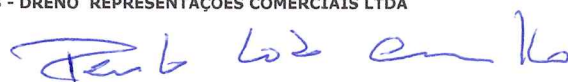
6- Pagamento: 30 dias

7-DESCARGA POR CONTA DO CLIENTE

8-VALIDADE DA PROPOSTA : ATE 30/04/2026

Atenciosamente, PAULO LOBO

GAB - DRENO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA


Paulo Lobo Carvalho



PAULO LOBO CARVALHO-PAULLOBARATTA@GMAIL.CO -62-98114-9952

GAB - DRENO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
GOIANIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025
ORÇAMENTO
IBIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:05.000.710/0001-35

FRETE CIF TODO ESTADO DE GOIAS

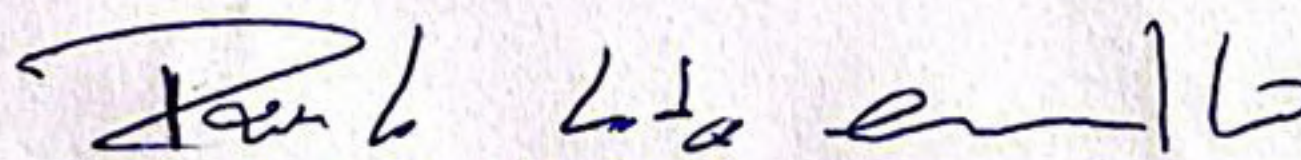
Descrição do Produto	Codigo Base	QUANIDADE	UNIDADE	PREÇO UN.COM IPI	Preço Total
TELA DE AÇO TIPO GABIAO CAIXA COM PVC H=1,0 MT		M3	M3	R\$ 198,72	

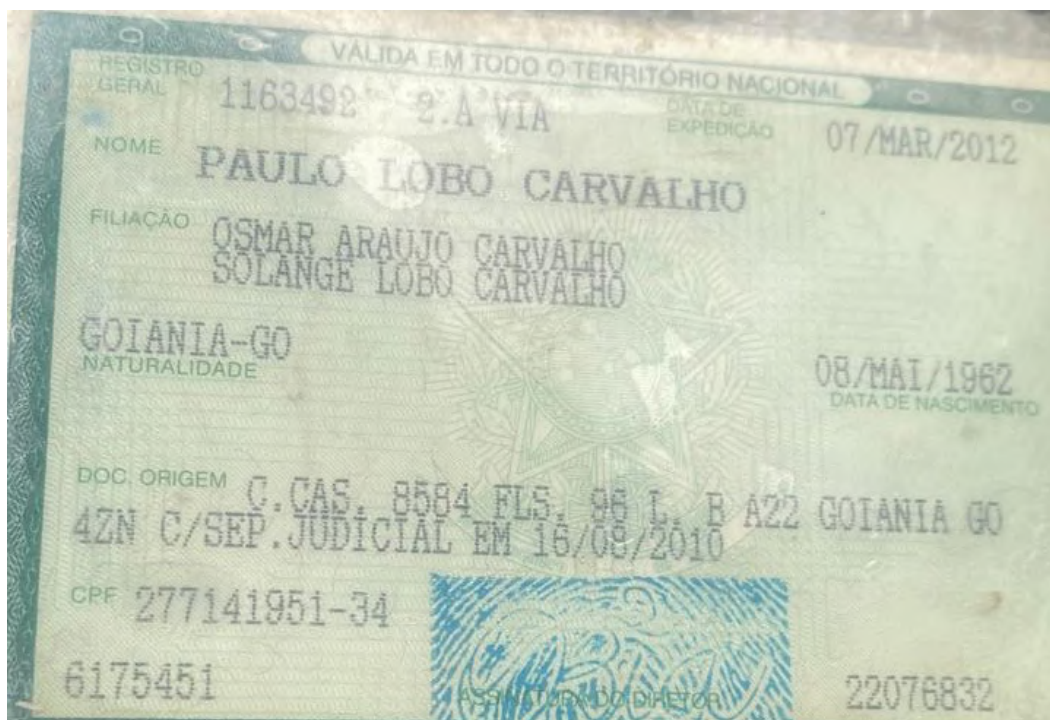
Condições Gerais:

- 1- IPI 3,25 % - Incluso no preço final
- 2- ICMS 19%
- 3- Frete CIF-TODO ESTADO DE GOIAS
- 4- Prazo de entrega: 15 dias UTEIS
- 6- Pagamento: 30 DIAS
- 7-DESCARGA POR CONTA DO CLIENTE
- 8-VALIDADE DA PROPOSTA : ATE 30/12/2025

Atenciosamente, PAULO LOBO

GAB - DRENO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA


Paulo Lobo Carvalho





Meta Guindastes e Locações

Razão Social: Transgoiânia Guindastes Ltda.

CNPJ: 05.731.083/0001-02

Proposta de Nº18/01-2023

e-mail : metaguindastes@gmail.com

FONES: (062) 9.9988-6850

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

- Empresa: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ:05.000.710/0001-35

Goiânia 02/12/2025

- OBJETO DA PROPOSTA
-PROPOSTA DE LOCAÇÃO D EQUIPAMENTOS

- VALORES:

- | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|------------|
| 1.GUINDASTE 30 TON MIM 10H/DIA..... | Valor Unitário/hora..... | R\$ 153,00 |
| 2.GUINDASTE 90 TON MIM 10H/DIA..... | valor Unitario/hora..... | R\$495,00 |
| 3.Transporte Guindastes 90 TON..... | Km/Rodado..... | R\$ 8,24 |
| 4.Transpoerte Guindastes 30 TON..... | Km/Rodado..... | R\$ 2,55 |

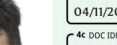
- FORMA DE PAGAMENTO:

15 Dias Boleto Bancário ou data combinada com cliente.

Contratante:

Contratada:

02/12/25

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME JEAN VICENTE REZENDE SILVA		1ª HABILITAÇÃO 19/12/2000	
 	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/10/1981, GOIANIA, GO		
	4a DATA EMISSÃO 04/11/2022	4b VALIDADE 03/11/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4327637 SSP GO		
	4d CPF 542.542.731-34	5 Nº REGISTRO 01882561862	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO LUIZ ONOFRE DA SILVA		
	ANTONIETA AZEVEDO REZENDE DA SILVA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2451815071

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		03/11/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84 001551318

GO161066739

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015825618<626<<<<<<<<<
8110099M32111038BRA<<<<<<<<<O
JEAN<<VICENTE<REZENDE<SILVA<<<

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BASE FORTE PREMOLDADOS LTDA	CNPJ/CPF: 42.088.764/0001-20
ENDEREÇO: RUA 02, N.º 08, QD 01, LT 01, SETOR PORTAL DA SERRA – GOIÁS– GO.	
E-MAIL: basefortepremoldados2@gmail.com	TELEFONE: (62) 986324145

Goiás, 01 de Dezembro de 2025

EMPRESA: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35

ENDEREÇO: RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QD A LT GLEBA, FAZENDA LADEIRA, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.781-269

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	94.824,06	KG	CAL HIDRATADO	R\$ 1,60	R\$ 151.719,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para o pleno fornecimento, tais como (encargos, obrigações sociais, impostos, taxas e frete).

BASE FORTE
PREMOLDADOS
LTDA:42088764000120

Assinado de forma digital por
BASE FORTE PREMOLDADOS
LTDA:42088764000120
Dados: 2025.12.18 17:51:13
-03'00'

BASE FORTE PREMOLDADOS LTDA
CNPJ: 42.088.764/0001-20



GEFERSON BASTOS DE CARVALHO 02605401103
CNPJ 21.062.148/0001-20

DATA 09/03/2026

Cliente: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 05.000.710/0001-35
Telefone: (62) 32113807

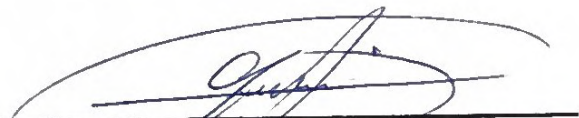
ORÇAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

QUANT.	PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA Nº16 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA	M²	R\$ 58,90	R\$ 58,90
1	PELICULA RETRORREFLETIVA - TIPO I	M²	R\$ 67,15	R\$ 67,15
1	PELICULA RETRORREFLETIVA - TIPO III	M²	R\$ 122,80	R\$ 122,80

TOTAL R\$ 248,85

Condições de Entrega e Pagamento

Validade da proposta de 10 dias.
Entrada de 50% no ato do pedido/ restante na entrega.
Entrega CIF em Formosa - GO.


GEFERSON BASTOS DE CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
GEFERSON BASTOS DE CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO
28/01/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/05/1989 CRIXAS/GO

4a DATA EMISSÃO
23/07/2024

4b VALIDADE
23/07/2034

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2977734 SESPDS DF

4d CPF
026.054.011-03

5 Nº REGISTRO
04559298175

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VILMAR JOSE DE CARVALHO

MARIA DA PENHA AMERICO BASTOS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		23/07/2034	
A1			
B		23/07/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

78944068865
GO175800103

GOIAS

CS CamScanner



Razão Social: PARANA DIESEL LTDA

CNPJ: 29.302.641/0001-82

Insc. Estad.: 10.754.651-5

Endereço: VIA SECUNDARIA 3, 44

Bairro: DISTRITO AGROINDUSTR

Telefone: 61 98564007

e-mail: empresarial@roit.com.br

Orçamento de Venda Nº 00000060

Cliente: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA PEDRO BRANT
Bairro: FAZ LADEIRA
CEP/Cidade/UF: 74781-269 / GOIANIA / GO
CGC/Insc.Est.: 05.000.710/0001-35 / 10.730.884-3
Email: ibiza@ibizaconstrutora.com.br
Condições: 1 DIAS.
Representante: VINICIUS MARTINS PEREIRA

Fone: 3211-3807

Contato:

Emissão: 09/01/2026

Validade: 00/00/0000

Código	Descrição	UN	V. FCT ST	V. ICMS ST	IPI	Quant.	Unitário	Total
2	ONU 1202-OLEO DIESEL B S500 - CLASSE 3,	L	0,00	0,00	0,00	1,00	4,500	4,50

Observação: CIF - GO

Total produtos:	4,50
Total ICMS ST:	0,00
Total FCT ST:	0,00
Total IPI:	0,00
Total serviços:	0,00
Desconto:	0,00
Frete:	0,00
Liquido:	4,50



Documento assinado digitalmente

VINICIUS MARTINS PEREIRA

Data: 10/01/2026 12:25:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Rodovia BR-153 Km 08 Quadra 70-A, Vila Brasília
Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74911-410
Tel: 62 3219-4999 Fax: 62 3219-4920
www.metalforte.com.br - metalforte@metalforte.com.br

Orçamento No
CACBON

Emissão 18/11/2025
16:13:14

Cliente: 043030/0001 IBIZA CONSTRUTORA LTDA
End. Entrega: R PEDRO BRANT N 391 QD AREA LT GLEBA - FAZ LADEIRA GOIANIA GO
C.N.P.J: 05.000.710/0001-35 **Inscricao Estadual:** 107.308.843.
CEP: 74781269 **Telefone:** 629520-7683
Transp: 999999 O PROPRIO CLIENTE **Fax:**
Vendedor: 000174 Glayson Bosso **Tabela:** 017
Natureza: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO - RED 10%
Frete: FOB **Unidade do Pedido:** PEÇA **KIT:** SIM

Item	Codigo	Descricao	Complemento	Qtd.	Qtd.2ª	Preco.Un	Total	%IPI	Vir IPI	Peso
01	00000270	CHAPA FQ CIVIL300 6,30X1200X3000MM		5.048,68 KG	28 PC	6,388	32.248,44	0,00	0,00	5.048,68
02	00000325	CHAPA Z100 0,80X1200X2000MM		5.003,32 KG	334 PC	8,496	42.509,46	0,00	0,00	5.003,32

Mensagem:

Prazo de Pagamento: ANTECIPADO / OP

- Orçamento sujeito a análise de crédito, confirmação de preço, disponibilidade de estoque e retificação do peso teórico após pesagem.
 - Material pronto p/ embarque poderá ser faturado independente do atraso na retirada do mesmo.
 - Produção sujeita a viabilidade técnica. / 4. Não aceitamos cancelamento ou devolução de produto Sob Encomenda.
 - Itens precedidos da sigla NC correspondem a materiais nao-conformes com nossas normas de qualidade.
 - Data de Entrega a contar a partir da confirmação do pedido. / 7. A descarga do material é de responsabilidade do cliente.
 - Confira seu produto no ato da entrega/coleta. Não aceitamos devolução de produtos retirados na empresa.
 - Vendas no Cartão BNDES estão sujeitas à disponibilidade de crédito do cliente junto a instituição financeira emitente do cartão. Não havendo saldo disponível, ocorrerá o faturamento normal em boleto com prazo de 30/45/60 dias.
 - Não garantimos que o primer nas telhas pré-pintadas tenham a mesma tonalidade de cor.
 - De comum acordo, elege-se o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO para dirimir quaisquer dúvidas referentes à compra.
- PEDIDO IMPRESSO ANTERIORMENTE POR: Glayson.boss E REIMPRESSO POR: Glayson.boss

ACEITE DO CLIENTE

VENDEDOR

Peso Liquido (KG)	10.052,00
Sub-Total	R\$ 74.757,90
ICMS ST	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00
Frete	R\$ 0,00
Acréscimo Fin	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 74.757,90
Validade da Proposta:	5 dias

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 19 Novembro 2025, 14:44:41

Status: Em-Curso

Documento: IBIZA CONSTRUTORA LTDA (2).Pdf

Número: cc2335af-05f4-42c1-b0ad-d8b02bd5929c

Data da criação: 19 Novembro 2025, 14:43:37

Criado por: vendas2@metalforte.com.br

Hash do documento original (SHA256): 25abc36a3a4ba87ee481379d60166ecf0ac69711f9e04f08ec83bace7878dd66



Assinaturas

1 de 2 Assinaturas

Assinatura pendente

IBIZA

Assinado  via ZapSign by Truora

GLAYSON H M BOSSO

Data e hora da assinatura: 19/11/2025 14:44:40

Token: 10ab0c74-1111-464e-bbdd-11eb6aabf48a

Assinatura

Glaysen H M Bosso

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5562994864805

E-mail: glayson.bosso@metalforte.com.br

IP: 201.16.94.65

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cc2335af-05f4-42c1-b0ad-d8b02bd5929c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



IBIZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.000.710/0001-35

Ref.: Orçamento

Quantidade de 11.837 KG

Cód.: 24.244 – Chapa Múltipla MP 100/152 Galvanizada E=MM e D=M.

Valor unit kg.....R\$ 17,51

Valor total kg.....R\$ 207.265,87

Quantidade de 3.655 KG

Cód.: 24.243 – Chapa Perfilada 1/4 “.

Valor unit kg.....R\$ 3,78

Valor total kg.....R\$ 13.815,59

FORMA DE PAGAMENTO: **Á VISTA**

IMP: **INCLUSO**

FRETE: **CIF/GO**

Data da proposta: **01/12/2025**

Validade de 05 dias

Atenciosamente,



(62) 3207-1041 / 98249-6545 Tim /

Metalcort Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda.

CNPJ: 33.619.263/0001-32 Inscrição Estadual : 10.214.499-0

Rua Cotovia, nº 65 Santa Genoveva Cep: 74670-700

Goiânia - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
PEDRO AUGUSTO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
24/06/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/06/1986 GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO
06/12/2024

4b VALIDADE
05/12/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4366283 DGPC GO

4d CPF
701.927.151-00

5 Nº REGISTRO
06397060996

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
AILTON FERREIRA MOREIRA
TANIA MARIA DA SILVA



Pedro Augusto da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

02668718106
GO178842400

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2899877824

2899877824



CNPJ: 31.572.125/0001-10
062 - 991267676 | 62 39960203
VENDAS@FIRESYSTEMSISTEMAS.COM

ABERTO

Página 1 de 1

ID: 4820

Data: 8/12/2025

Vendedor: Anildo Feliciano

Cliente : IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Cnpj/Cpf : 05.000.710/0001-35

Endereço : RUA PEDRO BRANT - QUADRA AREA LOTE GLEBA

Inscr. Est : 10.730.884-3

Cidade : Goiânia

Uf : GO Bairro : FAZ LADEIRA

Nº : 391

It.	Código	Qtd	Und	Descrição	Entrega	Vlr Unit.	Imposto	Vlr Total
1.001	1476	450,00	m	TUBO AC SEM COSTURA 6,02MM SCH 40 - 4"	Imediata	200,00	0,00	90.000,00
1.002	1470	705,00	m	TUBO AC SEM COSTURA 3,68MM SCH40- 1 1/2"	Imediata	50,00	0,00	35.250,00
Total Parcial.....:								125.250,00

FORMA DE PAGAMENTO

DIAS DE PRAZO

\$ VALOR

A VISTA

5

125.250,00

Total Geral.....:

125.250,00

Validade:

Previsão de Entrega:

Frete:

Transp:

OBS:

MODALIDADE DO FRETE: 0- Por conta do emitente (CIF)

CST CFOP ICMS Tribut Mensagem

0101 5.102 00% 1

VALOR	VR. ICMS	VALOR ST.	DIF ICMS	ICMS UF DEST
125.250,00	0,00	0,00		

FIRESYSTEM EQUIPAMENTOS
DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA
31.572.125/0001-10
AV. CASTELO BRANCO Nº 6.453
BAIRRO IPIRANGA - GOIÂNIA-GO



BWI COMERCIO

CNPJ/CPF: 29.290.972/0001-40 IE: 109325567

E-mail: financeiro.goiania@belgocercas.com.br

Avenida C 159, 754, Quadra297 Lote 14/17 Sala 02 - Jardim America - Goiânia / GO, 74255140

Página 1 de 1

Telefone: (62) 4005-0954

Celular: (62) 9 8117-3785

Nº OS: 1378

Tipo: Venda

Vendedor: Benjamim Graciano

Emissão: 25/11/2025

Cliente: 100012535 - Ibiza Construtora

CPF/CNPJ: 05000710000135

Insc.Estadual: 107308843

Endereço: Rua Pedro Brant, 391, Quadraarea Lote Gleba - Faz Ladeira

CEP: 74781269, Goiânia/ GO

Transportadora:

Entrega: 25/11/2025

Celular:

Telefone:

E-mail:

Rota:

PRODUTOS

Código	Descrição										
	Local	Lote	UN	Quant	UN2	Quant2	Valor Unit.	%IPI	Valor IPI	Valor Total	
88000008	TELA ALAMBRADO BRILHO MALHA 10 X 10CM X 2,76MM										
000			M2	2,00	KG	2,10	16,59	0,00	0,00	33,18	
Qtd: 1.0 Alt: 2.0 Comp: 1.0 Obs:											
2.00											

SERVIÇOS

Código	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor
--------	-----------	-------	-------------	-------

Valores:

Peso Bruto: 2,10	Peso Líquido: 2,10	Frete: R\$ 0,00	Seguro: R\$ 0,00
IPI: R\$ 0,00	ICMS ST: R\$ 0,00	Outras Despesas: R\$ 0,00	
Desc Produto(%): 0,00	Desc Produto: R\$ 0,00	Desc Serviço(%): 0,00	Desc Serviço: R\$ 0,00
ISS Ret: R\$ 0	INSS Ret: R\$ 0	CSLL Ret: R\$ 0	IR Ret: R\$ 0
PIS Ret: R\$ 0	COFINS Ret: R\$ 0		

Totalizadores:

Condição de Pagamento: CB - À Combinar

Forma de Pagamento: CB

Total Produto: R\$33,18

Total Serviço: R\$0,00

Total Impostos Retidos: R\$0

Total OS: R\$ 33,18

Observação:

Preços FOB, IPI e ICMS Inclusos.

- 1- Prazo de Entrega do Material: A partir de 15 dias uteis após emissão de Ordem de Compra;
- 2- Pagamento: A combinar;
- 3- Validade da proposta: 02 dias úteis;
- 4- Esta planilha pode ser usada como ordem de compra desde que devolvida com anuência do responsável pela compra;
- 5- Não aceitamos devolução de mercadorias;
- 6- Preço referente apenas a material, não incluso mão de obra;
- 7 - Caso haja viga, ela terá 20cm de altura e 15cm de largura;
- 8 - Haverá escalonamento nos trechos onde a declividade superar 8%, ou seja, a altura do gradil em seu ponto mais alto, superar 20cm.
- 9 - Serviços de Limpeza, Terraplanagem e Correções de Irregularidades de Terreno, não contemplam nessa proposta

BWI COMERCIO INDUSTRIA E
SERVICOS
LTDA:29290972000140

Assinado de forma digital por BWI
COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS
LTDA:29290972000140
Dados: 2026.01.08 17:49:04 -03'00'

Ass. do Cliente

Ass. do Vendedor



Orçamento

ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI
01.982.960/0001-67 Fone:(62) 3282-0520
BR 153 KM 1284 Nº 0 QD 75-A LT 9/14 VILA BRASILIA
APARECIDA DE GOIANIA GO CEP: 74911-190

Orç.: 329095
Data: 24/11/2025
Hora: 10:22
Pag.: 1

APARECIDA DE GOIANIA, 21 de novembro de 2025 Vendedor: MARTONIO QUEIROZ DUTRA

Cliente: 4901 - IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Descrição

Fones: (62) 99295-9001

Endereço: AV COMERCIAL QUADRA01 LOTE 05 BOX 36 N.0

Bairro: VILA GOIANY

Cidade: ABADIA DE GOIAS

UF:GO CEP: 75345-000

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Insc Est.: 10.730.884-3

Produtos

Ref.	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unit.	Desc.	Aliquota	V. IPI	Total
000588	CHAPA GROSSA A36 1/4 6,3MM	5000,0	KG	7,72	1408,	3,25	1.254,06	38432,66
KG: 5000		Sub-Total	38.432,66	Desc.: 1.408,00	T. Produtos: 37.178,60			

Ret. Federais: 0,00

ISS: 0,00

Tributos: 1.254,06

Total a ser pago: 38.432,66

Orçamento Válido até o dia 22/11/2025.

Forma Pagto: PIX

Cond. Pagto.: A VISTA

Observações

Cliente fora do Estado, não contribuinte de ICMS, está sujeito ao DIFAL, que NÃO ESTÁ INCLUSO NO PREÇO.

Nome: _____

Ass: _____

Vendedor: _____

CPF: _____

Autorizo a execução deste orçamento





OS ELEMENTOS DA NATUREZA COM SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

E-mail: contato@concremaster.com / Site: www.concremaster.com

V de Acesso Boa Vista sn Lote Area 2B e Area 2C Fazenda Boa Vista - Goianira - Goiás - Fone: (62) 3595-2024 / 98591-5674

№

12903

quarta-feira 10 de Dezembro 2025

Código:	352	Razão Social:	IBIZA CONSTRUTORA LTDA		
Endereço:	AV. COMERCIAL S/N QD. 01 LT. 05 BOX 36				
Bairro:	VILLA GOIANY			Cidade:	ABADIA DE GOIAS
				UF:	GO
CNPJ:	05.000.710/0001-35	Inscrição Estadual:	ISENTO		CEP:
					75345-000
Comprador:	Tel. Fixo:	Tel. Celular:	Fax:		
ADRIELLY	(62) 3211-3807	0			
E-mail:	Site:				
driikaamanda@gmail.com	0				

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	9362	Poste Curvo 2,76x10x10	1	45,00	45,00
2	9363	Poste Escora 1,80x10x10	1	34,04	34,04
3	9364	Poste Esticador Curvo 12x12	1	48,60	48,60
OBS.:				Desconto:	R\$ -
				Total:	R\$ 127,64

Local de Entrega:		Ponto de Referência:	
EM TODO ESTADO DE GOIAS			
Previsão Entrega:	A COMBINAR	A/C:	
Forma Pagamento:	30 DIAS (BOLETO)	Tel. Contato:	
Cod.:	Transporte (CIF ou FOB):	<u>Descarga:</u>	<u>Por conta do Cliente</u>

As partes envolvidas neste contrato elegem a 6ª CCA - Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - GO para resolver problemas, de acordo com a Lei Federal 9.307 e Decreto Judiciário 070/97. Por estarem contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e sem rasuras.

OBS: Preços sujeito a reajuste, caso haja aumento dos insumos (cimento, areia, brita e ferragens)

**A CONCREMASTER
FILIAL
07.607.258/0002-80**

Aceite Cliente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
JHONATAN DA SILVA CARVALHO LOPES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
751.735.491-49

Data de Nascimento / Date of Birth
02/05/1994

Naturalidade / Place of Birth
GOIÂNIA / GO

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
07/06/2034

Jhonatan da Silva C. Lopes
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10005064287



P0004

Filiação / Filiation
ADRIANA DA SILVA CARVALHO

PAULO SERGIO DE CARVALHO

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS - SIH

Local / Place of Issue
GOIÂNIA

Emissão / Issue
07/06/2024

Webert Leonardo Lopes da Silva Santos
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Webert Leonardo Lopes da Silva Santos
Superintendente de Identificação Humana



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ANEXO C COMPOSIÇÃO MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	ENERGIA (kwh):	R\$	1,04	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	DIESEL (l):	R\$	4,94	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	GASOLINA (l):	R\$	5,08	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TAXA DE JUROS:		6,00%	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35				DATA BASE	OUT/2025

COMPOSIÇÃO MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS

Código Auxiliar	Descrição do Equipamento	Unid.	Pot	V.Ut	Hr/ano	Residual	Aquisição	Dep.juros	Seguro e Impostos	Coef	Manut.	Comb.	Vl. Comb.	M. Obra	Vl. Prod	Vl. Impr
30022	AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO C/ CALDEIRA	h	12,00	8,00	2.500	10,00	842.849,04	R\$ -		0,60	R\$ 25,28	D	R\$ 8,89	R\$ -	R\$ 34,17	R\$ -
30175	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg	h	-	3,00	2.000	10,00	4.281,42	R\$ -		0,50	R\$ 0,35	E	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,35	R\$ -
30031	BETONEIRA DE 320L - DIESEL	h	7,00	6,00	1.750	10,00	6.628,86	R\$ -		0,60	R\$ 0,37	D	R\$ 4,84	R\$ -	R\$ 5,21	R\$ -
30180	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	h	10,00	5,00	2.000	20,00	38.214,92	R\$ -		0,60	R\$ 2,29	G	R\$ 17,78	R\$ -	R\$ 20,07	R\$ -
30050	CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	h	171,00	7,00	2.000	40,00	2.178.858,54	R\$ -	R\$ 15,56	0,90	R\$ 140,06	D	R\$ 160,59	R\$ 64,75	R\$ 380,96	R\$ 80,31
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	h	210,00	7,00	2.000	40,00	738.644,75	R\$ -	R\$ 5,27	0,90	R\$ 47,48	D	R\$ 145,23	R\$ 30,49	R\$ 228,47	R\$ 60,05
30036	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	h	136,00	7,00	2.000	40,00	589.804,47	R\$ -	R\$ 4,21	0,90	R\$ 37,91	D	R\$ 67,18	R\$ 30,49	R\$ 139,79	R\$ 34,70
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	h	188,00	7,00	2.000	40,00	694.184,93	R\$ -	R\$ 4,95	0,90	R\$ 44,62	D	R\$ 130,02	R\$ 30,49	R\$ 210,08	R\$ 35,44
30125	CAMINHÃO COM BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSA	h	136,00	7,00	2.000	40,00	927.991,63	R\$ -	R\$ 6,62	0,90	R\$ 59,65	D	R\$ 127,64	R\$ 88,71	R\$ 282,62	R\$ 95,33
30120	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	h	210,00	7,00	2.000	40,00	1.278.485,11	R\$ -	R\$ 9,13	0,90	R\$ 82,18	D	R\$ 197,10	R\$ 30,49	R\$ 318,90	R\$ 39,62
31062	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)	h	136,00	7,00	2.000	40,00	818.839,05	R\$ -	R\$ 5,84	0,90	R\$ 52,63	D	R\$ 127,64	R\$ 64,75	R\$ 250,86	R\$ 70,59
30053	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA	h	136,00	7,00	2.000	40,00	1.128.674,79	R\$ -	R\$ 8,06	0,90	R\$ 72,55	D	R\$ 127,64	R\$ 59,60	R\$ 267,85	R\$ 67,66
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	h	143,00	7,00	2.000	40,00	1.152.749,41	R\$ -	R\$ 8,23	0,90	R\$ 74,10	D	R\$ 134,21	R\$ 64,75	R\$ 281,29	R\$ 72,98
30105	CAMINHÃO PRANCHA	h	265,00	7,00	2.000	40,00	1.015.804,35	R\$ -	R\$ 7,25	0,90	R\$ 65,30	D	R\$ 183,27	R\$ 30,49	R\$ 286,31	R\$ 37,74
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	h	188,00	7,00	2.000	40,00	758.320,37	R\$ -	R\$ 5,41	0,90	R\$ 48,74	D	R\$ 176,45	R\$ 30,49	R\$ 261,09	R\$ 61,04
30039	CAMINHÃO TANQUE 6.000L	h	136,00	7,00	2.000	40,00	613.725,55	R\$ -	R\$ 4,38	0,90	R\$ 39,45	D	R\$ 127,64	R\$ 30,49	R\$ 201,96	R\$ 34,87
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	h	143,00	7,00	2.000	40,00	744.115,55	R\$ 1,06	R\$ 5,31	0,90	R\$ 47,83	D	R\$ 134,21	R\$ 30,49	R\$ 218,90	R\$ 60,33
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	h	113,00	5,00	2.000	30,00	921.600,76	R\$ -		0,70	R\$ 64,51	D	R\$ 44,65	R\$ 43,78	R\$ 152,94	R\$ 43,78
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	h	195,00	5,00	2.000	30,00	2.072.413,13	R\$ -		0,70	R\$ 145,06	D	R\$ 77,06	R\$ 43,78	R\$ 265,90	R\$ 43,78
30033	CARRINHO DE MÃO 80L	h	-	1,00	1.000	-	464,69	R\$ -		0,50	R\$ 0,23	N	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,23	R\$ -
30048	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	h	4,00	6,00	2.000	20,00	12.576,16	R\$ -		0,80	R\$ 0,83	G	R\$ 7,28	R\$ -	R\$ 8,11	R\$ -
30026	COMPRESSOR DE AR 295 PCM	h	36,00	6,00	2.000	20,00	240.999,75	R\$ -		0,80	R\$ 16,06	D	R\$ 30,23	R\$ -	R\$ 46,29	R\$ -
30027	COMPRESSOR DE AR 340 PCM	h	81,00	6,00	2.000	20,00	308.497,64	R\$ -		0,80	R\$ 20,56	D	R\$ 68,02	R\$ -	R\$ 88,58	R\$ -
30018	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL	h	-	5,00	2.000	10,00	93.488,88	R\$ -		0,60	R\$ 5,60	N	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,60	R\$ -
30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	h	103,00	5,00	2.000	30,00	1.079.155,01	R\$ 35,75		0,70	R\$ 75,54	D	R\$ 66,14	R\$ 43,78	R\$ 221,21	R\$ 104,06
30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	h	118,00	5,00	2.000	30,00	1.089.947,29	R\$ 35,41		0,70	R\$ 76,29	D	R\$ 75,77	R\$ 43,78	R\$ 231,25	R\$ 104,76
30115	EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO	h	10,00	5,00	2.000	20,00	66.929,89	R\$ -		0,70	R\$ 4,68	D	R\$ 7,73	R\$ 29,11	R\$ 41,52	R\$ 29,11
30045	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	h	2,00	5,00	1.200	20,00	14.323,03	R\$ -		0,60	R\$ 1,43	E	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,43	R\$ -
30019	FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	h	455,00	6,00	2.000	30,00	8.598.872,81	R\$ -		1,00	R\$ 716,57	D	R\$ 404,58	R\$ 48,25	R\$ 1.169,40	R\$ 48,25
30185	GERICA 180 l	h	-	1,00	1.000	-	1.027,87	R\$ -		0,50	R\$ 0,51	N	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,51	R\$ -
30013	GRADE DE DISCO - 24X24	h	-	7,00	2.000	10,00	42.191,12	R\$ -		0,50	R\$ 1,50	N	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ -
30043	GRUPO GERADOR 174 kVA	h	139,00	7,00	2.000	30,00	137.670,00	R\$ -		0,50	R\$ 4,91	D	R\$ 130,46	R\$ -	R\$ 135,37	R\$ -
30195	GRUPO GERADOR 23 kVA	h	18,00	7,00	2.000	30,00	85.369,76	R\$ -		0,50	R\$ 3,04	D	R\$ 16,89	R\$ -	R\$ 19,93	R\$ -
30044	GRUPO GERADOR 3,2 kVA	h	3,00	7,00	2.000	30,00	3.100,00	R\$ -		0,50	R\$ 0,11	G	R\$ 4,22	R\$ -	R\$ 4,33	R\$ -
30042	GRUPO GERADOR 40 kVA	h	32,00	7,00	2.000	30,00	94.341,64	R\$ -		0,50	R\$ 3,36	D	R\$ 30,03	R\$ -	R\$ 33,39	R\$ -
30200	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A	h	9,00	5,00	2.000	20,00	1.154,71	R\$ -		0,80	R\$ 0,09	E	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ -
30028	MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - AR COMPRIMIDO (25kg)	h	-	5,00	2.000	20,00	21.638,01	R\$ -		0,80	R\$ 1,73	N	R\$ -	R\$ 29,11	R\$ 30,84	R\$ 29,11
30052	MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO	h	1,00	5,00	2.000	20,00	8.036,49	R\$ -		0,80	R\$ 0,64	E	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,64	R\$ -
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	h	45,00	5,00	2.000	30,00	504.918,51	R\$ -		0,70	R\$ 35,34	D	R\$ 56,18	R\$ 43,78	R\$ 135,30	R\$ 43,78
30058	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	h	45,00	5,00	2.000	30,00	423.092,39	R\$ -		0,70	R\$ 29,61	D	R\$ 56,18	R\$ 43,78	R\$ 129,57	R\$ 43,78
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	h	93,00	7,00	2.000	30,00	1.285.539,69	R\$ 27,22		0,90	R\$ 82,64	D	R\$ 68,91	R\$ 43,78	R\$ 222,55	R\$ 97,56
31015	MOTOSERRA	h	2,00	3,00	400	10,00	2.223,23	R\$ -		0,90	R\$ 1,66	G	R\$ 4,08	R\$ 29,11	R\$ 34,85	R\$ 29,11
30029	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OU EQUIVALENTE	h	145,00	6,00	2.000	20,00	2.012.533,88	R\$ -		0,80	R\$ 134,16	D	R\$ 107,44	R\$ 43,78	R\$ 285,38	R\$ 43,78
30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIV	h	455,00	6,00	2.000	30,00	5.918.707,80	R\$ -		1,00	R\$ 493,22	D	R\$ 449,54	R\$ 48,25	R\$ 991,01	R\$ 48,25
30008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENT	h	58,00	5,00	2.000	30,00	474.914,39	R\$ -		0,70	R\$ 33,24	D	R\$ 37,24	R\$ 43,78	R\$ 114,26	R\$ 43,78
30135	ROÇADEIRA COSTAL	h	1,00	3,00	2.000	10,00	2.820,00	R\$ -		0,70	R\$ 0,32	G	R\$ 7,82	R\$ -	R\$ 8,14	R\$ -
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULIDO - 27 T	h	85,00	6,00	2.000	20,00	1.074.014,38	R\$ -		0,80	R\$ 71,60	D	R\$ 54,58	R\$ 43,78	R\$ 169,96	R\$ 43,78
30012	ROLO LISO TANDEN - 10 t	h	82,00	6,00	2.000	20,00	922.592,68	R\$ -		0,80	R\$ 61,50	D	R\$ 109,37	R\$ 43,78	R\$ 214,65	R\$ 43,78
30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	h	97,00	6,00	2.000	20,00	909.473,82	R\$ -		0,80	R\$ 60,63	D	R\$ 76,66	R\$ 43,78	R\$ 181,07	R\$ 43,78
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPULIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	h	82,00	6,00	2.000	20,00	784.114,01	R\$ 19,98		0,80	R\$ 52,27	D	R\$ 64,81	R\$ 43,78	R\$ 180,84	R\$ 82,33
30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	h	4,00	5,00	2.000	10,00	7.335,17	R\$ -		0,50	R\$ 0,36	E	R\$ -	R\$ 29,11	R\$ 29,47	R\$ 29,11

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	ENERGIA (kwh):	R\$	1,04	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	DIESEL (l):	R\$	4,94	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	GASOLINA (l):	R\$	5,08	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TAXA DE JUROS:		6,00%	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35				DATA BASE	OUT/2025

COMPOSIÇÃO MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS																							
Código Auxiliar	Descrição do Equipamento	Unid.	Pot	V.Ut	Hr/ano	Residual	Aquisição	Dep.juros	Seguro e Impostos	Coef	Manut.	Comb.	VL Comb.	M. Obra	VL Prod	VL Impr							
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	h	-	8,00	2.400	20,00	570.450,40	R\$	-	0,50	R\$	14,85	N	R\$	-	R\$	14,85	R\$	-				
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	h	77,00	6,00	2.000	20,00	370.036,65	R\$	-	0,70	R\$	21,58	D	R\$	68,46	R\$	29,11	R\$	119,15	R\$	29,11		
30006	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	h	77,00	6,00	2.000	20,00	393.018,83	R\$	5,94	0,70	R\$	22,92	D	R\$	68,46	R\$	29,11	R\$	126,43	R\$	46,64		
30000	TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	h	127,00	9,00	2.000	30,00	1.708.589,67	R\$	-	1,00	R\$	94,92	D	R\$	87,83	R\$	43,78	R\$	226,53	R\$	43,78		
30001	TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	h	259,00	9,00	2.000	30,00	4.830.602,69	R\$	-	1,00	R\$	268,36	D	R\$	179,12	R\$	43,78	R\$	491,26	R\$	43,78		
30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	h	172,00	7,00	2.000	30,00	3.600.000,00	R\$	-	0,90	R\$	231,42	E	R\$	-	R\$	48,25	R\$	279,67	R\$	48,25		
30016	USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	h	44,00	7,00	2.000	20,00	1.636.993,13	R\$	-	0,70	R\$	81,84	E	R\$	-	R\$	43,78	R\$	125,62	R\$	43,78		
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	h	335,00	7,00	2.000	40,00	2.356.755,25	R\$	-	R\$	16,83	0,90	R\$	151,50	D	R\$	314,99	R\$	83,89	R\$	567,21	R\$	100,72
30024	USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	h	23,00	7,00	2.000	20,00	234.497,11	R\$	-	0,70	R\$	11,72	E	R\$	-	R\$	43,78	R\$	55,50	R\$	43,78		
30017	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	h	-	5,00	2.000	10,00	77.969,80	R\$	-	0,60	R\$	4,67	N	R\$	-	R\$	-	R\$	4,67	R\$	-		
30034	VIBRADOR DE IMERSÃO - D = 35 mm	h	4,00	5,00	1.000	20,00	4.131,85	R\$	-	0,50	R\$	0,41	G	R\$	7,28	R\$	-	R\$	7,69	R\$	-		
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	h	82,00	7,00	2.000	30,00	1.654.327,17	R\$	-	0,90	R\$	106,34	D	R\$	76,96	R\$	48,25	R\$	231,55	R\$	48,25		
E9690	CAMINHÃO GUINDAUTO COM CESTO AÉREO SIMPLES E CAPACIDADE I	h	136,00	6,00	2.000	40,00	724.447,30	R\$	-	R\$	5,28	0,90	R\$	54,33	D	R\$	127,64	R\$	35,64	R\$	222,89	R\$	40,92
E9643	EQUIPAMENTO PARA PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM CA	h	1,50	5,00	2.000	10,00	2.915,55	R\$	-	0,50	R\$	0,14	E	R\$	-	R\$	-	R\$	0,14	R\$	-		
E9547	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW	h	9,20	3,00	2.000	20,00	1.123,54	R\$	-	0,80	R\$	0,14	E	R\$	-	R\$	-	R\$	0,14	R\$	-		
E9764	GRUPO GERADOR - 7,2 KVA	h	7,20	4,00	2.000	30,00	7.118,97	R\$	-	0,50	R\$	0,44	G	R\$	9,50	R\$	-	R\$	9,94	R\$	-		
E9591	SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFALTO - 10 KW	h	10,00	3,00	2.000	20,00	20.965,10	R\$	-	0,70	R\$	2,44	G	R\$	17,78	R\$	-	R\$	20,22	R\$	-		
E9510	VENTILADOR CENTRÍFUGO BAIXA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 58 M³	h	3,68	5,00	2.000	10,00	14.526,33	R\$	-	0,60	R\$	0,87	E	R\$	-	R\$	-	R\$	0,87	R\$	-		
E9621	BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA E NATA COM CAPACIDADE DE 1,0	h	6,20	4,00	2.000	20,00	55.242,71	R\$	-	0,80	R\$	5,52	N	R\$	-	R\$	29,11	R\$	34,63	R\$	29,11		
E9066	GRUPO GERADOR - 14 KVA	h	11,00	5,00	2.000	30,00	69.628,85	R\$	-	0,50	R\$	3,48	D	R\$	10,32	R\$	-	R\$	13,80	R\$	-		
E9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAI	h	118,00	4,00	2.000	30,00	1.089.947,29	R\$	-	0,70	R\$	95,37	D	R\$	75,77	R\$	43,78	R\$	214,92	R\$	43,78		
E9788	MISTURADOR DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 0,250 M³ - 3,70 KI	h	3,70	2,50	2.000	20,00	24.988,00	R\$	-	0,80	R\$	3,99	D	R\$	3,47	R\$	29,11	R\$	36,57	R\$	29,11		
E9117	CARREGADEIRA DE PNEUS PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 2,50 M	h	105,00	4,38	2.000	30,00	921.600,76	R\$	-	0,70	R\$	73,64	D	R\$	98,55	R\$	43,78	R\$	215,97	R\$	43,78		
E9607	CONJUNTO DE BRITAGEM PARA RACHÃO COM CAPACIDADE DE 80 M3	h	224,00	7,50	2.000	20,00	2.390.204,95	R\$	-	0,60	R\$	95,60	E	R\$	-	R\$	48,25	R\$	143,85	R\$	48,25		
E9021	GRUPO GERADOR - 456 KVA	h	365,00	5,00	2.000	30,00	332.005,26	R\$	-	0,50	R\$	16,60	D	R\$	342,58	R\$	-	R\$	359,18	R\$	-		
E9672	CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 12 M3 -	h	210,00	6,00	2.000	40,00	916.102,76	R\$	-	R\$	6,67	0,90	R\$	68,70	D	R\$	145,23	R\$	30,49	R\$	251,09	R\$	37,16
E9646	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 58,52 L/S (124 PCM) - 27 KW	h	27,00	5,00	2.000	20,00	128.895,07	R\$	-	0,80	R\$	10,31	D	R\$	22,67	R\$	-	R\$	32,98	R\$	-		
E9760	PERFURATRIZ MANUAL PARA COROA DIAMANTADA - 1,60 KW	h	1,60	3,00	2.000	20,00	21.326,28	R\$	-	0,80	R\$	2,84	E	R\$	-	R\$	-	R\$	2,84	R\$	-		
E9570	FURADEIRA COM BASE MAGNÉTICA - 1,20 KW	h	1,20	3,00	2.000	20,00	6.749,45	R\$	-	0,60	R\$	0,67	E	R\$	-	R\$	-	R\$	0,67	R\$	-		
E9779	GRUPO GERADOR - 113 KVA	h	90,00	5,00	2.000	30,00	121.416,21	R\$	-	0,50	R\$	6,07	D	R\$	84,47	R\$	-	R\$	90,54	R\$	-		
E9503	GUILHOTINA HIDRÁULICA 16 X 6.100 MM - 30 KW	h	30,00	10,00	2.000	20,00	1.315.057,73	R\$	-	0,70	R\$	46,02	E	R\$	-	R\$	29,11	R\$	75,13	R\$	29,11		
E9729	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE SIMPLES I	h	5,50	5,25	2.000	20,00	129.070,83	R\$	-	0,80	R\$	9,83	E	R\$	-	R\$	-	R\$	9,83	R\$	-		
E9640	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 33,51 L/S (71 PCM) - 14 KW	h	14,00	5,00	2.000	20,00	105.826,88	R\$	-	0,80	R\$	8,46	D	R\$	11,75	R\$	-	R\$	20,21	R\$	-		
E9749	JATEADOR PORTÁTIL MULTIABRASIVO COM CAPACIDADE DE 300KG	h	-	5,00	2.000	10,00	8.891,98	R\$	-	0,90	R\$	0,80	N	R\$	-	R\$	29,11	R\$	29,91	R\$	29,11		
E9028	BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA HIDROJATEAMENTO COM CAPACIDAD	h	5,20	2,00	2.000	20,00	5.462,06	R\$	-	0,90	R\$	1,22	G	R\$	9,24	R\$	29,11	R\$	39,57	R\$	29,11		

EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	UNID.	SITUAÇÃO	FORNECEDOR	CONTATO	E-MAIL	CHASSIS	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	Nº NF	DATA NF	VALOR	POTÊNCIA	PESO	CAPACIDADE	PÁGINA DO ANEXO
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	9536R8260NR019386	VW	32.360 CRC 6X4	2021	FC07G52	-	-	-	360 CV	23 T	16 M3	21
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	9536R8263NR019706	VW	32.360 CRC 6X4	2021	FEI051	-	-	-	360 CV	23 T	16 M3	22
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	9536R8265NR017343	VW	32.360 CRC 6X4	2021	FN87E57	-	-	-	360 CV	23 T	16 M3	23
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	9536R8265NR019920	VW	32.360 CRC 6X4	2021	FRQ7G92	-	-	-	360 CV	23 T	16 M3	24
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	9536R8260NR017332	VW	32.360 CRC 6X4	2021	FSD6F67	-	-	-	360 CV	23 T	16 M3	25
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	9536R8261NR019235	VW	32.360 CRC 6X4	2021	GB8H76	-	-	-	360 CV	23 T	16 M3	26
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	H	LOCAÇÃO	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	(62) 3092-2869	GUSTAVO.LUSCHER@CONSTRUTORAPERFIL.NET	98M958170PB310446	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2730 B/36	2022	-	86256	30/01/2023	R\$ 583.000,00	286 CV	-	-	50
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	H	LOCAÇÃO	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	(62) 3092-2869	GUSTAVO.LUSCHER@CONSTRUTORAPERFIL.NET	98M958174PB308385	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2730 B/36	2022	-	31806	30/01/2023	R\$ 583.000,00	286 CV	-	-	51
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	H	LOCAÇÃO	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	(62) 3092-2869	GUSTAVO.LUSCHER@CONSTRUTORAPERFIL.NET	98M958264NB269677	MERCEDES-BENZ	AXOR 3131/48	2022	-	31807	30/01/2023	R\$ 583.000,00	310 CV	-	-	52
CAMINHÃO TANQUE 6.000L	H	LOCAÇÃO	HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA	(62) 3639-2523	ADM@HFENGENHARIA.BR.COM.BR	93KX0R1D8LE165095	VOLVO	VM 270	2019	LVE2D42	-	-	-	-	-	20 M3	74
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	98M958174L8192464	M.BENZ	ATEGO 2730 6X4 CE	2020	FRL7A47	-	-	-	286 CV	23 T	20 M3	28
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	H	LOCAÇÃO	BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA	(62) 98403-7312	GUSTAVO@BELCARCAMINHOS.COM.BR	98FYEB287KBS79149	FORD	CARGO 1519 BS	2019	PRN5459	-	-	-	-	-	-	78
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	H	LOCAÇÃO	CBUQU PREPARAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO LTDA	(19) 99764-2763	BERNARDO@USINACBUQU.COM.BR	-	VW	LDA 6000L COM BARRA	2025	UFO3F89	-	-	-	-	-	-	80
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	H	PRÓPRIO	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	(62) 3211-3807	ENGENHARIA@IBIZACONSTRUTORA.COM.BR	HBZN012DCMAE13173	NEW HOLLAND	12D	2021	-	6923	28/09/2021	R\$ 455.000,00	127 HP	10,3 T	2,3	4
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	1BZ724KXPPD001309	JOHN DEERE	724K	2023	-	95799	24/11/2023	R\$ 995.604,92	264 HP	19,12 T	4,2 M3	29
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	XJG002252SPAD00690	XCMG	XE225BR	2025	-	6246	04/12/2025	R\$ 533.834,78	181 HP	22,5 T	1,2 M3	30
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	H	PRÓPRIO	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	(62) 3211-3807	ENGENHARIA@IBIZACONSTRUTORA.COM.BR	CAT00320PBR440022	CATERPILLAR	320GC	2021	-	641827	20/04/2022	R\$ 678.000,00	143 HP	22 T	1,2	7
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	H	PRÓPRIO	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	(62) 3211-3807	ENGENHARIA@IBIZACONSTRUTORA.COM.BR	NNM409657	CASE	V1858	2022	-	119555	31/08/2022	R\$ 320.000,00	60 HP	2,9 T	-	5
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	H	LOCAÇÃO	ENGETEC CONSTRUTORA EIRELI	(62) 98143-7483	ENGETECONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	B5N311375	BOBCAT	S570 ALAVANCA MTR 8PG4179	2023	-	348966	30/10/2023	R\$ 325.000,00	45,5 KW	2,9 T	-	58
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	H	LOCAÇÃO	MASTER LOCAÇÕES	(62) 9885-8440	ADM.AP@MASTERLOCACOA.COM.BR	-	BOBCAT	S450	2025	-	31868	-	R\$ 255.000,00	36,5 KW	2,24 T	608 KG	76
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	-	BOBCAT	S450	2025	-	31868	04/11/2025	R\$ 255.000,00	36,5 KW	2,24 T	608 KG	31
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	HBZN865CKSAF39895	CASE	8658 CAB S2	2025	-	440750	28/11/2025	R\$ 890.000,00	193 CV	17,22 T	-	33
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	S0R3CXKTTCS486205	JCB	3CX SUPER	2025	-	127362	22/05/2025	R\$ 364.494,26	92 HP	8,18 T	1,1 M3	34
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	HBZN895CASH38941	NEW HOLLAND	B95C	2025	-	269303	24/11/2025	R\$ 312.000,00	97 HP	7,12 T	1,1 M3	35
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	100050502CRB009497	DYNAPAC	CP2700	2025	-	66215	03/01/2025	R\$ 710.000,00	120 HP	27 T	-	36
ROLO LISO TANDEN - 10 t	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	10000320KRB009500	DYNAPAC	CC4200	2025	-	66210	03/01/2025	R\$ 625.000,00	110 HP	10,4 T	-	37
ROLO LISO TANDEN - 10 t	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	10000320AB009535	DYNAPAC	CC4200	2025	-	66408	31/01/2025	R\$ 625.000,00	110 HP	10,4 T	-	38
ROLO LISO TANDEN - 10 t	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	10000320KSB009633	DYNAPAC	CC4200	2025	-	66859	27/03/2025	R\$ 679.180,22	110 HP	10,4 T	-	39
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	10000179ASB009746	DYNAPAC	CA25D	2025	-	67038	25/04/2025	R\$ 540.414,14	134 HP	10,4 T	-	40
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	10000179TSB009740	DYNAPAC	CA25D	2025	-	67042	25/04/2025	R\$ 540.414,14	134 HP	10,4 T	-	41
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	(62) 3092-2869	GUSTAVO.LUSCHER@CONSTRUTORAPERFIL.NET	5710693925	MASSEY FERGUSON	MF5710	2022	-	740990	17/10/2025	R\$ 210.000,00	105 CV	5,5 T	-	54
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(62) 99980-0024	MARCAOMUSSE@GMAIL.COM	A13L674614	VALTRA	A134	2023	-	26229	30/12/2024	R\$ 444.000,00	135 CV	-	-	17
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA	(62) 3639-2523	ADM@HFENGENHARIA.BR.COM.BR	9AGT2008KPM024391	VALTRA	BM115 4X4	2023	-	403	12/05/2025	R\$ 295.000,00	117 CV	7,39 T	-	61
TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	H	LOCAÇÃO	HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA	(62) 3639-2523	ADM@HFENGENHARIA.BR.COM.BR	9AGT2008KPM024391	VALTRA	BM115 4X4	2023	-	403	12/05/2025	R\$ 295.000,00	117 CV	7,39 T	-	61
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	1BZ750JACMD000280	JOHN DEERE	750JII	2021	-	53635	22/09/2021	R\$ 819.000,00	155 HP	17,62 T	-	42
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	H	LOCAÇÃO	ARMAC.LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A	(62) 99904-3421	JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR	1BZ850JAPMD000675	JOHN DEERE	850JII	2022	-	68214	29/06/2022	R\$ 1.034.800,00	205 HP	21,7 T	-	43
USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	H	LOCAÇÃO	UNISINTEX ASFALTOS E SERVICOS LTDA	(62) 3595-3530	UNISINTEXASFALTOS@HOTMAIL.COM	9A9NMMY 90JRCDB0369	ERMONT	ASF MAGNUM 140 MAX-I 380V/60HZ + TQ60 + AFT	2025	-	43485	17/03/2025	R\$ 3.500.000,00	12 MW	45 T	140 T/H	72
USINA PRÉ-MISTURADA A FRIO 60 t/h	H	LOCAÇÃO	TRB CONSTRUTORA	(62) 98152-3269	TEULER@TRBCONSTRUTORA.COM.BR	19001	EMAQ	PMF-35	2019	-	-	04/02/2025	R\$ 80.000,00	-	-	60 T/H	66
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	H	LOCAÇÃO	TRANSPETERSON CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA	(62) 3516-1157	CORACI.MOVEIS@HOTMAIL.COM	971322251025	BOMAG	VDA 700-I	2024	-	42113	06/08/2024	R\$ 1.485.000,00	132 CV	14,7 T	700 T/H	64

ANEXO D COMPROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS

RECEBEMOS DE BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 6923

SÉRIE 1

NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BAMAQ

GRUPO

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS

RUA DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN - VILA SANTA

74912-570 APARECIDA DE GOIANIA - GO

FONE:(62)3589-8600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR

DA NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 6923

SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO

5221 0918 2099 6500 1983 5500 1000 0069 2317 2695 1300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214437449619 28/09/21 12:01:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MAQUINAS NOVAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107697580

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

18.209.965/0019-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

IBIZA CONSTRUTORA LTDA (133811)

ENDEREÇO

RUA PEDRO BRANT, Nº S/N, QUADRA A , LOTE , GLEBA

MUNICIPIO

GOIANIA

BAIRRO / DISTRITO

SANTO HILARIO

CEP

74780-030

DATA DA ENTRADA / SAIDA

/ /

FONE / FAX

(62)3211-3807

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104156635

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
001	04-10-2021	91000,00	V-DEPOSITO EM CONTA (DOC)	002	27-10-2021	364000,00	V-CDC				

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
187.353,08		31.850,02	0,00		0,00	455.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	455.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.000

PESO LIQUIDO

0.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V79703	Serie: HBZN012DCMAE13173 - Motor: 6241906 - 12D EVO - Lotacao: 1 PA CARREGADEIRA MODELO 12D EVO COR AMARELO COMBUSTIVEL DIESEL MARCA NEW HOLLAND POTENCIA VOLANTE 130HP CHASSIS HBZN012DCMAE13173 CODIGO FINAME 3851807 ANO FABRICACAO 2021 No. Motor 6241906	84295199	5	20	5102	UNIDADE	1,00	455.000,0000	455.000,00	0,00	187.353,02	31.850,02	0,00	17,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vendedor: ANDRE LUIZ LIMA RODRIGUES - Codigo Nota: 282948 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 364.000,00 C/APRESENTACAO R\$ 91.000,00 C/APRESENTACAO
ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. NUMERO DA CCB 2175435 DATA DA EMISSAO DA CCB 27/09/2021 PROPOSTA 2175435, DADOS
BANCARIOS BAMAQ S.A. BANCO DO BRASIL S/A AG: 3398-7 C/C: 3275-1,;- Num. Pedido: 205 - Modelo: 12D EVO - Renavam: 13173 - Num Motor Externo: 6241906 -
Pot: 130; - NULL Procedencia 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%; - SE VENDA INTERNA BC ICMS REDUZ.
CONF. CAP. XXVII, ANEXO IX, ART. 8 DEC. 4.852/97 RCTE/GO. - PIS/COFINS ALIQ.RED.ZERO CF LEI 10.485/02 ART.3, PARAG. 2. - Email
Cliente: vinicius@ibizaconstrutora.com.br, Trib aprox R\$ 31850,02 Fed. R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/GO

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA: 0 ENTRADA: 1 0

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL 100403263	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 52.226.073/0014-14	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 152225460035219 - 31.08.2022 - 18:21:52
---	--------------	---------------------------------	-------------------------	----------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IBIZA CONSTRUTORA LTDA	CNPJ 05.000.710/0001-35	INSCRIÇÃO ESTADUAL 107308843	DATA DA EMISSÃO 31.08.2022	DATA SAÍDA/ENTREGA 18:20:54	HORA DE SAÍDA 18:20:54
ENDEREÇO AV COMERCIAL 05 QD1 BOX36 S/N	BAIRRO/DISTRITO VILA GOIANY	CEP 75345-000	MUNICÍPIO ABADIA DE GOIÁS	TELEFONE/FAX 62 32377600	UF GO

FATURA / DUPLICATAS

CDC	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	30.09.2022	256.000,00	-		
	002	12.09.2022	64.000,00	-		
	-			-		
	-			-		
	-			-		
	-			-		

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ISSQN

BASE CÁLCULO ICMS 131.776,00	VALOR DO ICMS 22.401,92	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 320.000,00	INSC. MUNICIPAL 1441272	VALOR TOTAL SERVIÇO 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS D. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 320.000,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	QUANTIDADE 00001	ESPÉCIE VOLUME	MARCA
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NUMERAÇÃO UN	PESO BRUTO 3.128 KG	PESO LÍQUIDO 3.110 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AI. ICMS	AI. IPI
SV185B	MINICARREGADEIRA - CASE - SV185B Redução da base de cálculo conforme Anexo IX, art. 8º, XXVII, Decreto 4.852/97, RCTE/GO MINI CARREGADEIRA, MARCA: CASE, MODELO: SV185B, COR: LARANJA, COMBUSTIVEL: DIESEL E DEMAIS COMPONENTES PADRÃO DE FABRICA, Nº MOTOR: GP71440N729828H, CHASSIS: JAFSV185CNM409657, ANO: 2022, Nº SÉRIE: NNM409657	8429.51.92	720	5102	UN	1	320.000,00	320.000,00	131.776,00	22.401,92	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALIEAÇÃO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., PROPOSTA Nº 2209349, Nº DA CCB: 2209349 MINI CARREGADEIRA, MARCA: CASE, MODELO: SV185B, COR: LARANJA, COMBUSTIV EL: DIESEL E DEMAIS COMPONENTES PADRÃO DE FABRICA, Nº MOTOR: GP71440N729 828H, CHASSIS: JAFSV185CNM409657, ANO: 2022, Nº SÉRIE: NNM409657 Vlr. Aprox. tributos conf. Lei 12741/2012 - Impostos Federais: R\$0,00 (0,00%) ; Impostos Estaduais: R\$22401,92 (7,00%) ; Impostos Municipais: R\$0,00 (0,00%)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

RECEBEMOS DE BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO OS SERVIÇOS E/OU PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e No. 000119555 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANEXO E COMPROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa **ALFA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, com sede à RUA J3 N211 QD.25 LT.03 – PQ DAS LARANJEIRAS – GOIÂNIA/GO -CEP: 74.855-440, inscrita no CNPJ sob nº 42.252.859/0001-38, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	1	80,41	30,12

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 23 de março de 2026

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
Data: 23/03/2026 18:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALFA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ/CPF nº 42.252.859/0001-38
E-MAIL: MARCAOMUSSE@GMAIL.COM
TELEFONE: (62) 99980-0024

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALFA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF Nº 42.252.859/0001-38**

PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES MUSSE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da carteira de identidade profissional n.º 018987/GO, expedida pelo CRM-GO, em 14/11/2014, e RG nr.5137603, expedida pela SPTC-GO e CPF n.º 026.009.801-99, natural de Goiânia – GO, nascido aos 31/03/1990, filho de Neusa de Fatima Gonzaga e João Bosco Rodrigues, residente e domiciliado em Goiânia – GO, à Avenida T 4, n.º 575, Apto 600, Ed. Serra Leoa, Setor Bueno, CEP:74.230-035

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 337134, expedida pela SSP-GO, CNH n.º 00955672579 DETRAN – GO, em 06/02/2020 e CPF n.º198.432.751-87, nascido aos 03/11/1954, residente e domiciliado à Avenida T- 4 nº 575, Apto – 600 Ed. Serra Leoa, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP:74.230-035.

Sócios da sociedade de responsabilidade limitada, **ALFA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com sede na Cidade de Goiânia – GO, a Rua J 3, nº 211, Quadra 25 Lote 03, Parque das Laranjeiras, CEP:74.855-440. Inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o n.º 42.252.859/0001-38, com ato constitutivo arquivado na JUCEG, sob o n.º 52205199600 em 09/06/2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, fazer a presente alteração de contrato, e consolidar seu contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se na sociedade **ROSANA INACIO PROTASIO MUSSE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade Profissional n.º 11702, expedida pelo CRFa 5ª Região - GO, em 07/07/2017, RG n.º 1911184 SSP-GO, e CPF n.º 574.504.391-15, nascida aos 02/09/1969, residente e domiciliado à Avenida T- 4 nº 575, Apto 600, Ed. Serra Leoa, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP:74.230-035.

CLAUSULA SEGUNDA – O sócio **PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES MUSSE**, cede e transfere o total de suas cotas no valor de R\$9.900,00(nove mil e novecentos reais), cotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada cota, totalmente integralizadas, aos sócios: **JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE**, que na condição de cessionário recebe 4.900(quatro mil e novecentas) cotas, pelo preço certo e ajustado no valor de R\$4.900,00(quatro mil e novecentos reais); e a nova socia **ROSANA INACIO PROTASIO MUSSE**, que na condição de cessionária recebe 5.000(cinco mil) cotas, pelo preço certo e ajustado no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), o sócio cedente declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto aos cessionários plena, rasa, e irrevogável quitação, por estas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar em juízo ou fora dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, ora realizado pelos sócios, esta subscrito e totalmente integralizado, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE	50,00	5.000	5.000,00
ROSANA INACIO PROTASIO MUSSE	50,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade, passa a ser exercida pelo sócio, **JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo este praticar todos os atos com respeito aos objetivos sociais da empresa, assinando separadamente, ou em conjunto, todos os documentos pertinentes ao bom funcionamento da mesma, inclusive a parte financeira, ficando vedado aos sócios o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais da empresa, tais como endosso, avais, fianças e etc..

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ou crime falimentar de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. (art.1.011, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Para os casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições legais na Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima, Lei 6.404/1976.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificados por este instrumento de alteração contratual, e consolida o contrato social como a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ALFA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 337134, expedida pela SSP-GO, CNH n.º 00955672579 DETRAN – GO, em 06/02/2020 e CPF n.º 198.432.751-87, nascido aos 03/11/1954, residente e domiciliado à Avenida T- 4 nº 575, Apto – 600 Ed. Serra Leoa, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP:74.230-035.

ROSANA INACIO PROTASIO MUSSE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade Profissional n.º 11702, expedida pelo CRFa 5ª Região - GO, em 07/07/2017, RG n.º 1911184 SSP-GO, e CPF n.º 574.504.391-15, nascida aos 02/09/1969, residente e domiciliado à Avenida T- 4 nº 575, Apto 600, Ed. Serra Leoa, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP:74.230-035.

Os sócios componentes da sociedade empresária limitada **ALFA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCEG sob o nº 52205199600 em 09/06/2021, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 42.252.859/0001-38, com sede na Rua J 3, nº 211, Quadra 25 Lote 03, Parque das Laranjeiras, CEP:74.855-440, resolvem na melhor forma do direito, de comum acordo entre as partes, em conformidade com a Legislação pertinente, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALFA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, e adota como nome de fantasia “**ALFA LOCAÇÕES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na cidade de Goiânia – GO, a Rua J 3, nº 211, Quadra 25 Lote 03, Parque das Laranjeiras, CEP:74.855-440, podendo ser abertas, manter ou extinguir filiais, onde for conveniente aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é a prestação dos serviços de locação de máquinas e equipamentos, e o transportes rodoviário municipal de cargas.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, estão subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE	50,00	5.000	5.000,00
ROSANA INACIO PROTASIO MUSSE	50,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, segundo art. 1059 do CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios, é restrita ao valor de suas cotas de capital, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios não responderam subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 c/c 997, VIII, do CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade, será exercida pelo sócio único **JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE**, que se incumbirá de todas as operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo, este praticar todos os atos com respeito aos objetivos sociais da empresa, assinando separadamente ou em conjunto, todos os documentos pertinentes ao bom funcionamento da mesma, inclusive a parte financeira, ficando vedado aos sócios, o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais da empresa, tais como endosso, avais, fianças e etc..

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios no exercício de atividades ou da administração e de cargos na sociedade, poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros e as perdas apuradas; (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - As reuniões dos sócios, serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando for decidido por escrito sobre as matérias objeto da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião ordinária (anual) dos sócios, será no dia 30 de abril do ano subsequente ao do encerramento do exercício imediatamente anterior, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ ou mudança do local, data, devidamente justificada, quando, então, observar-se-á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será levantado um balanço especial, nessa data, e se convier à sociedade e aos herdeiros do pré-morto, será feita a admissão dos mesmos, com todos os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis, e só podem ser cedidas ou transferidas com o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de direitos e preferência aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ou crime falimentar de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. (art.1.011, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Para os casos omissos neste contrato, serão aplicados às disposições legais na Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva às normas regimentais da sociedade anônima, Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Goiânia - Go, para nele decidir qualquer caso omissso, oriundo do presente contrato social.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-a digitalmente, com via única destinada ao registro e arquivamento na JUCEG.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2025.

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
Sócio Administrador

ROSANA INACIO PROTASIO MUSSE
Sócia cotista

PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES MUSSE
Sócio Cedente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19843275187	JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
02600980199	PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES MUSSE
57450439115	ROSANA INACIO PROTASIO MUSSE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2025 12:00 SOB N° 20252057775.
PROTOCOLO: 252057775 DE 13/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512962309. CNPJ DA SEDE: 42252859000138.
NIRE: 52205199600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2025.
ALFA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.252.859/0001-38

NOME EMPRESARIAL:
ALFA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ROSANA INACIO PROTASIO MUSSE

Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2025 às 13:16 (data e hora de Brasília).

RECEBEMOS DE SISPLAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - PORANGATU/GO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA EMISSÃO: 30/12/2024 VALOR TOTAL: 444000.00 DESTINATÁRIO: JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE - PROJETO RIO FORMOSO, -ZONA RURAL, FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 26229

SÉRIE 1

SISPLAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA



CNPJ: 07.540.111/0005-63 IE: 10.665.418.7
AV. 01, -
SETOR BOM JESUS
PORANGATU/GO - CEP: 76550000
TEL: 62-3362-3133

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.026.229

SÉRIE1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

5224 1207 5401 1100 0563 5500 1000 0262 2910 0036 4779

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

VENDEDOR

44 ADRIANO JUNIOR FIORAVANT

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.665.418.7

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.540.111/0005-63

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152248391623920 30/12/2024 18:46:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

973466 JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE

CNPJ/CPF

198.432.751-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL

290770173

DATA EMISSÃO

30/12/2024

ENDEREÇO

PROJETO RIO FORMOSO

NÚMERO

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

DATA ENTRADA/SAÍDA

/ /

FONE/FAX

62032654249 / 62991137443

MUNICÍPIO

FORMOSO DO ARAGUAIA

UF

TO

CEP

77470-000

HORA ENTRADA/SAÍDA

: :

FATURA

26229											
R\$ 444.000,00											

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	258.985,20	VALOR DO ICMS	31.078,22	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	444.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	444.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - CIF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOT	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
A13L4C0EC4B/0004	TRATOR AGRICOLA A134 CABINE ANO: 2023 // MODELO: 2023 SERIE: A13L674614 SERIE DO MOTOR: PMD093029 MONOBLOCO: 9AGT2021KPC004583 SERIE:A13L674614)	87019490	520	6102	UN	1	444.000,000	444.000,00	258.985,20	31.078,22	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
651004277			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BENS E SERVIÇOS FINANCIADOS PELO BANCO DA AMAZONIA CONTRATO Nº 155-24/0069-4 DADOS BANCARIOS :AG
5116-0 CC/33178-3 BANCO BRASIL SA
BASE CALCULO REDUZ CFE CONVENIO 52/91, ANEXO II.

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa **ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A**, com sede à RUA DOS GUATAMBUS S/N L.5 Q.QC-02 – SIT. RECR MAN BERNARDO SAYAO – GOIÂNIA/GO -CEP: 74.681-225, inscrita no CNPJ sob nº 00.242.184/0018-44, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	6	147,56	40,03
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	1	166,86	40,69
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	1	230,06	113,07
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	1	145,30	69,37
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	1	87,72	40,50
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	1	146,11	65,04
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416 E OU EQUIVALENTE	2	80,88	42,78
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	1	134,37	67,08
ROLO LISO TANDEN - 10 t	3	154,55	60,71
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	2	118,41	54,88
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	1	167,47	69,34
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	1	393,59	156,07

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em

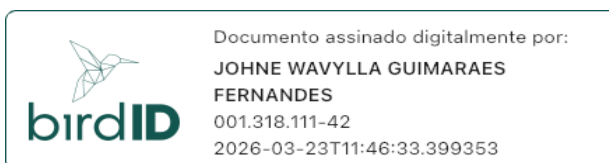
dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 23 de março de 2026

Atenciosamente,



ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

CNPJ/CPF Nº 00.242.184/0018-44

E-MAIL: JOHNE.FERNANDES@ARMAC.COM.BR

TELEFONE: (62) 99904-3421



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01266000329

PLACA

FCO7G52

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213131798335



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

74805617090

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/32.360 CRC 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536R8260NR019386

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 02/10/2025 às 12:29:27.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

14.04

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36705609

CMT

70.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S A

CPF / CNPJ

00.242.184/0001-04

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

01/10/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01266785202

PLACA

FEI9I51

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213138930387



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11727162380

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/32.360 CRC 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536R8263NR019706

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 23/09/2025 às 16:37:04.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

14.04

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36713704

CMT

70.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S A

CPF / CNPJ

00.242.184/0001-04

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

13/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01267034413

PLACA

FNB7E57

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

243939316504



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

16085211468

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/32.360 CRC 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536R8265NR017343

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 08/12/2025 às 09:37:38.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 012587230812023

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

11.56

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36713361

CMT

70.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S A

CPF / CNPJ

00.242.184/0001-04

LOCAL

BARUERI SP

DATA

05/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01274288131

PLACA

FRQ7G92

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213209032696



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

55186815602

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/32.360 CRC 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536R8265NR019920

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 25/09/2025 às 12:29:23.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

10.36

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36712858

CMT

70.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S A

CPF / CNPJ

00.242.184/0001-04

LOCAL

BARUERI SP

DATA

16/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01266000167

PLACA

FSD6F67

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213131797100



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51365001525

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/32.360 CRC 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536R8260NR017332

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 08/12/2025 às 09:36:20.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

14.04

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36713365

CMT

70.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S A

CPF / CNPJ

00.242.184/0001-04

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

05/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01266000078

PLACA

GBJ8H76

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213131796103



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

70449800585

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/32.360 CRC 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536R8261NR019235

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 25/11/2025 às 12:22:33.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

14.04

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36713638

CMT

70.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S A

CPF / CNPJ

00.242.184/0001-04

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

04/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01209870379

PLACA

QWS4B40

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

223560429374



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60559163011

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/AXOR 4144K6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958472LB156440

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 07/05/2025 às 18:28:19.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

7.34

POTÊNCIA/CILINDRADA

439CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

457910U1054807

CMT

123.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERV S A

CPF / CNPJ

00.242.184/0006-00

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

12/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01253255048

PLACA

FRL7A47

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

213026705446



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

33781209758

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2730 6X4 CE

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958174LB192464

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 27/11/2025 às 14:28:08.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

15.36

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926994U1321502

CMT

45.1

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

TANQUE/MEC OPERACIONAL/C EST

NOME

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S A

CPF / CNPJ

00.242.184/0001-04

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

05/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS DE JOHN DEERE BRASIL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 995.604,92 DESTINATÁRIO: ARMÁC LOCACAO LOGISTICA E SERV SA - Av MARCOS PENT. DE ULHOA RODRIGUES 939, 939 - CONJ 701 TAMBORE BARUERI-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.095.799

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOHN DEERE BRASIL LTDA.

AV HORST FREDERICO JOAO HEER, 1880

BAIRRO EUROPARK COMERCIAL - 13348-758

Indaiatuba - SP Fone/Fax: 1933127000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

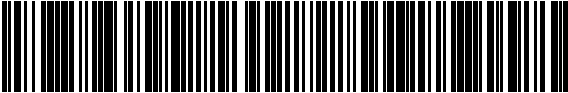
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.095.799

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 1189 6747 8200 1472 5500 1000 0957 9912 3753 4993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232044776353 - 24/11/2023 09:13:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SOB AMPARO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL RECOF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

353131830113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

89.674.782/0014-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERV SA

CNPJ / CPF

00.242.184/0001-04

DATA DA EMISSÃO

24/11/2023

ENDEREÇO

Av MARCOS PENT. DE ULHOA RODRIGUES 939, 939 - CONJ 701

BAIRRO / DISTRITO

TAMBORE

CEP

06460-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARUERI

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206707108111

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

01/07/2024

Valor

R\$ 995.604,92

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
995.604,92	119.472,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.094,25	995.604,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.652,42	995.604,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DI CANALLI COMERCIO,

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

03.591.919/0007-80

ENDEREÇO

ROD GENERAL EURYALE DE JESUS

MUNICÍPIO

JACAREI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

392107574114

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

Peça

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

18.297,000

PESO LÍQUIDO

18.297,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7671BZ	PACARREGADEIRA MARCA JOHN DEERE MODELO 724K CHASSI:1BZ724KXPPD001309 FCI:3E0F3FDE-CBF6-45DA-B95B-12FBCC3D9EFF (Pedido 20948941) (ITEM 000010)	84295199	500	5129	PC	1,0000	995.604,9200	995.604,92	0,00	995.604,92	119.472,59		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PAÍS DE DESTINO:Brasil0010104914OV:0022994805QT:11380779 DADOS PARA REPASSE Banco 0745 Agencia 0011 Conta corrente 99512866 CNPJ 89674782000158 FRETE POSTO FAZENDA LOCAL DE ENTREGA Endereço Estrada das Palmeiras n430 Loteamento Pereiras Vargem Grande Paulista SP Ao lado do Condomínio Los Alamos Valor para pagamento em 90 dias da data da NF: R 940.000,00 DADOS PARA REPASSE Banco 0745 Agencia 0011 Conta corrente 99512866 CNPJ 89674782000158 FRETE POSTO FAZENDA LOCAL DE ENTREGA Endereço Estrada das Palmeiras n430 Loteamento Pereiras Vargem Grande Paulista SP Ao lado do Condomínio Los Alamos Valor para pagamento em 90 dias da data da NF: R 940.000,00Ordem COMAR: 20948941
Inf. fisco: ICMS ALIQ.12% CFE ART 54 INCISO V ICMS
COFINS BASE REDUZ. CFE ART. 1, Paragrafo 2, INC.II, LEI 10485/02
PIS BASE REDUZIDA CFE ART. 1, Paragrafo 2, INC.II, LEI 10485/02

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 12/03/2026 as 18:34:50 Notas fiscais gerenciadas pela Qive - www.qive.com.br

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE Brasif S/A Exportação Importação OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 890.000,00 DESTINATÁRIO: ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S.A. - EST DAS PALMEIRAS - GALPAO01, 430 PEREIRAS VARGEM GRANDE PAULISTA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.440.750

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Brasif S/A Exportação Importação

Rua Margarida Assis Fonseca, 171

Califórnia - 30855-070

Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3121293800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.440.750

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3125 1152 2260 7300 0108 5500 1000 4407 5019 0296 4730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131257117055765 - 28/11/2025 19:47:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0622707140049

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1431020017

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

52.226.073/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S.A.

CNPJ / CPF

00.242.184/0007-91

DATA DA EMISSÃO

28/11/2025

ENDEREÇO

EST DAS PALMEIRAS - GALPAO01, 430

BAIRRO / DISTRITO

PEREIRAS

CEP

06742-508

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE PAULISTA

UF

SP

FONE / FAX

11971312412

INSCRIÇÃO ESTADUAL

720104225110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma 18 não encontrado

Valor

R\$ 890.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
890.000,00	106.800,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	890.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	890.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16.778,000

PESO LÍQUIDO

16.760,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI		
865B CAB S2	MOTONIVELADORA - CASE - 865B CAB S2 (Pedido 4500202722)	84292090	500	6102	UN	1,0000	890.000,0000	890.000,00	0,00	890.000,00	106.800,00		12,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DADOS P/ PAGTO: BANCO ITAU AG.: 0911 CC: 12900-5. EVENTUAIS NECESSIDADES DE MANUTENCAO PREVENTIVA PELOS COLABORADORES ARMAC E USO DE PECAS NAO ORIGINAIS NAO ACARRETARAO EM PERDA DE GARANTIA. PEDIDO ARMAC: 4500202722 MOTONIVELADORA, MARCA CASE, MODELO 865B CAB S2, PINTURA LARANJA, DIESEL, EQUIPADA COM CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO E DEMAIS COMPONENTES PADRAO DE FABRICA. SERIE: NSAF39895 CHASSIS HBZN865CKSAF39895 No. Motor 6337698 Serie: 865AVS00190

Vlr. Aprox. tributos conf. Lei 12741/2012 - Impostos Federais: R\$0,00 (0,00%)

Impostos Estaduais: R\$106800,00 (12,00%)

Impostos Municipais: R\$0,00 (0,00%)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JCB DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000127362 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 JCB DO BRASIL LTDA Avenida Joseph Cyril Bamford 3600 Éden Sorocaba / SP 18103-139 Tel.: +55(15)3330-0400 / Fax: +55(15)3330-0500		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000127362 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0502 8333 7200 0124 5500 1000 1273 6211 2158 4825 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5129 - Venda prod.estab.Merc.Ext.Merc.Indust.(Reco			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251365137273 22.05.2025 12:46:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.469.110.118	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 02.833.372/0001-24	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 35250502833372000124550010001273621121584825

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
Nome/Razão Social ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.	CNPJ 00.242.184/0007-91	Data da Emissão 22.05.2025
Endereço ESTRADA DAS PALMEIRAS, 430	Bairro/Distrito PEREIRAS	CEP 06742-508
Município VARGEM GRANDE PAULISTA	Telefone/Fax (11) 4003-5511	UF SP
		Inscrição Estadual 720104225110
Hora de Saída		

FATURA
Cond. Pagto: LM00 Data base inserida manualmente na OV - 03.03.2026 - 364.494,26

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base Cálculo ICMS 364.494,26	Valor do ICMS 43.739,31	Base Cálculo ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor do II 0,00	Valor do PIS 3.329,44	Valor Total Produtos 364.494,26
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor do COFINS 15.981,29	Valor Total da NF 364.494,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social RETIRA	Frete por Conta 0 - Emissante 1 - Destinatário 1	Código ANTT	Placa	UF	CNPJ	
Endereço RETIRA	Município SOROCABA	UF SP	Inscrição Estadual			
Quantidade 1	Espécie UN	Marca	Numeração	Peso Bruto 8.185 KG	Peso Líquido 8.185 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total	BC. ICMS	Vl. ICMS	Vl. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
R3CX215ST	RETRO 3CX TURBO CAB FIXDIP RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL, MARCA JCB, MODELO 3CX SUPER ,DE FABRICACAO NACIONAL, EQUIPADA COM: MOTOR TURBO, TRACAO NAS 4 RODAS,PNEUS TRASEIROS 17.5X25 L2 12L, PNEUS DIANTEIROS 12.5/80X18 10L, CABINE FECHADA TIPO "ROPS" E "FOPS", CARREGADEIRA COM CACAMBA DE 1 ,1 M3, DENTES, RETROESCAVADEIRA, COM CACAMBA DE 32" HD, BRACO FIXO, COM AR-CONDICIONADO, POTÊNCIA DE 68,6 KW (92 HP), SEM CA PACIDADE DE ROTAÇÃO EM SEU PRÓPRIO EIXO. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12, NÚMERO DA FCI 7AD87000-CE3B-48AE-BBCD- C4D96B5E2C88 NºSérie: 3486205. Chassi: S0R3CXTTCS3486205. Motor: SD320/45064H00468823. Tp. Oper: 0. Renavam: 514012. Cód. Cor: 01. Desc. Cor: Amarela. Potência: 92. Cilindradas: 4400. Peso Liq.: 8.185. Peso Brt: 8.185. Tp. Comb: 03. CMT: 0. Dist. Eixos: 2160. Tp. Pintura: E. Tp. Veic.: 18. Esp. Veic.: 5. VIN: N. Cond. Veic.: 1. Cód. Cor DENATRAN: 01. Lotação: 1. Restrição: .	8429.59.00	500	5129	UN	1	364.494,26	364.494,26	364.494,26	43.739,31	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Insc. Municipal 120.249	Valor Serviços	Base Cálculo ISS 0,00	Valor do ISS 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA Nº 4500149256.. VENCIMENTO RISCO SACADO: 03/03/2026.. Resolução SF 4/98 Art. 54 RICMS. IPI alíquota zero nos termos do Decreto 7.660/2011. Operação Tributável com Alíquota Diferenciada. Lei Fiscal do PIS/COFINS nº 10.485/2002, Art. 1º, § II. Ordem(s):- 0010045355. Pedido(s):- ROC25/342. Remessa(s):- 0080258675. Fatura: 0090263692 / Núm. Doc.: 0001208274. O.P.-: 000001060354.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CNH Industrial Brasil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00 DESTINATÁRIO: 0000535176-ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS - ESTRADA DAS PALMEIRAS, 430 PEREIRAS VARGEM GRANDE PAULISTA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.269.303

Série 015

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CNH Industrial Brasil LTDA

AV DAVID SARNOFF, 2237

CIDADE INDUSTRIAL - 32210-900

CONTAGEM - MG Fone/Fax: 00003121043111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

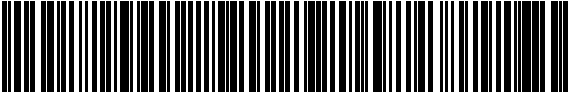
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.269.303

Série 015

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 1101 8445 5500 2045 5501 5000 2693 0319 7837 2218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD. ESTAB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131257100216512 - 24/11/2025 11:28:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0677174170918

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

813017571110

CNPJ

01.844.555/0020-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

0000535176-ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS

00.242.184/0007-91

24/11/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

ESTRADA DAS PALMEIRAS, 430

PEREIRAS

06730-000

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

VARGEM GRANDE PAULISTA

SP

00001140035511

720104225110

PAGAMENTO

Forma 18 não encontrado

Valor

R\$ 312.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
312.000,00	37.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,93	312.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.679,68	312.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

2

VOL

7.208,000

7.190,000

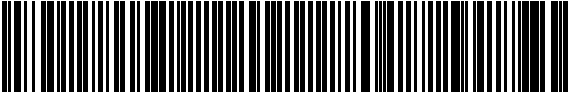
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS
-TB8BZZSD698663080	B95CV7 ZZSD698663080 698663080 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS EQUIPADA COM UNIDADE DE CARREGADEIRA FRONTAL COM CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE 3627 KG CACAMBA SIMPLES E UNIDADE DE ESCAVADEIRA TRASEIRA COM CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE 1555 KG EQUIPADA COM CABINE ROPS FOPS COM MOTOR DE PISTA CHASSIS HBZNB95CASA38941 No. Motor 487425BL FCI:D0050BD7-7B98-4761-9201-EAB7D4819C91 (ITEM 000000)					84295900	500	6101	PC	1,0000	312.000,0000	312.000,00	0,00	312.000,00	37.440,00

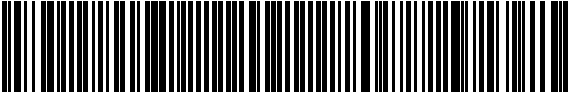
DADOS ADICIONAIS

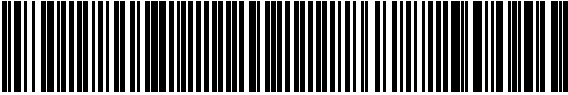
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Sujeito ao ICMS conf. RICMS-MG ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA A ZERO CONFORME DECRETO 7.660 DE 23 12 2011 ALIQ INTERNA DEST. BC ICMS R 0,00 VR DIFAL ICMS R 0,00 REPART. CONF. EC 87 15 E CONV.93 15 Partilha UF DESTINO: 0,00 e UF ORIGEM: R 0,00 FCP-base R 0,00 FCP valor R 0,00 Tipo De Financiamento: VENDA NORMAL Termo de Pagamento: 240 Days Invoice Date|Nr. Ordem de Venda 0089079748 Docnum 0016644013 - Nr. Veiculo 0019868550 B95CV7 ZZSD698663080 Codigo Garantia NSAH38941 FCI D0050BD7-7B98-4761-9201-EAB7D4819C91 INCOTERM: EXW , Numero pedido ARMAC - 4500208359 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 710.000,00 DESTINATÁRIO: ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. - EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01 PEREIRAS VARGEM GRANDE PAULISTA-SP												NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº. 000.066.215 Série 000						
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. Georg Schaeffler, 430 Iporanga - 18087-175 Sorocaba - SP Fone/Fax: 1534127500						0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.066.215 Série 000 Folha 1/1			CHAVE DE ACESSO									
									3525 0106 3144 2900 0130 5500 0000 0662 1510 0197 1510									
									Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO												
Venda insumo imp. e de merc.indust. Regime RECOF-SPED						135250018673602 - 03/01/2025 16:07:11												
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			CNPJ										
669526061119		133699						06.314.429/0001-30										
DESTINATÁRIO / REMETENTE																		
NOME / RAZÃO SOCIAL								CNPJ / CPF			DATA DA EMISSÃO							
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.								00.242.184/0007-91			03/01/2025							
ENDEREÇO					BAIRRO / DISTRITO			CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA								
EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01					PEREIRAS			06742-508		03/01/2025								
MUNICÍPIO					UF		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA							
VARGEM GRANDE PAULISTA					SP		1140035511		720104225110		17:00:00							
FATURA / DUPLICATA																		
Num.		001																
Venc.		01/07/2025																
Valor		R\$ 710.000,00																
CÁLCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		V. FCP UF DEST.		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS		
710.000,00		85.200,00		0,00		0,00		0,00		0, 00		0, 00		6.485,42		710.000,00		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		VALOR DA COFINS		V. TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0, 00		0, 00		31.130,04		710.000,00		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE		CÓDIGO ANTT			PLACA DO VEÍCULO			UF		CNPJ / CPF				
				1-Por conta do Dest														
ENDEREÇO						MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO						
1		MAQUINA		DYNAPAC					12.420,000			12.420,000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4812323698	COMPACTADOR DE PNEUS CP2700 ROLO COMPACTADOR DE SOLOS E/OU ASFALTO, AUTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL SN MOTOR:36853547 ;N/S:10000502CRB009497; Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI D7D13BC9-0E7B-487F-84A2-C629B1552328 FCI:D7D13BC9-0E7B-487F-84A2-C629B1552328 (Pedido 4500108640)					84294000	500	5129	UN	1,0000	710.000,0000	710.000,00	0,00	710.000,00	85.200,00		12,00	
DADOS ADICIONAIS																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											RESERVADO AO FISCO							
Inf. Contribuinte: N PROPOSTA DYNAPAC: 20241212A N PEDIDO CLIENTE: 4500108640 COMPRADOR:ALISSON/JEFERSON S. SANTOS Num.Ped.Cliente:4500108640 Item 1 - ICMS Reducao da aliquota interna de SP a 12% cfe Anexo 1 Res.SF 04/98, atualizada pela Res.SF 84/13, cfe art 155 paragrafo 2 Inc VII Alinea B E Art 54 X RICMS/00 Item 1 - IPI - Aliquota reduzida a zero cfe TIPI																		

RECEBEMOS DE Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 DESTINATÁRIO: ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. - EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01 PEREIRAS VARGEM GRANDE PAULISTA-SP												NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº. 000.066.210 Série 000						
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. Georg Schaeffler, 430 Iporanga - 18087-175 Sorocaba - SP Fone/Fax: 1534127500						0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.066.210 Série 000 Folha 1/1				CHAVE DE ACESSO								
										3525 0106 3144 2900 0130 5500 0000 0662 1010 0197 1468								
NATUREZA DA OPERAÇÃO						Venda insumo imp. e de merc.indust. Regime RECOF-SPED				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO								
INSCRIÇÃO ESTADUAL						INSCRIÇÃO MUNICIPAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ				
669526061119						133699				135250018673564 - 03/01/2025 16:07:11				06.314.429/0001-30				
DESTINATÁRIO / REMETENTE														CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO		
NOME / RAZÃO SOCIAL												00.242.184/0007-91		03/01/2025				
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.																		
ENDEREÇO						BAIRRO / DISTRITO				CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA						
EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01						PEREIRAS				06742-508		03/01/2025						
MUNICÍPIO						UF		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA						
VARGEM GRANDE PAULISTA						SP		1140035511		720104225110		17:00:00						
FATURA / DUPLICATA																		
Num.		001																
Venc.		01/07/2025																
Valor		R\$ 625.000,00																
CÁLCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		V. FCP UF DEST.		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS		
625.000,00		75.000,00		0,00		0,00		0,00		0, 00		0, 00		5.709,00		625.000,00		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		VALOR DA COFINS		V. TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0, 00		0, 00		27.403,20		625.000,00		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE		CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF				
				1-Por conta do Dest														
ENDEREÇO						MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO				
1		MAQUINA		DYNAPAC						10.400,000				10.400,000				
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4812323714	ROLO TANDEM PARA SOLOS E ASFALTO CC4200 ROLO COMPACTADOR DE SOLOS E/OU ASFALTO, AUTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL SN MOTOR : 36840370;N/S:10000320KRB009500; Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI AEEDF95E-40F5-412E-A0CD-E0C2C333FB87 FCI:AEEDF95E-40F5-412E-A0CD-E0C2C333FB87 (Pedido 4500108640)					84294000	500	5129	UN	1,0000	625.000,0000	625.000,00	0,00	625.000,00	75.000,00		12,00	
DADOS ADICIONAIS																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO						
Inf. Contribuinte: N PROPOSTA DYNAPAC: 20241212A N PEDIDO CLIENTE: 4500108640 COMPRADOR:ALISSON/JEFERSON S. SANTOS Num.Ped.Cliente:4500108640 Item 1 - ICMS Reducao da aliquota interna de SP a 12% cfe Anexo 1 Res.SF 04/98, atualizada pela Res.SF 84/13, cfe art 155 paragrafo 2 Inc VII Alinea B E Art 54 X RICMS/00 Item 1 - IPI - Aliquota reduzida a zero cfe TIPI																		

RECEBEMOS DE Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 DESTINATÁRIO: ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. - EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01 PEREIRAS VARGEM GRANDE PAULISTA-SP												NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº. 000.066.408 Série 000						
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. Georg Schaeffler, 430 Iporanga - 18087-175 Sorocaba - SP Fone/Fax: 1534127500						0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.066.408 Série 000 Folha 1/1				CHAVE DE ACESSO								
										3525 0106 3144 2900 0130 5500 0000 0664 0810 0197 8856								
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda insumo imp. e de merc.indust. Regime RECOF-SPED						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250280570790 - 31/01/2025 11:13:22				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ									
669526061119		133699							06.314.429/0001-30									
DESTINATÁRIO / REMETENTE																		
NOME / RAZÃO SOCIAL								CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO								
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.								00.242.184/0007-91		31/01/2025								
ENDEREÇO						BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA								
EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01						PEREIRAS		06742-508		31/01/2025								
MUNICÍPIO						UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA								
VARGEM GRANDE PAULISTA						SP	1140035511	720104225110		17:00:00								
FATURA / DUPLICATA																		
Num.		001																
Venc.		01/07/2025																
Valor		R\$ 625.000,00																
CÁLCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		V. FCP UF DEST.		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS		
625.000,00		75.000,00		0,00		0,00		0,00		0, 00		0, 00		5.709,00		625.000,00		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		VALOR DA COFINS		V. TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0, 00		0, 00		27.403,20		625.000,00		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF						
				1-Por conta do Dest														
ENDEREÇO						MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO						
1		MAQUINA		DYNAPAC				10.400,000				10.400,000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4812323714	ROLO TANDEM PARA SOLOS E ASFALTO CC4200 ROLO COMPACTADOR DE SOLOS E/OU ASFALTO, AUTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL SN MOTOR : 36851051;N/S:10000320ARB009535; Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI AEEDF95E-40F5-412E-A0CD-E0C2C333FB87 FCI:AEEDF95E-40F5-412E-A0CD-E0C2C333FB87 (Pedido 4500108640)					84294000	500	5129	UN	1,0000	625.000,0000	625.000,00	0,00	625.000,00	75.000,00		12,00	
DADOS ADICIONAIS																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO								
Inf. Contribuinte: N PROPOSTA DYNAPAC: 20241212A N PEDIDO CLIENTE: 4500108640 COMPRADOR:ALISSON/JEFERSON S. SANTOS Num.Ped.Cliente:4500108640 Item 1 - ICMS Reducao da aliquota interna de SP a 12% cfe Anexo 1 Res.SF 04/98, atualizada pela Res.SF 84/13, cfe art 155 paragrafo 2 Inc VII Alinea B E Art 54 X RICMS/00 Item 1 - IPI - Aliquota reduzida a zero cfe TIPI																		

RECEBEMOS DE Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 679.180,22 DESTINATÁRIO: ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. - EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01 PEREIRAS VARGEM GRANDE PAULISTA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.066.859

Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda.

Georg Schaeffler, 430

Iporanga - 18087-175

Sorocaba - SP Fone/Fax: 1534127500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

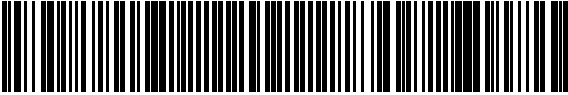
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.066.859

Série 000

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0306 3144 2900 0130 5500 0000 0668 5910 0199 5937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250810160553 - 27/03/2025 16:54:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda insumo imp. e de merc.indust. Regime RECOF-SPED

INSCRIÇÃO ESTADUAL

669526061119

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

133699

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.314.429/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

CNPJ / CPF

00.242.184/0007-91

DATA DA EMISSÃO

27/03/2025

ENDEREÇO

EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01

BAIRRO / DISTRITO

PEREIRAS

CEP

06742-508

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/03/2025

MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE PAULISTA

UF

SP

FONE / FAX

1140035511

INSCRIÇÃO ESTADUAL

720104225110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

27/08/2025

Valor

R\$ 679.180,22

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
679.180,22	81.501,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.203,90	679.180,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.778,74	679.180,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1

MAQUINA

DYNAPAC

10.400,000

10.400,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4812323714	ROLO TANDEM PARA SOLOS E ASFALTO CC4200 ROLO COMPACTADOR DE SOLOS E/OU ASFALTO, AUTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL SN MOTOR :36859414;N/S:10000320KSB009633; Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI AEEDF95E-40F5-412E-A0CD-E0C2C333FB87 FCI:AEEDF95E-40F5-412E-A0CD-E0C2C333FB87 (Pedido 4500139564)	84294000	500	5129	UN	1,0000	679.180,2200	679.180,22	0,00	679.180,22	81.501,63		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: N PROPOSTA DYNAPAC: 20241212A - N PEDIDO CLIENTE: 4500139564-NOME DO COMPRADOR:ALISSON/FLAVIA OLIVEIRA-Data de vencimento risco sacado: 26/01/2026 Ativo: Rolo Compactador_ Modelo CC4200 (06un) Valor um: R\$ 625.000,00 - R\$679.180,22 Num.Ped.Cliente:4500139564 Item 1 - ICMS Reducao da aliquota interna de SP a 12% cfe Anexo 1 Res.SF 04/98, atualizada pela Res.SF 84/13, cfe art 155 paragrafo 2 Inc VII Alinea B E Art 54 X RICMS/00 Item 1 - IPI - Aliquota reduzida a zero cfe TIPI

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 540.414,14 DESTINATÁRIO: ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. - EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01 PEREIRAS VARGEM GRANDE PAULISTA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.067.038

Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda.

Georg Schaeffler, 430

Iporanga - 18087-175

Sorocaba - SP Fone/Fax: 1534127500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

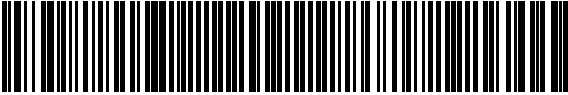
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.067.038

Série 000

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0406 3144 2900 0130 5500 0000 0670 3810 0200 3274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251089234793 - 25/04/2025 12:10:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda insumo imp. e de merc.indust. Regime RECOF-SPED

INSCRIÇÃO ESTADUAL

669526061119

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

133699

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.314.429/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

CNPJ / CPF

00.242.184/0007-91

DATA DA EMISSÃO

25/04/2025

ENDEREÇO

EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01

BAIRRO / DISTRITO

PEREIRAS

CEP

06742-508

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/04/2025

MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE PAULISTA

UF

SP

FONE / FAX

1140035511

INSCRIÇÃO ESTADUAL

720104225110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/08/2025
Valor	R\$ 540.414,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
540.414,14	64.849,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.936,36	540.414,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.694,52	540.414,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	MAQUINA	DYNAPAC		12.100,000	12.100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4812323488	COMPACTADOR VIBRATORIO CA25D ROLO COMPACTADOR DE SOLOS E/OU ASFALTO, AUTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL SN MOTOR:77728812 ;N/S:10000179ASB009746; Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 532DE854-3CDF-47F3-BA0C-48D211839116 FCI:532DE854-3CDF-47F3-BA0C-48D211839116 (Pedido 4500147479)	84294000	500	5129	UN	1,0000	540.414,1400	540.414,14	0,00	540.414,14	64.849,70		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: N PROPOSTA DYNAPAC: AC20250328 - N PEDIDO CLIENTE:4500147479- NOME DO COMPRADOR: FLAVIA OLIVEIRA VENCIMENTO RISCO SACADO: 23/08/2025. ROLO COMPACTADOR_ Modelo CA25D (20un)-Valor um: R\$ 490.000,00 R\$540.414,14.Pedido Principal/Complementar: PVM:2025/243/ PGW:2025/148 Num.Ped.Cliente:4500147479 Item 1 - ICMS Reducao da aliquota interna de SP a 12% cfe Anexo 1 Res.SF 04/98, atualizada pela Res.SF 84/13, cfe art 155 paragrafo 2 Inc VII Alinea B E Art 54 X RICMS/00 Item 1 - IPI - Aliquota reduzida a zero cfe TIPI	

RECEBEMOS DE Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 540.414,14 DESTINATÁRIO: ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. - EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01 PEREIRAS VARGEM GRANDE PAULISTA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.067.042

Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dynapac do Brasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda.

Georg Schaeffler, 430

Iporanga - 18087-175

Sorocaba - SP Fone/Fax: 1534127500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

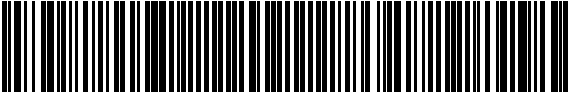
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.067.042

Série 000

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0406 3144 2900 0130 5500 0000 0670 4210 0200 3315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251089234822 - 25/04/2025 12:10:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda insumo imp. e de merc.indust. Regime RECOF-SPED

INSCRIÇÃO ESTADUAL

669526061119

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

133699

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.314.429/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

CNPJ / CPF

00.242.184/0007-91

DATA DA EMISSÃO

25/04/2025

ENDEREÇO

EST DAS PALMEIRAS, 430 - GALPAO01

BAIRRO / DISTRITO

PEREIRAS

CEP

06742-508

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/04/2025

MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE PAULISTA

UF

SP

FONE / FAX

1140035511

INSCRIÇÃO ESTADUAL

720104225110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/08/2025
Valor	R\$ 540.414,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
540.414,14	64.849,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.936,36	540.414,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.694,52	540.414,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	MAQUINA	DYNAPAC		12.100,000	12.100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4812323488	COMPACTADOR VIBRATORIO CA25D ROLO COMPACTADOR DE SOLOS E/OU ASFALTO, AUTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL SN MOTOR:77728804 ;N/S:10000179TSB009740; Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 532DE854-3CDF-47F3-BA0C-48D211839116 FCI:532DE854-3CDF-47F3-BA0C-48D211839116 (Pedido 4500147479)	84294000	500	5129	UN	1,0000	540.414,1400	540.414,14	0,00	540.414,14	64.849,70		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: N PROPOSTA DYNAPAC: AC20250328 - N PEDIDO CLIENTE:4500147479- NOME DO COMPRADOR: FLAVIA OLIVEIRA VENCIMENTO RISCO SACADO: 23/08/2025. ROLO COMPACTADOR_ Modelo CA25D (20un)-Valor um: R\$ 490.000,00 R\$540.414,14.Pedido Principal/Complementar: PVM:2025/247/ PGW:2025/152 Num.Ped.Cliente:4500147479 Item 1 - ICMS Reducao da aliquota interna de SP a 12% cfe Anexo 1 Res.SF 04/98, atualizada pela Res.SF 84/13, cfe art 155 paragrafo 2 Inc VII Alinea B E Art 54 X RICMS/00 Item 1 - IPI - Aliquota reduzida a zero cfe TIPI	

RECEBEMOS DE JOHN DEERE BRASIL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 819.900,00 DESTINATÁRIO: ARMÁC LOCACAO LOGISTICA E SERV SA - Av MARCOS PENT. DE ULHOA RODRIGUES 939, 939 - CONJ 701 TAMBORE BARUERI-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.053.635

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOHN DEERE BRASIL LTDA.
AV HORST FREDERICO JOAO HEER, 1880
BAIRRO EUROPARK COMERCIAL - 13348-758
Indaiatuba - SP Fone/Fax: 1933127000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.053.635

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3521 0989 6747 8200 1472 5500 1000 0536 3510 1261 1075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211107655287 - 22/09/2021 15:11:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

353131830113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

89.674.782/0014-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERV SA

CNPJ / CPF

00.242.184/0001-04

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

Av MARCOS PENT. DE ULHOA RODRIGUES 939, 939 - CONJ 701

BAIRRO / DISTRITO

TAMBORE

CEP

06460-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARUERI

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206707108111

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

21/11/2021

Valor

R\$ 819.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
819.900,00	109.046,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.510,56	819.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.850,70	819.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ATRHOL AGENCIA E TRANSPORTES

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

06.208.105/0010-08

ENDEREÇO

ROD SP-73 N 6405

MUNICÍPIO

INDAIATUBA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

353323001111

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

Peça

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

18.795,000

PESO LÍQUIDO

18.795,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
06W0BZ	TRATOR DE ESTEIRA MARCA JOHN DEERE MODELO 750JII CHASSI:1BZ750JACMD000280 FCI:A69F54A4-8D80-4DC7-BBCA-12A39E347C76	84291190	500	5101	PC	1,0000	819.900,0000	819.900,00	0,00	819.900,00	109.046,70		13,30	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PAÍS DE DESTINO:Brasil0010093136OV:0017274976QT:10519332 Alienação Fiduciária do(s) equipamento(s) financiado(s) a favor do Banco ABC Brasil SA N do Contrato BNDES 44006397753 CHASSI 1BZ750JACMD000280 FINAME 3515386 ANO DE FABRICAÇÃO 2021 DADOS PARA REPASSE Banco 0745 Agencia 0011 Conta corrente 99512866 CNPJ 89674782000158 FRETE POSTO FAZENDA LOCAL DE ENTREGA Endereço Estrada das Palmeiras n430 Loteamento Pereiras Vargem Grande Paulista SP Ao lado do Condomínio Los Alamos Alienação Fiduciária do(s) equipamento(s) financiado(s) a favor do Banco ABC Brasil SA N do Contrato BNDES 44006397753 CHASSI 1BZ750JACMD000280 FINAME 3515386 ANO DE FABRICAÇÃO 2021 DADOS PARA REPASSE Banco 0745 Agencia 0011 Conta corrente 99512866 CNPJ 89674782000158 FRETE POSTO FAZENDA LOCAL DE ENTREGA Endereço Estrada das Palmeiras n430 Loteamento Pereiras Vargem Grande Paulista SP Ao lado do Condomínio Los AlamosOrdem COMAR: 20746185
Inf. fisco: ICMS ALIQ.13,3% CFE DEC 65253/20 II d
COFINS BASE REDUZ. CFE ART. 1, § 2, INC.II, LEI 10485/02
PIS BASE REDUZIDA CFE ART. 1, § 2, INC.II, LEI 10485/02

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JOHN DEERE BRASIL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.034.800,00 DESTINATÁRIO: ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERV SA - Av MARCOS PENT. DE ULHOA RODRIGUES 939, 939 - CONJ 701 TAMBORE BARUERI-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.068.214
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

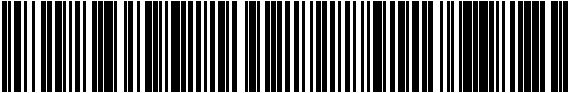
JOHN DEERE BRASIL LTDA.
AV HORST FREDERICO JOAO HEER, 1880
BAIRRO EUROPARK COMERCIAL - 13348-758
Indaiatuba - SP Fone/Fax: 1933127000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.068.214
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3522 0689 6747 8200 1472 5500 1000 0682 1417 7594 9004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220850728771 - 29/06/2022 09:28:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
353131830113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
89.674.782/0014-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERV SA

CNPJ / CPF
00.242.184/0001-04

DATA DA EMISSÃO
29/06/2022

ENDEREÇO
Av MARCOS PENT. DE ULHOA RODRIGUES 939, 939 - CONJ 701

BAIRRO / DISTRITO
TAMBORE

CEP
06460-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
BARUERI

UF
SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
206707108111

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/08/2022
Valor R\$ 1.034.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.034.800,00	137.628,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.312,64	1.034.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.700,68	1.034.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATRHOL AGENCIA E TRANSPORTES

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
06.208.105/0010-08

ENDEREÇO
ROD SP-73 N 6405

MUNICÍPIO
INDAIATUBA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
353323001111

QUANTIDADE
4

ESPÉCIE
Peça

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
21.711,000

PESO LÍQUIDO
21.711,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
06X0BZ	TRATOR DE ESTEIRA MARCA JOHN DEERE MODELO 850JII CHASSI:1BZ850JAPND000675 FCI:3E7E2C1D-36E3-411F-A770-F6D6B3FD3D53	84291190	500	5101	PC	1,0000	1.034.800,0000	1.034.800,00	0,00	1.034.800,00	137.628,40		13,30	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PAÍS DE DESTINO:Brasil0010093136OV:0020944630QT:11003159 FRETE POSTO FAZENDA LOCAL DE ENTREGA Endereço Estrada das Palmeiras n430 Loteamento Pereiras Vargem Grande Paulista SP Ao lado do Condomínio Los Alamos FRETE POSTO FAZENDA LOCAL DE ENTREGA Endereço Estrada das Palmeiras n430 Loteamento Pereiras Vargem Grande Paulista SP Ao lado do Condomínio Los AlamosOrdem COMAR: 20860284
Inf. fisco: ICMS ALIQ.13,3% CFE DEC 65253/20 II d
COFINS BASE REDUZ. CFE ART. 1, Paragrafo 2, INC.II, LEI 10485/02
PIS BASE REDUZIDA CFE ART. 1, Paragrafo 2, INC.II, LEI 10485/02

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, com sede à RUA DAS INDUSTRIAS Nº401 – VILA MORAIS – GOIÂNIA/GO – CEP: 74.620-300, inscrita no CNPJ sob nº 04.336.212/0001-03, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	4	92,75	35,04
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	1	80,41	30,12

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 23 de março de 2026

Atenciosamente,

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
ITEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia,
ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120
Dados: 2026.03.24 10:57:03 -03'00'

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CNPJ/CPF nº 04.336.212/0001-03

E-MAIL: GUSTAVO.LUSCHER@CONSTRUTORAPERFIL.NET

TELEFONE: (62) 3092-2869

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6**

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua Itajubá, nº 71, qd. 04, Lt. 09, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-150, resolve na melhor forma de direito, promover modificação do contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço sede passa a ser na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, Bloco A, Vila Moraes, CEP 74.620-300, Goiânia/Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL

O titular da Empresa aprova e formaliza o contrato social nos termos seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, resolve na melhor forma de direito, consolidar o contrato social, que obedecerá às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO –

A empresa vai atuar sob a denominação social de **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** e título de estabelecimento "**CONSTRUTORA PERFIL**", terá sua sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, com Foro eleito em Goiânia-GO, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, a juízo e por deliberação de sua administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -

A empresa tem como objeto social: Exploração prestacional do ramo de construção civil; Construção de redes de energia elétrica, rural e urbana; Obras de arte; Obras de saneamento básico; Engenharia em todas as suas modalidades; Reformas e adequações; Incorporação; Restauração de patrimônio histórico; Terraplenagem; Pavimentação; Pré-moldados; Locação de máquina e equipamentos; Telecomunicações; Redes lógicas; Informática; Instalações; Projetos, Consultoria e tudo que lhe for congênere.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO -

A empresa iniciou suas atividades em **15/03/2001** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR -

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL -

A administração da empresa ficará a cargo do titular **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA**, na condição de Diretor Administrativo, obedecido o disposto no art. 1.060 do Código Civil Brasileiro, que se incumbe de todas as operações e representa a empresa, para todos os atos sociais, ficando, entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, competindo-lhe todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitar duplicatas, endossar papeis do comercio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa pode nomear procurador(s), sendo este(s) quotistas ou não, somente com a assinatura do administrador. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deve estar representada pelo administrador designado, não se admitindo nesta hipótese a representação de procurador(s).

Parágrafo Único - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE -

O administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS -

Ao término de cada exercício social, aos 31 de dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS -

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS -

Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto do art. 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA -

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO -

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Goiânia-Goiás, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativos à pessoa jurídica, ora criada.

E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina digitalmente o presente instrumento em via única para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 20 de julho de 2023.

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:15 SOB Nº 20232058415.
PROTOCOLO: 232058415 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311190876. CNPJ DA SEDE: 04336212000103.
NIRE: 52201766836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Recebemos de TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/01/2023 Dest/Reme: CONSTRUTORA PERFIL LTDA Valor Total: 583.000,00

NF-e
Nº 000.086.256
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TECAR CAMINHOES E SERVICOS
LTDA

ROD BR 153 KM 1292, SN, QUADRA C LOTES 09 E 10 - ZONA RURAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-180
Fone: (62)4013-8888
www.xmlfiles.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.086.256
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5223 0102 0587 4400 0192 5500 0000 0862 5616 2461 7149

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VN (ICMS REDUZIDO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152235946369395 30/01/2023 17:55:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102967296

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
02.058.744/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CNPJ / CPF
04.336.212/0001-03

DATA DA EMISSÃO
30/01/2023

ENDEREÇO
RUA ITAJUBA QD04 LT09, 71

BAIRRO / DISTRITO
NEGRAO DE LIMA

CEP
74650-150

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

TELEFONE / FAX
(62)3092-2869

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103362894

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
308.640,20	52.468,83	0,00	0,00	115.725,50 (19,85 %)	583.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
7.200,000

PESO LÍQUIDO
7.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %		
9BM958170PB3 10446	ATEGO 2730 B/36 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ MODELO: ATEGO 2730 B/36 CHASSI: 9BM958170PB310446 COD. RENAVAN: 311077 ANO FAB.: 2022 ANO MOD.: 2023 COR: BRANCO LOTACAO: 2 COMB.: DIESEL POTENCIA: Diesel:286 CV N.DO MOTOR: 926994U1423393 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A PGTO BCO ITAU AG:4310 C/C:02362-9 CHASSI: 9BM958170PB310446 NOME DA COR: BRANCO NÚMERO DE SÉRIE: 1 COMBUSTÍVEL: 03-DIESEL NÚMERO DO MOTOR: 926994U1423393 ANO DO MODELO: 2023 ANO DE FABRICAÇÃO: 2022	87042310	020	5102	UN	1,00	583.000,00	0,00	583.000,00	308.640,20	52.468,83	0,00	17,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox RS: 45.765,50 Federal,69.960,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,BEA5CD * * ICMS RECOLHIDO CONFORME ANEXO 9
ART.8 INCISO XXXV DO RICMS-GO * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: BRUNO SOARES GONCALVES
CPF: 07896922606 * -Veculo nunca foi furtado -Veculo no possui pendncia de multas e taxas -Veculo no possui dbito de Impostos -Veculo possui
Alienao Fiduciria -Veculo no possui registros que limitam ou impeam a sua circulao * PROCON-GOIAS 151 END: RUA 08, N. 242, QD. 05, LT. 36,
ED. TORRES, SETOR CENTRAL, GOIANIA-GO, CEP 74.013-030

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/01/2023 Dest/Reme: CONSTRUTORA PERFIL LTDA Valor Total: 583.000,00

NF-e
Nº 000.031.807
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS
LTDA

AV BRASIL SUL, S/N, QUADRA C LOTES 09 E 10 - PARQUE SAO JOAO - ANAPOLIS - GO - CEP: 75126-207
Fone: (62)3771-6600
www.xmlfiles.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.031.807
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5223 0128 5674 3800 0175 5500 0000 0318 0715 3295 2389

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VN (ICMS REDUZIDO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152235950088746 31/01/2023 18:35:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
107122162

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
28.567.438/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CNPJ / CPF
04.336.212/0001-03

DATA DA EMISSÃO
31/01/2023

ENDEREÇO
RUA ITAJUBA QD04 LT09, 71

BAIRRO / DISTRITO
NEGRAO DE LIMA

CEP
74650-150

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

TELEFONE / FAX
(62)3092-2869

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103362894

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
308.640,20	52.468,83	0,00	0,00	115.725,50 (19,85 %)	583.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
9.460,000

PESO LÍQUIDO
9.460,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
9BM958264NB2 69677	AXOR 3131/48 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ MODELO: AXOR 3131/48 CHASSI: 9BM958264NB269677 COD. RENAVAN: 311060 ANO FAB.: 2022 ANO MOD.: 2022 COR: BRANCO LOTACAO: 2 COMB.: DIESEL POTENCIA: Diesel:310 CV N.DO MOTOR: 926992U1388152 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A CHASSI: 9BM958264NB269677 NOME DA COR: BRANCO NÚMERO DE SÉRIE: 1 COMBUSTÍVEL: 03-DIESEL NÚMERO DO MOTOR: 926992U1388152 ANO DO MODELO: 2022 ANO DE FABRICAÇÃO: 2022	87042310	020	5102	UN	1,00	583.000,00	0,00	583.000,00	308.640,20	52.468,83	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox RS: 45.765,50 Federal,69.960,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,BEA5CD * * ICMS RECOLHIDO CONFORME ANEXO 9
ART.8 INCISO XXXV DO RICMS-GO * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: BRUNO SOARES GONCALVES
CPF: 07896922606 * -Veculo nunca foi furtado -Veculo no possui pendncia de multas e taxas -Veculo no possui dbito de Impostos -Veculo possui
Alienao Fiduciaia -Veculo no possui registros que limitam ou impeam a sua circulao * PROCON-GOIAS 151 END: RUA 08, N. 242, QD. 05, LT. 36,
ED. TORRES, SETOR CENTRAL, GOIANIA-GO, CEP 74.013-030

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/01/2023 Dest/Reme: CONSTRUTORA PERFIL LTDA Valor Total: 583.000,00

NF-e
Nº 000.086.255
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TECAR CAMINHOES E SERVICOS
LTDA

ROD BR 153 KM 1292, SN, QUADRA C LOTES 09 E 10 - ZONA RURAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-180
Fone: (62)4013-8888
www.xmlfiles.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.086.255
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5223 0102 0587 4400 0192 5500 0000 0862 5510 9319 8232

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VN (ICMS REDUZIDO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152235946360752 30/01/2023 17:54:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102967296

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
02.058.744/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CNPJ / CPF
04.336.212/0001-03

DATA DA EMISSÃO
30/01/2023

ENDEREÇO
RUA ITAJUBA QD04 LT09, 71

BAIRRO / DISTRITO
NEGRAO DE LIMA

CEP
74650-150

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

TELEFONE / FAX
(62)3092-2869

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103362894

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
308.640,20	52.468,83	0,00	0,00	115.725,50 (19,85 %)	583.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %		
9BM958170PB314005	ATEGO 2730 K/36 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ MODELO: ATEGO 2730 K/36 CHASSI: 9BM958170PB314005 COD. RENAVAN: 311078 ANO FAB.: 2022 ANO MOD.: 2023 COR: BRANCO LOTACAO: 2 COMB.: DIESEL POTENCIA: Diesel:286 CV N.DO MOTOR: 926994U1426885 VEICULO NOVO - MARCA MERCEDES-BENZ ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A PGTO BCO ITAU AG:4310 C/C:02362-9 CHASSI: 9BM958170PB314005 NOME DA COR: BRANCO NÚMERO DE SÉRIE: 1 COMBUSTÍVEL: 03-DIESEL NÚMERO DO MOTOR: 926994U1426885 ANO DO MODELO: 2023 ANO DE FABRICAÇÃO: 2022	87042310	020	5102	UN	1,00	583.000,00	0,00	583.000,00	308.640,20	52.468,83	0,00	17,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox RS: 45.765,50 Federal,69.960,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,BEA5CD * * ICMS RECOLHIDO CONFORME ANEXO 9 ART.8 INCISO XXXV DO RICMS-GO * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: BRUNO SOARES GONCALVES CPF: 07896922606 * -Veculo nunca foi furtado -Veculo no possui pendncia de multas e taxas -Veculo no possui dbito de Impostos -Veculo possui Alienao Fiduciria -Veculo no possui registros que limitam ou impeam a sua circulao * PROCON-GOIAS 151 END: RUA 08, N. 242, QD. 05, LT. 36, ED. TORRES, SETOR CENTRAL, GOIANIA-GO, CEP 74.013-030

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO S-0042165

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

A) VENDEDOR:

Nome/Razão Social	Banco de Lage Landen Brasil S/A
CNPJ	05.040.481/0001-82
Endereço	Avenida Soledade, 550, 8º andar, 90470-340, Porto Alegre/RS, Brasil

B) COMPRADOR:

Nome/Razão Social	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ/CPF	04.336.212/0001-03
Endereço	Rua das Indústrias, 401, 74620-300, Goiania/GO, Brasil

C) EQUIPAMENTO:

Contrato	Série	Marca	Modelo	Ano
740990	5710693925	Massey Ferguson	MF5710	2022

D) PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Previsão de Pagamento	23/10/2025
Valor de Venda	R\$ 210.000,00
Forma de Venda	À vista

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Do Objeto

- 1.1 O presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio ["Contrato"] tem por objeto o equipamento descrito no Item "C" do Preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Preço

- 2.1 O **COMPRADOR** obriga-se a pagar ao **VENDEDOR** pelo Equipamento objeto deste Contrato o valor estabelecido no Item "D" do Preâmbulo ["Preço"].
- 2.2 O **VENDEDOR** obriga-se a disponibilizar a retirada do Equipamento ao **COMPRADOR**, no mesmo estado em que se encontra, em até 2 (dois) dias a contar do efetivo pagamento e recebimento do Preço pelo **VENDEDOR**. Tendo em vista que o **COMPRADOR** efetuou a vistoria técnica e a avaliação prévia do Equipamento, anteriormente à sua aquisição, nenhuma responsabilidade ou ressarcimento de valores serão devidos após a venda, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR** decorrente de vícios redibitórios, falhas de funcionamento, erros, defeitos, reposição de peças, mau funcionamento, manutenção, consertos ou quaisquer outros valores referentes ao Equipamento objeto deste Contrato. O **COMPRADOR** neste ato declara que realizou a vistoria e procedeu a avaliação do Equipamento, e ainda que, os aceitou, no estado em que se encontram, não podendo alegar em nenhum momento como causa do inadimplemento das parcelas que o Equipamento não estão em condições operacionais ou apresentam defeitos, falhas, vícios, dentre outras justificativas.

IBV

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Reserva de Domínio

- 3.1 As partes, neste ato, expressamente instituem e aceitam o pacto de reserva de domínio sobre o Equipamento descrito no Item “C” do Preâmbulo, nos termos dos artigos 521 e seguintes do Código Civil.
- 3.2 Por força do pacto de reserva de domínio, expressamente instituído e aceito pelas partes, fica reservada ao **VENDEDOR** a titularidade e a propriedade plena do Equipamento, que **ficará sob a posse precária e condicional** do **COMPRADOR**, até o pagamento integral do Preço, pelo **COMPRADOR**, dos pagamentos e obrigações de acordo com os termos e condições deste Contrato.
- 3.3 A perda, total ou parcial, ou dano do Equipamento não desobrigará o **COMPRADOR** de pagar o Preço, bem como de quaisquer outras de suas obrigações previstas neste Contrato.
- 3.4 O **COMPRADOR** reembolsará ao **VENDEDOR** de qualquer despesa incorrida por este na proteção ou execução de seus direitos, na forma deste Contrato, incluindo, dentre outros, honorários advocatícios, custas e demais despesas incorridas na retomada da posse, manutenção, execução, preparação para alienação, retirada e alienação do Equipamento.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações do Comprador

- 4.1 A **COMPRADORA**, até o pagamento integral do Preço de aquisição estabelecido neste Contrato obriga-se: (a) Manter o Equipamento em boas condições; (b) Efetuar a desinstalação, retirada, transporte e/ou montagem do Equipamento conforme o caso, das dependências indicadas pelo **VENDEDOR**, para as suas dependências, não lhe cabendo qualquer ônus ou ressarcimento por parte do **VENDEDOR**; (c) Manter o equipamento livre de ônus, gravames e reservas de domínio, outras que não a reserva de domínio do **VENDEDOR** deste Contrato; (d) Defender o Equipamento contra todas as demandas e processos judiciais movidos por terceiros; (e) Pagar, quando devidos, todos os impostos, taxas de licença, tributos, emolumentos e demais encargos sobre o Equipamento; (f) Não vender, alienar emprestar, ceder ou de qualquer outra maneira dispor do Equipamento enquanto não for pago o valor integral do Equipamento.
- 4.2 O inadimplemento de quaisquer hipóteses previstas, conforme regramento previsto na Cláusula Quinta deste Contrato, acarretará o vencimento antecipado das obrigações e a resolução do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Resolução do Contrato

- 5.1 O **VENDEDOR** poderá optar pela resolução do presente Contrato, independentemente de qualquer aviso-prévio, notificação multa ou indenização, mediante correspondência ou e-mail, quando for verificada: (a) O inadimplemento pelo **COMPRADOR** em relação ao pagamento do Preço do Contrato, independente do valor em atraso; (b) Descumprimento de quaisquer obrigações contratuais ou legais pelo **COMPRADOR**.
- 5.2 Ocorrendo a resolução do Contrato, o **VENDEDOR** terá o direito de retomar o Equipamento por meio de ação judicial cabível ou executar eventual saldo da dívida, cabendo unicamente ao **VENDEDOR** a escolha pela retomada do Equipamento ou execução da dívida.
- 5.3 Ocorrendo a resolução do Contrato, o **COMPRADOR** estará sujeito ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o Preço do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

Disposições Finais

- 6.1 Desde que o **COMPRADOR** não esteja inadimplente com relação a quaisquer obrigações do presente Contrato e desde que o **COMPRADOR** tenha efetuado o pagamento do Preço integral, na forma deste Contrato, o **VENDEDOR** transferirá ao **COMPRADOR** a titularidade e a propriedade do Equipamento, nas condições e no local em que este se encontrar.
- 6.2 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e, enquanto vigente, obriga as Partes e sucessores. Toda e qualquer alteração das condições previstas neste Instrumento somente será possível mediante formalização de termo Aditivo, devidamente assinado por representantes legais previamente estabelecidos pelas Partes.
- 6.3 Para dirimir qualquer conflito relativo à interpretação e/ou execução deste instrumento, fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo, ainda, o **VENDEDOR**, optar pelo Foro de domicílio do **COMPRADOR**.

IBV

- 6.4 As Partes declaram, neste ato, que este Contrato: (a) representa a vontade expressa das Partes com relação ao seu conteúdo; (b) foi dada a oportunidade de tomarem conhecimento prévio de todas as disposições pactuadas; (c) o presente instrumento possui objeto lícito, possível, determinado ou determinável e forma prescrita e não defesa em lei; (d) o documento é autêntico e não está adulterado; (e) os signatários possuem poderes de representação válidos e eficazes na forma dos seus respectivos Contratos/Estatutos Sociais; (f) quando aplicável, as Partes concordam que o presente ajuste seja assinado digitalmente com utilização da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-02 datada de 24/08/2001 que garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do presente Contrato; e (g) que aceitam a assinatura digital como manifestação de vontade plenamente válida.

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam o presente Contrato em vias digitais ou em tantas vias físicas quanto forem as partes que nele intervirem, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre / RS, 17 outubro 2025

Digitally signed by:
ISABELLA BINS VOIGT
CPF: 019.627.050-21
Date: 10/17/2025 12:36:16PM -
03:00

Assinado digitalmente por:
BETINA SCHMIDT
CPF: 032.923.059-00
Data: 17/10/2025 15:21:39 -03:00



Banco de Lage Landen Brasil S/A

Vendedor

Marcelo Cunha

Assinado eletronicamente por:
SERGIO RICARDO CORREA COSTA
CPF: 589.948.821-20
Data: 20/10/2025 16:00:04 -03:00



CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Comprador



Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa **ENGETEC CONSTRUTORA LTDA**, com sede à R CRISTAL N°097, QD.51, LT.07 GOIÂNIA 2 - GOIÂNIA/GO - CEP 74.663-240, inscrita no CNPJ sob nº 19.429.033/0001-80, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, N° 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	1	94,18	44,10

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 23 de março de 2026

Atenciosamente,

ENGETEC
CONSTRUTORA
LTDA:19429033000180
180

Assinado de forma digital
por ENGETEC CONSTRUTORA
LTDA:19429033000180
Dados: 2026.03.24 07:20:31
-03'00'

ENGETEC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF Nº 19.429.033/0001-80

E-MAIL: ENGETECCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (62) 98143-7483

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 537077 - ENGETEC CONSTRUTORA EIRELI - <SEM REGIAO> - (R\$ 325.000,00)(trezentos e vinte e cinco mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 348.966

SÉRIE 1



DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP

Av. Avenida Caiapo N.777 - Q 89 L 31
Bairro SANTA GENOVEVA,Goiania, GO
Fone: (62) 3269-1010, CEP:74672400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N. 348.966

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 1001 4755 9900 0182 5500 1000 3489 6616 8594 2468

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE GERADORES/MAQUINAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236857622390 30/10/2023 15:37:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101426844

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.475.599/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENGETEC CONSTRUTORA EIRELI

537077

CNPJ/CPF

19.429.033/0001-80

DATA DA EMISSÃO

30/10/2023

ENDEREÇO

RUA Cristal N. 97 , QUADRA51 LOTE 07

BAIRRO/DISTRITO

GOIANIA 2

CEP

74.663-240

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30/10/2023

MUNICÍPIO

Goiania

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105939404

HORA DA SAÍDA

15:37:31

FATURA/DUPLICATA

VENDAS VENCIMENTO LIVRE | 1º 30/10/2023 R\$ 97.500,00 | 2º 30/10/2023 R\$ 227.500,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

210.294,18

VALOR DO ICMS

35.750,01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

325.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

325.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3-Por conta do Destin.

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

2613,3300 Kg

PESO LÍQUIDO

2613,3300 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
S570 B5N311375B	MINICARREGADEIRA BOBCAT MOD S570 ALAVANCA MTR 8PG4179 SN B5N311375 COM CACAMBA DE 68 POLEGADAS Origem: 18328	84295119	620	5102	UN	1,00	325.000,00	0,00	325.000,00	210.294,18	35.750,01		17,00	

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: GO - BC Reduzida - Conf. Inciso VIII, Art. 8, Anexo IX do Decreto 4.852/97
VENDA DE UMA MINICARREGADEIRA BOBCAT NOVA, MOD S570 ALAVANCA, SERIE B5N311375, COM CACAMBA BOBCAT DE 68 POLEGADAS, COR BRANCA, ANO FAB 2023. Financiamento de Bens e/ou Serviços com Garantia de Alienação Fiduciária a favor do Banco Bradesco Financiamentos S.A.. DADOS PARA CREDITO DA OPERAÇÃO BANCO BRADESCO AGENCIA 3684-6 CONTA 162-7. | NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: LUCAS DUARTE Orientamos que a instalação do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que não ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor!
Impressa: 3 vezes - Usuário: 291 - REGIANER
S570 B5N311375BI - Série: B5N311375
Nro. Único: 4279600

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 537077 - ENGETEC CONSTRUTORA EIRELI - <SEM REGIAO> - (R\$ 160.000,00)(cento e sessenta mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 348.965

SÉRIE 1



DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP

Av. Avenida Caiapo N.777 - Q 89 L 31
Bairro SANTA GENOVEVA,Goiania, GO
Fone: (62) 3269-1010, CEP:74672400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N. 348.965

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 1001 4755 9900 0182 5500 1000 3489 6519 5858 7049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE GERADORES/MAQUINAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236857593703 30/10/2023 15:30:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101426844

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.475.599/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENGETEC CONSTRUTORA EIRELI

537077

CNPJ/CPF

19.429.033/0001-80

DATA DA EMISSÃO

30/10/2023

ENDEREÇO

RUA Cristal N. 97 , QUADRA51 LOTE 07

BAIRRO/DISTRITO

GOIANIA 2

CEP

74.663-240

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30/10/2023

MUNICÍPIO

Goiania

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105939404

HORA DA SAÍDA

15:30:22

FATURA/DUPLICATA

VENDAS VENCIMENTO LIVRE | 1º 30/10/2023 R\$ 48.000,00 | 2º 30/10/2023 R\$ 112.000,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

65.882,40

VALOR DO ICMS

11.200,01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

154.963,68

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

5.036,32

VALOR TOTAL DA NOTA

160.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3-Por conta do Destin.

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

901,5380 Kg

PESO LÍQUIDO

901,3000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
M7017-1608073BI	FRESADORA DE ASFALTO BOBCAT PARA MINICARREGADEIRA PL 24-CS265292	84314929	120	5102	UN	1,00	154.963,68	0,00	154.963,68	65.882,40	11.200,01	5.036,32	17,00	3,25														

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97.
VENDA DE UMA FRESADORA NOVA, MARCA BOBCAT, MOD 24PLA, COR PRETA, ANO FAB 2023, SERIE AJN707437. Financiamento de Bens e/ouServicos com Garantia de Alienacao Fiduciaria a favor do Banco Bradesco Financiamentos S.A.. DADOS PARA CREDITO DA OPERACAO BANCO BRADESCO AGENCIA 3684-6 CONTA 162-7 | NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: FERNANDO GONCAL Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor!
Impressa: 2 vezes - Usuário: 291 - REGIANER
M7017-1608073BI - Série: AJN707437
Nro. Único: 4279558

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA, com sede à R2 Nº996 QD. A-22, LT.10 JD GOIAS - GOIÂNIA/GO - CEP 74.805-180, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº 27.013.104/0001-97, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
TRATOR DE PNEUS	1	82,05	31,09

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 23 de março de 2026

Atenciosamente,

HUSNI FRANCO
ENGENHARIA
LTDA:27013104000197

Assinado de forma digital por
HUSNI FRANCO ENGENHARIA
LTDA:27013104000197
Dados: 2026.03.24 15:34:59 -03'00'

HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF nº 27.013.104/0001-97
E-MAIL: ADM@HFENGENHARIABR.COM.BR
(62) 3639-2523

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		CAMAGRI CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS CAMAGRI CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTD A AVENIDA CASTELO BRANCO, NR. 6566, QD 60 LT 1/6 E 21/22 - IPIRANGA - CEP:74453-383 - GOIANIA - GO TEL: (62)3299-9997		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000022938 fl. 1 /1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5222 0605 1115 9000 0496 5500 1000 0229 3815 7076 2476 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
5102 - VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS				152225226592700 17/06/2022 17:54:01			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF			
105105074				05.111.590/0004-96			

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO		
IBIZA CONSTRUTORA LTDA			05.000.710/0001-35		17/06/2022		
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		
AVENIDA COMERCIAL QD 01 LT 05 BOX 36, .			VILA GOIANY		75345-000		
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ABADIA DE GOIAS		(62)3211-3807		GO		107308843	
						HORA DA SAÍDA	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	022938	51.323,10	0,00	51.323,10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/06/2022	8.553,85	002	17/07/2022	8.553,85	003	16/08/2022	8.553,85	004	15/09/2022	8.553,85
005	15/10/2022	8.553,85	006	14/11/2022	8.553,85						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.921,93	2.876,73	0,00	0,00	9.772,65	51.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	23,10	0,00	51.323,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		1 - DESTINATARIO									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
006310	0104030008 ROCAD SUPER TATU ROP2 1500 NUMERO DE SERIE 0104030008-295 E 0104030008-296	84328000	020	5102	UN	2,00	25.650,00	0,00	51.300,00	16.921,93	2.876,73	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
020-Convenio ICMS no 52/1991 Anexo IX, Art. 9, Apendice VI, do RECT-GO (Decreto 4.852/97) Prz.Med: 22/06=8553,85 17/07=8553,85 16/08=8553,85 15/09=8553,85 15/10=8553,85 14/11=8553,85 CLI: 33863 ** 14555 WELLINGTON CHAVES (jessica/) Retirada: BALCAO LOJA -----	

Ensis Sistemas - www.ensis.eng.br

RECEBEMOS DE CAMAGRI CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000022938 SÉRIE 001
EMISSION: 17/06/2022 - DEST. / REM.: IBIZA CONSTRUTORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 51.323,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa **TRANSPETERSON CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**, com sede à AV GOIAS Nº 290-A, QD.12, LT.03 CENTRO - GOIANIRA/GO - CEP 75.361-609, na cidade de GOIANIRA/GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.233.424/0001-69, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	1	177,22	79,65

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 23 de março de 2026

Atenciosamente,

TRANSPETERSON
CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA
LTDA:01233424000169

Assinado de forma digital por
TRANSPETERSON CONSTRUTORA
E TRANSPORTADORA
LTDA:01233424000169
Dados: 2026.03.23 15:16:50 -03'00'

TRANSPETERSON CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ/CPF nº 01.233.424/0001-69

E-MAIL: CORACI.IMOVEIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (62) 3516-1157

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa **TRB CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA C149 N1270 QD341 LT20 SL01 JARDIM AMÉRICAC - GOIÂNIA/GO - CEP 74.275-080, inscrita no CNPJ sob nº 22.500.727/0001-70, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	1	36,45	30,59

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda a disponibilidade de Usina instalada e apta para o funcionamento nos locais estabelecidos pela GOINFRA para instalação dos canteiros de obras em cada uma das Regionais de Manutenção, conforme Acórdão 5.900/2021 – TCU 2ª Câmara.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 23 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br TEULER RICARDO BENEDITO
Data: 23/03/2026 12:52:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF nº 22.500.727/0001-70

E-MAIL: TEULER@TRBCONSTRUTORA.COM.BR

TELEFONE: (62) 98152-3269

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE **MAQUINÁRIO**

M E ASFALTOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS EIRELLI, inscrita no CNPJ 31.067.324/0001-70, situada na Av. João Leite número 3237 QD 01 LT 313 SI01 no município de Goiânia, Estado de Goiás, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO PROPRIETARIO MARCELO EDUARDO ARAÚJO FILHO, CPF 702.337.081-11 ora em diante simplesmente chamados de **VENDEDOR**.

TRB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 22.500.727/0001-70, sediada em R C149 QD 341 LT20 SALA 01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO PROPRIETARIO TEULER RICARDO BENEDITO CPF 698.634.581-04, ora em diante simplesmente chamado de **COMPRADOR**, tem entre si justo e contratado o que se segue abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O VENDEDOR é legítimo proprietário das seguintes máquinas como segue:

****USINA DE PMF 35 EMAQ 40/60 NÚMERO DE SERIE 19001 DATA DE FABRICAÇÃO 20/08/2019. No estado quem se encontra.***

CLAUSULA SEGUNDA: O VENDEDOR vende ao **COMPRADOR** as máquinas acima descrita na cláusula primeira pelo preço justo e certo de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) com as seguintes condições de pagamento:

a) R\$ 80.000,00(OITENTA MIL reais) serão pagos no ato da assinatura do presente contrato particular de compra e venda de maquinário, servindo o presente contrato como recibo de quitação para o presente valor pago em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O COMPRADOR poderá tomar posse do maquinário no ato da assinatura do presente contrato particular de compra e venda de maquinário.

CLAUSULA QUARTA: As máquinas deverão ser entregues pelo **VENDEDOR**, no pátio do **COMPRADOR**, ficando por sua conta o custo do traslado das referidas máquinas do seu estabelecimento ao do **COMPRADOR NA CIDADE DE NERÓPOLIS**.

CLAUSULA QUINTA: O VENDEDOR neste ato se compromete perante o **COMPRADOR** de entregar as máquinas livres e desembaraçadas de qualquer ônus, em caso de as mesmas tenham sido empenhadas em juízo ou perante a terceiros e as mesmas venham a ser recolhidas o **VENDEDOR** deverá devolver o valor recebido pelo pagamento das referidas máquinas com juros de mercado financeiro.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é de carácter irrevogável e irretratável em todos os seus termos, cláusulas e condições.

CLAUSULA SETIMA: As cláusulas e condições aqui expressas estenderão ao seu cumprimento fiel em todos os seus termos, cláusulas e condições a seus legítimos herdeiros e sucessores, inclusive a quem responder por evicção.

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de GOIÂNIA, Estado do GOIÁS para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato particular de compra e venda de maquinários e deste já renunciaram a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato particular de compra e venda de maquinários em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas abaixo:



Goiânia ,GO , 04 de Fevereiro de 2025

M E ASFALTOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS EIRELLI

TRB CONSTRUTORA
LTDA:2250072700017
0

Assinado de forma digital por TRB
CONSTRUTORA
LTDA:22500727000170
Dados: 2025.02.05 11:31:31 -03'00'

TRB CONSTRUTORA LTDA

MARCELA CAETANO
CAMPOS:0096590416
4

Assinado de forma digital por
MARCELA CAETANO
CAMPOS:00965904164
Dados: 2025.02.05 11:32:51 -03'00'

TESTEMUNHAS _____
RG CPF _____

TESTEMUNHAS _____
RG CPF _____

RECIBO COMPRA USINA PMF EMAQ

A empresa **M E ASFALTOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 31.067.324/0001-70, situada na Av. João Leite número 3237 QD 01 LT 313 SI01 no município de Goiânia, Estado de Goiás, representado por seu sócio proprietário, MARCELO EDUARDO ARAÚJO FILHO, CPF 702.337.081-11, declara ter recebido da empresa **TRB CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 22.500.727/0001-70, sediada em R C149 QD 341 LT20 sala 01, representado por seu sócio proprietário TEULER RICARDO BENEDITO CPF 698.634.581-04, a quantia supra de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a vista, referente a venda de **01 USINA DE PMF 35 EMAQ 40/60 NÚMERO DE SERIE 19001 DATA DE FABRICAÇÃO 20/08/2019**. No estado de conservação em que Declaramos também a boa procedência do bem.

Por ser verdade, assinamos o presente;

Goiânia, 04/02/2025.



M E ASFALTOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EIRELLI

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa **UNSINTEX ASFALTOS E SERVICOS LTDA**, com sede à V SECUNDARIA 03 QUADRA07-A LOTE 01 DISTRITO AGROINDUSTRIAL- GOIÂNIA/GO - CEP 75.370-000, na cidade de GOIANIRA/GO, inscrita no CNPJ sob nº 10.972.929/0001-36, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	1	260,69	144,98
AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO C/ CALDEIRA	1	42,41	24,64

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda a disponibilidade de Usina instalada e apta para o funcionamento nos locais estabelecidos pela GOINFRA para instalação dos canteiros de obras em cada uma das Regionais de Manutenção, conforme Acórdão 5.900/2021 – TCU 2ª Câmara.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

Goiânia, 23 de março de 2026

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Atenciosamente,

UNSINTEX ASFALTOS E SERVICOS
LTDA:10972929000136
6

Assinado de forma
digital por UNSINTEX
ASFALTOS E SERVICOS
LTDA:10972929000136

UNSINTEX ASFALTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF Nº 10.972.929/0001-36

E-MAIL: UNSINTEXASFALTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (62) 3595-3530

RECEBEMOS DE **BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 0043485

SÉRIE 2



Identificação do emitente

BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA

Av clemente cifali 530

Dist industrial

Cachoeirinha – RS

CEP 94935-225 – 5121256677

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA

1 – SAÍDA

Nº. 0043485

SÉRIE 2

1

FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4325 0387 9601 6700 0182 5500 2000 0434 8510 0230 1848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250079267432 17/03/2025 16:36:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PROD. DO ESTAB. A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1770015822

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

87.960.167/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNSINTEX ASFALTOS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

V SECUNDARIA 03 S/N

MUNICÍPIO

GOIANIRA

CNPJ / CPF

10.972.929/0001-36

DATA DA EMISSÃO

17/03/2025

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO

CEP

75370-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

FONE / FAX

6235161666

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104621567

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0043485/001	18/03/2025	300.000,00	0043485/002	19/03/2025	225.000,00	0043485/003	18/04/2025	50.000,00
0043485/004	18/05/2025	50.000,00	0043485/005	18/06/2025	50.000,00	0043485/006	18/07/2025	50.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.570.001,00		179.900,07		0,00		0,00		3.500.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		3.500.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

1 - Por conta do
destinatário/remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2,00

ESPÉCIE

AVULSO MOVEL

MARCA

BOMAG

NUMERO

PESO BRUTO

60.620,000

PESO LÍQUIDO

60.620,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
32300053-200-001	USINA ASF MAGNUM 140 MAX-I 380V/60HZ + TQ60 + AFT USINA ASF MAGNUM 140-i 380V/60HZ - MARCA ERMONT, CHASSI NUMERO: 9A9MMY 90JRCDP6369, NUMERO DE S ERIE: 971.32353.1001, ANO DE FABRICACAO:2025 - TANQU E MOVEL 60000L 40/20, CHASSI NUMERO: 9A9ITD16GSC DP6198, NUMERODESERIE:971.32509.9095	84743200	020	6101	UN	1,00	3500000,00	3.500.000,00	2.570.001,00	179.900,07	0,00	ICMS	IPI	
												7,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	
	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nr.Pedido: 0138.25 |REDUCAO DE ICMS CFE.ART.23, INC.XIII, AP X - IPI TRIBUTAVEL COM ALIQUOTA ZERO |
Nr.Pedido: 0138.25 COD.REPART.FISCAL: 05000

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA, com sede à R2 Nº996 QD. A-22, LT.10 JD GOIAS - GOIÂNIA/GO - CEP 74.805-180, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº 27.013.104/0001-97, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
CAMINHÃO TANQUE 6.000L OU EQUIVALENTE	1	129,21	35,84

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 24 de março de 2026

Atenciosamente,

HUSNI FRANCO
ENGENHARIA
LTDA:27013104000197

Assinado de forma digital por
HUSNI FRANCO ENGENHARIA
LTDA:27013104000197
Dados: 2026.03.24 11:11:53
-03'00'

HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF nº 27.013.104/0001-97

E-MAIL: ADM@HFENGENHARIABR.COM.BR

(62) 3639-2523



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01207760525

PLACA

LVE2D42

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

244068238308



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88777440824

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 270 6X4R

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

LVE2D42/GO

CHASSI

93KK0R1D8LE165095

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2311285F4362) em 01/07/2024 às 11:00:22.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

18.8

POTÊNCIA/CILINDRADA

270CV/****

PESO BRUTO TOTAL

26.7

MOTOR

Y1A046110

CMT

40.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQUE/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ

27.013.104/0001-97

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

01/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



RECEBEMOS DE CONCRETO NOVA ESTRELA LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.264
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CONCRETO NOVA ESTRELA LTDA EPP ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, 117 - KM 135 - CENTRO, Comendador Levy Gasparian, RJ - CEP: 25870000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.264 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3324 1005 2555 4100 0184 5500 1000 0002 6410 3400 3005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240184757511 - 16/10/2024 09:13	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DO BEM ATIVO IMOBILIZADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77427481	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 05.255.541/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 27.013.104/0001-97	DATA DA EMISSÃO 16/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA		CEP 74805-180	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/10/2024
ENDEREÇO R 2, 996 - QUADRA A-22 LOTE 10	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:01
MUNICÍPIO Goiania	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106850946	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 55.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CONJUNTO MOVEL COMPLETO PARA IRRIGAÇÃO, LAVAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA NÃO POTAVEL E OU COMBATE A INCENDIOS MODELO MULTIFLEX, CAPACIDADE 20.000 LITROS, ANO FABRICAÇÃO 2019	84134000	041	6551	UN	1,0000	55.000,0000	55.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: INSTALADO NO CAMINHÃO VOLVO/VM 270, CHASSI 93KK0R1D8LE165095	RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa MAGALHAES MOREIRA, LOCACOES, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à AVENIDA W 6, nº SN, QD. 31 LT. 14, SÍTIOS SANTA LUZIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.922-790, inscrita no CNPJ sob nº 13.042.651/0001-96, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	1	94,18	44,10

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Atenciosamente, **MAGALHAES MOREIRA**
LOCACOES INDUSTRIA
COMERCIO E
S:13042651000196

Assinado de forma digital por
MAGALHAES MOREIRA
LOCACOES INDUSTRIA
COMERCIO E S:13042651000196
Dados: 2026.03.24 17:13:53
-03'00'

MAGALHAES MOREIRA

CNPJ/CPF Nº 13.042.651/0001-96

E-MAIL: Adm.ap@masterlocacao.com.br

TELEFONE: 62 9885-8440

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa **BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA**, com sede à BR 153 KM 1282 ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA/GO, CEP 74815-780, inscrita no CNPJ sob nº 02 212 918 0001-20, declaro possuir e tenho interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRAAREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
CAMINHÃO TOCO PARA TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	1	141,56	40,22

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 24 de março de 2026

Atenciosamente,

GUSTAVO GEDDA
CARNEIRO:00233388141

Assinado de forma digital por
GUSTAVO GEDDA
CARNEIRO:00233388141
Dados: 2026.03.24 16:09:29 -03'00'

BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF 02 212 918 0001-20

E-MAIL: GUSTAVO@BELCARCAMINHOES.COM.BR

TELEFONE: 62-984037312



DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01197687472

PLACA

PRN5459

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

254464107273



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

14425050814

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 1519 BS

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BFYEB2B7KBS79149

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE25112459225E969A) em 24/03/2026 às 15:52:58.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

5.46

POTÊNCIA/CILINDRADA

189CV/4462

PESO BRUTO TOTAL

15.0

MOTOR

36647634

CMT

27.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

FARIA LIMA ADMINIST DE IMOVEIS LTDA

CPF / CNPJ

19.085.096/0001-66

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

05/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Razão Emitente LDA Indústria e Comércio EIRELI		NF-e Nº.000.016.310 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente  LDA Indústria e Comércio EIRELI RUA Alcindo Nardini, 03 Jardim Dulce (Nova Veneza) Sumaré - SP CEP: 13178512 Fone/Fax: (19) 3838 9595 /	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1- SAÍDA 2- ENTRADA Nº.000.016.310 Série 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3521 1046 2532 2500 0150 5500 1000 0163 1010 0007 3373
--	---	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PRODUÇÃO ESTAB. DEST. A NÃO CONTRIB.			Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.236.128.113	INSCR. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 46.253.225/0001-50	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-E 135211162126632 04/10/2021 15:59:44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 005041 IBIZA CONSTRUTORA LTDA		CNPJ/CPF 05.000.710/0001-35	DATA DA EMISSÃO 04/10/2021
ENDEREÇO AV COMERCIAL, QUADRA01 LOTE 05 BOX 36, S/N		BAIRRO/DISTRITO VILA GOIANY	CEP 75345000
MUNICÍPIO Abadia de Goiás	FONE/FAX 62 3211-3807 /	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.730.884-3
			HORA DE SAÍDA

DUPLICATA SEQ.	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA SEQ.	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA SEQ.	VENCIMENTO	VALOR
016310 01/02	04/10/2021	R\$54.000,00						
016310 02/02	04/10/2021	R\$126.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		180.000,00		12.600,00		0,00		0,00		180.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		180.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL IBIZA CONSTRUTORA LTDA		FRETE POR CONTA 4-Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF GO		CNPJ / CPF 05.000.710/0001-35	
		ENDEREÇO AV COMERCIAL, QUADRA01 LOTE 05 BOX 36		MUNICÍPIO Abadia de Goiás		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.730.884-3					
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 2.835,45		PESO LÍQUIDO 2.835,45			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QT.	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL	\$ B. C. ICMS	\$ ICMS	\$ IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40051003002	ESPARGIDOR HID. P1 - 6000L (HIDRÁULICO) MARCA/MOD.: LDA 6.000 D/A - H, CAPAC.: 6.000 LTS, SÉRIE: 4925, ANO DE FABR.: 2021	8403.10.10	000	6.107	UN	1,0000	180.000,00	180.000,00	180.000,00	12.600,00	0,00	7 %	0 %



CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25.971.01.1		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN 0,00	
------------------	--	------------------------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	------------------------	--

DADOS ADICIONAIS Pedido: 4574		INFORMAÇÕES ADICIONAIS "Nota Fiscal emitida nos termos do Artigo 155, VIII letra "b" da CF/88. Emenda Constitucional - EC 87/2015, Convenio 93/2015" Cumprimento do disposto na CAT 66/2018, referente aos valores de Isento/Não Tributadas e/ou Outras - Arts. 214 e 215 do RICMS/SP - (OUTROS/ISENTO) - 6.107 NIEV: SPO3E1936,OM04925 // "BEM ALIENADO AO BANCO DO BRASIL, OPERAÇÃO NR. 348.325.158, // BB FCO P ROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA" DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO 237 - BRADESCO - AG: 1098 - C/C: 13883-5 // FAVORECIDO: LDA I NDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 46.253.225/0001-50 Valor aproximado dos Tributos R\$ 29.160,00 (16,20%). Fonte IBPT/empresometro.com.br A5G7R1 Alíquota: 7% - Base de R\$ 180.000,00 - ICMS: R\$ 12.600,00 Diferencial de Alíquota: 10% - (R\$ 18.000,00) [SP: 0%-R\$ 0,00/GO: 100%-R\$ 18.000,00]	
----------------------------------	--	--	--

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A empresa CBUQ Preparação de Concreto Betuminoso Ltda, com sede em Piracicaba SP á Estrada Municipal PIR 330 KM 10- Fazenda Bananal , inscrita no CNPJ sob o Número 27.644.644/0001-79, declara possuir e ter interesse em fornecer por meio de locação para a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à RUA PEDRO BRANT, Nº 391, QUADRA AREA LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA - GOIÂNIA/GO - CEP 74781-269, na cidade de GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTD	VL. PROD (R\$/H)	VL. IMPR. (R\$/H)
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO Ano 2025 da Marca VW / LDA 6.000 Lts com Barra – Placa UFO3F89	1	141,56	40,22

Os preços acima estão inclusos o fornecimento de combustível, operador/motorista com seus respectivos encargos sociais, manutenções, seguros, impostos e demais despesas.

Será cedido a quantidade de horas necessárias com finalidade de atender as demandas da empresa Ibiza Construtora LTDA para execução de manutenção rodoviária a serviço da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, bem como que os equipamentos a serem locados estão revisados, com manutenções preventivas e corretivas em dia e com excelentes condições de uso.

Declaro ainda que os equipamentos estarão em GOIÂNIA/GO para as respectivas mobilizações às frentes de serviço de manutenção rodoviária.

O prazo de validade da proposta é de 10 dias.

Goiânia, 24 de março de 2026

Atenciosamente,

Bernardo Bicalho Géo

CBUQ Preparação de Concreto Betuminoso Ltda

CNPJ : 27.644.644/0001-79

E-MAIL: bernardo@usinacbuq.com.br

TELEFONE: (19) 997642763

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 24 Março 2026, 21:03:23

Status: Assinado

Documento: PR Ibiza Construtora.Pdf

Número: 7540c9d7-632f-4616-9f44-8197d629d4ce

Data da criação: 24 Março 2026, 21:00:12

Hash do documento original (SHA256): 304d3bd1605b0b28811a3e062ddc6ce301f81d1fc6a4c48840a614c5bcbb0241



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora BERNARDO BICALHO GÉO Data e hora da assinatura: 24/03/2026 21:03:23 Token: 20c241e9-fa65-4957-9c24-42dc4f8acaf1		Assinatura  Bernardo Bicalho Géo
Pontos de autenticação: Telefone: 5519997642763 E-mail: bernardogeo@hotmail.com		IP: 45.164.61.44 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7540c9d7-632f-4616-9f44-8197d629d4ce, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ANEXO F

CURVA ABC DE

MÃO DE OBRA E

CONVENÇÕES

COLETIVAS

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

ESCALA SALARIAL DE MÃO DE OBRA

CÓDIGO AUXILIAR	DESCRIÇÃO DA MÃO DE OBRA	UNIDADE	ENCARGOS	VALOR SEM ENCARGOS	VALOR COM ENCARGOS
20003	AJUDANTE	h	199,46%	R\$ 7,38	R\$ 22,10
20018	ARMADOR	h	178,93%	R\$ 10,57	R\$ 29,48
20014	BLASTER	h	165,39%	R\$ 12,91	R\$ 34,26
20016	CARPINTEIRO	h	178,64%	R\$ 10,56	R\$ 29,42
20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	h	121,68%	R\$ 13,21	R\$ 29,28
20013	GREDISTA	h	177,45%	R\$ 10,48	R\$ 29,07
20015	MONTADOR	h	187,85%	R\$ 10,14	R\$ 29,18
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	172,31%	R\$ 11,20	R\$ 30,49
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	161,13%	R\$ 13,65	R\$ 35,64
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	h	176,36%	R\$ 10,51	R\$ 29,04
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	139,38%	R\$ 20,16	R\$ 48,25
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	177,82%	R\$ 10,48	R\$ 29,11
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	150,64%	R\$ 17,47	R\$ 43,78
20017	PEDREIRO	h	178,19%	R\$ 10,60	R\$ 29,48
20019	PINTOR	h	178,76%	R\$ 10,58	R\$ 29,49
20031	SERVENTE	h	207,09%	R\$ 7,38	R\$ 22,66
21030	SOLDADOR	h	158,94%	R\$ 14,99	R\$ 38,81
P9815	JARDINEIRO	h	174,55%	R\$ 11,10	R\$ 30,47
12	ELETRICISTA	h	155,13%	R\$ 11,56	R\$ 29,49
P9892	AUXILIAR DE BLASTER	h	208,36%	R\$ 11,10	R\$ 34,22
CC-0008	AJUDANTE	h	171,78%	R\$ 8,18	R\$ 22,23
CC-0023	APLICADOR DE EPOXI	h	151,87%	R\$ 11,56	R\$ 29,11
CC-0020	CALHEIRO	h	164,41%	R\$ 10,32	R\$ 27,28
CC-0010	CARPINTEIRO	h	152,18%	R\$ 11,56	R\$ 29,15
CC-0012	ELETRICISTA	h	155,13%	R\$ 11,56	R\$ 29,49
CC-0011	ENCANADOR	h	157,75%	R\$ 11,56	R\$ 29,79
CC-0025	OFICIAL "B"	h	152,01%	R\$ 11,56	R\$ 29,13
CC-0032	OPERADOR DE BETONEIRA	h	167,51%	R\$ 8,70	R\$ 23,27
CC-0004	PEDREIRO	h	152,01%	R\$ 11,56	R\$ 29,13
CC-0018	PINTOR	h	152,39%	R\$ 11,56	R\$ 29,17
CC-0005	SERVENTE	h	180,43%	R\$ 7,25	R\$ 20,33
P9823	SERRALHEIRO	h	168,64%	R\$ 12,41	R\$ 33,33
P9807	BOMBEIRO HIDRAULICO	h	173,15%	R\$ 12,41	R\$ 33,89
P9849	CONDUTOR MAQUINISTA FLUVIAL	h	120,89%	R\$ 12,00	R\$ 26,50
20204-PROJETO	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	h	82,06%	R\$ 71,47	R\$ 130,11
P9910	OFICIAL DE MÁQUINAS	h	112,79%	R\$ 14,55	R\$ 30,96
			117,37%	R\$ 10,77	R\$ 23,41

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
LOTE	7	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

CURVA ABC DE MÃO DE OBRA

CÓD. AUXILIAR	CARGO DA MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	284.176,043	30,49	8.664.527,55	8.664.527,56	0,00%	39,01%	39,01%	A
20031	SERVENTE	h	220.201,977	22,66	4.989.776,78	4.989.776,79	0,00%	22,46%	61,47%	A
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	75.110,979	43,78	3.288.358,64	3.288.358,65	0,00%	14,80%	76,28%	A
20003	AJUDANTE	h	126.892,171	22,10	2.804.316,97	3.050.487,79	8,07%	13,73%	90,01%	A
20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	h	49.529,594	29,28	1.450.226,50	1.450.226,51	0,00%	6,53%	96,54%	B
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	17.339,612	29,11	504.756,09	504.756,10	0,00%	2,27%	98,81%	C
20018	ARMADOR	h	2.666,654	29,48	78.612,94	78.612,95	0,00%	0,35%	99,16%	C
20016	CARPINTEIRO	h	2.482,423	29,42	73.032,87	73.032,88	0,00%	0,33%	99,49%	C
20017	PEDREIRO	h	1.629,440	29,48	48.035,88	48.035,89	0,00%	0,22%	99,71%	C
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	648,958	48,25	31.312,22	31.312,23	0,00%	0,14%	99,85%	C
P9815	JARDINEIRO	h	281,552	30,47	8.578,88	8.578,89	0,00%	0,04%	99,89%	C
CC-0008	AJUDANTE	h	194,563	22,23	4.325,13	4.325,14	0,00%	0,02%	99,91%	C
20014	BLASTER	h	122,215	34,26	4.187,08	4.187,09	0,00%	0,02%	99,93%	C
CC-0010	CARPINTEIRO	h	143,121	29,15	4.171,97	4.171,98	0,00%	0,02%	99,95%	C
CC-0018	PINTOR	h	77,934	29,17	2.273,33	2.273,34	0,00%	0,01%	99,96%	C
20015	MONTADOR	h	74,215	29,18	2.165,59	2.165,60	0,00%	0,01%	99,97%	C
CC-0005	SERVENTE	h	91,130	20,33	1.852,67	1.852,68	0,00%	0,01%	99,97%	C
20013	GREDISTA	h	62,330	29,07	1.811,92	1.811,93	0,00%	0,01%	99,98%	C
CC-0012	ELETRICISTA	h	22,824	29,49	673,07	673,08	0,00%	0,00%	99,99%	C
CC-0025	OFICIAL "B"	h	22,527	29,13	656,19	656,20	0,00%	0,00%	99,99%	C
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	16,137	35,64	575,12	575,12	0,00%	0,00%	99,99%	C
CC-0004	PEDREIRO	h	16,453	29,13	479,26	479,27	0,00%	0,00%	99,99%	C
CC-0011	ENCANADOR	h	15,635	29,79	465,75	465,76	0,00%	0,00%	100,00%	C
21030	SOLDADOR	h	10,930	38,81	424,20	424,21	0,00%	0,00%	100,00%	C
20019	PINTOR	h	8,205	29,49	241,95	241,96	0,00%	0,00%	100,00%	C
CC-0032	OPERADOR DE BETONEIRA	h	8,330	23,27	193,82	193,83	0,01%	0,00%	100,00%	C
P9892	AUXILIAR DE BLASTER	h	4,391	34,22	150,26	150,27	0,01%	0,00%	100,00%	C
P9823	SERRALHEIRO	h	1,599	33,33	53,27	53,28	0,02%	0,00%	100,00%	C
12	ELETRICISTA	h	0,997	29,49	29,39	29,40	0,03%	0,00%	100,00%	C
CC-0023	APLICADOR DE EPOXI	h	0,097	29,11	2,82	2,83	0,35%	0,00%	100,00%	C
					21.966.268,11	22.212.439,21				

ATENÇÃO EMPRESAS/EMPREGADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Encerrou a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o setor da construção civil, vigência 01.05.2025 a 30.04.2027. O índice de reajuste para os trabalhadores, sem piso definido é de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) permanecendo o ajudante/servente com o percentual de 2% acima do salário mínimo reajustado, **a partir de maio de 2025**. Confira abaixo as tabelas de Reajuste Salarial, os novos Pisos Salariais, com o destaque para a criação do piso de Mestre de Obras e demais alterações.

Observação: A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025 / 2027 seguirá para o sistema mediador do Ministério do Trabalho e tão logo o instrumento seja homologado, será amplamente divulgado e disponibilizado nos sites do Sinduscon-GO www.sinduscongoias.com.br e Sintracom www.sintracomgoiania.com.br.

Ressaltamos que o registro no Ministério do Trabalho e Emprego é uma formalidade meramente administrativa, cuja finalidade é dar publicidade ao instrumento coletivo. Nesse sentido, ainda que não homologada, as empresas/empregadores e empregados devem observar as normas contidas no instrumento coletivo. As normas e condições de trabalho negociadas entre as partes possuem validade própria, criando direitos e obrigações a partir do momento em que o instrumento coletivo é assinado.

1. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE SALARIAL.

A partir de 1º de maio de 2025, os empregadores representados pela Entidade Patronal, dentro da área de jurisdição das entidades convenientes, concederão aos seus empregados que não tenham piso salarial definido nesta Convenção, tais como, Serralheiro, Soldador, Montador de Estrutura Metálica, Montadores Industriais e Eletromecânicos, Profissional em Manutenção Industrial e Predial, Ar Condicionado, empregados em escritório, supervisores de segurança, operador de grua, operador de mini grua, sinaleiro, operador de retro escavadeira, operador de mini carregadeira e quaisquer outras não previstas, um reajuste salarial de **7,32%**

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

(sete vírgula trinta e dois por cento), sobre o salário praticado em 30.04.2025, conforme os percentuais constantes da tabela abaixo:

MÊS DA ADMISSÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE
MAIO/2024 e anteriores	7,32 %
JUNHO/2024	6,71 %
JULHO/2024	6,10 %
AGOSTO/2024	5,49 %
SETEMBRO/2024	4,88 %
OUTUBRO/2024	4,27 %
NOVEMBRO/2024	3,66 %
DEZEMBRO/2024	3,05 %
JANEIRO/2025	2,44 %
FEVEREIRO/2025	1,83 %
MARÇO/2025	1,22 %
ABRIL/2025	0,61 %

§1º. Os reajustes espontâneos concedidos entre os meses de maio/2024 a abril/2025 poderão ser compensados até os limites constantes da tabela.

§2º. O piso salarial para os trabalhadores do setor da construção, sem piso definido, será igual ao salário base do ajudante / servente.

2. CLÁUSULA QUARTA – DOS PISOS SALARIAIS.

Os pisos salariais das categorias profissionais constantes do **QUADRO** abaixo terão os seguintes valores a partir de **1º de maio de 2025**:

FUNÇÃO	REAJUSTE	HORA
AJUDANTE / SERVENTE	R\$ 1.548,80	7,04
MEIO – OFICIAL	R\$ 1.720,40	7,82
PROF. CATEGORIA “B”	R\$ 2.543,20	11,56
APONTADOR	R\$ 2.543,20	11,56
ALMOXARIFE	R\$ 2.543,20	11,56

ENCARREGADO	R\$ 3.542,00	16,10
ADM. DE OBRAS	R\$ 2.798,40	12,72
MESTRE DE OBRAS	R\$ 5.060,00	23,00

§1º. Ao profissional que desempenhar as funções de almoxarife ou apontador será devido adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu piso salarial. Tal adicional será devido somente pelo período em que estiver efetivamente acumulando as funções.

§2º. Para o empregado que recebe por produção ou qualquer outro tipo de pagamento variável de salário, a remuneração das férias, do 13º salário, bem como o cálculo das verbas rescisórias, terá como base de cálculo a média dos valores recebidos a título de remuneração variável, nos últimos seis meses.

§3º. O piso salarial dos vigias diurnos e noturnos será equivalente ao do ajudante / servente acrescido dos adicionais legais.

§4º. As diferenças salariais decorrentes do reajuste concedido nesta CCT deverão ser pagas juntamente com a folha de pagamento de maio, até o quinto dia útil do mês de junho de 2025.

§5º. No mês de reajuste do salário mínimo nacional, se o valor ultrapassar o piso salarial do ajudante / servente, ocorrerá um reajuste automático equivalente ao salário mínimo nacional mais 2% (dois por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

O item 2 da Cláusula Terceira – Classificação Funcional, da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 / 2025 passará a constar a seguinte redação:

“2. MEIO-OFICIAL: (pedreiro, carpinteiro, pintor, eletricista, encanador, armador e gesso) empregado com capacitação profissional através de curso específico junto às empresas de ensino, comprovado através de certificado ou anotação na CTPS. A empresa poderá ter no máximo até

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

30% de empregados meio-oficial, em seus quadros, cuja base de cálculo será a quantidade de Profissionais “B” e “C”, em atividade na empresa”.

4. CLÁUSULA QUARTA – PISOS SALARIAIS.

Será acrescido à cláusula Dos Pisos Salariais o seguinte parágrafo:

“Quando o trabalhador for contratado para exercer a função de Operador de Betoneira, seu salário deverá ser, no mínimo, equivalente ao piso salarial estabelecido para a função de Ajudante/Servente, acrescido de 20% (vinte por cento). ”

5. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO DO SALÁRIO.

Será acrescido à cláusula Pagamento do Salário o seguinte parágrafo:

“A entrega dos comprovantes de pagamento (holerites) e dos registros de ponto poderá ser realizada por meio digital, desde que a forma adotada seja acessível e aceita pelo trabalhador, mediante ciência expressa ou tácita. Caso o empregado não disponha de meios adequados para acesso aos documentos digitais ou manifeste oposição fundamentada, a empresa deverá providenciar a entrega por meio físico, sem prejuízo de qualquer direito trabalhista”.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – REPOUSO REMUNERADO.

Será acrescido à cláusula Repouso Remunerado o seguinte parágrafo:

Fica facultado às empresas associadas ao Sinduscon-GO substituir feriados civis e religiosos, previstos em lei ou regulamento, por outro dia que melhor atenda às suas necessidades operacionais. Para tanto, a empresa deverá comunicar a substituição com antecedência mínima de 10 (dez) dias à entidade sindical laboral, informando: o feriado que será substituído e a nova data de fruição do descanso; bem como a relação dos trabalhadores abrangidos.

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

7. CLÁUSULA OITAVA – DAS TAREFAS.

Será acrescido à cláusula Tarefas o seguinte parágrafo:

A critério da empresa, e mediante comum acordo com o trabalhador, até 40% do valor devido a título de tarefa poderá ser creditado em cartão benefício, com natureza exclusivamente indenizatória, a título de prêmio. Nesse sentido, os sindicatos convenientes, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, firmarão aditivo a esta Convenção Coletiva de Trabalho, regulamentando a forma de operação e de adesão ao referido modelo de premiação, sendo condição para a adesão que a empresa seja associada ao Sinduscon-GO.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

Os empregadores farão, em favor de seus empregados, independentemente da forma de contratação, um Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, observadas as seguintes coberturas mínimas:

I. R\$ 26.744,14 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), em caso de **morte** do empregado (a), independentemente do local ocorrido;

II. R\$ 26.744,14 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), que será somado ao item I acima em caso de **morte acidental** do empregado (a);

III. R\$ 26.744,14 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), em caso de Invalidez Permanente (Total ou Parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente.

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

IV. R\$ 26.744,14 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), em caso de **invalidez permanente total adquirida no exercício profissional - PAED** - será pago ao empregado 100% (cem por cento) do Capital Básico Segurado para a Cobertura de MORTE, limitado ao Capital Segurado mínimo exigido pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, mediante declaração médica, em modelo próprio fornecido pela seguradora, assinada pelo médico ou junta médica, responsável pelo laudo, caracterizando a incapacidade decorrente da doença profissional, obedecendo ao seguinte critério de pagamento:

§1º. Ocorrendo a morte do empregado (a), independentemente do local ocorrido, os beneficiários do seguro deverão receber 50 kg de alimentos;

§2º. Ocorrendo a morte do empregado (a), a apólice de Seguro de Vida em Grupo deverá contemplar uma cobertura para os gastos com a realização do velório e do sepultamento do mesmo, no valor de até **R\$ 6.943,60 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).**

§3º. Ocorrendo o nascimento de filho(s) do (a) empregado (a), o (a) mesmo(a), receberá, a título de doação, DUAS CESTAS-NATALIDADE, caracterizadas como um KIT MÃE: composto de 25 kg de produtos alimentícios especiais e um KIT BEBÊ: composto de 12 itens de produtos de higiene, que deverão ser entregues diretamente na residência do (a) colaborador (a), acrescentadas pelo BÔNUS POR NASCIMENTO, no valor de até **R\$ 933,68 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos),** multiplicado pelo número de filho(s), nascidos vivos no mesmo parto, referente ao pagamento das despesas diretamente vinculadas ao nascimento da(s) criança(s), disponibilizados para gastos com: fraldas, vacinas e exames, devidamente comprovados por Notas Fiscais; consultas médicas pediátricas, devidamente comprovados por recibo emitido pelo médico; além de medicamentos e suplementos alimentares, estes contemplados se estiverem prescritos em receita médica. Este benefício será reembolsado ao(à) segurado(a)

titular, de uma só vez, desde que comunicado à Seguradora em até 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de nascimento.

§4º. As indenizações e reembolsos, independentemente da cobertura, deverão ser processadas e pagas aos beneficiários do seguro, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a entrega da documentação completa exigida pela Seguradora;

§5º. A partir do valor mínimo estipulado e das demais condições constantes do “caput” desta Cláusula, ficam os empregadores livres para pactuarem com os seus empregados outros valores, critérios e condições para concessão do seguro, bem como a existência ou não de subsídios por parte do empregador e a efetivação ou não de desconto no salário do (a) empregado (a)

§6º. O capital segurado da cobertura de Indenização Especial por Morte Acidental do titular e a cobertura de Morte do titular do seguro se acumulam para efeito de indenização.

§7º. A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços.

§8º. Sem qualquer prejuízo para os empregadores na decisão da escolha da seguradora, a qual deverá garantir todas as exigências mínimas desta cláusula, o Sinduscon Goiás recomenda a adesão à apólice nacional CBIC / PASI, pois:

- ✓ Disponibiliza as indenizações em 24 horas após o recebimento da completa documentação na Central PASI de Atendimento, permitindo que os beneficiários do seguro aguardem com tranquilidade as obrigações trabalhistas e sociais da empresa e do governo;
- ✓ Não limita a idade e não possui carência para os (as) empregados (as) ativos (as), legalizados;
- ✓ Dispensa exame médico e preenchimento de declaração pessoal de saúde;

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

- ✓ Permite acessibilidade de trabalhadores em regime de contrato temporário de prestação de serviços, estágio e terceirizados;
- ✓ Proporciona a liberdade de escolha pela empresa na indicação e intermediação da contratação do seguro de seu tradicional e/ou preferencial corretor de seguros;
- ✓ Cobertura ampla para o trabalhador dentro e fora do local de trabalho todos os dias do ano.

§9º. As empresas que possuem apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, que contemplem as coberturas e importâncias mínimas seguradas pela presente cláusula, ficam desobrigadas de contratar o Seguro de Vida previsto no caput dessa cláusula.

§10. Na eventual hipótese de discussão judicial acerca da responsabilidade objetiva e/ou subjetiva da empresa na ocorrência de sinistro coberto pelo presente Seguro de Vida, a quantia auferida (valor da indenização) pelo segurado e ou seu(s) beneficiário(s), deverá ser deduzida, a título de antecipação, do(s) valor(es) que venha(m) ser devido(s) e/ou exigido(s) da empresa em caso de condenação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALIMENTAÇÃO.

Os empregadores fornecerão aos seus empregados, café da manhã, composto de leite, café, 2 (dois) pães franceses de 50 gramas (um dos pães poderá ser substituído por bolo ou fruta) e margarina, bem como as refeições nos intervalos intrajornada.

§1º. Os empregadores cujos locais de trabalho tenham menos de vinte empregados, pactuarão livremente a forma de fornecimento do café da manhã.

§2º. Os empregadores poderão utilizar quaisquer das modalidades de fornecimento das refeições, ou seja, diretamente, utilizando cozinha própria, indiretamente, através de restaurantes conveniados, desde que atenda às exigências do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

§3º. A partir de 01/05/2025, as refeições fornecidas nos intervalos intrajornada terão o valor mínimo de **R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, por dia efetivamente trabalhado, sendo que o fornecimento do VALE REFEIÇÃO está restrito aos empregados em escritório e aos trabalhadores que desenvolverem atividades de manutenção predial / facilities.

§4º. A alimentação fornecida pelos empregadores na forma prevista nesta cláusula não integrará o salário do empregado para quaisquer efeitos.

10.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

Alteração da cláusula supra para constar que todos os empregadores deverão submeter à assistência do Sindicato Laboral as rescisões de contrato de trabalho de seus empregados com contrato com 06 (seis) meses de serviço, ou mais, independente da forma de extinção do contrato de trabalho, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data do término do contrato, nos moldes do parágrafo 6º do artigo 477 da CLT.

11.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TERMO DE QUITAÇÃO ANUAL.

Exclusão total da cláusula do instrumento coletivo.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ESTABILIDADE GESTANTE.

Adequação da cláusula que passará ter a seguinte redação:

À empregada gestante, fica assegurada estabilidade de 30 (trinta) dias depois de cessada a garantia constitucional.

13.CLÁUSULA VIGÉSIMA – CONTROLE DA JORNADA.

Será acrescido ao capítulo Controle da Jornada a seguinte cláusula:

As empresas, associadas ao Sinduscon-GO, que necessitem controlar a

jornada de trabalho de empregados externos poderão adotar, mediante prévia comunicação ao sindicato laboral, sob pena de nulidade, sistemas eletrônicos de registro de ponto que utilizem tecnologia de geolocalização, exclusivamente para fins de controle da jornada e verificação do local de prestação dos serviços. A utilização desses sistemas deverá respeitar os direitos à privacidade e à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o uso das informações para finalidades diversas daquelas vinculadas à gestão do contrato de trabalho.

14.CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Será acrescido no capítulo Segurança e Medicina do Trabalho, as seguintes cláusulas:

Cláusula - Com fundamento no princípio da segurança e saúde do trabalhador no canteiro de obras, as empresas poderão, de forma voluntária, adotar políticas internas de prevenção ao uso de bebidas alcoólicas, incluindo a utilização do etilômetro (bafômetro), desde que respeitados a dignidade, a privacidade e o sigilo das informações dos trabalhadores, com aplicação dos testes em local reservado, vedada qualquer forma de exposição pública ou uso indevido dos dados, assegurando-se ainda o contraditório e a ampla defesa, quando cabível.

Cláusula - Considerando que os treinamentos das normas regulamentadoras podem ser considerados um diferencial no processo seletivo, as partes signatárias acordam em estabelecer a seguinte cláusula visando proporcionar ao candidato à vaga de emprego a oportunidade de realizar os treinamentos teóricos, antes mesmo da assinatura da carteira de trabalho:

Os candidatos às vagas de emprego poderão ter acesso aos treinamentos teóricos das NR's, relacionados à segurança e saúde do

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

trabalho na indústria da construção, de forma prévia e independente da formalização do contrato de trabalho.

Para tanto, o candidato deverá manifestar seu interesse ao empregador responsável pelo anúncio da vaga. Este, por sua vez, avaliará o pedido e, se for o caso, tomará as providências necessárias para encaminhá-lo ao treinamento.

O candidato que realizar os treinamentos das normas regulamentadoras terá seus certificados de participação emitidos, conforme a regulamentação vigente, independentemente da efetivação do contrato de trabalho.

15. CLÁUSULA – ENVIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO SINDICATO LABORAL.

Será acrescido no capítulo Relações Sindicais, a seguinte cláusula:

Envio de Informações Previdenciárias ao Sindicato Laboral: Ficam as empresas obrigadas, quando formalmente solicitadas pelo sindicato laboral, a encaminhar suas GFIPs e/ou DCTFWeb, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação. O sindicato laboral, por sua vez, compromete-se a resguardar o sigilo das informações recebidas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

16. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL:

Considerando autorização obtida em assembleia com os trabalhadores, aberta à toda a categoria, inclusive aos não filiados, na forma do artigo 617, parágrafo segundo, da CLT;

Considerando que a categoria como um todo, independentemente de filiação

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

sindical, foi representada nas negociações coletivas de acordo com o estabelecido nos incisos III e VI do artigo 8º da Constituição da República e abrangida, sem nenhuma distinção no presente Instrumento;

Considerando que a representação da categoria, associados ou não e sua abrangência no instrumento normativo não afeta a liberdade sindical consagrada no inciso V do artigo 8º da Constituição Federal;

Considerando que a mesma assembleia que autorizou o Sindicato laboral a manter negociações coletivas e celebrar este Instrumento anuíram, coletivamente, de modo prévio e expresse, aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial, destinados à entidade sindical laboral, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13467/2017);

Considerando o art. 611 da CLT que determina a aplicação do Instrumento Normativo para todos os representados pela entidade sindical;

Considerando a importância de representação sindical pelas entidades de classe:

§1º. As empresas abrangidas pelo presente instrumento, obrigam-se a descontar de todos os seus empregados e repassar ao sindicato profissional a título de mensalidade assistencial/negocial, o valor correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais) de cada empregado (*per capita*), mensalmente, compreendendo o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, quantias estas que serão destinadas ao custeio das despesas do sindicato laboral com o processo negocial e seu funcionamento, de acordo com as necessidades da categoria profissional.

§2º. Não procedendo a empresa ao desconto/repasse na forma anteriormente prevista, terá o prazo improrrogável de 60 (dias) para apresentar justificativa escrita e efetuar o repasse.

§3º. Ultrapassados os 60 (sessenta) dias mencionados no parágrafo anterior, o

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

sindicato laboral deverá notificar em até 90 (noventa) dias, por qualquer meio eficaz de comunicação escrita (carta e e-mail), a empresa em questão, para que esta regularize o repasse dos descontos da contribuição. Se, mesmo após a regular notificação, a empresa que não proceder com os recolhimentos/repasse dos descontos, será responsável integralmente pelos valores devidos / não repassados ao sindicato dos trabalhadores.

§4º. As empresas remeterão às entidades profissionais beneficiadas, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do desconto a Planilha descrita no Anexo I, preenchida com o nome completo do trabalhador, função, data de admissão, valor e competência do desconto.

§5º. As importâncias resultantes de tal desconto, deverão ser depositadas nas Agências da CEF, agências Lotéricas, depósito bancário na conta corrente de nº 81679-5, Operação 003, Agência 0012 da Caixa Econômica Federal, até o 5º dia útil do mês subsequente de cada desconto, em nome da respectiva Entidade Profissional, a qual assume inteira responsabilidade sobre os citados descontos e sua aplicação, de conformidade com a lei. O não recolhimento/repasse das parcelas mensais, descontadas dos empregados, no prazo antes estabelecido sujeitará a empresa infratora a multa estabelecida no artigo 600 da CLT, inclusive com correção monetária.

§6º. Fica assegurado aos empregados não sindicalizados, o direito de oposição ao desconto da mensalidade assistencial, devendo os trabalhadores interessados manifestarem-se, mensalmente, por meio de formulário próprio a ser preenchido no departamento financeiro da entidade sindical laboral, até 07 (sete) dias corridos, após a efetivação dos respectivos descontos. O protocolo da carta de oposição também poderá ocorrer no primeiro dia de sábado, após quinto dia útil de cada mês, de forma excepcional, sendo que nos demais finais de semana a entidade laboral seguirá fechada para atendimento ao público.

§7º. Recebida a carta de oposição, o sindicato laboral terá o prazo de até 10 (dez)

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

dias úteis para restituir o trabalhador através de transferência via PIX ao trabalhador.

§8º. Quaisquer divergências, esclarecimentos ou dúvidas quanto à referida contribuição deverão ser tratados diretamente com o sindicato profissional, que assume toda e qualquer responsabilidade em relação à cláusula.

16. CLÁUSULA – TERCEIRIZAÇÃO: EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE TRABALHISTA E FISCAL PARA LIBERAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Será acrescida a seguinte cláusula:

O pagamento da contratante à empresa contratada ficará condicionado à comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, inclusive rescisórias, e dos recolhimentos fiscais e previdenciários referentes aos trabalhadores terceirizados.

17. CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL:

Com fundamento na decisão emanada da Assembleia Geral do Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás, realizada em 14 de abril de 2025, as empresas / empregadores da Construção Civil recolherão a favor do Sinduscon-GO a importância conforme especificação abaixo e cuja contribuição deverá ser recolhida em guia própria do sindicato patronal até 31 de janeiro de 2026.

FAIXA	CAPITAL SOCIAL EM REAIS R\$	VALOR EM (R\$)
01	De 0,01 a 200.000,00	1.597,00
02	De 200.000,01 a 500.000,00	1.996,00
03	De 500.000,01 a 1.000.000,00	2.994,00
04	De 1.000.000,01 a 5.000.000,00	4.574,00
05	De 5.000.000,01 a 50.000.000,00	9.150,00
06	De 50.000.000,01 em diante	13.974,00

§1º. Para as SPE's, cuja empresa principal esteja associada e adimplente com o

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor
Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central,
Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

Sinduscon-GO, utilizar o mesmo procedimento, levando em conta o valor do seu capital para definir a faixa, e aplicar o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser pago. Nesta hipótese, o percentual não acumula com os 5% (cinco por cento) para pagamento à vista. Não haverá acumulação de descontos para pagamento à vista.

§2º. Caso a opção seja para pagamento mensal, o valor será dividido em parcelas iguais até dezembro de 2026.

§3º. Caso a opção seja para pagamento único, haverá 5% (cinco por cento) de desconto.

§4º. O não pagamento na data do vencimento incidirá juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), podendo o Sinduscon-GO, enquanto credor, realizar a negativação do devedor junto aos órgãos do serviço de proteção ao crédito incluindo protesto, bem como adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

§5º. As empresas / empregadores poderão exercer o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal em até 10 (dez) dias anteriores à data do vencimento, através do e-mail sebastiana@sinduscongoias.com.br ou protocolo na sede do sindicato.

Goiânia, 20 de maio de 2025.

SINDICATO DA
INDUSTRIA DA
CONSTRUCAO NO
ESTADO
DE:01640564000151

Assinado de forma digital
por SINDICATO DA
INDUSTRIA DA
CONSTRUCAO NO ESTADO
DE:01640564000151
Dados: 2025.05.20 17:07:04
-03'00'

Hidebrair Henrique de Freitas
Presidente do Sinduscon-GO

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO BORGES NUNES
Data: 20/05/2025 18:06:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Borges Nunes
Presidente Sintracom Goiânia

Sinduscon-GO

Endereço: Rua João de Abreu, nº. 427, Setor
Oeste, Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3095-5155

Sintracom Goiânia

Endereço: Rua 05, nº. 287, Setor Central,
Goiânia, GO.
Telefone: (62) 3212-3650

2025 / 2026

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS - STICEP, CNPJ n. 25.066.903/0001-04, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PETRONILHO ALVES DE MOURA, CPF n.º 031.134.501-87 e por seu Diretor Secretário Sr. LUIZ CLÁUDIO DE BARROS, CPF n.º 822.435.908-59; E **SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA - INFRAESTRUTURA - SINICON**, CNPJ n. 33.645.540/0001-81, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). TATIANE OLLÉ COLMAN WILDT, CPF n. 930.664.490-68; celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de **1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026 e a data-base da categoria em 1º de MAIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Trabalhadores na indústria, manutenção e administração da construção pesada, compreendendo estradas, rodovias, ferrovias, aeroportos, usinas hidrelétricas, barragens, redes de alta tensão, portos fluviais, gasodutos, oleodutos, usinas hidrelétricas, infra estrutura de mineração, grades movimentações de terras, grades obras de arte, portos fluviais em empresas privadas, públicas, mistas e autarquias, no estado do Goiás.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO**PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA – PISO SALARIAL**

Ficam estabelecidos os seguintes salários normativos, a partir de **01 de maio de 2025, para todos os integrantes das categorias profissionais**:

<u>Função / Cargos</u>	<u>Por Hora</u>	<u>Por Mês</u>
PROFISSIONAL III	R\$ 17,47	R\$ 3.843,40
PROFISSIONAL II	R\$ 12,79	R\$ 2.813,80
PROFISSIONAL I	R\$ 10,48	R\$ 2.305,60
MEIO OFICIAL	R\$ 7,61	R\$ 1.674,20
SERVENTES	R\$ 7,38	R\$ 1.623,60

Para efeito desta cláusula, são considerados:

- **Profissional III**: empregado que executa as atividades de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, **Mecânico Montador**, **Operador de Motoniveladora**, **Encarregado Geral** e de **Terraplenagem**, **Operador de Recicladora** contagem, **Operador de Guindaste** e **Operador de Perfuratriz**;

Rubrica

UDB

Rubrica

PDM

2025 / 2026

- **Profissional II:** Corresponde ao Operador de Fresadora de Asfalto, Administrativo de Obras, Laboratorista, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Moto Script, Torneiro Mecânico, Operador de Ponte Rolante, Eletricista Auto e Topógrafo;

- **Profissional I:** profissional (Pedreiro, Carpinteiro, Armador, Encanador, Eletricista, Pintor, Almojarife, Apontador, Operador de Mini Escavadeira, Gredista, Operador de Britador, Operador de Usina de Asfalto, Operador de Concreto, Operador de Vibro Acabadora, Operador de Pá-Carregadeira, Operador de Trator de Pneu, Mecânico, Soldador, Operador de Espargidor, Operador de Rolo Compactador, Operador de Rolo de Pneu, Lubrificador, Aux. de Topografia e borracheiro) habilitado com comprovação na carteira de trabalho ou meio-oficial com dois anos de serviço comprovado através da carteira de trabalho na mesma função;

- **Meio Oficial:** empregado com capacitação profissional através de curso específico junto ao sindicato laboral ou patronal, comprovado através de certificado, ou servente com no mínimo um ano de treinamento exercido na mesma empresa com registro na CTPS. O curso não vincula a contratação ficando a critério da empresa enquadrá-lo nesta classificação observando o seu desempenho na atividade. Aux. Almojarife, Aux. Escritório, Aux. Laboratório, Aux. Mecânico, Aux. Pessoal e Recepcionista.

- **Servente:** trabalhadores não qualificados que desempenham tarefas para as quais não necessitem de nenhuma habilidade e conhecimento específicos; empregado que na construção pesada, desempenhe a função de auxiliar na execução de trabalhos de terraplenagem, pavimentação, estradas, pontes, bueiros, meio-fio e afins.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de dirimir dúvidas, convencionam as partes que o salário mínimo da categoria não pode ser inferior ao piso ora estabelecido para o Servente/Ajudante.

Parágrafo Segundo - O Controlador de Tráfego/Bandeirinha terá a mesma remuneração do Meio-Oficial.

Parágrafo Terceiro - Os trabalhadores empregados, e os trabalhadores subcontratados, que envolverem na Operação de Roçadeira Costal e Operação de Motoserra, enquanto estiverem exercendo as atividades nesta operação a partir de **1º de maio de 2025**, receberão o acréscimo de salário por operarem máquinas leves o valor de 10% (dez por cento) do piso da categoria no contracheque mensal em rubrica em separado, e quando não tiverem nesta operação retornam suas atividades normais de ajudantes/serventes da obra, deixando de receber o devido adicional.

Parágrafo Quarto - Sempre que houver reajuste do salário mínimo nacional, o piso salarial do SERVENTE, previsto na Cláusula Terceira, não poderá ser inferior ao valor do novo salário mínimo acrescido de 3% (três por cento).

Parágrafo Quinto - Dado o dinamismo das obras, as intempéries climáticas e as peculiaridades da atividade empreendida, bem como a intenção das partes de assegurar a manutenção de contratos de trabalho que, por ventura, podem ficar ociosos mas que demandaram dificultoso processo de recrutamento e seleção face a escassez de mão de obra, pactua-se que o remanejamento temporário de operadores de máquinas enquadrados neste como Profissional I, para operar máquinas restritas aos Profissionais II e III, não acarretará desvio de função, todavia, ensinará o acréscimo de salário de 10% (dez por cento) do piso da categoria no contracheque mensal em rubrica em separado enquanto perdurar o remanejamento.

Rubrica

WDB

Rubrica

PADM

2025 / 2026

Parágrafo Sexto - Sob mesmas peculiaridades, também não acarretará desvio de função o remanejamento temporário de Profissionais III para a operação de máquinas relativas aos Profissionais I e II. Todavia, neste caso não será devido pelo empregador qualquer modalidade de acréscimo ao salário.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL – FUNÇÕES FORA TABELA

A partir de **1º de maio de 2025**, os salários dos Trabalhadores da Categoria Profissional com funções fora da tabela salarial, serão reajustados conforme descrito abaixo:

- a) Os salários dos trabalhadores fora da tabela, conforme caput com valor de até R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, serão reajustados pelo índice de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), incidente sobre os salários vigentes em 1º de junho de 2024.
- b) Os salários dos trabalhadores fora da tabela, com valor superior a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, serão reajustados a critério de cada empresa.

Parágrafo Primeiro - Cada Empresa poderá, a seu critério, compensar os aumentos concedidos a partir de 1º de junho de 2024, exceto os decorrentes de promoção, merecimento ou enquadramento, equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado e término de aprendizagem.

Parágrafo Segundo – O Empregado que for admitido após 1º de junho de 2024 receberá, proporcionalmente, o percentual de reajuste salarial definido nesta cláusula, devendo ser observado que seu salário seja igual ao de outro, que exercia a mesma função e que já se encontrava na empresa há menos de dois anos, bem como os valores ora estipulados para os salários normativos.

Parágrafo Terceiro - As eventuais diferenças salariais decorrentes do reajuste de salário estipulado nesta Cláusula, inclusive dos pisos salariais estipulados na cláusula terceira, serão pagas em até 2 (duas) vezes a partir da folha salarial do mês de julho de 2025 e os trabalhadores que já foram desligados receberão as respectivas diferenças através de rescisão complementar.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO DE SALÁRIO

As empresas, dentro do possível, adotarão o sistema de conta salário, nas localidades onde houver rede bancária. Quando não for possível e o pagamento for feito mediante cheque, as empresas estabelecerão condições e meios para que o trabalhador possa descontá-lo no mesmo dia, em que for efetuado o pagamento, sem que haja prejuízo do horário de refeição e descanso. Quando o pagamento for feito em espécie no local de trabalho, será admitida uma tolerância máxima de uma hora para sua efetivação, além da jornada normal de trabalho.

Parágrafo Único - O período que ultrapassar o limite de tolerância estipulado no *caput* desta cláusula será pago como hora extra.

Rubrica

WDB

Rubrica

PDM

CLÁUSULA SEXTA - COMPROVANTES DE PAGAMENTO

As empresas fornecerão aos seus trabalhadores comprovantes de pagamento em envelopes timbrados ou carimbados, indicando discriminadamente, a natureza e os valores das importâncias pagas, bem como os descontos efetuados para o INSS, Imposto de Renda, da parcela do Vale Transporte a cargo do Trabalhador, descontos efetuados a favor do Sindicato Laboral, e a parcela referente ao depósito de FGTS.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO**CLÁUSULA SÉTIMA - NÃO INCORPORAÇÃO DE BENEFÍCIOS E CONCESSÕES**

Fica desde já acordado que todo e qualquer benefício e/ou concessão estabelecidos nesta Convenção, que não estejam previstos na legislação em vigor, ou que excedam aos limites nela estabelecidos, não se incorporarão aos salários para quaisquer fins.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS**ADICIONAL DE HORA-EXTRA****CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS**

Quando, por necessidade da empresa, os Trabalhadores realizarem serviços em jornada suplementar as horas extras efetivamente laboradas serão remuneradas com os adicionais legais da seguinte forma:

1. com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho para as horas extras realizadas de segunda a sexta-feira;
2. com adicional de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho para as horas extras realizadas aos sábados;
3. com adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho para as horas extras realizadas aos domingos e feriados.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**CLÁUSULA NONA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU INSALUBRIDADE**

O enquadramento do grau de insalubridade e/ou periculosidade, incluída a possibilidade de contratação de perícia técnica, desde que respeitadas, na integralidade, as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas em lei ou em normas será aferido diretamente pela empresa, sem a necessidade de licença prévia das autoridades competentes, ficando à critério do STICEP a indicação de representante para acompanhamento da perícia.

Parágrafo Único – As empresas se comprometem a comunicar ao STICEP da realização da perícia.

Rubrica

UDB

Rubrica

PAdM

2025 / 2026**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO****CLÁUSULA DÉCIMA – ALIMENTAÇÃO**

As empresas fornecerão a todos os seus empregados, café da manhã, composto de leite, café, pão francês de 50 gramas e margarina, bem como as refeições de almoço e jantar nos intervalos intrajornada.

Parágrafo Primeiro - As empresas cujos locais de trabalho tenham menos de vinte empregados, pactuarão livremente a forma de fornecimento do café da manhã.

Parágrafo Segundo - As empresas poderão utilizar quaisquer das modalidades de fornecimento das refeições, ou seja, diretamente, utilizando cozinha própria, indiretamente, através de restaurantes conveniados, desde que atenda às exigências do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

Parágrafo Terceiro - As empresas subsidiarão o fornecimento da refeição, em quaisquer das modalidades retro estabelecidas, em no mínimo 90% (noventa por cento) do respectivo valor da refeição, conforme disposições da Lei Federal nº. 6.321/76, que regula o Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT.

Parágrafo Quarto - As empresas conforme caput desta cláusula fornecerão café da manhã, almoço e jantar normalmente nos dias efetivamente a disposição das empresas, pois quando estiverem de visitas familiares, as denominadas de baixadas não fornecerão.

Parágrafo Quinto - As empresas em face das localidades das Obras distantes de centros urbanos, poderão a seu critério substituir por vale alimentação ou creditar em folha de pagamento os valores referentes ao almoço e jantar conforme caput desta cláusula, não caracterizando como verba salarial ou salário in natura para todo efeito legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA

A partir de **1º de maio de 2025**, as empresas fornecerão, junto com a folha de pagamento, Cesta Básica, ou o valor equivalente em Vale Alimentação, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** mensais a todo empregado que receba salário base mensal de até R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

a) Terá direito a Cesta Básica/Vale Alimentação, todo trabalhador que tenha trabalhado pelo menos 15 (quinze) dias no mês, salvo nos casos de faltas justificadas e férias.

b) Perderá o direito a Cesta Básica/Vale Alimentação o trabalhador que tenha falta injustificada. Caso ocorra falta injustificada, o trabalhador perde o direito a Cesta Básica/Vale Alimentação apenas daquele mês em que ocorreu a referida falta.

Parágrafo Único - A empresa poderá, caso deseje, descontar no máximo R\$ 1,00 (um real) do valor da Cesta Básica/Vale Alimentação concedido.

AUXÍLIO TRANSPORTE

2025 / 2026**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSPORTE DE TRABALHADORES**

Tendo em vista as dificuldades administrativas para a aquisição e distribuição do Vale Transporte, decorrentes das peculiaridades próprias da construção pesada, no que diz respeito às constantes transferências dos trabalhadores para os diversos canteiros de obras da Empresa, por força do próprio processo construtivo, acordam as Entidades Convenientes, com base no disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto n.º 95.247/87, que, com a concordância expressa dos trabalhadores, poderão as empresas fazer a antecipação em espécie da parcela de sua responsabilidade correspondente ao Vale-Transporte, tal como definido pela legislação.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista nesta Cláusula, o Trabalhador assinará termo de compromisso pela opção acordada, estabelecendo que o pagamento que lhe será feito em folha suplementar, sob o título de “indenização de transporte”, e que, como tal, terá caráter meramente ressarcitório, não tendo natureza salarial, nem se incorporando à sua remuneração para qualquer efeito, e portanto, não se constituindo base de incidência da contribuição previdenciária ou do FGTS.

Parágrafo Segundo: Os atrasos decorrentes de problemas com veículos fornecidos pela empresa não serão descontados do salário do trabalhador.

Parágrafo Terceiro: Os trabalhadores serão transportados em ônibus tipo urbano ou rodoviário. Os trabalhadores não poderão ser transportados em caminhões de carroceria aberta ou caçambas camionetas nem mesmo em pequenas mudanças de trechos de obras, salvo em veículos similares com repartimentos de passageiros, tipo segunda cabine, aprovados e vistoriados pelo INMETRO de acordo com o Código de Transito Brasileiro (CTB).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PAGAMENTO DE TRANSPORTE NO DESLIGAMENTO

O Trabalhador contratado em outra cidade há mais de 200 (duzentos) quilômetros do local em que esteja trabalhando, que tenha tido sua passagem de vinda comprovadamente paga pelo Empregador, terá garantido sua passagem de retorno à cidade da contratação, quando da rescisão de seu contrato de trabalho, sempre que esta ocorrer por iniciativa do Empregador e sem justa causa.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ESTÍMULO À EDUCAÇÃO**

À título de estímulo à educação do Trabalhador, as Empresas procurarão implementar cursos de alfabetização nos canteiros de obras, em convênio com entidades educacionais promotoras de alfabetização para adultos, com o fornecimento gratuito de material escolar.

AUXÍLIO MORTE/FUNERAL**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESPESA DE FUNERAL**

Na hipótese de morte do Trabalhador em virtude acidente de trabalho ou qualquer que seja a “causa mortis”, desde que ocorrida nas dependências da Empresa, esta arcará com as despesas decorrentes do enterro, em funerária por ela indicada.

Rubrica

UDB

Rubrica

PADM

SEGURO DE VIDA**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLANO DE SEGURO EM GRUPO**

As empresas oferecerão um plano de seguro de vida em grupo, totalmente ou parcialmente subsidiado, aos seus Trabalhadores, cobrindo acidentes pessoais, invalidez permanente e morte natural ou acidental e também realizará todo traslado dos trabalhadores (as) que foram de origem de outras cidades e Estados.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de o trabalhador optar pelo seguro, o subsídio da empresa no prêmio, não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento), ficando as empresas autorizadas ao desconto em folha de pagamento da parcela do prêmio correspondente à participação do trabalhador.

Parágrafo Segundo - Quando o plano de seguro for inteiramente gratuito, para o trabalhador, torna-se automática a sua adesão ao mesmo, independentemente de formalização em qualquer documento específico para tal fim.

Parágrafo Terceiro - O Plano de Seguro de Vida em Grupo deverá prever uma cobertura mínima equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

OUTROS AUXÍLIOS**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

As empresas poderão, a seu exclusivo critério, individualmente celebrar instrumento de parceria com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS – SECONCI-GO para adotar políticas de cuidados básicos com a saúde, prevenção de doenças e assistência social.

Parágrafo Primeiro – As empresas que optarem por formalizar a parceria com o SECONCI-GO recolherão, mensalmente, o valor equivalente a 1,00 % (um por cento) do valor da folha bruta de salários para custear as atividades que serão prestados pela entidade ao quadro de empregados das respectivas empresas.

Parágrafo Segundo - Entende-se por folha bruta de salários todos os valores pagos no mês ao empregado, inclusive os afastados e beneficiários da previdência social, os decorrentes de rescisão de contrato de trabalho e 13º salário, à exceção de FGTS e Salário-Família.

Parágrafo Terceiro - O valor mínimo mensal para o custeio das ações de assistência social, promoção à saúde e prevenção de doenças adotadas pelo SECONCI-GO, não poderá ser inferior à 20% do piso salarial da categoria, sendo que no recolhimento referente à folha de pagamento do 13º salário, também deverá ser observado o valor mínimo de que trata esse parágrafo. O pagamento do valor do custeio deverá ser realizado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Quarto - Os empregados afastados em decorrência de benefícios previdenciários poderão ser incluídos pelas empresas mediante o pagamento de 2% do piso salarial do Servente, após a entrega dos documentos solicitados.

Rubrica

WDB

Rubrica

PADM

Assinado por:

WIZ CLAUDIO DE BARROS

7A31382D970D41D...

2025 / 2026

Parágrafo Quinto - As ações realizadas pelo SECONCI-GO poderão ser suspensas, em caso de inadimplência da empresa e/ou empregador, das contribuições mensais, pelo período de 03 (três) meses consecutivos ou alternados, desde que a empresa aderente não tenha sanado o inadimplemento em até 15 (quinze) dias após o recebimento de notificação a ser encaminhada pelo SECONCI-GO informando a suspensão das ações e serviços.

Parágrafo Sexto - Com o objetivo de permitir o pronto e eficaz atendimento aos trabalhadores, as empresas e/ou empregadores deverão informar ao SECONCI-GO, através de meio adequado, os dados funcionais dos seus empregados, a fim de serem cadastrados em sistema específico e próprio, inclusive atualizando o cadastro e informando as eventuais alterações pertinentes, a exemplo das admissões ou demissões.

Parágrafo Sétimo - Os valores constantes nos termos da presente cláusula não são considerados como contribuições assistenciais ou sindicais de qualquer espécie, tanto para a categoria econômica como para a categoria profissional, considerando que o objetivo exclusivo é custear as ações que as partes espontaneamente acordaram, por mera liberalidade das empresas optantes, para a prestação de assistência social, promoção à saúde e prevenção de doenças aos trabalhadores.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES

NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANOTAÇÕES NA CTPS

As Empresas deverão fazer as devidas anotações nas Carteiras Profissionais dos trabalhadores no que diz respeito aos cargos exercidos, promoções, férias e demais anotações exigidas por Lei, não podendo reter a Carteira Profissional por mais de 48 (quarenta e oito) horas e nem anotar nas mesmas os atestados médicos apresentados pelo Trabalhador.

Parágrafo Único: Os contratos de experiência deverão ser anotados na CTPS do Trabalhador, bem como as suas prorrogações para todos os efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

No caso de readmissão de empregado, na mesma empresa e para as mesmas funções, dentro de um período de 06 (seis) meses após o término do contrato anterior, fica vedada a utilização do contrato de experiência.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÕES / HOMOLOGAÇÕES / AVISO PRÉVIO

Mediante opção entre laboral e as empresas, as homologações poderão ser feitas no Sindicato Profissional.

Parágrafo Primeiro - No caso da empresa optar pela homologação das rescisões de contrato de trabalho no STICEP deverão ser obedecidos os seguintes critérios

a) A entidade representativa da Categoria Profissional homologará as rescisões de contrato de trabalho de acordo com o que dispõe o art. 477 da CLT, podendo, a seu critério, utilizar-se de ressalvas na hipótese de dúvidas quanto à interpretação de dispositivos legais e Normas

2025 / 2026

Coletivas. Quando feitas ressalvas, as mesmas têm que ser fundamentadas, por escrito, no verso da rescisão, citando-se os dispositivos legais que lhes dão sustentação.

b) O aviso prévio deverá ser comunicado por escrito, constando do mesmo, de forma clara, a data, local e hora para liquidação das verbas rescisórias, com o “ciente” do Trabalhador. Caso o Trabalhador não compareça, o Sindicato Profissional deverá fornecer certidão à Empresa atestando a ausência do mesmo.

c) As empresas deverão apresentar no ato da homologação, cópia do comprovante de pagamento das verbas rescisórias, do exame médico demissional, extrato do FGTS, comprovante de depósito da multa de 40%, formulário do seguro desemprego, “chave” do programa conectividade do FGTS, PPP e carta de referência, desde que solicitado previamente pelo empregado.

d) Aos empregados alojados, será garantida a sua permanência nos alojamentos até a quitação das verbas rescisórias e terão a sua alimentação garantida, sem ônus para os mesmos.

e) O Sindicato Laboral se compromete a manter um sistema de hora marcada para homologação de rescisões de contrato de trabalho.

Parágrafo Segundo - Em todas as hipóteses, a forma de pagamento das verbas rescisórias deverá ser feito por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica

Parágrafo Terceiro - Caso a empresa opte pela não homologação da rescisão, deverá encaminhar por e-mail ao STICEP, mensalmente, relação dos desligados caso tenha havido alguma demissão no período respectivo.

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA/TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - MÃO DE OBRA

A empresa em suas atividades produtivas utilizar-se-á de mão-de-obra própria, de empreiteiros e sub-empreiteiros, desde que regularmente constituídos ou inscritos nos órgãos competentes respondendo subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados, inclusive no que tange ao cumprimento do presente Acordo Coletivo.

Parágrafo Único: Aplicam-se aos empregados das empresas empreiteiras, sub-empreiteiras, autônomos e inclusive de empresas de serviços temporários (capítulo IV, artigos 17º e 20º do decreto n.º 73.814/74, e a Lei n.º 6.019/74), as Normas Coletivas pactuadas neste Acordo Coletivo, inclusive no que concerne às obrigações de desconto e recolhimento das contribuições sindical, taxa assistencial e mensalidade associativa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

As Empresas se comprometem, quando solicitadas formalmente, e por escrito, pelo Sindicato Laboral a fornecer o nome, endereço e CNPJ das subcontratadas, no prazo de 3 dias úteis após a solicitação.

Parágrafo Primeiro: Caso a Empresa principal não forneça a informação solicitada no prazo previsto, o Sindicato Laboral oficiará os Sindicatos Patronais, sem prejuízo dos processos administrativos a serem propostos.

Parágrafo Segundo: O Sindicato Patronal mediará qualquer problema que seja detectado pelo

2025 / 2026

Sindicato Laboral nas sub-contratadas.

Parágrafo Terceiro: As Empresas exigirão de suas subcontratadas o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os seus respectivos Trabalhadores, inclusive desta Convenção Coletiva de Trabalho.

CONTRATO A TEMPO PARCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Para atender eventuais necessidades de aumento temporário do quadro pessoal, as empresas, mediante Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato de Trabalhadores poderão contratar novos empregados por prazo determinado, ajustando-se entre as partes cláusulas e condições baseadas no dispositivo legal criado para tal finalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REGIME POR TEMPO PARCIAL

A Empresa poderá adotar para todos os seus empregados, Contrato a Tempo Parcial, devendo para tanto comunicar à Entidade Sindical, com uma antecedência de 7 (sete) dias úteis da implementação do regime de Contrato a Tempo Parcial, nos moldes do que dispõe a MP 1952/22, e suas reedições, em sua íntegra.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - CÁLCULOS INDENIZATÓRIOS

Os cálculos indenizatórios serão efetuados com a integração da média das horas extras, adicionais noturno, periculosidade, insalubridade o que mais integre a remuneração para este fim, na forma da legislação vigente.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES

TRANSFERÊNCIA SETOR/EMPRESA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FOLGA DE CAMPO PARA VISITAÇÃO FAMILIAR

Os colaboradores que residam a mais de 700Km do local da obra, terão direito a 3 (três) dias corridos de folga a cada 90 (noventa) dias, a título de visita familiar.

Parágrafo Primeiro: A folga descrita nesta cláusula será concedida no prazo de até 30 (trinta) dias, preferencialmente na primeira semana após o pagamento do salário.

Parágrafo Segundo: Os três dias corridos poderão, a critério do empregador, englobar o final de semana (sábado e o domingo) e feriados, desde que pelo menos 1 (um) dos dias seja dia útil.

POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - NÍVEL DE EMPREGO

As empresas, empreiteiras e subempreiteiras, priorizarão a contratação de mão de obra do local de execução da obra ou de cidades circunvizinhas, exceto quando comprovada a não existência de mão de obra qualificada e disponível no local de execução da obra ou nas cidades vizinhas.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS**DURAÇÃO E HORÁRIO****CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA- JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho é fixada em 44 (quarenta e quatro) horas semanais. As horas extras eventualmente laboradas de segunda a sexta-feira serão pagas com adicional de 50% (cinquenta por cento) da hora normal e aos sábados serão pagas com adicional de 60% (sessenta por cento) da hora normal.

Parágrafo Primeiro - Os Vigias diuturnamente, poderão ter sua jornada de trabalho estabelecida em escala de revezamento, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em escalas organizadas, em que a cada sete semanas recaia um domingo.

Parágrafo Segundo - A jornada diária de trabalho dos Motoristas Profissionais prevista no artº 235-C da CLT será de 8 (oito) horas, admitindo-se a sua prorrogação por até 4 (quatro) horas extraordinárias, o qual fica acordado que nas atividades especiais de Mecanização, ou seja, operações de máquinas pesadas e transportes de matérias primas, caminhões comboio, oficina, apoio da construção pesada ficam validados perante este Acordo Coletivo, respeitando sempre o intervalo de repouso para as refeições.

Parágrafo Terceiro - Fica acordado que é permitido o registro de jornada de trabalho com a utilização de Apontadores habilitados para este fim.

Parágrafo Quarto - Fica acordada que será admitida na categoria a jornada especial, compreendendo 12 horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Parágrafo Quinto - Considera-se remunerado o trabalho realizado aos domingos que coincidam com a referida escala, em face de natural compensação das 36 (trinta e seis) horas seguintes, destinadas ao descanso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - REDUÇÃO DA JORNADA – FÉRIAS FRACIONADA

Em face de se encontrar em condições que recomende transitoriamente, a redução da jornada normal e eventual redução salarial, o empregador poderá fazê-lo mediante prévio.

Acordo Individual o qual será informado ao Sindicato Laboral, devendo restar definido o prazo e as condições do acordo abrangendo, sempre que possível, a qualificação profissional do empregado neste período.

Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses previstas no caput desta cláusula, a redução salarial deverá respeitar a proporcionalidade entre a nova jornada de trabalho e os pisos da categoria descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo - Será permitido, neste acordo com o Sindicato Laboral conforme o art. 134 - §1º e 3º da CLT, o fracionamento das Férias anuais dos empregados em 3(três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 5 dias corridos, cada um. Deverá observar o artº 130 da CLT, o qual prevê desconto pelas faltas cometidas sem justificativas no período aquisitivo, onde terá direito a período inferior a 14 dias.

Rubrica

UDB

Rubrica

PDM

2025 / 2026**COMPENSAÇÃO DE JORNADA****CLÁUSULA TRIGÉSIMA - COMPENSAÇÃO DAS HORAS DE TRABALHO NO SÁBADO**

A jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas poderá ser cumprida de segunda-feira a sexta-feira, mediante a compensação das horas normais de trabalho do sábado, obedecendo-se às seguintes condições:

- 01 (um) dia de 08 (oito) horas de trabalho; e,
- 04 (quatro) dias de 09 (nove) horas de trabalho.

Parágrafo Primeiro: Ficará a critério de cada empresa a fixação dos dias da semana de 09 (nove) horas e 08 (oito) horas mencionadas na presente cláusula, recomendando-se, no entanto, a seguinte jornada:

- de segunda-feira a quinta-feira = 09 (nove) horas;
- sexta-feira = 08 (oito) horas.

Parágrafo Segundo: O ajustado nos termos desta cláusula compreende a compensação por intermédio de horas normais, ficando vedada tais compensações por intermédio de horas extras trabalhadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - COMPENSAÇÃO DE FERIADOS – DIAS PONTES

Quando da ocorrência de feriados em terças e quintas-feiras as empresas poderão, movê-los para as segundas-feiras e sextas-feiras, respectivamente, compensando as horas correspondentes aos dias alterados, desde que haja concordância da maioria dos trabalhadores, por local de trabalho.

Parágrafo Único: Esta compensação poderá ser feita, também, no próprio dia de feriado, de forma que os trabalhadores tenham o “fim de semana prolongando”, e, nesses casos as horas trabalhadas a título de compensação serão remuneradas como horas normais.

CONTROLE DA JORNADA**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - REGISTRO DE PONTO**

As empresas, na forma do que dispõe a legislação pertinente poderão adotar sistemas alternativos de registro de ponto para o apontamento das horas trabalhadas, nos escritórios e nos canteiros de obras, desde que apresentem aos trabalhadores os respectivos documentos para que aponham a sua assinatura e, desta forma, atestem o número de horas apontadas, antes de efetuado o respectivo pagamento.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR**EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA****CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO**

As Empresas aplicarão as normas contidas na NR-18, de acordo com as características de cada local de trabalho e adotarão as medidas de proteção, prioritariamente de ordem coletiva e, supletivamente de ordem individual, em relação às condições de trabalho, incluindo higiene de instalações sanitárias e segurança dos Trabalhadores, inclusive dos subcontratados. Por ocasião

Rubrica

UDB

Rubrica

PADM

2025 / 2026

da admissão, será ministrado treinamento adequado sobre a utilização dos equipamentos de proteção individuais e coletivos, necessários ao exercício de cada uma das atribuições, bem como lhe dará conhecimento dos programas de prevenção desenvolvidos na própria Empresa.

Parágrafo Primeiro - As Empresas fornecerão, gratuitamente, a todos os seus Trabalhadores, os Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.), comprometendo-se, os mesmos a usá-los e conservá-los, observadas por ambas as Partes as disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo - É obrigação do Trabalhador obedecer as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho, sendo que a recusa na utilização dos EPI's fornecidos levará à punição compatível na forma da Lei.

Parágrafo Terceiro - As Empresas fornecerão uniforme na forma da NR-18 para todos os Trabalhadores da área de produção. Para os demais Trabalhadores este fornecimento ficará sujeito à opção dos mesmos. Os Trabalhadores ficarão obrigados a zelar pelos uniformes de forma adequada e arcarão com os custos decorrentes do seu uso indevido.

Parágrafo Quarto - Quando as condições de trabalho forem comprovadamente consideradas inseguras, segundo as normas de segurança do trabalho, o Trabalhador deverá informar ao setor de segurança do trabalho, que tomará as devidas providências, a fim de reduzir as causas de possíveis acidentes, antes do início dos trabalhos.

UNIFORME

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ROUPAS DE TRABALHO

As Empresas fornecerão a seus empregados, gratuitamente, 3 (três) uniformes, sendo 2 (dois) de imediato e o outro no decorrer do ano, mediante necessidade comprovada.

CIPA – COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS AOS CIPEIROS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – CIPA

As Empresas organizarão e manterão em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, na forma estabelecida pelas NRs 05 E 18 (Portaria 3.214/78).

Parágrafo Primeiro - A eleição para novo mandato da CIPA deverá ser convocada pela Empresa, mediante edital interno fixado no quadro de avisos, com um prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato da CIPA vigente, e realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato.

Parágrafo Segundo - As Empresas deverão encaminhar à Entidade Sindical Laboral conveniente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização das eleições, **uma cópia dos documentos da votação e eleição da CIPA**, comunicado, por escrito, indicando os eleitos, tanto os titulares como os suplentes.

Parágrafo Terceiro - No intuito de promover redução do índice de acidente de trabalho, Empresas e Entidade Profissional, mediante comum acordo, poderão estabelecer programação para palestras técnicas sobre medicina, higiene e segurança do trabalho.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

2025 / 2026

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - ATESTADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS

Para efeito do Art. 32 da Consolidação das Leis da Previdência Social, as Empresas aceitarão atestados subscritos por médicos ou dentistas da Entidade Laboral.

ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTADO E/OU PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO**

As Empresas remeterão, obrigatoriamente, à Previdência Social, ao Sindicato Profissional e ao acidentado, uma cópia da Guia de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), conforme determina a Lei 8.213/91, inclusive aos dependentes do acidentado, no caso de óbito deste.

Parágrafo Primeiro - Em caso de acidente de trabalho que requeira hospitalização, as Empresas comunicarão o fato à família do trabalhador, no endereço constante da Ficha de Registro.

Parágrafo Segundo - As Empresas deverão comunicar o acidente de trabalho à Previdência Social, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade policial competente, assim como ao órgão regional do Ministério do Trabalho e ao Sindicato Laboral.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ACIDENTE DE TRABALHO

As Empresas se comprometem a, em caso de acidente de trabalho, tomarem as seguintes providências em benefício do acidentado:

- a) Acionar o SAMU no 192, ou o Corpo de Bombeiros no 193. Caso haja recusa da SAMU ou do Corpo de Bombeiros no atendimento, a empresa providenciará o transporte até o local de atendimento mais próximo.
- b) Se o Trabalhador vier a sofrer prejuízo pelo não recebimento do benefício previdenciário em razão de a Empresa não lhe ter fornecido, dentro do prazo legal, por negligência devidamente comprovada, a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, deverá esta lhe ressarcir do prejuízo sofrido, salvo se o órgão previdenciário proceder, em tempo hábil, ao devido pagamento do benefício;
- c) Nos casos de necessidade de socorro urgente, as Empresas recolherão os instrumentos de trabalho do acidentado, providenciando a sua guarda e por eles se responsabilizando até a sua devolução ao mesmo.

PRIMEIROS SOCORROS**CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS**

As Empresas manterão as suas obras equipadas com material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, para atender o Trabalhador eventualmente acidentado, bem como responsabilizar-se-ão pelas despesas de transporte do Trabalhador acidentado, caso necessário.

Parágrafo Primeiro - Em caso de acidente de trabalho em que o acidentado necessite de atendimento médico hospitalar não disponível no local de trabalho, a Empresa deverá providenciar a sua imediata remoção para local de atendimento, arcando com as despesas de transporte. Nestes casos, a Empresa deverá avisar aos familiares constantes da Ficha de

Rubrica

WDB

Rubrica

PADM

2025 / 2026

Registro de Empregado sobre o acidente ocorrido e o local para onde o mesmo foi deslocado.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da Empresa, tratada no parágrafo acima, não se aplica aos casos de acidentes considerados "de trajeto", exceto quando o mesmo ocorrer em veículos que estejam a serviço da Empresa, resguardadas as responsabilidades previstas em Lei.

RELAÇÕES SINDICAIS

SINDICALIZAÇÃO (CAMPANHAS E CONTRATAÇÃO DE SINDICALIZADOS)

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - INCENTIVO À SINDICALIZAÇÃO

Os Trabalhadores sindicalizados não sofrerão restrição à sua contratação ou permanência nas Empresas. As empresas permitirão que o STICEP promova campanhas de sindicalização nos intervalos destinados à alimentação e descanso vedado a propaganda política partidária.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – CADASTRAMENTO SINDICAL

As Empresas com sede em outros estados que sejam contratadas ou subcontratadas para executar obras de construção pesada na base territorial abrangida pela presente CCT poderão se cadastrar junto aos Sindicatos Patronal e laboral.

ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ACESSO DE DIRIGENTE SINDICAL AOS LOCAIS DE TRABALHO

As Empresas permitirão ao dirigente da Entidade Sindical Laboral, devidamente credenciado, acesso aos locais de trabalho, com a finalidade de verificação das condições de higiene e segurança do trabalho, desde que a visita seja previamente solicitada e que esta seja acompanhada por representante da Empresa. Quando estas visitas acontecerem em obras que envolvam questões de segurança, só serão autorizadas após a devida anuência do Cliente ou do Contratante Principal.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - LIBERAÇÃO DE TRABALHADORES PARA EVENTOS

Desde que solicitados por ofício da Entidade Sindical Laboral, as Empresas poderão liberar os seus Trabalhadores para participar de cursos, seminários, congressos ou eventos sindicais, ficando tal liberação restrita a 03 (três) Trabalhadores, uma vez por ano e, no máximo, pelo período de 03 (três) dias consecutivos, garantida a remuneração integral desses dias.

ACESSO A INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - RELAÇÃO DE TRABALHADORES CONTRIBUINTE

As Empresas fornecerão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data dos recolhimentos das contribuições e demais Taxas devidas ao Sindicato representativo da Categoria Profissional,

Rubrica
UDB

Rubrica
PDM

2025 / 2026

mediante recibo, uma relação contendo Os nomes, CTPS, salários e os valores das referidas contribuições dos seus Trabalhadores.

Parágrafo Único - A Entidade Sindical Laboral compromete-se a não utilizar as informações constantes da relação acima mencionada, para outro fim que não seja o de comprovação e conferência de recolhimento das contribuições.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - QUADRO DE AVISOS

A Empresa instalará Quadro de Avisos em locais acessíveis aos Trabalhadores, para veiculação de assuntos de interesses da categoria, vedada a divulgação de matéria político - partidária ou ofensiva a quem quer que seja.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS – DENOMINADAS TAXA DE ÊXITO

Em cumprimento à decisão, por unanimidade, em Assembleia Geral do Sindicato Laboral que deliberou pela fixação de Contribuição Assistencial, visando à manutenção e ampliação dos serviços assistenciais mantidos pelo Sindicato Profissional, tais como Rede Médica Credenciada, Exames de Sangue, Exames de RX, Exames de Ultrassonografia, Consulta Oftalmológica, Atendimento Odontológico, Orientação social e de saúde, inclusive para seus dependentes e serviços jurídicos, em benefício dos trabalhadores, a partir de 1º de junho de 2025, serão descontados de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, conforme Decisão do Supremo Tribunal Federal que fixou a seguinte tese (tema 935 da repercussão geral): **“É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição.”**, mensalmente, na folha de pagamento, 1,0% (um por cento) do salário base, que deverão ser repassados ao Sindicato Laboral, na conta bancária da Caixa Econômica Federal – Agência 0996 – Operação 003, conta nº 00.301.023-7, através de boleto bancário fornecido pelo Sindicato Laboral.

a) percentual acima estabelecido será aplicado sobre o salário de cada trabalhador, respeitado o teto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), como base de incidência.

b) Caso não ocorra o recolhimento até o 10º dia útil do mês posterior, o STICEP enviará ofício à empresa para que proceda com os descontos em um prazo de até 30 dias. Caso a empresa, após o recebimento do ofício e decorrido o prazo, continue não recolhendo, incidirá sobre o valor devido, multa de 10% (dez por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo mesmo índice utilizado pelo Governo Federal para atualização de tributos federais, mais despesas de cobrança.

c) As empresas que não procederem ao desconto previsto nesta cláusula, e que acumularem atraso superior a 1 (um) mês, pagarão ao Sindicato valor correspondente ao número de funcionários do débito em atraso, sem ônus para o empregado.

Parágrafo 1º – Fica resguardado a todos os trabalhadores o direito amplo e irrestrito de oposição ao desconto das Contribuições Assistencial ora estipulada, que poderá ser manifestado em até

Rubrica

WDB

Rubrica

PADM

2025 / 2026

30 dias úteis, após a data do registro desse Aditivo ao instrumento coletivo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo 2º - Os trabalhadores admitidos após o registro do presente termo aditivo poderão exercer sua oposição até 30 dias úteis a partir da data de admissão, conforme alternativas previstas no parágrafo 3º desta cláusula. O desconto ocorrerá no mês subsequente ao mês da admissão.

Parágrafo 3º – O direito de oposição poderá ser exercido na sede do sindicato ou em quaisquer subsedes, por escrito, de próprio punho, pessoalmente. Nos casos em que a obra na qual o trabalhador esteja executando suas atividades esteja localizada em municípios do interior do estado de Goiás, o mesmo poderá exercer sua oposição por carta manuscrita, registrada e encaminhada à entidade sindical laboral, para o seguinte endereço: Rua 27 nº 235 – Centro – Goiania – GO – CEP: 74.020-040. Na carta de oposição deverá constar o nome, função, CPF, empresa e obra/unidade do Empregado.

Parágrafo 4º – O desconto em folha de pagamento ocorrerá no mês subsequente a data de registro da Convenção Coletiva de Trabalho/Aditivo.

Parágrafo 5º – Para fins de suspensão do desconto em folha de pagamento, serão consideradas as oposições recebidas pelo Sindicato Laboral entre o dia 1º até o dia 30 do mês anterior ao desconto e enviadas às Empresas até o dia 15 do mês subsequente através de relação constando o nome, função, CPF e obra/unidade do empregado.

Parágrafo 6º – Os valores retidos em folha de pagamento, deverão ser repassados ao Sindicato Laboral - STICEP, através da conta bancária vinculada a instituição indicada pela respectiva Sede ou Subsele do local da obra, por meio de boleto bancário, transferência eletrônica e/ou via Pix, em até 10º dia útil do mês subsequente a respectiva folha de pagamento base para apuração.

Parágrafo 7º – As empresas divulgarão o presente Instrumento Coletivo.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – APORTE SINDICAL

De acordo com decisão do Conselho Diretor do SINICON, fundamentado em disposições estatutárias, e com o objetivo de custeio e manutenção dos serviços prestados pelo SINICON, fica estipulada a Contribuição denominada APORTE SINDICAL.

I - O APORTE SINDICAL, será no valor anual correspondente a faixa de capital social em que se enquadra a empresa, obedecida a tabela abaixo:

FAIXA	INICIAL	FINAL	
Faixa	Capital Social De:	Capital Social Até	Valor fixo
1	R\$ 0,01	R\$ 40.000,00	R\$ 207,00
2	R\$ 40.000,01	R\$ 60.000,00	R\$ 310,00
3	R\$ 60.000,01	R\$ 80.000,00	R\$ 353,00
4	R\$ 80.000,01	R\$ 120.000,00	R\$ 435,00
5	R\$ 120.000,01	R\$ 160.000,00	R\$ 519,00
6	R\$ 160.000,01	R\$ 240.000,00	R\$ 727,00
7	R\$ 240.000,01	R\$ 320.000,00	R\$ 830,00

2025 / 2026

8	R\$	320.000,01	R\$	480.000,00	R\$	935,00
9	R\$	480.000,01	R\$	640.000,00	R\$	1.039,00
10	R\$	640.000,01	R\$	960.000,00	R\$	1.299,00
11	R\$	960.000,01	R\$	1.280.000,00	R\$	1.559,00
12	R\$	1.280.000,01	R\$	1.920.000,00	R\$	1.819,00
13	R\$	1.920.000,01	R\$	2.560.000,00	R\$	2.079,00
14	R\$	2.560.000,01	R\$	3.840.000,00	R\$	2.599,00
15	R\$	3.840.000,01	R\$	5.120.000,00	R\$	3.630,00
16	R\$	5.120.000,01	R\$	7.680.000,00	R\$	5.710,00
17	R\$	7.680.000,01	R\$	10.240.000,00	R\$	7.790,00
18	R\$	10.240.000,01	R\$	15.360.000,00	R\$	10.390,00
19	R\$	15.360.000,01	R\$	20.480.000,00	R\$	21.833,00
20	R\$	20.480.000,01	R\$	30.720.000,00	R\$	22.873,00
21	R\$	30.720.000,01	R\$	40.960.000,00	R\$	24.952,00
22	R\$	40.960.000,01	R\$	61.440.000,00	R\$	27.030,00
23	R\$	61.440.000,01	R\$	81.920.000,00	R\$	31.190,00
24	R\$	81.920.000,01	R\$	122.880.000,00	R\$	36.380,00
25	R\$	122.880.000,01	R\$	163.840.000,00	R\$	42.625,00
26	R\$	163.840.000,01	Valor maior		R\$	43.665,00

II - O APORTE SINDICAL poderá ser pago em 3 parcelas consecutivas, sendo a 1ª parcela devida 30 dias após a assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho mediante Guia fornecida pelo SINICON.

III – As empresas que recolheram voluntariamente a Contribuição Sindical/2025 ficam isentas do pagamento do APORTE SINDICAL previsto nesta Cláusula.

IV. A autorização da empresa com o pagamento do APORTE SINDICAL ficará caracterizada pela quitação dos respectivos boletos de cobrança emitidos pelo SINICON.

PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO A GREVES E GREVISTAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DURANTE GREVE

Em caso de greve, as Comissões de Negociação de Trabalhadores e a Empresa definirão, previamente, as atividades e serviços essenciais a serem mantidos em funcionamento.

Parágrafo Único - A greve é um recurso extremo e só deve ser deflagrada após esgotadas as tentativas de solução negociada.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - RECREAÇÃO PARA OS TRABALHADORES

As Empresas apoiarão o Sindicato Profissional na divulgação das programações destinadas aos Trabalhadores, facilitando o acesso dos seus Trabalhadores incluídos em cada programação.

2025 / 2026

Parágrafo Único - As Empresas procurarão incentivar a prática de atividades sociais de seus Trabalhadores nos dias de folga, em especial dos alojados, com a utilização das dependências dos Centros Sociais e Esportivos do SESI e outros, facilitando o transporte.

DISPOSIÇÕES GERAIS

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – BENEFICIÁRIOS

São beneficiários deste instrumento normativo de trabalho todos os Trabalhadores da Indústria da Construção Pesada (construção de aeroportos, barragens, enclusas, túneis, viadutos, portos, ferrovias, termelétricas, hidrelétricas, metrô, pontes, pavimentação, canais, gasodutos, minerodutos, oleodutos, terraplenagem, estádios, montagens industriais e comerciais, montagens de andaimes, engenharia construtivas e consultivas, plataformas petrolíferas, adutoras, decapeamento de mineradoras e movimentação de terra em mineração e em geral, projetos de irrigação, saneamento básico (esgotamento sanitário), projetos de distribuição de água (até as estações de tratamento), estradas de rodagem em geral e sinalização de rodovias, pavimentação asfálticas ou com outros materiais, obras de infraestrutura (parques eólicos, fotovoltaicos, linhas de transmissão, estação e subestação de energia elétrica), concessionárias e consórcios de serviços públicos em construção pesada, operadores de máquina muck, tratores, guindastes e outros similares, bem como seus respectivos ajudantes, trabalhadores em sistema offshore, obras da indústria naval e diques secos das Empresas aqui representadas pelo SINICON, que exercem essas atividades no Estado de Goiás, na base territorial do STICEP, independente dos locais onde sejam sediadas as Empresas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - CUMPRIMENTO DESTA CONVENÇÃO NORMATIVA

As Partes estabelecidas, ou que venham a se estabelecer na vigência desta Convenção Coletiva, assim como a Entidade Profissional, ficam obrigadas a cumprir as Cláusulas nela contida.

Parágrafo Único - Constatada a inobservância por qualquer das Partes convenientes de cláusula da presente Convenção, será aplicada à inadimplente, multa equivalente a 10% (dez por cento) do piso mínimo da categoria, elevada para 20% (vinte por cento) em caso de reincidência específica, importância esta que será revertida em benefício da Parte prejudicada, ficando excetuadas dessa penalidade aquelas Cláusulas para as quais já estiver prevista sanção específica.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DIA DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO PESADA

Fica convencionado o dia **03** de Dezembro, como sendo o Dia do Trabalhador na Indústria da Construção Pesada, Montagem e Manutenção, não havendo expediente nas obras e escritórios das Empresas aqui representadas pelo SINICON e pelo SINDICATO.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBJETO

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Trabalhadores na indústria, manutenção e administração da construção pesada, compreendendo estradas, terraplenagem, rodovias, ferrovias, aeroportos, usinas hidrelétricas, barragens, redes de alta tensão, portos fluviais, gasodutos, oleodutos, usinas hidrelétricas, infra estrutura de mineração,

Rubrica

UDB

Rubrica

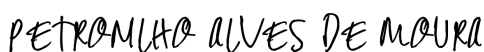
PDM

2025 / 2026

grandes movimentações de terras, grandes obras de arte, portos fluviais em empresas privadas, públicas, mistas e autarquias, no estado do Goiás.

Parágrafo Único – Tendo em vista no cadastro Ativo do SRTE do Ministério da Economia na Secretaria das Relações do Trabalho e Sindicais, a regularização da base territorial no estado de Goiás por lapso deste órgão, haja vista termos processo judicializado que a base de Jataí e cidades vizinhas que foram indevidamente desmembradas para o laboral da Civil, são ambos do laboral STICEP conforme Sentença de Transito Julgado do Processo RTOrd nº0010719-80.2017.5.18.0111 – Vara do Trabalho de Jataí – GO.

Assinado por:



PETRONILHO ALVES DE MOURA

Presidente

SIND DOS TRAB NA IND DA CONST DE EST E PAV NO EST DE GO

Assinado por:



LUIZ CLAUDIO DE BARROS

Diretor Secretário

SIND DOS TRAB NA IND DA CONST DE EST E PAV NO EST DE GO

TATIANE
OLLE
COLMAN
WILDT

Assinado de forma
digital por TATIANE
OLLE COLMAN
WILDT

Dados: 2025.06.24

14:03:39 -03'00'

TATIANE OLLÉ COLMAN WILDT

Procuradora

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRAESTRUTURA
SINICON

ANEXO G

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES

EDITAL	051/2025 - GOINFRA	DATA	19/09/2025
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,52% / 10,34%
LOTE	8	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T300
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	ABR/2025

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS																																
Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)	Encargos Complementares (%)	Encargos Totais (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2				
20003	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,79%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	8,18%	0,23%	12,20%	4,28%	0,93%	12,79%	0,74%	110,97%	64,64%	175,61%	
20018	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,05%	4,99%	2,09%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,85%	0,19%	10,23%	4,36%	0,93%	13,48%	0,62%	110,10%	56,57%	166,67%	
20014	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,68%	5,17%	6,95%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,93%	0,10%	5,37%	4,54%	0,93%	15,57%	0,35%	109,83%	90,09%	199,92%	
20016	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,97%	4,97%	1,56%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,21%	0,20%	10,76%	4,34%	0,93%	13,41%	0,65%	110,78%	35,50%	146,28%	
20002	Encarregado de serviço	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,62%	0,87%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	4,48%	0,12%	6,69%	3,73%	0,93%	6,27%	0,41%	77,03%	30,77%	107,80%	
20013	Gredista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,88%	4,95%	0,81%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,71%	0,21%	11,51%	4,31%	0,93%	13,08%	0,70%	110,86%	41,49%	152,35%	
20015	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,37%	5,08%	4,55%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,20%	0,14%	7,77%	4,45%	0,93%	14,56%	0,47%	109,85%	69,07%	178,92%	
20027-1	Motorista de caminhão I	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	18,07%	5,00%	2,33%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	6,69%	0,18%	9,98%	4,36%	0,93%	13,75%	0,60%	110,69%	63,65%	174,34%	
20027-2	Motorista de caminhão II	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	18,07%	5,00%	2,33%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	6,69%	0,18%	9,98%	4,36%	0,93%	13,75%	0,60%	110,69%	61,09%	171,78%	
20028	Motorista de veículo especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	18,07%	5,00%	2,33%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	6,69%	0,18%	9,98%	4,36%	0,93%	13,75%	0,60%	110,69%	52,20%	162,89%	
20001	Motorista de veículo leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,49%	5,12%	5,47%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,58%	0,13%	6,84%	4,48%	0,93%	14,95%	0,41%	109,72%	62,84%	172,56%	
20004-2	Operador de equipamento especial II	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,88%	4,95%	0,81%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,71%	0,21%	11,51%	4,31%	0,93%	13,08%	0,70%	110,86%	28,12%	138,98%	
20004-3	Operador de equipamento especial III	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,88%	4,95%	0,81%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,71%	0,21%	11,51%	4,31%	0,93%	13,08%	0,70%	110,86%	21,38%	132,24%	
20000	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,88%	4,95%	0,81%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,71%	0,21%	11,51%	4,31%	0,93%	13,08%	0,70%	110,86%	69,45%	180,31%	
20026-1	Operador de equipamento pesado I	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,88%	4,95%	0,81%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,71%	0,21%	11,51%	4,31%	0,93%	13,08%	0,70%	110,86%	32,23%	143,09%	
20026-2	Operador de equipamento pesado II	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,88%	4,95%	0,81%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,71%	0,21%	11,51%	4,31%	0,93%	13,08%	0,70%	110,86%	32,01%	142,87%	
20026-3	Operador de equipamento pesado III	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,88%	4,95%	0,81%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,71%	0,21%	11,51%	4,31%	0,93%	13,08%	0,70%	110,86%	25,20%	136,06%	
20017	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	18,08%	5,00%	2,36%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	6,67%	0,18%	9,96%	4,37%	0,93%	13,76%	0,60%	110,68%	69,78%	180,46%	
20019	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,23%	5,04%	3,47%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,93%	0,16%	8,85%	4,41%	0,93%	14,08%	0,54%	109,95%	56,71%	166,66%	
20031	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,79%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	8,18%	0,23%	12,20%	4,28%	0,93%	12,79%	0,74%	110,97%	64,74%	175,71%	
21030	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,28%	5,06%	3,84%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,68%	0,16%	8,48%	4,42%	0,93%	14,25%	0,51%	109,93%	46,14%	156,07%	
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,56%	5,14%	6,03%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,21%	0,12%	6,29%	4,50%	0,93%	15,17%	0,38%	109,58%	66,49%	176,07%	
P9810	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	18,27%	5,05%	3,81%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,70%	0,16%	8,51%	4,42%	0,93%	14,41%	0,52%	110,56%	64,35%	174,91%	
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,55%	5,13%	5,93%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,28%	0,12%	6,38%	4,50%	0,93%	15,16%	0,39%	109,69%	57,04%	166,73%	
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,28%	5,06%	3,84%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,68%	0,16%	8,48%	4,42%	0,93%	14,25%	0,51%	109,93%	45,90%	155,83%	
P9910	Oficial de máquinas	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,97%	4,97%	1,56%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,21%	0,20%	10,76%	4,34%	0,93%	13,41%	0,65%	110,78%	3,73%	114,51%	
P9849	Condutor maquinista fluvial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	7,70%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,37%	0,09%	4,61%	3,80%	0,93%	6,96%	0,30%	75,99%	45,50%	121,49%	
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,48%	5,11%	5,43%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,61%	0,13%	6,89%	4,48%	0,93%	14,93%	0,42%	109,73%	61,95%	171,68%	
20204-PROJETO	Engenheiro / profissional pleno	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	0,00%	0,00%	6,78%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	0,00%	4,05%	0,10%	5,54%	3,77%	0,93%	6,65%	0,36%	76,53%	9,11%	85,64%	
CC-0004	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	18,08%	5,00%	2,36%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	0,00%	6,67%	0,18%	9,96%	4,37%	0,93%	13,76%	0,60%	110,68%	6,69%	117,37%	
CC-0005	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,79%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	8,18%	0,23%	12,20%	4,28%	0,93%	12,79%	0,74%	110,97%	6,40%	117,37%	
CC-0008	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,79%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	8,18%	0,23%	12,20%	4,28%	0,93%	12,79%	0,74%	110,97%	6,40%	117,37%	
CC-0010	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,97%	4,97%	1,56%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,21%	0,20%	10,76%	4,34%	0,93%	13,41%	0,65%	110,78%	6,59%	117,37%	
CC-0011	Encanador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	17,97%	4,97%	1,56%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,21%	0,20%	10,76%	4,34%	0,93%	13,41%	0,65%	110,78%	6,59%	117,37%	
CC-0012	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	0,00%	18,27%	5,05%	3,81%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,70%	0,16%	8,51%	4,42%	0,93%	14,41%	0,52%	110,56%	6,81%	117,37%	
CC-0018	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,23%	5,04%	3,47%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,93%	0,16%	8,85%	4,41%	0,93%	14,08%	0,54%	109,95%	7,42%	117,37%	
CC-0020	Calheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	0,00%	18,23%	5,04%	3,47%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,93%	0,16%	8,85%	4,41%	0,93%	14,08%	0,54%	109,95%	7,42%	117,37%	

EDITAL	051/2025 - GOINFRA	DATA	19/09/2025
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,52% / 10,34%
LOTE	8	ENC. SOCIAIS	
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T300
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	ABR/2025

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS																																			
Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)	Encargos Complementares (%)	Encargos Totais (%)			
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2							
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)		B5	Auxílio Acidente de Trabalho																																
		B6	Licença Paternidade																																
		B7	13º Salário																																
		B8	Faltas Justificadas																																
		B9	Férias sobre Licença Maternidade																																
		B10	Reciclagem Tecnológica																																
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)		C1	Aviso Prévio Indenizado																																
		C2	Aviso Prévio Trabalhado																																
		C3	Férias Indenizadas + 1/3																																
		C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa																																
		C5	Indenização Adicional																																
Grupo D - Reincidências (%)		D1	Reincidência de A sobre B																																
		D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência																																

ANEXO H DETALHAMENTO DO BDI

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,88% / 9,57%
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

DEMONSTRATIVO BDI - OBRA RODOVIÁRIA

1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

						TRIBUTOS				RESULTADO (*)
	Administração central (1)	Lucros (1)	Despesas Financeiras (1)	Seguros + Garantias (1)	Riscos (1)	ISS (1)	PIS (2)	COFINS (2)	CPRB (3)	
BDI PROPOSTA	0,08%	0,08%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	10,88%

2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

						TRIBUTOS				RESULTADO (*)
	Administração central (1)	Lucros (1)	Despesas Financeiras (1)	Seguros + Garantias (1)	Riscos (1)	ISS (1)	PIS (2)	COFINS (2)	CPRB (3)	
BDI PROPOSTA	0,05%	0,05%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,57%

(1) Percentuais definidos pelo TAG TCE / GOINFRA
(2) Alíquota definida por lei (lucro presumido).
(3) Alíquota definida pela lei 14.973/24 (Transição para a contribuição substitutiva).
(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário
$\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 = BDI$ Onde: AC = taxa de administração central S = taxa de seguros R = taxa de riscos G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

ANEXO I BALANÇO PATRIMONIAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52201881830	CNPJ 05.000.710/0001-35	
NOME EMPRESARIAL IBIZA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	64507130115	EPITACIO JOSE TEIXEIRA:64507130115	358374460084366671605814	20/01/2025 a 20/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA:05000710000135	449246683750909432082483	09/06/2025 a 09/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.
B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2025 às 19:42:00

11.82.CF.0E.94.FB.A9.7F
0B.25.61.C0.BD.87.7E.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IBIZA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IBIZA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52201881830
CNPJ	05.000.710/0001-35
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ABADIA DE GOIAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43878

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43878
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.191.444,02	R\$ 11.406.715,91
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 7.191.444,02	R\$ 11.406.715,91
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (469.913,10)	R\$ (771.442,11)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (46.444,30)	R\$ (68.306,73)
(-) COFINS		R\$ (215.281,82)	R\$ (315.261,82)
(-) ISSQN		R\$ (208.186,98)	R\$ (387.873,56)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.721.530,92	R\$ 10.635.273,80
(-) (-) CUSTOS		R\$ (5.001.416,05)	R\$ (8.340.960,96)
HORAS EXTRAS		R\$ (12.878,20)	R\$ 0,00
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R\$ (43.909,70)	R\$ (9.104,06)
(-) ADICIONAL TEMPO SERVICO		R\$ (2.578,11)	R\$ (2.198,46)
AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (8.541,96)	R\$ 0,00
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (691.969,27)	R\$ (516.612,61)
(-) FERIAS		R\$ (171.164,94)	R\$ (81.602,95)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (116.897,13)	R\$ (71.252,17)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (684,53)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (6.960,00)	R\$ (7.210,61)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.190,96)	R\$ (1.247,84)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (73.241,54)	R\$ (56.827,19)
(-) ADICIONAL TRANSFERENCIA		R\$ (35.000,15)	R\$ (1.778,48)
(-) PRODUTIVIDADE		R\$ (2.000,00)	R\$ (103.371,22)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (2.600,00)	R\$ (44.935,87)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (27.603,96)	R\$ (0,00)
(-) REEMBOLSO BAIXADA		R\$ (3.802,46)	R\$ (4.729,21)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (5.164,97)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACAO DE FUNCAO		R\$ (25.133,33)	R\$ (40.449,97)
(-) AVISO PREVIO TRAB.		R\$ (32.316,69)	R\$ (16.009,06)
(-) ADICIONAL TEMPO SERVICO		R\$ (5.088,03)	R\$ (362,95)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R\$ (40.137,87)	R\$ (1.468,91)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (92.648,80)	R\$ (105.204,15)
(-) INSS		R\$ (337.333,81)	R\$ (281.183,56)
(-) FGTS		R\$ (153.509,18)	R\$ (112.245,03)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (47.914,35)	R\$ (0,00)
(-) SEGURANCA NO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (608,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL E ODONTOLOGICA		R\$ (3.701,15)	R\$ (1.738,80)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (1.095,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ROUPARIA CALCADOS E UNIFORMES		R\$ (7.486,83)	R\$ (41.915,40)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (4.778,04)	R\$ (2.657,99)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (8.570,72)	R\$ (2.954,78)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (4.430,21)	R\$ (892,01)
(-) CUSTAS CARTORIAIS		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV PREST P/PESSOAS JURIDICAS		R\$ (435.347,14)	R\$ (485.930,30)
(-) SERV PREST P/PESSOAS FISICAS		R\$ (337.210,07)	R\$ (344.711,32)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (170.466,90)	R\$ (147.579,11)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (1.115,10)	R\$ (7.260,01)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (122.669,60)	R\$ (18.513,63)
(-) IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE		R\$ (3.675,13)	R\$ (2.289,32)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS EQUIPAMENTOS P OBRA		R\$ (322.177,52)	R\$ (301.421,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (459.677,77)	R\$ (176.122,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (65.547,97)	R\$ (16.718,69)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (59.262,72)	R\$ (43.678,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS		R\$ (163.721,79)	R\$ (31.009,75)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (6.482,67)	R\$ (6.462,10)
(-) EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ (1.880,60)	R\$ (3.399,10)
(-) BENS PEQUENOS VALORES		R\$ (0,00)	R\$ (1.080,00)
(-) MANTIMENTOS		R\$ (88.427,33)	R\$ (1.800,00)
(-) ASSOCIACAO E CLASSE		R\$ (88,78)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS E ADV		R\$ (24.797,89)	R\$ (42.852,82)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (72.968,63)	R\$ (7.277,40)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (595.824,27)	R\$ (5.145.137,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.141,08)	R\$ (4.162,19)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (88.975,20)	R\$ (28.382,61)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ 474,50	R\$ (14.611,90)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (100,50)	R\$ (0,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.720.114,87	R\$ 2.294.312,84
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (883.231,74)	R\$ (493.618,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (883.231,74)	R\$ (493.618,03)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (292.176,79)	R\$ (159.283,37)
(-) FERIAS		R\$ (36.275,43)	R\$ (14.714,84)
(-) DECIMO TERCEIROS SALARIO		R\$ (36.781,90)	R\$ (5.588,16)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERAOD		R\$ (131,22)	R\$ 0,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (2.640,00)	R\$ 0,00
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (87.889,19)	R\$ (38.560,93)
(-) PRO LABORE		R\$ (71.911,41)	R\$ (90.089,88)
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (2.075,04)	R\$ 0,00
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (39.437,56)	R\$ (19.839,40)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (120,00)	R\$ (9.672,69)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTA		R\$ (932,12)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ (98.448,52)	R\$ (38.458,34)
(-) FGTS		R\$ (33.269,61)	R\$ (10.940,32)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (3.918,08)	R\$ (1.800,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.668,40)	R\$ (10.905,20)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (46.769,00)	R\$ (51.600,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA E SOCIAL		R\$ (1.615,59)	R\$ (2.883,35)
BOLSA DE ESTUDOS		R\$ (1.884,87)	R\$ 0,00
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.878,20)	R\$ (7.033,79)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (10.305,41)	R\$ (14.661,99)
(-) TELEFONE		R\$ (484,44)	R\$ (3.297,02)
(-) CORREIOS		R\$ (1.453,92)	R\$ (114,40)
(-) CUSTAS CARTORIAIS		R\$ (96.648,09)	R\$ (811,12)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (12.516,95)	R\$ (13.363,23)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.401.475,25	R\$ 119.000,21
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.002,63	R\$ 115,39
REND APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19.825,95	R\$ 25.095,67
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 1.265.702,71	R\$ 79.089,74
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 112.895,44	R\$ 10.601,84
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.048,52	R\$ 4.097,57
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.923.725,61)	R\$ (4.462.105,14)
(-) SERV PREST P/JURIDICA		R\$ (710.266,61)	R\$ (687.321,14)
(-) SERV PREST P/FISICA		R\$ (350.133,39)	R\$ (857.472,75)
(-) ASSOCIACAO E CLASSE		R\$ (10.768,86)	R\$ (3.500,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (30.726,40)	R\$ (40.089,27)
(-) LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONSERVACAO		R\$ (23.474,97)	R\$ (34.140,35)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (156.673,63)	R\$ (21.367,30)
(-) IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE		R\$ (8.471,75)	R\$ (6.208,58)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (21.070,14)	R\$ (22.371,67)
(-) MANUTENCAO DE IMOBILIZADO		R\$ (1.292.761,02)	R\$ (1.048.084,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS E ADVOCATICIOS		R\$ (222.289,04)	R\$ (638.953,27)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARE		R\$ (54.780,56)	R\$ (24.738,39)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (119.376,69)	R\$ (205.708,00)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (72.883,16)	R\$ (101.124,27)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.251,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.960,43)	R\$ (5.849,38)
ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (3.020,00)	R\$ 0,00
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.499,00)	R\$ (4.653,37)
(-) DESPESAS CARTAO CREDITO		R\$ (128.280,24)	R\$ (26.267,51)
(-) MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.627,84)
(-) ROUPARIA CALCADOS E UNIFORMES		R\$ (18.485,28)	R\$ (13.001,24)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (74,59)	R\$ (2.926,85)
(-) JUROS MULTAS E ENCARGOS BANCARIOS E TAXAS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (390.118,11)	R\$ (470.207,61)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (37.987,48)	R\$ (30.623,99)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (126.642,09)	R\$ (44.095,96)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
(-) IOF		R\$ (10.795,74)	R\$ (11.862,09)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (63.340,05)	R\$ (53.290,65)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (22.539,14)	R\$ (426,48)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.337,52)	R\$ (1.729,96)
(-) MULTAS / JUROS / TRIBUTOS/AUTO INFRACOES		R\$ (2.710,80)	R\$ (52.492,98)
(-) IMPOSTO E TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.007,97)	R\$ (26.162,12)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (23.853,97)	R\$ 0,00
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (12.373,22)	R\$ (1.773,38)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (2.500,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (523,75)	R\$ (583,74)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.983.303,55	R\$ 3.021.040,61
RESULTADO RECEITA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 3.983.303,55	R\$ 3.021.040,61
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 2.297.936,32	R\$ 478.630,49
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.760.875,15	R\$ (0,00)
(-) VENDAS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.760.875,15	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (12.577,03)	R\$ (0,00)
CUSTOS VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADOS		R\$ (12.577,03)	R\$ 0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 5.046.234,44	R\$ 478.630,49
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (194.813,75)	R\$ (198.617,73)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (100.650,03)	R\$ (75.448,98)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R\$ (84.401,30)	R\$ (120.951,90)
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (9.762,42)	R\$ (1.209,19)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (1.007,66)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.851.420,69	R\$ 280.012,76
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.851.420,69	R\$ 280.012,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.851.420,69	R\$ 280.012,76

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 75.655.336,86	R\$ 58.284.051,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 51.830.038,13	R\$ 32.243.023,19
DISPONIVEL		R\$ 1.802.269,39	R\$ 1.515.198,93
CAIXA		R\$ 257.295,67	R\$ 277.784,29
CAIXA GERAL		R\$ 257.295,67	R\$ 277.784,29
FUNDOS FIXOS		R\$ 28.009,70	R\$ 25.002,94
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA DNIT BR 070		R\$ 1.547,39	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA RG22		R\$ 3.760,23	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA DNIT BR 354 OLIVEIRAS MG		R\$ 2.282,57	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA GAP APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 1.381,60	R\$ 0,00
FUNDO FIXO SCP BR 222 CE		R\$ 3.527,96	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA BR 020 CE		R\$ 1.162,15	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA BR 226 RN		R\$ 11.646,48	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA SAA LOTE 72		R\$ 2.701,32	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA-OBRA SAA SAO PAULO LOTE 73		R\$ 0,00	R\$ 7.706,89
FUNDO FIXO CAIXA OBRA ITABERAÍ CONTR 33/24		R\$ 0,00	R\$ 937,20
FUNDO FIXO CAIXA OBRA GOINFRA ITUMBIARA		R\$ 0,00	R\$ 1.358,85
FUNDO FIXO CAIXA OBRA HOSPITAL CORA PARTICULAR		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CONTAS CORRENTE		R\$ 700.067,78	R\$ 322.274,45
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA NR 958-6		R\$ (21.853,80)	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2748-7		R\$ 42.884,67	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 292-2		R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03
BANCO BRADESCO C/C 22647-5		R\$ 22,75	R\$ 0,00
(-) BANCO DO BRASIL S/A CTA 20193-6		R\$ (148,08)	R\$ (2.534,26)
SICOOB CTA 27804		R\$ 138,33	R\$ 593,87
(-) BANCO SANTANDER BANESPA 13.009107-3		R\$ (546,14)	R\$ 542,80
BANCO SANTANDER BANESPA 13.009144-4		R\$ 9.567,73	R\$ 10.476,59
(-) BANCO SICOOB 639-4		R\$ (26.497,37)	R\$ (209,92)
BANCO SANTANDER BANESPA C/C 60625-8		R\$ 292.000,00	R\$ 292.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SEMEAR CTA 11017945		R\$ 403.393,73	R\$ (1,50)
BANCO SEMEAR CTA 11017953		R\$ 0,00	R\$ (55,60)
BANCO SICOOB C/C 3135-6		R\$ 0,00	R\$ 28.053,59
BANCO SANTANDER SUPER DIGITAL C/C 77005106-8		R\$ 0,00	R\$ 0,33
BANCO SAFRA CTA 582514-1		R\$ 950,00	R\$ 950,00
BCO ITAU S/A CTA NR 23632-0		R\$ 0,00	R\$ 2.990,47
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1822-1		R\$ (4.325,07)	R\$ 5.056,56
BCO CAIXA ECONOMICA CTA NR 577557303-6		R\$ 0,00	R\$ (20.069,51)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 354.477,71	R\$ 306.281,31
APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL - 130091444		R\$ 4,50	R\$ 62,10
APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL - 130091073		R\$ 216.571,83	R\$ 221.447,47
APLIC FINANCEIRA - BANPARA - 620728-6		R\$ 81,37	R\$ 81,37
APLIC FINANCEIRA FIC GIRO CEF CTA 958-6		R\$ 0,01	R\$ 0,00
APLIC FINANCEIRA CEF CTA 292-2		R\$ 83.120,39	R\$ 83.120,39
APLIC FINANCEIRA BRADESCO FIC FI RF		R\$ 101,23	R\$ 101,07
APLIC FINANCEIRA ITAU 23632-0		R\$ 53.354,75	R\$ 0,00
APLIC FIA CAIXA SEGURIDADE CTA 2748-7		R\$ 1.243,63	R\$ 1.468,91
APLICACAO FINANCEIRA INVESTIMENTOS		R\$ 462.418,53	R\$ 583.855,94
PREV CAIXA		R\$ 45.426,75	R\$ 54.614,02
BRADESCO CONSORCIO		R\$ 191.259,17	R\$ 228.884,04
BRASIL PREV		R\$ 32.462,04	R\$ 41.604,08
BB AUTOMATICO EMPRES CAPITALIZACAO		R\$ 11.569,92	R\$ 11.569,92
BB ADMIN CONSORCIOS SA		R\$ 100.023,93	R\$ 121.133,67
MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NR 361767046375		R\$ 22.296,03	R\$ 79.375,10
MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NR 361766046320		R\$ 29.380,69	R\$ 46.675,11
OUROCAP CAPITALIZACAO BB CTA 55125-2		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 50.027.768,74	R\$ 30.727.824,26
CLIENTES		R\$ 2.876.553,45	R\$ 3.613.420,23
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R\$ 998.954,17	R\$ 896.792,84

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOINFRA- AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		R\$ 1.674.343,70	R\$ 2.440.561,66
SECRETARIA ESTADO DE IND E COMERCIO SIC		R\$ 51.848,71	R\$ 51.848,71
GOIATUBA PREF GABINETE DO PREFEITO		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
RMS ENGENHARIA LTDA		R\$ 8.571,58	R\$ 8.571,58
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO		R\$ 40.139,30	R\$ 40.139,30
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		R\$ 18.857,65	R\$ 0,00
RENEA INFRAESTRUTURA S.A		R\$ 13.838,34	R\$ 13.838,34
SOTREQ S/A		R\$ 47.000,00	R\$ 0,00
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54.999,00
MUNICIPIO DE ITABERAI		R\$ 0,00	R\$ 76.278,29
MUNICIPIO DE MINACU		R\$ 0,00	R\$ 7.390,51
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 841.445,99	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 58.510,87	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 770.858,81	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 630,07	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 11.446,24	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 36.309.048,94	R\$ 23.112.087,71
IBIZA CONSTRUTORA LTDA - CREDITOS INSS OBRAS SCPS		R\$ 3.116.270,19	R\$ 3.576.978,14
IBIZA CONSTRUTORA LTDA - CREDITO INSS OBRAS CUSTOS		R\$ 2.814.430,24	R\$ 0,00
SCP DERTINS LOTE XII EINCON/COSTEIRA/IB		R\$ 584.548,43	R\$ 584.548,43
SCP DERTINS LOTE XI IBIZA/INGICON/FATOR		R\$ 60.619,82	R\$ 60.619,82
SCP PALMAS TO		R\$ 1.688.618,58	R\$ 1.747.770,32
SCP BR 070		R\$ 10.482.753,68	R\$ 3.925.943,02
SPC MADRE GERMANA		R\$ 146.040,00	R\$ 0,00
SCP BR 267 MG		R\$ 10.662.911,51	R\$ (1.290,32)
OBRA BR 354 OLIVEIRAS MG		R\$ 92.315,97	R\$ 16.886,77
SCP OBRA PONTES GO 324		R\$ 18.233,84	R\$ 18.233,84
SCP OBRA PONTE RIACHO SECO GO 447		R\$ 2.891.305,18	R\$ 2.891.305,18
SCP OBRA VARGINHA		R\$ 2.099.675,78	R\$ 1.317.979,29

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP OBRA AGETOP LUA NOVA		R\$ 107.921,61	R\$ 794.422,01
SCP OBRA BR 020		R\$ 163.581,15	R\$ 174.631,05
SCP OBRA BR 226		R\$ 259.648,98	R\$ 376.164,32
SCP OBRA BR 222		R\$ 398.559,67	R\$ 408.301,68
SCP - GOINFRA CONSERVA LOTE 07		R\$ 5.390,47	R\$ 1.439.523,80
INSTALLE CONSTRUTORA		R\$ 348.791,97	R\$ 348.791,97
SCP OBRA NOVA ROMA		R\$ 0,00	R\$ 1.063.217,51
OBRA GAP CORA		R\$ 0,00	R\$ 460.011,55
INSTALLE OBRA 385		R\$ 0,00	R\$ 3.540.617,46
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 367.431,87	R\$ 367.431,87
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.197.761,18	R\$ 796.142,08
MALUMAR COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA		R\$ 3.803,52	R\$ 0,00
GEFFERSON BASTOS DE CARVALHO		R\$ 4.541,66	R\$ 0,00
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
SH COMERCIO DE COMB LUB. LTDA		R\$ 107.549,99	R\$ 0,00
CAMAMAR ENGENHARIA		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
EDMILSON TORRES		R\$ 0,00	R\$ 3.760,00
BIANCADE ENGENHARIA LTDA		R\$ 8.027,16	R\$ 0,00
AMILTON ROCHA DE AGUIAR		R\$ 0,00	R\$ 4.003,00
ANTONIO BRAZ PIRES		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA ENGETRAN EIRELI		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
V N ENGENHARIA LTDA		R\$ 31.979,90	R\$ 0,00
APARECIDA SULINO DOS SANTOS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
META SERVICOS E PROJETOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CONSTRUTORA MOSCOSO LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SHEILA DANIELA GONCALVES		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
TENCEL ENGENHARIA EIRELI		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONSULTORES EM ARQUEOLOGIA, CULTURA E MEIO AMBIENTE- MACAUBA		R\$ 15.255,00	R\$ 15.255,00
JULIO MORAES SANTOS		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
MINERACAO BARROSO IND E COMERCIO LTDA		R\$ 48.064,26	R\$ 48.064,26

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS OBRAS IBIZA		R\$ 239.139,69	R\$ 0,00
QCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.659,82
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 6.959.398,78	R\$ 2.931.035,36
VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 4.510.971,96	R\$ 0,00
LETICIA COSTA		R\$ 477.000,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA ENGETRAN EIRELI - SCP JUIZ FORA		R\$ 33.078,00	R\$ 0,00
TEULER RICARDO BENEDITO		R\$ 1.784.441,19	R\$ 662.393,98
NEI GERALDO C ALVES - SCP BR 267		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA - SCP PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.300.902,02
V N ENGENHARIA LTDA - SCP JUIZ FORA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ADIANT. SCP SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SEDOP PA		R\$ 62.824,08	R\$ 0,00
SALMIR RIBEIRO DO PRADO		R\$ 55.083,55	R\$ 0,00
LUME ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 8.005,15
CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 902.800,00
SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 56.934,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 273.966,47	R\$ 275.138,88
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 273.966,47	R\$ 275.138,88
ESTOQUES		R\$ 1.569.593,93	R\$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 1.569.593,93	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 23.825.298,73	R\$ 26.041.027,81
INVESTIMENTOS		R\$ 8.488.034,15	R\$ 11.155.563,23
INVESTIMENTO SOCIEDADE CONTA DE PARTICIPAÇÃO		R\$ 3.053.100,91	R\$ 2.953.150,91
PARTICIPAÇÃO EM SCP DERTINS LOTE XII		R\$ 155.100,00	R\$ 155.100,00
INVEST. SPE VILA ROSA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 87.614,52	R\$ 87.614,52
PARTIC. SCP BR 070 GO - IBIZA CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
INVEST. SCP DNIT BR 267 MG- IBIZA CONSTRUTORA		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PARTIC. SCP PALMAS- IBIZA CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
PARTIC. SCP MADRE GERMANA - IBIZA CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 49.950,00	R\$ 0,00
PARTIC NSA PART SOCIETARIAS EIRELI		R\$ 2.060.436,39	R\$ 2.060.436,39

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP		R\$ 4.710.451,82	R\$ 7.464.380,92
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP DERTINS LOTE XII		R\$ 418.051,54	R\$ 418.051,54
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP ITARUMA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP BR 070 GO		R\$ 2.066.986,49	R\$ 2.463.849,81
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP DNIT BR 267 MG		R\$ 15.986,08	R\$ 1.044.878,58
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP PONTES RIACHO SECO		R\$ 293.010,65	R\$ 0,00
SCP INSTALLE BR 020		R\$ 907.165,67	R\$ 990.853,18
SCP INSTALLE BR 222		R\$ 88.511,40	R\$ 154.697,68
SCP INSTALLE BR 226		R\$ 624.945,04	R\$ 684.751,14
SCP LUA NOVA		R\$ 295.694,95	R\$ 757.563,93
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP 385		R\$ 0,00	R\$ 713.114,02
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP CORA		R\$ 0,00	R\$ 57.933,40
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP NOVA ROMA		R\$ 0,00	R\$ 178.587,64
APORTES DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO		R\$ 724.481,42	R\$ 738.031,40
CONSORCIO ANDAMENTO MAGGI ADM CONSORCIO LTDA NR 100015507		R\$ 39.944,18	R\$ 53.494,16
CONSORCIO ANDAMENTO MAGGI ADM CONSORCIO LTDA NR 100015506		R\$ 10.437,30	R\$ 10.437,30
BENS ANDAMENTO LOTEAMENTO IND GLOBAL PARK		R\$ 674.099,94	R\$ 674.099,94
IMOBILIZADO		R\$ 15.337.264,58	R\$ 14.885.464,58
BENS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DE AQUISICAO		R\$ 18.801.934,14	R\$ 18.350.134,14
EDIFICACOES		R\$ 5.241.369,82	R\$ 5.241.369,82
TERRENOS		R\$ 7.297.323,68	R\$ 7.297.323,68
VEICULOS		R\$ 1.357.846,43	R\$ 824.846,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.620.332,04	R\$ 4.691.952,04
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 186.197,11	R\$ 186.197,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 64.543,84	R\$ 74.123,84
INSTALAÇÕES		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 5.679,00	R\$ 5.679,00
CONDICIONADORES DE AR		R\$ 7.642,22	R\$ 7.642,22
SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.464.669,56)	R\$ (3.464.669,56)
(-) EDIFICACOES - DEPRECIACOES		R\$ (1.192.931,47)	R\$ (1.192.931,47)
(-) VEICULOS - DEPRECIACOES		R\$ (588.613,01)	R\$ (588.613,01)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - DEPRECIACOES		R\$ (1.458.022,49)	R\$ (1.458.022,49)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS - DEPRECIACOES		R\$ (152.602,64)	R\$ (152.602,64)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS - DEPRECIACOES		R\$ (37.211,36)	R\$ (37.211,36)
(-) INSTALAÇÕES - DEPRECIAÇÃO		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) EXTINTORES - DEPRECIAÇÃO		R\$ (967,37)	R\$ (967,37)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DEPRECIAÇÃO		R\$ (5.679,00)	R\$ (5.679,00)
(-) SISTEMA APLICATIVO SOFTWARE - DEPRECIAÇÃO		R\$ (15.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) CONDICIONADORES DE AR - DEPRECIAÇÃO		R\$ (7.642,22)	R\$ (7.642,22)
PASSIVO		R\$ 75.655.336,86	R\$ 58.284.051,00
CIRCULANTE		R\$ 20.653.369,38	R\$ 18.885.662,48
CIRCULANTE		R\$ 20.653.369,38	R\$ 18.885.662,48
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1.017.579,18	R\$ 744.466,22
EMFOL EMPRESA DE MINERACAO FORMOSA LTDA		R\$ 54,44	R\$ 0,00
EDMILSON DE TORRES 97683884120		R\$ 0,00	R\$ 2.280,00
JOSE DAMASO DA COSTA FILHO		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
TERRA SUL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI EPP		R\$ 8.900,00	R\$ 0,00
WG DIST E COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 38.624,78	R\$ 20.542,06
G A SILVA CIA LTDA		R\$ 6.445,78	R\$ 3.715,30
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 9.259,52	R\$ 0,00
NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.		R\$ 5.690,37	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R\$ 28.736,18	R\$ 0,00
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R\$ 26.738,03	R\$ 40.429,34
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA		R\$ 510,43	R\$ 510,43
A. CAMARGO E CIA. LTDA.		R\$ 246,18	R\$ 0,00
GOIAMAQ COM. PECAS P/ TRATORES LTDA - EPP		R\$ 8.754,18	R\$ 10.768,27
RODOPEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP		R\$ 15.332,34	R\$ 2.080,67

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COM. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS F E G LTDA		R\$ 2.014,31	R\$ 0,00
REQUINTE DIST E IMP DE PROD IND LTDA		R\$ 946,80	R\$ 2.386,56
MORA E ROCHA LTDA		R\$ 608,90	R\$ 0,00
J E J COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME		R\$ 736,00	R\$ 0,00
AUTO TINTAS BRASIL LTDA		R\$ 4.336,10	R\$ 7.275,88
SL COM.DE LUB.P.E FILTROS LTDA		R\$ 5.258,00	R\$ 0,00
PEDREIRA JARAGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.397,70
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-IPG		R\$ 0,00	R\$ 1.194,67
O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA		R\$ 1.130,99	R\$ 0,00
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO SOUZA CRUZ LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
DIONE LUCIO PEREIRA E CIA LTDA ME		R\$ 85,50	R\$ 85,50
HIDRAUSERV MANGUEIRAS HIDRAULICA E EMPILHADEIRA EIRELI		R\$ 675,00	R\$ 0,00
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 7.127,47	R\$ (349,89)
DIST SILVA PRODUTOS LIMPEZA E EMBALAGENS		R\$ 1.497,60	R\$ 1.880,90
CONSTRULOC EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO ME		R\$ 1.382,99	R\$ 1.888,14
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.600,13
J L TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 310,00	R\$ 0,00
GODOI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI		R\$ 1.254,24	R\$ 759,74
SENN INJETOR DIESEL LTDA		R\$ 26.828,63	R\$ 28.076,88
MARCEL CARDOSO MAYEYRA EIRELI-ME		R\$ 241.389,32	R\$ 0,00
ANTONIO BRAZ PIRES		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
MAURILIO F. SOARES PARABRISAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
LAERCIO DA SILVA 35046252104		R\$ 1.100,00	R\$ 6.004,82
MINUSA TRATORPECAS LTDA PALMASTO		R\$ 0,00	R\$ 208,00
JESENILDO DA CONCEIÇÃO LTDA CONFECCAO APARECIDA		R\$ 585,00	R\$ 0,00
TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 350,19	R\$ 3.787,05
KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG COM IND LTD		R\$ 0,00	R\$ 4.688,80
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R\$ 0,00	R\$ 34.137,06

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOREIRA COM. IMP. E EXP. LTDA-ME		R\$ 27,92	R\$ 0,00
GONTIJO E PEREIRA LTDA		R\$ 235,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA LILI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.120,30
1 - AUTO ACESSORIOS BIRIBA EIRELI		R\$ 0,01	R\$ 0,00
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 15.968,35	R\$ 15.866,59
MT DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 118,00
3MW COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 1.340,00	R\$ 0,00
NORDESTE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 190,00	R\$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME		R\$ 4.807,00	R\$ 15.082,00
FORNECEDORA ASFALTOS E PAVIMENTACAO LTDA EPP		R\$ 72.591,26	R\$ 0,00
CORE TECNOLOGIA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 5.680,47
REGIANE DE CASTRO		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
TERCEIRO MILENIO ENGENHARIA LTDA		R\$ 4.051,29	R\$ 0,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CALIOPE LTDA		R\$ 1.216,10	R\$ 0,00
ITAPIPOCA AUTOPECAS DIESEL EIRELI-ME		R\$ 1.167,00	R\$ 0,00
MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTORES E PECAS LTDA		R\$ 742,00	R\$ 818,00
DEPOSITO CONARA LTDA		R\$ 6.006,12	R\$ 0,00
LANCHE POLOS DELIVERY EIRELI		R\$ 374,57	R\$ 0,00
MOREIRA E FILHOS COM. PETROLEO LTDA		R\$ 10.512,57	R\$ 0,00
CHURRASCARIA GAUCHA DE BARROSO LTDA-ME		R\$ 1.116,00	R\$ 0,00
POSTO PETROLIVA LTDA		R\$ 6.772,41	R\$ 0,00
IMPERIAL COM. DE PARF. FERR. MAQ. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 866,00
MEDEIROS E CUNHA LTDA - ME		R\$ 1.329,90	R\$ 1.748,00
PRATA AUTO FREIOS ERELI		R\$ 345,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE CAL SN LTDA		R\$ 923,62	R\$ 0,00
RBR DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES DE PECAS E FILTROS LTDA		R\$ 2.658,62	R\$ 474,80
A CONCREMASTER IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 52.590,00
CLARO S.A		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 37,34	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORE DATACENTER EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.838,31
GASOX GOIAS OXIGENIO LTDA		R\$ 610,74	R\$ 0,00
CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA		R\$ 3.238,73	R\$ 0,00
BRUNO FERNANDES SILVA		R\$ 21.130,73	R\$ 0,00
LAMAURY ANTONIO DE VASCONCELOS NETO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
WB TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 2.053,00	R\$ 0,00
BATERIAS PERIM LTDA		R\$ 590,00	R\$ 2.371,34
DB DE CARVALHO - ME		R\$ 2.370,20	R\$ 0,00
PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.137,00	R\$ 3.097,58
BATISTA, COELHO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 16.811,95	R\$ 0,00
MINERACAO BARROSO IND E COM LTDA - MATRIZ		R\$ 1.908,45	R\$ 0,00
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R\$ 1.562,13	R\$ 0,00
FREDDY ASSAF ME		R\$ 6.176,30	R\$ 0,00
CLEVER BATISTA DA SILVA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 385,00
MACCAFERRI SKAPS IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 44.091,00
MARIA DE F G SOARES POSTO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 12.221,00	R\$ 0,00
L & G COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
A D PNEU FORTE LTDA		R\$ 19.816,42	R\$ 11.748,50
MINERACAO NOROESTE PAULISTA LTDA		R\$ 11.220,52	R\$ 1.934,92
FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 2.134,80	R\$ 0,00
MARCOS MACEDO NEVES		R\$ 345,00	R\$ 345,00
M. A DE MORAIS JUNIOR MAQUINAS E EQUIP EIRELI		R\$ 289,00	R\$ 0,00
MGS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME		R\$ 150,00	R\$ 0,00
M. E. TEIXEIRA RESTAURANTE E PEIXARIA LTDA		R\$ 1.113,00	R\$ 0,00
GEOMAX TRATORPECAS LTDA		R\$ 1.565,45	R\$ 0,00
SABIA IMPLEMENTOS PARA TANQUES EIRELI ME		R\$ 96,00	R\$ 0,00
CARREIROS AUTO PECAS LTDA EPP		R\$ 434,00	R\$ 0,00
ILMA ANA DA SILVA 3806964820		R\$ 3.642,00	R\$ 0,00
VALDEMIR CLOVIS DE OLIVEIRA		R\$ 341,00	R\$ 0,00
J BARBOSA JUNIOR		R\$ 7.638,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO BATISTA FREITAS 77216270363		R\$ 5.733,33	R\$ 0,00
CLARUS COMERCIO DEEPIS E FERRAMENTAS		R\$ 3.744,24	R\$ 0,00
G L BOMBAS DIESEL LTDA EPP		R\$ 1.062,00	R\$ 0,00
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA NENUS 36916277300		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
HOTEL E POUSADA VALE DE MINAS LTDA-ME		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ZEFFS CRIACOES E COMERCIO DE ROUPAS		R\$ 3.890,00	R\$ 0,00
ALTA PRESSAO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.647,50
METALOGALVA BRASIL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO COLINA DE AM. DE CAMPOS LTDA.		R\$ 27.999,75	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.		R\$ 717,20	R\$ 0,00
FABRICA DE LAJES DO LANDINHO LTDA ME		R\$ 4.013,61	R\$ 0,00
DU DIESEL BOMBAS INJ.E INJECÃO ELETRICA LTDA ME		R\$ 156,00	R\$ 0,00
MINERACAO CAL 1000 EVA LEANDRA DA SILVA		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA		R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
MINERACAO GRANDES LAGOS LTDA		R\$ 32.306,18	R\$ 0,00
FERNANDA ISABELA DOMINGOS		R\$ 140,00	R\$ 0,00
SUECIA VEICULOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 8.433,52
TIANGUA PETROLEO LTDA		R\$ 8.117,98	R\$ 0,00
ERIE NE FERREIRA DE SOUZA EIRELI - ME		R\$ 3.100,00	R\$ 2.274,91
ANDERSON FERNANDES LEAO 01309522146		R\$ 1.572,00	R\$ 0,00
SOUZA TURBO HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
SARIEDINE MELO ENGENHARIA LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
SENIOR SISTEMAS SA		R\$ 0,00	R\$ 7.948,89
AUTO POSTO DERIVADOS DE PETROLEO CALIFORNIA LTDA		R\$ 634,00	R\$ 0,00
REIS CARRETAS E CANOAS EIRELI		R\$ 700,00	R\$ 0,00
COM. DE PET. E LUB. SAO DOMINGOS LTDA		R\$ 235,80	R\$ 0,00
MAIRTON LIMA GOMES		R\$ 530,00	R\$ 0,00
VALE DO SOL COM.PECAS RETIFICA DE MOTORES LT.EPP		R\$ 133,00	R\$ 0,00
ANTONIO APARECIDO FARIAS REBOUCAS O BAIANO		R\$ 50,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRJ COMERCIO DE FILTROS E PECAS EIRELI		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
WKB DISTR. DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME		R\$ 10,00	R\$ 0,00
TACOTEC COMERCIO LTDA		R\$ 2.530,00	R\$ 0,00
MCK COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 280,39	R\$ 0,00
RP ROLAMENTOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA		R\$ 776,70	R\$ 0,00
VENTURINI ROL. E RETENT. LTDA EPP		R\$ 30,00	R\$ 0,00
TAKAGUI & MATHEUS LTDA -ME		R\$ 96,00	R\$ 0,00
HARLEY RODRIGUES DE PAULO		R\$ 22,00	R\$ 0,00
OPÇÃO UNIFORMES LTDA - ME		R\$ 674,00	R\$ 0,00
JUSSARA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 149,00	R\$ 0,00
AT-INFORMATICA LTDA		R\$ 3.586,00	R\$ 2.796,68
REFRIGERACAO ELETRO FRIO LTDA		R\$ 330,00	R\$ 0,00
EDIMILSON CARMO DE ASSUNCAO 01684029120		R\$ 7.020,00	R\$ 0,00
POSTO BANESPINHA EXPRESS LTDA		R\$ 11.240,36	R\$ 0,00
ANTONIO VIEIRA DE SOUZA FILHO EIRELI ME		R\$ 63,00	R\$ 0,00
TINTAS VEDALUX LTDA		R\$ 364,75	R\$ 0,00
LELIS GUIMARAES ASFALTOS E TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 1.852,50	R\$ 0,00
L A PROJETOS ESTRUTURAIIS LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
MACIEL COMERCIO DE FILTROS LTDA		R\$ 162,00	R\$ 0,00
CLEITON CESAR DA CRUZ		R\$ 236,50	R\$ 0,00
MACHADO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA ANDRADE LTDA		R\$ 226,21	R\$ 0,00
BANDEIRANTE AUT PEC MAT CONST EIRELI EPP		R\$ 1.680,10	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MECANICA HID. DE GOIAS LTDA.		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.231,01
GASODIESEL PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 29.000,00	R\$ 0,00
BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA		R\$ 1.013,45	R\$ 0,00
LACERDA BRITO PNEUS LTDA - ME		R\$ 560,56	R\$ 0,00
TITAN UNIFORMES LTDA		R\$ 3.375,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOMAZ E BUENO COMERCIO DE PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 505,50
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 42.388,80	R\$ 0,00
CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 03		R\$ 0,00	R\$ 1.814,00
RESTAURANTE GONCALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 216,00
JEAN CARLOS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 400,45
CALCILANDIA MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.247,83
SOUTO E SANTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
LBF III COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 101.934,42
O PARAISO DOS PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 558,50
ADALTON LUCIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.150,00
AMARILDO TORRES		R\$ 0,00	R\$ 334,00
FERRAGISTA CONEXAO		R\$ 0,00	R\$ 1.642,95
CASA DO ACO ITUMBIARA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 362,00
1 - PNEU FORTE PERIMETRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.380,00
MONYTHIELLE DOS SANTOS ROSA OLIVEIRA 04029889140		R\$ 0,00	R\$ 373,00
LIDER BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.116,00
CL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
DIBRITO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.250,00
QUALITY CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 405,00
MIRO AUTO PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.586,70
SUPEC TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.231,00
T OLIVER ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110.264,00
452 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.397,50
CENTERKASA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
ELISVAN RUFINO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 14.200,00
TRANSNORFOK TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.572,05
MADRI PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
CL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.860,00
J NETO LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.128,99
CARLOS ROBERTO FERREIRA EVANGELISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DEBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 146.280,97	R\$ 62.389,30
SALARIOS A PAGAR		R\$ 138.963,82	R\$ 51.879,45
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.587,98	R\$ 1.587,98
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.751,53
PRO LABORE A PAGAR VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 5.729,17	R\$ 5.740,21
ACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 430,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 131.155,28	R\$ 71.478,69
INSS A PAGAR		R\$ 78.387,18	R\$ 31.749,64
FGTS A PAGAR		R\$ 22.580,51	R\$ 18.471,60
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR		R\$ 80,00	R\$ 0,00
IRRF S SALARIOS A PAGAR		R\$ 30.107,59	R\$ 21.257,45
RETENCOES DE TERCEIROS		R\$ 785,81	R\$ 0,00
INSS DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 785,81	R\$ 0,00
DEBITOS TRIBUTARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 43.161,38	R\$ 121.392,92
PIS FATURAMENTO A PAGAR		R\$ 937,78	R\$ 9.441,32
COFINS A PAGAR		R\$ 4.328,20	R\$ 43.575,33
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R\$ 21.982,17	R\$ 26.078,27
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCROS A PAGAR		R\$ 15.110,37	R\$ 42.298,00
ISSQN A PAGAR		R\$ 802,86	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 36.640,24	R\$ 0,00
IRRF S SERVICOS TERCEIROS A PAGAR 1708		R\$ 2.305,32	R\$ 0,00
RETENCOES LEI 10833/03 - PIS/COFINS/CSLL		R\$ 28.031,21	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA P/JURIDICA		R\$ 3.966,32	R\$ 0,00
ISSQN DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 2.337,39	R\$ 0,00
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 835.867,68	R\$ 868.866,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS PERT 5190		R\$ 59.803,85	R\$ 59.803,85
PARCELAMENTO MULTAS CLT PGFN-SISPAR 006703719		R\$ 70.740,54	R\$ 47.377,15
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS NR 02110001200326259342316		R\$ 704.516,29	R\$ 479.010,63
PARCELAMENTO MULTAS FEDERAIS		R\$ 807,00	R\$ 807,00
PARCELAMENTO MULTAS CLT NR 10178106		R\$ 0,00	R\$ 44.203,10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO GPS 02110001200743661142469		R\$ 0,00	R\$ 237.664,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 775.576,06	R\$ 262.410,89
EMPRESTIMO CDC CTA 958 CEF		R\$ 0,00	R\$ 2.223,86
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA		R\$ 0,00	R\$ 8.625,92
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO ITAU NR 081197053-2		R\$ 166.666,62	R\$ 0,00
FCO BANCO DO BRASIL CONTR NR 348325158		R\$ 0,00	R\$ 34.125,00
FINAME BCO ITAUCARD NR 14217948		R\$ 84.583,46	R\$ 49.583,54
BCO CATERPILLAR SA CONTR NR COS69435		R\$ 300.803,51	R\$ 122.892,59
FINAME BCO CCB SICOOB NR 265111		R\$ 45.897,34	R\$ 19.751,56
CAPITAL GIRO CCB SICOOB NR 265372		R\$ 107.362,36	R\$ 19.862,44
EMPRESTIMO BCO BRADESCO VISA CONTR NR 16162854		R\$ 19.245,45	R\$ 5.345,98
CAPITAL DE GIRO FGI PRICE BCO ITAU CONTR NR 2459405599		R\$ 51.017,32	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 17.666.322,78	R\$ 16.754.658,46
SCP PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.275.728,56
SCP BR 070		R\$ 5.853.836,04	R\$ 0,00
IBIZA RECURSOS S OBRAS		R\$ 104.507,05	R\$ 0,00
SCP BR 267		R\$ 6.999.249,88	R\$ 0,00
OBRA BR 354 OLIVEIRAS MG		R\$ 13.350,14	R\$ 0,00
SCP OBRA VARGINHA		R\$ 781.696,49	R\$ 0,00
CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA		R\$ 211.010,95	R\$ 211.010,95
APORTE FINANCEIRO SEDOP IBIZA CONSTRUTORA		R\$ 64.945,49	R\$ 0,00
SCP AGETOP LUA NOVA		R\$ 478.132,68	R\$ 1.574.993,72
SCP OBRA BR 020		R\$ 334.065,15	R\$ 423.529,46
SCP OBRA BR 226		R\$ 250,53	R\$ 250,53
SCP OBRA BR 222		R\$ 1.898.438,07	R\$ 1.898.438,07
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A		R\$ 926.840,31	R\$ 951.962,63
OBRA SCP LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 2.709.778,07
OBRA SCP NOVA ROMA		R\$ 0,00	R\$ 941.873,93
INSTALLE OBRA 385		R\$ 0,00	R\$ 5.884.223,89
OBRA GAP CORA		R\$ 0,00	R\$ 882.868,65
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.709.871,62	R\$ 3.021.179,16

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.183.988,63	R\$ 860.249,56
BCO VOLKSWAGEN SA		R\$ 0,04	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BNDS AUTOMATICO BRADESCO NR 6079305		R\$ 170.000,12	R\$ 99.166,82
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO ITAU NR 081197053-2		R\$ 444.444,60	R\$ 433.557,22
FINANCIAMENTO BB FCO NR 348327076		R\$ 18.909,50	R\$ 0,00
FINAME BCO CNH NR 2209349		R\$ 137.802,86	R\$ 34.291,82
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIO BETANIA LTDA SPE LOTE 03/04		R\$ 412.831,51	R\$ 293.233,70
APORTE DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO DE CONSORCIO E SCP S OBRAS		R\$ 2.089.721,16	R\$ 0,00
IBIZA CONSTRUTORA LTDA - CREDITO INSS S OBRAS CUSTOS		R\$ 2.089.721,16	R\$ 0,00
DEBITOS COM SCPs		R\$ 1.436.161,83	R\$ 0,00
SCP - GOINFRA CONSERVA LOTE 07		R\$ 1.436.161,83	R\$ 0,00
DEBITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.160.929,60
PARCELAMENTO GPS NR 11471423		R\$ 0,00	R\$ 2.160.929,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.292.095,86	R\$ 36.377.209,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.010.000,00	R\$ 10.010.000,00
SUBSCRITO POR RESIDENTES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.010.000,00	R\$ 10.010.000,00
LETICIA COSTA		R\$ 4.510.000,00	R\$ 4.510.000,00
EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA		R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 40.282.095,86	R\$ 26.367.209,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 35.441.073,60	R\$ 25.867.084,66
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 28.692.262,71	R\$ 25.867.084,66
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 6.748.810,89	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 4.841.022,26	R\$ 500.124,70
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.841.022,26	R\$ 500.124,70

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 75.655.336,86	R\$ 58.284.051,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 51.830.038,13	R\$ 32.243.023,19
DISPONÍVEL		R\$ 1.802.269,39	R\$ 1.515.196,93
CAIXA		R\$ 257.295,67	R\$ 277.784,29
CAIXA GERAL		R\$ 257.295,67	R\$ 277.784,29
FUNDOS FIXOS		R\$ 28.009,70	R\$ 25.002,94
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA DNIT BR 070		R\$ 1.547,39	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA RG22		R\$ 7.620,23	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA DNIT BR 354 OLIVEIRAS MG		R\$ 2.282,57	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA GAP APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 1.385,60	R\$ 0,00
FUNDO FIXO SCP BR 222 CE		R\$ 3.527,96	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA BR 020 CE		R\$ 1.162,15	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA BR 226 RN		R\$ 11.646,48	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA SAA LOTE 72		R\$ 2.701,32	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA-OBRA SAA SAO PAULO LOTE 73		R\$ 0,00	R\$ 7.706,89
FUNDO FIXO CAIXA OBRA ITABERAÍ CONTR 2024		R\$ 0,00	R\$ 937,20
FUNDO FIXO CAIXA OBRA GOINFRÁ ITUMBARA		R\$ 0,00	R\$ 1.358,85
FUNDO FIXO CAIXA OBRA HOSPITAL CORA PARTICULAR		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
BANCO CONTAS CORRENTE		R\$ 700.067,78	R\$ 322.774,45
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA NR 958-6		R\$ (21.853,80)	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2748-7		R\$ 42.884,67	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 292-2		R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03
BANCO BRADESCO C/C 22647-5		R\$ 22,75	R\$ 0,00
(-) BANCO DO BRASIL S/A CTA 20193-6		R\$ (148,08)	R\$ (2.534,28)
SICOOB CTA 27904		R\$ 138,33	R\$ 593,87
(-) BANCO SANTANDER BANESPA 13.0091073		R\$ (546,14)	R\$ 542,80
BANCO SANTANDER BANESPA 13.009144-4		R\$ 9.567,73	R\$ 10.476,59
(-) BANCO SICOOB 639-4		R\$ (26.497,37)	R\$ (209,92)
BANCO SANTANDER BANESPA C/C 60625-8		R\$ 292.000,00	R\$ 292.000,00
BANCO SEMEAR CTA 11017945		R\$ 403.393,73	R\$ (1,50)
BANCO SEMEAR CTA 11017953		R\$ 0,00	R\$ (55,60)
BANCO SICOOB C/C 3135-6		R\$ 0,00	R\$ 28.053,59
BANCO SANTANDER SUPER DIGITAL C/C 77005106-9		R\$ 0,00	R\$ 0,33
BANCO SAFRA CTA 582514-1		R\$ 950,00	R\$ 950,00
BCO ITAU S/A CTA NR 23632-0		R\$ 0,00	R\$ 2.990,47
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1822-1		R\$ (4.325,07)	R\$ 5.056,56
BCO CAIXA ECONOMICA CTA NR 577507824		R\$ 0,00	R\$ (206,95)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 354.477,71	R\$ 306.281,31
APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL - 130091444		R\$ 4,50	R\$ 62,10
APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL - 130091073		R\$ 216.573,87	R\$ 221.447,87
APLIC FINANCEIRA - BANPARA - 620728-6		R\$ 91,37	R\$ 91,37
APLIC FINANCEIRA FIC GIRO CEF CTA 988-6		R\$ 0,01	R\$ 0,00
APLIC FINANCEIRA CEF CTA 292-2		R\$ 83.120,39	R\$ 83.120,39
APLIC FINANCEIRA BRADESCO FIC FI RA		R\$ 101,23	R\$ 101,07
APLIC FINANCEIRA ITAU 23632-0		R\$ 53.354,75	R\$ 0,00
APLIC FINCA CAIXA SEGURIDADE CTA 2748-7		R\$ 1.243,63	R\$ 1.468,91
APLICACAO FINANCEIRA INVESTIMENTOS		R\$ 462.418,53	R\$ 583.855,94
RESCU CAIXA		R\$ 45.426,75	R\$ 54.614,02
EMPRESTIMO CONSORCIO		R\$ 191.259,17	R\$ 228.884,04
BRASILPREV		R\$ 32.462,04	R\$ 41.604,08
BB AUTOMATICO EMPRES CAPITALIZACAO		R\$ 11.569,92	R\$ 11.569,92
BB ADMIN CONSORCIOS SA		R\$ 100.029,93	R\$ 121.133,67
MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NR 361767048375		R\$ 22.296,03	R\$ 79.375,10
MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NR 361766046320		R\$ 29.380,69	R\$ 46.675,11
OURCOPAC CAPITALIZACAO BB CTA 593001073		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
SCIP DERTINS LOTE X		R\$ 60.619,82	R\$ 60.619,82
SCIP PALMAS 070		R\$ 1.688.616,58	R\$ 1.747.770,22
SCP BR 070		R\$ 10.482.753,68	R\$ 3.925.943,02
SPC MADRE GERMANA		R\$ 146.040,00	R\$ 0,00
SCP BR 267 MG		R\$ 10.662.911,51	R\$ (1.290,32)
OBRA BR 354 OLIVEIRAS MG		R\$ 92.315,97	R\$ 18.886,77
SCP OBRA PONTES GO 324		R\$ 18.233,84	R\$ 18.233,84
SCP OBRA PONTE RIACHO SECO GO 447		R\$ 2.891.305,18	R\$ 2.891.305,18
SCP OBRA VARGINHA		R\$ 2.099.675,78	R\$ 1.317.979,29
SCP OBRA GETOP LULA NOVA		R\$ 107.921,61	R\$ 794.422,01
SCP OBRA BR 020		R\$ 163.581,15	R\$ 174.631,03
SCP OBRA BR 226		R\$ 259.648,98	R\$ 376.164,32
SCP OBRA BR 222		R\$ 398.559,67	R\$ 408.521,68
SCP - GOINFRÁ CONSERVA LOTE 07		R\$ 5.390,47	R\$ 1.439.603,80
INSTALLE CONSTRUTORA		R\$ 348.791,97	R\$ 348.791,97
SCP OBRA NOVA ROMA		R\$ 0,00	R\$ 1.063.217,51
OBRA GAP CORA		R\$ 0,00	R\$ 460.011,55
INSTALLE OBRA 385		R\$ 0,00	R\$ 3.540.617,46
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 367.431,87	R\$ 367.431,87
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.197.763,18	R\$ 796.142,08
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 3.803,52	R\$ 0,00
LIQUIDAR COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA		R\$ 4.541,66	R\$ 0,00
JEFFERSON BASTOS DE CARVALHO		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 107.549,98	R\$ 0,00
INCORPORADORA LTDA SEDOP PA		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
SALIMIR RIBEIRO DO PRADO		R\$ 0,00	R\$ 3.760,00
EDMILSON TORRES		R\$ 8.027,16	R\$ 0,00
BIANCADE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMILTON ROCHA DE AGUIAR		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
ANTONIO BRAZ PIRES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CONSTRUTORA ENGETRAN EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V N ENGENHARIA LTDA		R\$ 31.979,90	R\$ 0,00
APARECIDA SULINO DOS SANTOS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
META SERVICOS E PROJETOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CONSTRUTORA MOSCOVO LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SHEILA DANIELA GONCALVES		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
TENEL ENGENHARIA EIRELI		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONSULTORES EM ARQUEOLOGIA, CULTURA E MEIO AMBIENTE- MACAUBA		R\$ 15.255,00	R\$ 15.255,00
JULIO MORAES SANTOS		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
MINERACAO BARROSO IND E COMERCIO LTDA		R\$ 48.064,26	R\$ 48.064,26
ADIANTAMENTOS OBRA IBIZA		R\$ 239.139,69	R\$ 0,00
QCR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.659,82
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 9.959.398,78	R\$ 2.931.026,36
VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 4.510.971,96	R\$ 0,00
LETICIA COSTA		R\$ 477.000,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA ENGETRAN EIRELI - SCP JUIZ FORA		R\$ 33.078,00	R\$ 0,00
TEULER RICARDO BENEDITO		R\$ 1.784.441,19	R\$ 662.393,98
HEI GERALDO C ALVES - SCP BR 267		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA - SCP PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.300.902,02
V N ENGENHARIA LTDA - SCP JUIZ FORA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ADIANIT - SCP SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SEDOP PA		R\$ 62.824,08	R\$ 0,00
SALIMIR RIBEIRO DO PRADO		R\$ 55.083,55	R\$ 0,00
LIQUIDAR QUITEIUA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CONSTRUCO E ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 902.800,00
SILVAGNA ENGENHARIA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 56.139,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 273.966,47	R\$ 275.138,88
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 273.966,47	R\$ 275.138,88
ESTOQUES		R\$ 1.569.593,93	R\$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 1.569.593,93	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 23.825.296,73	R\$ 26.041.027,81
INVESTIMENTOS		R\$ 488.034,15	R\$ 11.155.563,23
INVESTIMENTO SOCIEDADE CONTRA DE PARTICIPACAO		R\$ 3.053.100,91	R\$ 2.963.150,91
PARTICIPACAO EM SCP DERTINS LOTE XII		R\$ 155.100,00	R\$ 155.100,00
INVEST. SPE VILA ROSA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 87.614,52	R\$ 87.614,52
PARTIC. SCP BR 070 GO - IBIZA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
INVEST. SCP DNIT BR 267 MG- IBIZA CONSTRUTORA		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
PARTIC. SCP PALMAS- IBIZA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
PARTIC. SCP MADRE GERMANA - IBIZA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 49.950,00	R\$ 0,00
PARTIC. NSA PART SOCIETARIAS EIRELI		R\$ 2.060.436,39	R\$ 2.060.436,39
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP		R\$ 4.710.451,82	R\$ 4.744.380,92
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP DERTINS LOTE XII		R\$ 418.051,54	R\$ 418.051,54
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP ITARUMA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP BR 070 GO		R\$ 2.986.984,49	R\$ 2.463.849,81
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP DNIT BR 267 MG		R\$ 1.096.088	R\$ 1.044.878,58
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP PONTES RIACHO SEC		R\$ 293.010,65	R\$ 0,00
SCP INSTALLE BR 020		R\$ 907.165,67	R\$ 990.853,18
SCP INSTALLE BR 222		R\$ 88.511,40	R\$ 154.697,68
SCP INSTALLE BR 226		R\$ 624.945,04	R\$ 684.751,14
SCP LULA NOVA		R\$ 295.694,95	R\$ 757.563,93
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP 385		R\$ 0,00	R\$ 713.114,02
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP CORA		R\$ 0,00	R\$ 57.932,40
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP NOVA ROMA		R\$ 0,00	R\$ 1.785.87,64
APORTES DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO		R\$ 724.481,42	R\$ 738.031,40
CONSORCIO ANDAMENTO MAGGI ADM CONSORCIO LTDA NR 100015507		R\$ 39.944,18	R\$ 53.494,18
CONSORCIO ANDAMENTO MAGGI ADM CONSORCIO LTDA NR 100015508		R\$ 10.437,90	R\$ 10.437,90
BENS ANDAMENTO LOTEAMENTO IND GLOBEL PARK		R\$ 674.099,94	R\$ 674.099,94
MOBILIDADE		R\$ 15.337.264,58	R\$ 14.885.464,58
CUSTO EM USO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS DE AQUISICAO		R\$ 18.801.934,14	R\$ 18.350.134,14
EDIFICACOES		R\$ 5.241.369,82	R\$ 5.241.369,82
TERRENOS		R\$ 297.323,68	R\$ 5.297.323,68
VEICULOS		R\$ 1.357.846,43	R\$ 824.846,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.620.332,04	R\$ 4.691.952,04
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 186.197,11	R\$ 186.197,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 64.543,84	R\$ 74.123,84
INSTALACOES		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 5.679,00	R\$ 5.679,00
CONDICIONADORES DE AR		R\$ 7.642,22	R\$ 7.642,22
SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.464.669,56)	R\$ (3.464.669,56)
(-) DEPRECIACOES - DEPRECIACOES		R\$ (1.192.931,47)	R\$ (1.192.931,47)
(-) VEICULOS - DEPRECIACOES		R\$ (588.613,01)	R\$ (588.613,01)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - DEPRECIACOES		R\$ (1.458.002,49)	R\$ (1.458.002,49)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS - DEPRECIACOES		R\$ (152.602,64)	R\$ (152.602,64)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS - DEPRECIACOES		R\$ (37.211,36)	R\$ (37.211,36)
(-) INSTALACOES - DEPRECIACAO		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) EXTINTORES - DEPRECIACAO		R\$ (967,37)	R\$ (967,37)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - DEPRECIACAO		R\$ (5.679,00)	R\$ (5.679,00)
(-) SISTEMA APLICATIVO SOFTWARE - DEPRECIACAO		R\$ (15.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) CONDICIONADORES DE AR - DEPRECIACAO		R\$ (7.642,22)	R\$ (7.642,22)
PASSIVO		R\$ 75.655.336,86	R\$ 58.284.051,00
CIRCULANTE		R\$ 20.653.369,38	R\$ 18.885.662,48
CIRCULANTE		R\$ 20.653.369,38	R\$ 18.885.662,48
FORNECEDORES		R\$ 1.017.579,18	R\$ 744.466,22
EMPOL EMPRESA DE MINERACAO		R\$ 54,44	R\$ 0,00
FORMOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.280,00
EDMILSON DE TORRES 978838884120		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
JOSUE DAMASO DA COSTA FILHO		R\$ 8.900,00	R\$ 0,00
TERRA SUL TERRAPLANAGEM E LOCAACAO DE MAQUINAS EIRELI EPP		R\$ 38.624,78	R\$ 20.542,06
WCA DIST E COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 6.445,78	R\$ 3.715,30
G A SILVA CIA LTDA		R\$ 9.259,52	R\$ 0,00
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 5.690,37	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. ME		R\$ 28.736,18	R\$ 40.429,34
ASfalto LTDA		R\$ 26.738,03	R\$ 40.429,34
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R\$ 510,43	R\$ 510,43
OCU SOLUCOES EM ENERGIA E EDP LTDA		R\$ 246,18	R\$ 0,00
A. CAMARGO E CIA. LTDA.		R\$ 8.754,18	R\$ 10.768,27
GONAMA COM. PECAS PI TRATORES LTDA - EPP		R\$ 15.332,34	R\$ 2.080,67
RODOPEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP		R\$ 2.014,31	R\$ 0,00
DOM. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS F E LTDA		R\$ 946,80	R\$ 2.385,56
REQUINTE DIST E IMP DE PROD IND LTDA		R\$ 606,90	R\$ 0,00
MORA E ROCHA LTDA		R\$ 736,00	R\$ 0,00
J E J COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME		R\$ 4.330,10	R\$ 7.275,88
AUTO TINTAS BRASIL LTDA		R\$ 5.258,00	R\$ 0,00
SL COM DE LUB.P E FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.397,70
PEDREIRA JARAGUA LTDA		R\$ 1.130,99	R\$ 1.194,67
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-IPG		R\$ 0,00	R\$ 1.194,67
O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA		R\$ 1.130,99	R\$ 0,00
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO SOUZA CRUZ LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
DIONE LUIZ PEREIRA E CIA LTDA ME		R\$ 85,50	R\$ 85,50
HIDRAUSERV MANGUEIRAS HIDRAULICA E EMPANHADORA EIRELI		R\$ 675,00	R\$ 0,00
METALFORTE INDUSTRIA		R\$ 1.127,47	R\$ (349,89)
DIST S/L PRODUTOS LIMPEZA E EMBALAGENS		R\$ 1.497,60	R\$ 1.800,00
CONSTRULOC EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO ME		R\$ 1.382,99	R\$ 1.888,14
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.600,13
J L TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 310,00	R\$ 0,00
GODDI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI		R\$ 1.254,24	R\$ 759,74
SENNA INJETOR DIESEL LTDA		R\$ 26.828,63	R\$ 28.076,88
MARCEL CARDOSO MAVEYA EIRELI-ME		R\$ 241.389,32	R\$ 0,00
ANTONIO BRAZ PIRES		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
MAGUIRIO F. SOARES PARABRISAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
LAERCIO DA SILVA 3504623104		R\$ 1.100,00	R\$ 6.004,82
MINUSA TRATORPECAS LTDA PALMASTO		R\$ 0,00	R\$ 208,00
JESSENIO DA CONCEICAO LTDA CONFECCAO APARECIDA		R\$ 585,00	R\$ 0,00
TRATORTE DIST E IMP DE PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 350,19	R\$ 3.787,05
KACTARIO AMERICA EQUIP DE SEG COM INCL LTD		R\$ 0,00	R\$ 4.688,80
MOREIRA COM. IMP. E EXP. LTDA-ME		R\$ 27,92	R\$ 0,00
GONTUJO E PEREIRA LTDA		R\$ 235,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA LULI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.120,30
1 - AUTO ACESSORIOS BIRIBA EIRELI		R\$ 0,01	R\$ 0,00
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 15.968,35	R\$ 15.866,59
DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 118,00
3MW COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 1.340,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro:22

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.191.444,02	R\$ 11.406.715,91
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 7.191.444,02	R\$ 11.406.715,91
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (469.913,10)	R\$ (771.442,11)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (46.444,30)	R\$ (68.306,73)
(-) COFINS		R\$ (215.281,82)	R\$ (315.261,82)
(-) ISSQN		R\$ (208.186,98)	R\$ (387.873,56)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.721.530,92	R\$ 10.635.273,80
(-) (-) CUSTOS		R\$ (5.001.416,05)	R\$ (8.340.960,96)
HORAS EXTRAS		R\$ (12.878,20)	R\$ 0,00
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R\$ (43.909,70)	R\$ (9.104,06)
(-) ADICIONAL TEMPO SERVICO		R\$ (2.578,11)	R\$ (2.198,46)
AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (8.541,96)	R\$ 0,00
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (691.969,27)	R\$ (516.612,61)
(-) FERIAS		R\$ (171.164,94)	R\$ (81.602,95)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (116.897,13)	R\$ (71.252,17)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (684,53)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (6.960,00)	R\$ (7.210,61)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.190,96)	R\$ (1.247,84)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (73.241,54)	R\$ (56.827,19)
(-) ADICIONAL TRANSFERENCIA		R\$ (35.000,15)	R\$ (1.778,48)
(-) PRODUTIVIDADE		R\$ (2.000,00)	R\$ (103.371,22)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (2.600,00)	R\$ (44.935,87)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (2.603,96)	R\$ (0,00)
(-) REEMBOLSO BAIXADA		R\$ (3.802,46)	R\$ (4.729,21)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (5.164,97)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACAO DE FUNCAO		R\$ (25.133,33)	R\$ (40.449,97)
(-) AVISO PREVIO TRAB.		R\$ (32.316,69)	R\$ (16.009,06)
(-) ADICIONAL TEMPO SERVICO		R\$ (5.088,03)	R\$ (362,95)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R\$ (40.137,87)	R\$ (1.468,91)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (92.648,80)	R\$ (105.204,15)
(-) INSS		R\$ (337.333,81)	R\$ (281.183,56)
(-) FGTS		R\$ (153.509,18)	R\$ (112.245,03)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (47.914,35)	R\$ (0,00)
(-) SEGURANCA NO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (608,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL E ODONTOLOGICA		R\$ (3.701,15)	R\$ (1.738,80)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (1.095,00)	R\$ (0,00)
(-) ROUPARIA CALCADOS E UNIFORMES		R\$ (7.486,83)	R\$ (41.915,40)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (4.778,04)	R\$ (2.657,99)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (8.570,72)	R\$ (2.954,78)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (4.430,21)	R\$ (892,01)
(-) CUSTAS CARTORIAIS		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV PREST P/PESSOAS JURIDICAS		R\$ (435.347,14)	R\$ (485.930,30)
(-) SERV PREST P/PESSOAS FISICAS		R\$ (337.210,07)	R\$ (344.711,32)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (170.466,90)	R\$ (147.579,11)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (1.115,10)	R\$ (7.260,01)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (122.669,60)	R\$ (18.513,63)
(-) IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE		R\$ (3.675,13)	R\$ (2.289,32)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS EQUIPAMENTOS P OBRA		R\$ (322.177,52)	R\$ (301.421,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (459.677,77)	R\$ (176.122,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (65.547,97)	R\$ (16.718,69)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (59.262,72)	R\$ (43.678,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS		R\$ (163.721,79)	R\$ (31.009,75)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (6.482,67)	R\$ (6.462,10)
(-) EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ (1.880,60)	R\$ (3.399,10)
(-) BENS PEQUENOS VALORES		R\$ (0,00)	R\$ (1.080,00)
(-) MANTIMENTOS		R\$ (88.427,33)	R\$ (1.800,00)
(-) ASSOCIACAO E CLASSE		R\$ (88,78)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS E ADV		R\$ (24.797,89)	R\$ (42.852,82)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (72.968,63)	R\$ (7.277,40)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (595.824,27)	R\$ (5.145.137,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.141,08)	R\$ (4.162,19)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (88.975,20)	R\$ (28.382,61)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ 474,50	R\$ (14.611,90)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (100,50)	R\$ (0,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.720.114,87	R\$ 2.294.312,84
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (883.231,74)	R\$ (493.618,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (883.231,74)	R\$ (493.618,03)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (292.176,79)	R\$ (159.283,37)
(-) FERIAS		R\$ (36.275,43)	R\$ (14.714,84)
(-) DECIMO TERCEIROS SALARIO		R\$ (36.781,90)	R\$ (5.588,16)
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERAOD		R\$ (131,22)	R\$ 0,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (2.640,00)	R\$ 0,00
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (87.889,19)	R\$ (38.560,93)
(-) PRO LABORE		R\$ (71.911,41)	R\$ (90.089,88)
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (2.075,04)	R\$ 0,00
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (39.437,56)	R\$ (19.839,40)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (120,00)	R\$ (9.672,69)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTA		R\$ (932,12)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ (98.448,52)	R\$ (38.458,34)
(-) FGTS		R\$ (33.269,61)	R\$ (10.940,32)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (3.918,08)	R\$ (1.800,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.668,40)	R\$ (10.905,20)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (46.769,00)	R\$ (51.600,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA E SOCIAL		R\$ (1.615,59)	R\$ (2.883,35)
BOLSA DE ESTUDOS		R\$ (1.884,87)	R\$ 0,00
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.878,20)	R\$ (7.033,79)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (10.305,41)	R\$ (14.661,99)
(-) TELEFONE		R\$ (484,44)	R\$ (3.297,02)
(-) CORREIOS		R\$ (1.453,92)	R\$ (114,40)
(-) CUSTAS CARTORIAIS		R\$ (96.648,09)	R\$ (811,12)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (12.516,95)	R\$ (13.363,23)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.401.475,25	R\$ 119.000,21
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.002,63	R\$ 115,39
REND APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19.825,95	R\$ 25.095,67
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 1.265.702,71	R\$ 79.089,74
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 112.895,44	R\$ 10.601,84
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.048,52	R\$ 4.097,57
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.923.725,61)	R\$ (4.462.105,14)
(-) SERV PREST P/JURIDICA		R\$ (710.266,61)	R\$ (687.321,14)
(-) SERV PREST P/FISICA		R\$ (350.133,39)	R\$ (857.472,75)
(-) ASSOCIACAO E CLASSE		R\$ (10.768,86)	R\$ (3.500,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (30.726,40)	R\$ (40.089,27)
(-) LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONSERVACAO		R\$ (23.474,97)	R\$ (34.140,35)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (156.673,63)	R\$ (21.367,30)
(-) IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE		R\$ (8.471,75)	R\$ (6.208,58)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (21.070,14)	R\$ (22.371,67)
(-) MANUTENCAO DE IMOBILIZADO		R\$ (1.292.761,02)	R\$ (1.048.084,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS E ADVOCATICIOS		R\$ (222.289,04)	R\$ (638.953,27)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARE		R\$ (54.780,56)	R\$ (24.738,39)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (119.376,69)	R\$ (205.708,00)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (72.883,16)	R\$ (101.124,27)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.251,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.960,43)	R\$ (5.849,38)
ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (3.020,00)	R\$ 0,00
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.499,00)	R\$ (4.653,37)
(-) DESPESAS CARTAO CREDITO		R\$ (128.280,24)	R\$ (26.267,51)
(-) MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.627,84)
(-) ROUPARIA CALCADOS E UNIFORMES		R\$ (18.485,28)	R\$ (13.001,24)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (74,59)	R\$ (2.926,85)
(-) JUROS MULTAS E ENCARGOS BANCARIOS E TAXAS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (390.118,11)	R\$ (470.207,61)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (37.987,48)	R\$ (30.623,99)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (126.642,09)	R\$ (44.095,96)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
(-) IOF		R\$ (10.795,74)	R\$ (11.862,09)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (63.340,05)	R\$ (53.290,65)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (22.539,14)	R\$ (426,48)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.337,52)	R\$ (1.729,96)
(-) MULTAS / JUROS / TRIBUTOS/AUTO INFRACOES		R\$ (2.710,80)	R\$ (52.492,98)
(-) IMPOSTO E TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.007,97)	R\$ (26.162,12)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (23.853,97)	R\$ 0,00
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (12.373,22)	R\$ (1.773,38)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (2.500,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (523,75)	R\$ (583,74)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.983.303,55	R\$ 3.021.040,61
RESULTADO RECEITA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 3.983.303,55	R\$ 3.021.040,61
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 2.297.936,32	R\$ 478.630,49
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.760.875,15	R\$ (0,00)
(-) VENDAS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.760.875,15	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (12.577,03)	R\$ (0,00)
CUSTOS VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADOS		R\$ (12.577,03)	R\$ 0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 5.046.234,44	R\$ 478.630,49
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (194.813,75)	R\$ (198.617,73)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (100.650,03)	R\$ (75.448,98)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R\$ (84.401,30)	R\$ (120.951,90)
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (9.762,42)	R\$ (1.209,19)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (1.007,66)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.851.420,69	R\$ 280.012,76
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.851.420,69	R\$ 280.012,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.851.420,69	R\$ 280.012,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMO DE ABERTURA

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

NIRE 52201881830 – 27/03/2002 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SEDIADA EM GOIANIA – GO

SERVIRÁ: LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL

NUMERO 11

CONTEM: 13 FOLHAS

CNPJ: 05.000.710/0001-35

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 22, recepcionado via internet dia 18/06/2025 às 19:42:00 (11.82.CF.OE.94.FB.A9.7F.0B.25.61.BD.87.7E.D7) com numero do recibo 55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E.-4.

Este livro registra o Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e consta das folhas numeradas de 01 a 13 com base em IN 11 DE 05/12/2013 D.R.E.I.

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente.

Goiania-GO, 01 de janeiro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

VINICIUS COSTA DE AMORIM
ADMINISTRADOR
CPF 589.480.231-87

RESPONSÁVEL TECNICO

EPITÁCIO JOSE TEIXEIRA
CONTADOR
CPF 645.071.301-15
CRC GO 012720 O

FL.1

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830 - 27/03/2002
Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LT. GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiania- GO CEP 74.781-269

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024.

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	32.243.023,19
CAIXA	302.787,23
BANCO C/ MOVIMENTO	322.274,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	890.137,25
CLIENTES	3.613.420,23
ADIANTAMENTOS FORNECEDOR	796.142,08
DEPOSITOS VINCULADOS	275.138,88
ADIANTAMENTOS OBRAS	2.931.035,36
TRIBUTOS P/ COMPENSAR	-
CONTRATOS DE OBRAS	23.112.087,71
ESTOQUE MERCADORIA	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.041.027,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.155.563,23
INVESTIMENTOS EM SCP's	10.417.531,83
INVEST. CONSÓRCIO	738.031,40
 ATIVO IMOBILIZADO	 14.885.464,58
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	18.350.134,14
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	3.464.669,56
 TOTAL DO ATIVO	 58.284.051,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	18.885.662,48
FORNECEDORES NACIONAIS	744.466,22
 PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	 18.141.196,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	262.410,89
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	133.867,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS	990.258,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	16.754.658,46
 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	 3.021.179,16
 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	860.249,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.160.929,60
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 36.377.209,36
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.010.000,00

FL.2

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) N° 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830 - 27/03/2002
Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LT. GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiania- GO CEP 74.781-269

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.367.209,36
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.284.051,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 58.284.051,00 (cinquenta e oito milhões duzentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e um reais)
Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 22, recepcionado via internet dia 18/06/2025 às 19:42:00 (11.82.CF.OE.94.FB.A9.7F.0B.25.61.BD.87.7E.D7) com numero do recibo 55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E.-4

FL. 3

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35

NIRE:52201881830 - 27/03/2002

Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LT. GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiania- GO CEP 74.781-269

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS DE SERVIÇOS	11.406.715,91
DEDUÇÕES DA RECEITA	771.442,11
(-)IMPOSTOS E TXS INCIDENTES S/ SERVIÇOS	771.442,11
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	10.635.273,80
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.340.960,96
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	8.340.960,96
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.294.312,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.836.722,96
(-)DESPESAS COM PESSOAL	479.443,68
(-)DESPESAS GERAIS	14.174,35
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
(-)DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERAC	4.462.105,14
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS	119.000,21
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-2.542.410,12
PROVISÕES IR E CSLL	198.617,73
IMPOSTO DE RENDA	76.658,17
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	121.959,56
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.021.040,61
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.021.040,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	280.012,76

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 22, recepcionado via internet dia 18/06/2025 às 19:42:00 (11.82.CF.OE.94.FB.A9.7F.0B.25.61.BD.87.7E.D7) com numero do recibo

55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E.-4

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui .

Auditoria Independente

FL. 4

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830 - 27/03/2002
Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LT. GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiania- GO CEP 74.781-269

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2024 A 31/12/2024

	Capital Realizado	Ajustes de Exer. Anteriores	Lucros Acumulados	Resultado do Exercício Corrente	Distribuição de Lucros	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2023	10.010.000,00	6.748.810,89	28.692.262,71	4.841.022,26		50.292.095,86
Ajustes de Exerc. Anteriores						0,00
Retificação de erros exerc. Anteriores						0,00
Saldo do Exercício Corrente		-6.748.810,89	0,00	280.012,76		-6.468.798,13
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO						
Distribuição aos Sócios			-2.605.066,11			-2.605.066,11
Dividendos a Distribuir			.	-4.841.022,26		-4.841.022,26
SALDO EM 31/12/2024	10.010.000,00	0,00	26.087.196,60	280.012,76	0,00	36.377.209,36

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 22, recepcionado
via internet dia 18/06/2025 às 19:42:00 (11.82.CF.OE.94.FB.A9.7F.0B.25.61.BD.87.7E.D7) com numero do recibo
55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E.-4
Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui .
Auditoria Independente

FL.5

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830 - 27/03/2002
Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LT. GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiania- GO CEP 74.781-269

FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2024.		
FLUXO DO CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		280.012,76
VARIAÇÕES PASSIVAS E ATIVAS OPERACIONAIS		
CLIENTES		(736.866,78)
OUTROS RECEBIVEIS		
ESTOQUES		1.569.593,93
FORNECEDORES		(273.112,96)
CONTA A PAGAR		(1.494.593,94)
OUTROS RECEBIVEIS		(2.667.529,08)
OUTROS PAGAMENTOS		2.583.625,61
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERACIONAIS		(738.870,46)
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
VENDA DE IMOBILIZADO		451.800,00
DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(287.070,46)
CAIXA E EQUIVALENTE NO INICIO DO PERIODO	1.802.269,39	
CAIXA E EQUIVALENTE NO FINAL DO PERIODO	1.515.198,93	

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FL. 6

CNPJ (MF) N°. 05.000.710/0001-35 NIRE: 52201881830 - 27/03/2002

Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LOTE GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiania-GO

CEP 74.781-269

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024**1- LIQUIDEZ CORRENTE**

a- ATIVO CIRCULANTE	<u>32.243.023,19</u>	1,71
b- PASSIVO CIRCULANTE	<u>18.885.662,48</u>	

A empresa tem R\$1,71 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2- LIQUIDEZ SECA

a- ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>32.243.023,19</u>	1,71
b- PASSIVO CIRCULANTE	<u>18.885.662,48</u>	

A empresa tem R\$ 1,71 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3- LIQUIDEZ GERAL

a- ATIVO CIRC. + REALIZ.LG/PRAZO	<u>43.398.586,42</u>	1,98
b- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	<u>21.906.841,64</u>	

A empresa tem R\$1,98 para cada R\$1,00 de dívida.

4- SOLVÊNCIA GERAL

a- ATIVO CIRC + ATIVO N/CIRC	<u>58.284.051,00</u>	2,66
b- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	<u>21.906.841,64</u>	

A empresa tem R\$ 2,66 para cada R\$1,00 de dívida.

5- ENDIVIDAMENTO GERAL

a- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	<u>21.906.841,64</u>	0,38
b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC	<u>58.284.051,00</u>	

Capital de terceiros representa 38% do investimento total.

6- IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a- ATIVO N/CIRC - REALIZ.L/PRAZO	<u>14.885.464,58</u>	0,26
b- ATIVO CIRC.+ ATIVO N/CIRC	<u>58.284.051,00</u>	

Ativo Permanente representa 26% do capital em giro.

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a- ATIVO N/CIRC - REALIZ. L/PRAZO	<u>14.885.464,58</u>	0,41
b- PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>36.377.209,36</u>	

Ativo Permanente representa 41% o capital próprio

8- RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a- LUCRO LIQ. ANTES DO I.R	<u>478.630,49</u>	0,01
b- ATIVO CIRC + ATIVO N/CIRC	<u>58.284.051,00</u>	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1 % sobre o capital em giro.

9- RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a- LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R	<u>478.630,49</u>	0,01
b- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>36.377.209,36</u>	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1% sobre o capital próprio

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FL. 7

CNPJ (MF) N°. 05.000.710/0001-35 NIRE: 52201881830 - 27/03/2002**Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LOTE GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiania-GO****CEP 74.781-269****ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024****10- PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS**

a-PASSIVO CIRC.+ PASSIVO N/CIRC	21.906.841,64	
b-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.377.209,36	0,60

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 60,00 de recursos de terceiros.

11- CAPITALIZAÇÃO

a- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.377.209,36	
b-ATIVO CIRC.+ ATIVO N/CIRC	58.284.051,00	0,62

O capital próprio equivale a 62% do investimento total.

12- IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a- ATIVO N/CIRCULANTE	26.041.027,81	
b- PATRI.LÍQ + PASSIVO N/CIRC	39.398.388,52	0,66

66 % dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13- RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a- LUCRO LÍQUIDO	280.012,76	
b- PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	43.334.652,61	0,01

A empresa obtém R\$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 de capital investido, em média.

14- GIRO DO ATIVO

a- VENDAS LÍQUIDAS	10.635.273,80	
b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC	58.284.051,00	0,18

A empresa vendeu R\$0,13 para cada R\$ 1,00 investimento total.

15- MARGEM LÍQUIDA

a- LUCRO LÍQUIDO	280.012,76	
b- VENDAS LÍQUIDAS	10.635.273,80	0,03

A empresa obtém R\$ 3,00 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.

16- LIQUIDEZ IMEDIATA

a- DISPONIBILIDADES	32.243.023,19	
b- PASSIVO CIRCULANTE	18.885.662,48	1,71

A empresa possui R\$ 1,71 de Disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

17- CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a- ATIVO CIRCULANTE	32.243.023,19	
a- REALIZ. LONGO PRAZO	11.155.563,23	43.398.586,42
b- (-) PASSIVO CIRCULANTE	18.885.662,48	
b- (-) PASSIVO N/ CIRCULANTE	3.021.179,16	21.906.841,64
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		21.491.744,78

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830-27/03/2002

Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LT. GLEBA, Fazenda Ladeira.

Goiânia-GO CEP 74.781-269

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.000.710/0001-35, é uma sociedade empresária limitada, sediada na Rua Pedro Brant nº 391, QD AREA LT GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiânia-GO, tem como o objeto social construção civil; obras de saneamento básico; instalações elétricas, montagens de redes e subestações, engenharia em todas as suas modalidades; reformas e adequações em geral; incorporações; locação de máquinas para terraplanagem, entre outras atividades na área de construção.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as normas Internacionais de Contabilidade, conforme rege a IFRS – Internacional Financial Reporting Standards e do Conselho Federal de Contabilidade, estando em consonância com os Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Teve como escolha administração a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas. Os limites de R\$4.800.000,00 e R\$78.000.000,00, previstos nas alíneas “b” a “d” do item 5, estão vinculados, respectivamente, ao inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e ao limite do Lucro Presumido de que trata o art. 13 da Lei nº 9.718/1998. Ocorrendo a alteração de tais limites, ela também será considerada para fins de categorização das entidades, independentemente da atualização das NBC TG 1001, NCT TG 1002 e desta Interpretação.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os principais procedimentos/políticas contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram as seguintes:

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

- **Conta Caixa:** A conta “Caixa” registra as movimentações diárias e o seu saldo está de acordo com as transações realizadas diariamente pela empresa e representa o valor apurado no último dia útil do referido exercício social. O saldo relevante é oriundo de saques de contas bancárias mantidos na tesouraria para pagamento de despesas urgentes previstas para vencimento no início do exercício subsequente, como por exemplo, manutenção dos serviços relacionados às obras em andamento.

- **Conta Bancos:** A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830-27/03/2002

Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LT. GLEBA, Fazenda Ladeira.

Goiânia-GO CEP 74.781-269

3.2) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas pela tabela junto à Receita Federal com os dados de vida útil e a taxa de depreciação.

3.3) Investimentos em outras empresas e Equivalências Patrimonial SCP

A empresa participa como sócia ostensiva em Sociedades em Conta de Participação e os investimentos estão registrados conforme percentual de participação, a contabilização obrigatória foi realizada em contabilidade separada da sócia ostensiva, e os lucros apurados também foram registrados por meio de equivalência patrimonial, de acordo com o percentual investido.

3.4) Ajustes de Exercícios Anteriores

Atendendo ao exposto da Medida Provisória 449/2008 foram escrituradas no Patrimônio Líquido, contas de ajustes de Exercícios Anteriores os saldos que estavam no, hoje extinto, REF (Resultado de Exercícios Futuros) decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela à própria.

3.5) Receitas e Despesas

As receitas com locações e de prestação de serviços na área de construção civil bem como seus custos e as despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência.

As receitas pertinentes as participações em SCP (Sociedade por Conta de Participação), estarão contabilizadas em cada SCP separadamente da sócia Ostensiva.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **LUCRO PRESUMIDO**, utilizando do critério de apuração de impostos por regime de caixa, portando os impostos são contabilizados respeitando o Regime de Competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O Capital da sociedade é de **R\$ 10.010.000,00** (dez milhões e dez mil reais), dividido entre os sócios consoante integralização de **R\$ 5.500.000,00** para **EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA** e **R\$ 4.510.000,00** para **LETICIA COSTA**.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830-27/03/2002

Rua Pedro Brant nº 391 QD. AREA LT. GLEBA, Fazenda Ladeira.

Goiânia-GO CEP 74.781-269

5) COMENTÁRIOS SOBRE OS DEMONSTRATIVOS

Por fim, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e informamos que a escrituração contábil está de acordo com as normas gerais de contabilidade e as expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 22, recepcionado via internet dia 18/06/2025 às 19:42:00 (11.82.CF.OE.94.FB.A9.7F.0B.25.61.BD.87.7E.D7) com numero do recibo 55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E.-4.

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
VINICIUS COSTA DE AMORIM
ADMINISTRADOR
CPF 589.480.231 - 87

RESPONSÁVEL TÉCNICO
EPITACIO JOSE TEIXEIRA
CONTADOR CRC 012720 GO
CPF 645.071.301-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64507130115	EPITACIO JOSE TEIXEIRA
58948023187	VINICIUS COSTA DE AMORIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 12:52 SOB Nº 20251645894.
PROTOCOLO: 251645894 DE 20/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510049185. CNPJ DA SEDE: 05000710000135.
NIRE: 52201881830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2025.
IBIZA CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

NIRE 52201881830 – 27/03/2002 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SEDIADA EM ABADIA DE GOIÁS – GO

SERVIRÁ: LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL

NUMERO 11

CONTEM: 13 FOLHAS

CNPJ: 05.000.710/0001-35

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; (iv) forneceu toda informação necessária para adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 22, recepcionado via internet dia 18/06/2025 às 19:42:00 (11.82.CF.OE.94.FB.A9.7F.0B.25.61.BD.87.7E.D7) com numero do recibo 55.2B.80.32.68.54.DA.A7.B3.8C.BC.6D.B0.75.AA.EC.54.EB.A7.8E.-4.

Este livro registra os Balanços Patrimoniais e Demonstrativos Contábeis do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e consta das folhas numeradas de 01 a 13 com base em IN 11 DE 05/12/2013 D.R.E.I.

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente.

Goiania-GO, 31 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

VINICIUS COSTA DE AMORIM
ADMINISTRADOR
CPF 589.480.231-87

RESPONSÁVEL TECNICO

EPITÁCIO JOSE TEIXEIRA
CONTADOR
CPF 645.071.301-15
CRC GO 012720 O

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52201881830	CNPJ 05.000.710/0001-35	
NOME EMPRESARIAL IBIZA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA:05000710000135	6709699029580166483	11/06/2024 a 11/06/2025	Sim
Contador	64507130115	EPITACIO JOSE TEIXEIRA:64507130115	1074156332137865358521558	26/01/2024 a 25/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.
21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-
0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/06/2024 às 19:48:50 3A.E7.C0.86.E5.7E.74.EF EC.1D.D1.0A.0F.FC.DE. 12
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IBIZA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro:	21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IBIZA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52201881830
CNPJ	05.000.710/0001-35
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ABADIA DE GOIAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60279
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 72.421.278,67	R\$ 75.655.336,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 43.401.373,41	R\$ 51.830.038,13
DISPONIVEL		R\$ 4.159.893,64	R\$ 1.802.269,39
CAIXA		R\$ 158.552,40	R\$ 257.295,67
CAIXA GERAL		R\$ 158.552,40	R\$ 257.295,67
FUNDOS FIXOS		R\$ 37.135,20	R\$ 28.009,70
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA DNIT BR 070		R\$ 1.100,00	R\$ 1.547,39
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA RG22		R\$ 3.760,23	R\$ 3.760,23
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA DNIT BR 265 BARBACENA MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA DNIT BR 354 OLIVEIRAS MG		R\$ 2.282,57	R\$ 2.282,57
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA GAP APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 1.381,60	R\$ 1.381,60
FUNDO FIXO SCP BR 222 CE		R\$ 1.203,51	R\$ 3.527,96
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA BR 116 CE		R\$ 29,76	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA BR 020 CE		R\$ 1.305,00	R\$ 1.162,15
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA BR 226 RN		R\$ 9.989,50	R\$ 11.646,48
FUNDO FIXO CAIXA - OBRA SAA LOTE 72		R\$ 2.701,32	R\$ 2.701,32
FUNDO FIXO CAIXA-OBRA SAA LOTE 56		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA-OBRA PREFEITURA DE CAPAO BONITO SO 048		R\$ 124,10	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA-OBRA AGETOP NOVA FATIMA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
FUNDO FIXO CAIXA-OBRA SAA SAO PAULO LOTE 73		R\$ 12.257,61	R\$ 0,00
FUNDO FIXO OBRA CAPAO BONITO SP - 047/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CONTAS CORRENTE		R\$ 814.930,41	R\$ 700.067,78
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA NR 958-6		R\$ 0,00	R\$ (21.853,80)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2748-7		R\$ 11.557,45	R\$ 42.884,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 292-2		R\$ 4.481,03	R\$ 4.481,03
BANCO BRADESCO C/C 22647-5		R\$ 0,00	R\$ 22,75
BANCO DO BRASIL S/A CTA 20193-6		R\$ 0,00	R\$ (148,08)
BANCO SICOOB C/C 710-2		R\$ 250,95	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SICOOB CTA 27804		R\$ 138,33	R\$ 138,33
BANCO SANTANDER BANESPA 13.009107-3		R\$ 0,00	R\$ (546,14)
BANCO SANTANDER BANESPA 13.009144-4		R\$ 10.577,65	R\$ 9.567,73
BANCO SICOOB 639-4		R\$ 0,00	R\$ (26.497,37)
BANCO SANTANDER BANESPA C/C 60625-8		R\$ 292.000,00	R\$ 292.000,00
BANCO SEMEAR CTA 11017945		R\$ 493.014,84	R\$ 403.393,73
BANCO SEMEAR CTA 11017953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB C/C 3135-6		R\$ 1.923,31	R\$ 0,00
BANCO SAFRA CTA 582514-1		R\$ 950,00	R\$ 950,00
BCO ITAU S/A CTA NR 23632-0		R\$ 10,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1822- 1		R\$ 26,85	R\$ (4.325,07)
BCO BRASIL CTA NR 55125-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCO ITAU S/A CTA NR 99740-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.832.813,13	R\$ 354.477,71
APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL - 130091444		R\$ 0,00	R\$ 4,50
APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL - 130091073		R\$ 219.632,72	R\$ 216.571,83
APLIC FINANCEIRA - BANPARA - 620728- 6		R\$ 0,00	R\$ 81,37
APLIC FINANCEIRA FIC GIRO CEF CTA 958-6		R\$ 0,00	R\$ 0,01
APLIC FINANCEIRA CEF CTA 292-2		R\$ 83.120,39	R\$ 83.120,39
APLIC FINANCEIRA BRADESCO CDBS/INVEST FACIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC FINANCEIRA BB RF SIMPLES CTA 20193-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC FINANCEIRA BRADESCO FIC FI RF		R\$ 101,21	R\$ 101,23
APLIC FINANCEIRA FIC GIRO CEF CTA 2748-7		R\$ 888.734,43	R\$ 0,00
APLIC FINANCEIRA ITAU 23632-0		R\$ 421.536,49	R\$ 53.354,75
APLIC FIA CAIXA SEGURIDADE CTA 2748-7		R\$ 734,78	R\$ 1.243,63
APLICACAO BB RENDE FACIL CTA 55125-2		R\$ 1.218.953,11	R\$ 0,00
APLICACAO FINANCEIRA INVESTIMENTOS		R\$ 316.462,50	R\$ 462.418,53
PREV CAIXA		R\$ 31.314,57	R\$ 45.426,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRANCO CONSORCIO		R\$ 162.077,15	R\$ 191.259,17
BRASIL PREV		R\$ 27.804,58	R\$ 32.462,04
BB AUTOMATICO EMPRES CAPITALIZACAO		R\$ 11.569,92	R\$ 11.569,92
BB ADMIN CONSORCIOS SA		R\$ 83.696,28	R\$ 100.023,93
MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NR 361767046375		R\$ 0,00	R\$ 22.296,03
MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NR 361766046320		R\$ 0,00	R\$ 29.380,69
OUROCAP CAPITALIZACAO BB CTA 55125-2		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CREDITOS		R\$ 39.241.479,77	R\$ 50.027.768,74
CLIENTES		R\$ 2.853.828,37	R\$ 2.876.553,45
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R\$ 1.038.925,08	R\$ 998.954,17
GOINFRA- AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		R\$ 1.674.343,70	R\$ 1.674.343,70
SECRETARIA ESTADO DE IND E COMERCIO SIC		R\$ 51.848,71	R\$ 51.848,71
GOIATUBA PREF GABINETE DO PREFEITO		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
RMS ENGENHARIA LTDA		R\$ 8.571,58	R\$ 8.571,58
SERVIPAV SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFALTIC		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO		R\$ 40.139,30	R\$ 40.139,30
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 18.857,65
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENEA INFRAESTRUTURA S.A		R\$ 0,00	R\$ 13.838,34
FRALLE SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTREQ S/A		R\$ 0,00	R\$ 47.000,00
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 447.723,43	R\$ 841.445,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS FATURAMENTO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 923,60	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 34.336,46	R\$ 58.510,87
INSS A RECUPERAR		R\$ 400.000,00	R\$ 770.858,81
CSLL A RECUPEPAR		R\$ 2.884,89	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 240,40	R\$ 630,07
IRRF A RECUPERAR APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 9.338,08	R\$ 11.446,24
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 23.449.878,19	R\$ 36.309.048,94
IBIZA CONSTRUTORA LTDA - CREDITOS INSS OBRAS SCPS		R\$ 559.316,59	R\$ 3.116.270,19
IBIZA CONSTRUTORA LTDA - CREDITO INSS OBRAS CUSTOS		R\$ 2.219.875,57	R\$ 2.814.430,24
SCP DERTINS LOTE XII EINCON/COSTEIRA/IB		R\$ 584.548,43	R\$ 584.548,43
SCP DERTINS LOTE XI IBIZA/INGICON/FATOR		R\$ 60.619,82	R\$ 60.619,82
SCP PALMAS TO		R\$ 3.618.769,28	R\$ 1.688.618,58
SCP SEDOP PA		R\$ 93.153,85	R\$ 0,00
SCP BARRO ALTO		R\$ 418,03	R\$ 0,00
SCP BR 070		R\$ 4.822.835,56	R\$ 10.482.753,68
SPC MADRE GERMANA		R\$ 278.961,34	R\$ 146.040,00
SCP BR 267 MG		R\$ 5.315.520,77	R\$ 10.662.911,51
SCP ITARUMA		R\$ 97.791,64	R\$ 0,00
OBRA BR 354 OLIVEIRAS MG		R\$ 92.315,97	R\$ 92.315,97
SCP OBRA PONTES GO 324		R\$ 3.556.701,64	R\$ 18.233,84
SCP OBRA PONTE RIACHO SECO GO 447		R\$ 51.470,67	R\$ 2.891.305,18
SCP OBRA VARGINHA		R\$ 2.004.506,00	R\$ 2.099.675,78
SCP OBRA AGETOP LUA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 107.921,61
SCP OBRA BR 020		R\$ 0,00	R\$ 163.581,15
SCP OBRA BR 226		R\$ 0,00	R\$ 259.648,98
SCP OBRA BR 222		R\$ 0,00	R\$ 398.559,67
SCP - GOINFRA CONSERVA LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 5.390,47
INSTALLE CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 348.791,97
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 93.073,03	R\$ 367.431,87
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A EMPREGADOS		R\$ 32.314,40	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS SALARIOS SEDE IBIZA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIOS A FUNCIONARIOS OBRAS		R\$ 15.114,40	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS SEDE		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 908.218,58	R\$ 1.197.761,18
MALUMAR COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA		R\$ 3.803,52	R\$ 3.803,52
GEFFERSON BASTOS DE CARVALHO		R\$ 4.541,66	R\$ 4.541,66
(-) TRANSFERENCIAS NAO IDENTIFICADAS		R\$ (23.512,65)	R\$ 0,00
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SH COMERCIO DE COMB LUB. LTDA		R\$ 107.549,99	R\$ 107.549,99
CAMAMAR ENGENHARIA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
BIANCADE ENGENHARIA LTDA		R\$ 8.027,16	R\$ 8.027,16
ANTONIO BRAZ PIRES		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CONSTRUTORA ENGETRAN EIRELI		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
V N ENGENHARIA LTDA		R\$ 31.979,90	R\$ 31.979,90
APARECIDA SULINO DOS SANTOS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
META SERVICOS E PROJETOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CONSTRUTORA MOSCOSO LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SHEILA DANIELA GONCALVES		R\$ 90.000,00	R\$ 80.000,00
TENCEL ENGENHARIA EIRELI		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
DIVINO PEREIRA GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONSULTORES EM ARQUEOLOGIA, CULTURA E MEIO AMBIENTE- MACAUBA		R\$ 15.255,00	R\$ 15.255,00
J.B.T. MOURA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO MORAES SANTOS		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROSANGELA LOPES COIMBRA-ME		R\$ 11.174,00	R\$ 0,00
MINERACAO BARROSO IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 48.064,26
ADIANTAMENTOS OBRAS IBIZA		R\$ 0,00	R\$ 239.139,69
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 8.501.085,93	R\$ 6.959.398,78
VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 6.214.765,33	R\$ 4.510.971,96
LETICIA COSTA		R\$ 347.000,00	R\$ 477.000,00
CONSTRUTORA ENGETRAN EIRELI - SCP JUIZ FORA		R\$ 33.078,00	R\$ 33.078,00
TEULER RICARDO BENEDITO		R\$ 1.762.334,97	R\$ 1.784.441,19
NEI GERALDO C ALVES - SCP BR 267		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
V N ENGENHARIA LTDA - SCP JUIZ FORA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. SCP SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SEDOP PA		R\$ 62.824,08	R\$ 62.824,08
SALMIR RIBEIRO DO PRADO		R\$ 55.083,55	R\$ 55.083,55
LUME ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 258.839,74	R\$ 273.966,47
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 258.839,74	R\$ 273.966,47
ESTOQUES		R\$ 2.789.591,13	R\$ 1.569.593,93
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 2.789.591,13	R\$ 1.569.593,93
NAO CIRCULANTE		R\$ 29.019.905,26	R\$ 23.825.298,73
INVESTIMENTOS		R\$ 11.815.137,06	R\$ 8.488.034,15
INVESTIMENTO SOCIEDADE CONTA DE PARTICIPAÇÃO		R\$ 3.369.837,91	R\$ 3.053.100,91
PARTICIPAÇÃO EM SCP DERTINS LOTE XII		R\$ 155.100,00	R\$ 155.100,00
PARTICIPAÇÃO EM SCP ESGOTO SAN. ITARUMA		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
INVEST. SPE VILA ROSA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 87.614,52	R\$ 87.614,52
PARTIC. SCP BR 070 GO - IBIZA CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
INVEST. SCP DNIT BR 267 MG- IBIZA CONSTRUTORA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PARTIC. SCP BARRO ALTO - IBIZA CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 102.000,00	R\$ 0,00
PARTIC. SCP PALMAS- IBIZA CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
PARTIC. SCP SEDOP - IBIZA CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTIC. SCP MADRE GERMANA - IBIZA CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 50.000,00	R\$ 49.950,00
PARTIC NSA PART SOCIETARIAS EIRELI		R\$ 2.060.123,39	R\$ 2.060.436,39
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP		R\$ 7.517.403,10	R\$ 4.710.451,82
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP DERTINS LOTE XII		R\$ 418.051,54	R\$ 418.051,54
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP ITARUMA		R\$ 673.586,83	R\$ 100,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP BR 070 GO		R\$ 0,00	R\$ 2.066.986,49
(-) EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP MADRE GERMANA		R\$ (14.723,52)	R\$ 0,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP DNIT BR 267 MG		R\$ 15.986,08	R\$ 15.986,08
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP BARRO ALTO		R\$ 76.430,76	R\$ 0,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP PALMAS		R\$ 1.453.035,60	R\$ 0,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP SEDOP		R\$ 2.957.602,38	R\$ 0,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP JUIZ DE FORA		R\$ 433.601,65	R\$ 0,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP GOINFRA PONTES		R\$ 1.210.821,13	R\$ 0,00
EQUIVALENCIA INVESTIMENTO SCP PONTES RIACHO SECO		R\$ 293.010,65	R\$ 293.010,65
SCP INSTALLE BR 020		R\$ 0,00	R\$ 907.165,67
SCP INSTALLE BR 222		R\$ 0,00	R\$ 88.511,40
SCP INSTALLE BR 226		R\$ 0,00	R\$ 624.945,04
SCP LUA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 295.694,95
APORTES DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE FINANCEIRO S OBRAS		R\$ 203.414,63	R\$ 0,00
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO P SEDOP PA		R\$ 111.431,19	R\$ 0,00
APORTE FINANCEIRO PAVIENG ENGENHARIA P IBIZA CONSTRUTORA SEDOP PA		R\$ 91.983,44	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO		R\$ 724.481,42	R\$ 724.481,42
CONSORCIO ANDAMENTO MAGGI ADM CONSORCIO LTDA NR 100015507		R\$ 39.944,18	R\$ 39.944,18
CONSORCIO ANDAMENTO MAGGI ADM CONSORCIO LTDA NR 100015506		R\$ 10.437,30	R\$ 10.437,30
BENS ANDAMENTO LOTEAMENTO IND GLOBAL PARK		R\$ 674.099,94	R\$ 674.099,94
IMOBILIZADO		R\$ 17.204.768,20	R\$ 15.337.264,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DE AQUISICAO		R\$ 23.292.388,29	R\$ 18.801.934,14
EDIFICACOES		R\$ 5.241.369,82	R\$ 5.241.369,82
TERRENOS		R\$ 7.297.323,68	R\$ 7.297.323,68
VEICULOS		R\$ 2.055.876,33	R\$ 1.357.846,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.412.756,29	R\$ 4.620.332,04
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 186.197,11	R\$ 186.197,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 64.543,84	R\$ 64.543,84
INSTALAÇÕES		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 5.679,00	R\$ 5.679,00
CONDICIONADORES DE AR		R\$ 7.642,22	R\$ 7.642,22
SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (6.087.620,09)	R\$ (3.464.669,56)
(-) EDIFICACOES - DEPRECIACOES		R\$ (1.192.931,47)	R\$ (1.192.931,47)
(-) VEICULOS - DEPRECIACOES		R\$ (1.369.437,91)	R\$ (588.613,01)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - DEPRECIACOES		R\$ (3.300.148,12)	R\$ (1.458.022,49)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS - DEPRECIACOES		R\$ (152.602,64)	R\$ (152.602,64)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS - DEPRECIACOES		R\$ (37.211,36)	R\$ (37.211,36)
(-) INSTALAÇÕES - DEPRECIAÇÃO		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) EXTINTORES - DEPRECIAÇÃO		R\$ (967,37)	R\$ (967,37)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DEPRECIAÇÃO		R\$ (5.679,00)	R\$ (5.679,00)
(-) SISTEMA APLICATIVO SOFTWARE - DEPRECIAÇÃO		R\$ (15.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) CONDICIONADORES DE AR - DEPRECIAÇÃO		R\$ (7.642,22)	R\$ (7.642,22)
PASSIVO		R\$ 72.421.278,67	R\$ 75.655.336,86
CIRCULANTE		R\$ 24.673.095,97	R\$ 20.653.369,38
CIRCULANTE		R\$ 24.673.095,97	R\$ 20.653.369,38
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 2.544.669,66	R\$ 1.017.579,18
EVA LEANDRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTES MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMFOL EMPRESA DE MINERACAO FORMOSA LTDA		R\$ 54,44	R\$ 54,44
EDMILSON DE TORRES 97683884120		R\$ 650,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MECANICA HID DE GOIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA MILENIO LTDA ME		R\$ 759,60	R\$ 0,00
GLOBALTEC S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA SA		R\$ 60,36	R\$ 0,00
PAIVA CONSTRUTORA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL MESSIAS DE LIMA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
BARROS E ROCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DAMASO DA COSTA FILHO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
ESTHEFERSON MUNIZ ESTEVAM DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ 2.162,38	R\$ 0,00
TORNEADORA G ALVORADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE ROVAGNOL MARTINS FONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM COMERCIO PECAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NABIO FREDERICO CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRA SUL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI EPP		R\$ 2.900,00	R\$ 8.900,00
WG DIST E COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 14.244,10	R\$ 38.624,78
AUTO POSTO VIEIRA LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
G A SILVA CIA LTDA		R\$ 2.247,72	R\$ 6.445,78
DIFREIAR COMERCIAL EIRELI		R\$ 2,77	R\$ 0,00
VEDACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 6.135,57	R\$ 0,00
ALVES E REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP		R\$ 632,80	R\$ 0,00
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 17.104,69	R\$ 9.259,52
AUTO POSTO CONQUISTA DE ITAPIRAPUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.		R\$ 6.908,48	R\$ 5.690,37
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R\$ 28.736,18	R\$ 28.736,18
BLJ CONSULTORIA EIRELI - ME		R\$ 74.028,46	R\$ 0,00
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R\$ 21.719,07	R\$ 26.738,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 510,43
A. CAMARGO E CIA. LTDA.		R\$ 1.911,87	R\$ 246,18
GOIAMAQ COM. PECAS P/ TRATORES LTDA - EPP		R\$ 25.162,54	R\$ 8.754,18
RODOPEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP		R\$ 13.496,67	R\$ 15.332,34
COM. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS F E G LTDA		R\$ 2.548,56	R\$ 2.014,31
MALUMAR COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA		R\$ 62.414,85	R\$ 0,00
SOTREQ S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUINTE DIST E IMP DE PROD IND LTDA		R\$ 369,34	R\$ 946,80
MORA E ROCHA LTDA		R\$ 608,90	R\$ 608,90
J E J COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME		R\$ 1.620,00	R\$ 736,00
AUTO TINTAS BRASIL LTDA		R\$ 2.564,49	R\$ 4.336,10
SL COM.DE LUB.P.E FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.258,00
AUTO POSTO LAURINDO LTDA		R\$ 29.614,45	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-IPG		R\$ 2.548,00	R\$ 0,00
O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA		R\$ 447,37	R\$ 1.130,99
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO SOUZA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
RONDON IND E COM DE MADEIRAS LTDA		R\$ 7.810,60	R\$ 0,00
AJEL MONTAGEM E AUTOMACAO IND. LTDA		R\$ 910,93	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA MUNDIAL SOUZA LTDA - ME		R\$ 444,00	R\$ 0,00
DIONE LUCIO PEREIRA E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 85,50
CILSO LUIZ RIBEIRO E CIA LTDA - ME		R\$ 628,68	R\$ 0,00
HIDRAUSERV MANGUEIRAS HIDRAULICA E EMPILHADEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 675,00
AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA		R\$ 1.376,16	R\$ 0,00
KSX UNIVESTE EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO OESTE PECAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STOPCAR AUTO PECAS E MECANICA LTDA ME		R\$ 4.234,22	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA OESTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAO DE OURO EIRELI-ME		R\$ 164,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.127,47
DIST SILVA PRODUTOS LIMPEZA E EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 1.497,60
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO ME		R\$ 1.748,16	R\$ 1.382,99
PEDREIRA REIS EIRELI		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
LANCHE POLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 1.322,84	R\$ 0,00
CARPELLI - CARREGADEIRAS E PECAS LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 19.606,03	R\$ 0,00
J L TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 310,00
J E J PNEUS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GODOI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI		R\$ 17,24	R\$ 1.254,24
SPEED CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO CAMPOS II EIRELI		R\$ 1.931,81	R\$ 0,00
SENNA INJETOR DIESEL LTDA		R\$ 16.084,80	R\$ 26.828,63
AUTO POSTO CARANDA LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
PRISCILLA NARA BALBINO DE SOUZA 02802739166		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENIS FREIRE ROCHA TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONAN DE SOUZA LINO E CIA LTDA		R\$ 160,00	R\$ 0,00
MARCEL CARDOSO MAYEYRA EIRELI-ME		R\$ 241.389,32	R\$ 241.389,32
ANTONIO BRAZ PIRES		R\$ 4.000,00	R\$ 9.000,00
AIRES & AIRES LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
MAURILIO F. SOARES PARABRISAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
EQUIPE 10 ACESSORIOS LTDA-ME		R\$ 1.388,00	R\$ 0,00
DANIEL MOVEIS LTDA - ME		R\$ 50,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA E COM. TECNOSOLDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTAC ASSESSORIA DE TRANSP RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVINO PEREIRA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A L DE ALENCAR		R\$ 2.777,58	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAERCIO DA SILVA 35046252104		R\$ 2.031,40	R\$ 1.100,00
ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME		R\$ 2.272,95	R\$ 0,00
SEABRA LUBRIFICANTES EIRELI- ME		R\$ 2.346,25	R\$ 0,00
M.J. G. M. COM. DE PECAS E SERVICOS MECANICOS EIRE		R\$ 14.590,89	R\$ 0,00
JESENILDO DA CONCEIÇÃO LTDA CONFECCAO APARECIDA		R\$ 585,00	R\$ 585,00
TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,19
HOZANIA FERREIRA DA SILVA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A P DA SILVA NETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOREIRA COM. IMP. E EXP. LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 27,92
CP COMERCIAL S/A.		R\$ 1.890,00	R\$ 0,00
GONTIJO E PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 235,00
AUTO ELETRICA LILI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 - AUTO ACESSORIOS BIRIBA EIRELI		R\$ 52,99	R\$ 0,01
IRMAOS SOARES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERFREIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOREL SOLUCOES LABORATORIAIS LIMITADA		R\$ 9.800,00	R\$ 0,00
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 12.908,33	R\$ 15.968,35
3MW COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
NORDESTE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 3.018,94	R\$ 190,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME		R\$ 310,00	R\$ 4.807,00
FORNECEDORA ASFALTOS E PAVIMENTACAO LTDA EPP		R\$ 131.591,26	R\$ 72.591,26
MARCOS VINICIUS BORGES MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIM CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 12.032,45	R\$ 0,00
ALINE EMERICK DE SOUZA PARDINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORE TECNOLOGIA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIANE DE CASTRO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TERCEIRO MILENIO ENGENHARIA LTDA		R\$ 461,53	R\$ 4.051,29
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA ITATIBA LTDA		R\$ 5.284,28	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 12 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CALIOPE LTDA		R\$ 10.183,57	R\$ 1.216,10
ITAPIOCA AUTOPECAS DIESEL EIRELI- ME		R\$ 5.307,00	R\$ 1.167,00
MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTORES E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 742,00
CASA E CAMPO MAQ EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A		R\$ 285,00	R\$ 0,00
NOROESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFONSO BORGES & BUONADUCE BORGES ADVOCACIA S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA MOSCOVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA RODRIGUES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXXATA TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE CONSTRATOS LTDA		R\$ 9.544,48	R\$ 0,00
THIAGO BATISTA MEDEIROS		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
AUTO VIACAO GOIANESIA LTDA		R\$ 417,00	R\$ 0,00
INVICTA TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 631,08	R\$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS SA		R\$ 461,80	R\$ 0,00
DEPOSITO CONARA LTDA		R\$ 22.433,60	R\$ 6.006,12
ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 58.333,97	R\$ 0,00
LANCHE POLOS DELIVERY EIRELI		R\$ 610,66	R\$ 374,57
ENGEMAC EQUIPAMENTOS E EMPREENDEIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORCENA PECAS E IMPL. AGRIC. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOREIRA E FILHOS COM. PETROLEO LTDA		R\$ 18.434,72	R\$ 10.512,57
GAMA SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA-EPP		R\$ 134,40	R\$ 0,00
IVAN DONIZETTI FERREIRA		R\$ 411,66	R\$ 0,00
PEREIRA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP		R\$ 434,15	R\$ 0,00
POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA GAUCHA DE BARROSO LTDA-ME		R\$ 2.452,00	R\$ 1.116,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCOS DAS GRACAS DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO PETROLIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.772,41
ADICAO DISTRIB EXPRESS LTDA		R\$ 1.873,04	R\$ 0,00
GALERIA DOS PAES DE BARROSO LTDA-ME		R\$ 336,00	R\$ 0,00
HF LOC-COMERCIO,MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPSOUZA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR GESTAO E CONSTRUCAO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTO PECAS ITAPIPOCA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 4.380,51	R\$ 0,00
DESPACHO RAPIDO LTDA		R\$ 199,24	R\$ 0,00
SAO BENTO COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 1.760,00	R\$ 0,00
MEDEIROS E CUNHA LTDA - ME		R\$ 3.300,66	R\$ 1.329,90
FLAFATE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP		R\$ 30,00	R\$ 0,00
PRATA AUTO FREIOS ERELI		R\$ 0,00	R\$ 345,00
INDUSTRIA DE CAL SN LTDA		R\$ 923,62	R\$ 923,62
CENTROESTE FERRAMENTAS E COMERCIO LTDA		R\$ 24.329,69	R\$ 0,00
RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME		R\$ 670,56	R\$ 0,00
FERNANDES ENCOMENDAS E CARGAS EIRELI-ME		R\$ 99,15	R\$ 0,00
GOMES E SOUSA COMERCIO DE PECAS LTDA ME		R\$ 585,00	R\$ 0,00
ITABRITA - BRITADORA ITATIAIUCU LTDA		R\$ 48,72	R\$ 0,00
AGROPECUARIA SUL DAS GERAIS LTDA ME		R\$ 54,00	R\$ 0,00
MONTEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		R\$ 276,00	R\$ 0,00
RBR DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES DE PECAS E FILTROS LTDA		R\$ 2.446,70	R\$ 2.658,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LCI MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
PRUDENCIANO DIAS FILHO & CIA LTDA.		R\$ 34,00	R\$ 0,00
IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MORAIS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI		R\$ 370,00	R\$ 0,00
EMILIA PONCIANO TREVENZOLI		R\$ 11.208,85	R\$ 0,00
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR S/A		R\$ 1.041,20	R\$ 0,00
Transporte e Comercio Quinta do Vale Ltda		R\$ 5.800,00	R\$ 0,00
FERRAGISTA PROMESSA EIRELI		R\$ 279,80	R\$ 0,00
ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS SA		R\$ 6.427,50	R\$ 0,00
REI DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME		R\$ 1.028,00	R\$ 0,00
CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 66		R\$ 7.106,00	R\$ 0,00
CLARO S.A		R\$ 60,00	R\$ 0,00
CMV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA - ME		R\$ 1.040,00	R\$ 0,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACICOL ART. CIM. INDUSTRIA E COMERCIO OLIVEIRA LTDA		R\$ 693,30	R\$ 0,00
NILSON SERGIO ANGELICO JUNIOR CPF: 07336338623		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37,34
BATISTA E NAVES LTDA - VAREJO CD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 100,00	R\$ 0,00
COUTO GONCALVES RESTAURANTE LTDA		R\$ 254,00	R\$ 0,00
CORE DATACENTER EIRELI ME		R\$ 494,08	R\$ 0,00
TMK VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXXATA - TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE CONTRATOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASOX GOIAS OXIGENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 610,74
CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA		R\$ 12.596,41	R\$ 3.238,73
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOREIRA CARGAS EIRELI EPP		R\$ 153,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F A JUNIOR		R\$ 8.517,63	R\$ 0,00
TOP LOC LOCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTOS SA		R\$ 6.460,00	R\$ 0,00
BRUNO DE PAULA 10167817680		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R V PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 368,50	R\$ 0,00
ANTONIO RODRIGUES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO FERNANDES SILVA		R\$ 21.130,73	R\$ 21.130,73
LAMAURY ANTONIO DE VASCONCELOS NETO		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQ MAXILOC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL FERROS IND E COM LTDA		R\$ 223,05	R\$ 0,00
CN FERRAGISTA & MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTEL PINTURA ELETROSTATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS GOMES MARQUES ME		R\$ 2.478,17	R\$ 0,00
WB TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 3.692,00	R\$ 2.053,00
BATERIAS PERIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
DB DE CARVALHO - ME		R\$ 1,00	R\$ 2.370,20
PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.137,00
BATISTA, COELHO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 16.811,95
LARISSA MENDES DA SILVA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
JUNQUEIRA LIMA & DEUS ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 4.385,00	R\$ 0,00
SAO PEDRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 699,96	R\$ 0,00
FILIPI PEREIRA GUIMARAES 03215728150		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA EPP		R\$ 19.380,00	R\$ 0,00
RAFAEL PORTO AIRES		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
MINERACAO BARROSO IND E COM LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 1.908,45
PETRAQ PECAS PARA TRATORES MAQUINAS EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENATO CLARET DE SOUZA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFINASA METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA VIDA PURIFICADORES DE AGUA EILRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN CONSTRULAR LTDA		R\$ 499,99	R\$ 0,00
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO		R\$ 2.290,00	R\$ 0,00
KNT COMERCIO DE PECAS EIRELI		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 1.562,13
AUTO POSTO MJR II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZETH BRITO PEIXOTO DO PRADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREDDY ASSAF ME		R\$ 7.774,22	R\$ 6.176,30
MINAUTO MINAS AUT LTDA - MATRIZ		R\$ 740,00	R\$ 0,00
LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 126.000,00	R\$ 0,00
BORRACHAS CASTELO BRANCO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OLAVO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICAN		R\$ 350,00	R\$ 0,00
CEREAIS SIVLEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCENTER COMERCIAL M C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA ARAUJO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.L. RODRIGUES MICROEMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO IGOR DA SILVA		R\$ 5.632,39	R\$ 0,00
R M COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANTONIO GOMES		R\$ 69.000,00	R\$ 0,00
AGROFERTIL COM REPRES DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I F CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
A C MONTEIRO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA		R\$ 31.958,56	R\$ 0,00
JC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE F G SOARES POSTO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 12.221,00	R\$ 12.221,00
TENCEL ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M-10 CAPAS AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP		R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
L & G COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 6.589,89	R\$ 1.000,00
BLACK PRIME SUDESTE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 2.475,59	R\$ 0,00
A D PNEU FORTE LTDA		R\$ 12.897,85	R\$ 19.816,42
MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBENS JUNIO ROCHA DA SILVA 70472640194		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER BOMBAS E COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A.		R\$ 5.189,03	R\$ 0,00
RAPEL REI DAS PECAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIO BETANIA LTDA - SPE LOTE 04		R\$ 505.935,46	R\$ 0,00
RECUPERADORA SABIA LTDA ME		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
RANNI GUILHERME PIMENTEL 70077525191		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO ADRIANO FERREIRA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS BARRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINFLEX INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEWAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNALDO ANTONIO BORGES 10563697601		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNI3 AUTO PECAS (JESSICA C. GARCIA)		R\$ 455,92	R\$ 0,00
MINERACAO NOROESTE PAULISTA LTDA		R\$ 1.934,92	R\$ 11.220,52
FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.134,80
MARCOS MACEDO NEVES		R\$ 0,00	R\$ 345,00
M. A DE MORAIS JUNIOR MAQUINAS E EQUIP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 289,00
TRES PONTAS DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIAL TINTAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAG - TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DOIS IRMAOS SHIOKAWA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOROMIX CONCRETO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME		R\$ 150,00	R\$ 150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO JESUS ROSSETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO CESAR DE ALMEIDA AUTO ELETICA/ME		R\$ 327,60	R\$ 0,00
VLADI CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 4.961,25	R\$ 0,00
GRAZIELLA FATIMA DE CHAVES		R\$ 1.774,50	R\$ 0,00
M. E. TEIXEIRA RESTAURANTE E PEIXARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.113,00
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R\$ 4.061,21	R\$ 1.565,45
SABIA IMPLEMENTOS PARA TANQUES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 96,00
CARREIROS AUTO PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 434,00
CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA		R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
FRANCISCO CANINDE XAVIER DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILMA ANA DA SILVA 3806964820		R\$ 3.642,00	R\$ 3.642,00
POSTO TUCUNDUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO CARAUBAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROZILDA MARTINS MENDES CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-MT		R\$ 26.965,79	R\$ 0,00
VALDEMIR CLOVIS DE OLIVEIRA		R\$ 341,00	R\$ 341,00
CARDAN MOSSORO INDUSTRIA COMERCIO DE PEAS E SERVICOS LTDA		R\$ 2.197,50	R\$ 0,00
BATERIAS SANTO ANTONIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J BARBOSA JUNIOR		R\$ 7.638,00	R\$ 7.638,00
FARDANOVA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA FREITAS 77216270363		R\$ 7.733,33	R\$ 5.733,33
NZ TRANSPORTES,LOCACAO E SERVICOS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICO M.F.P. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSEANE NAJARA MENDES E ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO CENTRAL CASA CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARUS COMERCIO DEEPIS E FERRAMENTAS		R\$ 11.234,13	R\$ 3.744,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 19 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G L BOMBAS DIESEL LTDA EPP		R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA NENUS 36916277300		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
FERNANDO BRANCO LERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA SILVANA DE SOUZA ALMEIDA MEI 36023320805		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
HOTEL E Pousada VALE DE MINAS LTDA-ME		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TULIO RAFAEL MIRANDA SANTOS 003492222		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA BOM CLIMA		R\$ 4.607,00	R\$ 0,00
E M B TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIANE M DA SILVA		R\$ 2.750,00	R\$ 0,00
SISDIA CONSTRUCOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA GLEDIANIA SOLANDO DE ANDRADE		R\$ 20.838,00	R\$ 0,00
A W DA COSTA NASCIMENTO SERVICOS		R\$ 1.352,00	R\$ 0,00
EMAM LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RB GOIAS SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
FAGNER REIS DE MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSILEIDE PEREIRA DANTAS DE SOUSA		R\$ 4.651,67	R\$ 0,00
GL BOMBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEPHANI & MAZZOCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEFFS CRIACOES E COMERCIO DE ROUPAS		R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
TRACTOR MANG COMERCIO LTDA		R\$ 316,00	R\$ 0,00
(-) BLOCOS TORATI LTDA		R\$ (1,00)	R\$ 0,00
SCACABAROZI E SCACABAROZI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STF LOCACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERBASE & CONGRESUL LTDA		R\$ 986,51	R\$ 0,00
BLOCASA PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 16.975,00	R\$ 0,00
J GABRIEL COSTA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONIA MARIA EVARISTO DE LIMA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAG COMERCIAL AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPP			
MARCOS PAULINO DE LARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENEZA MAGUINAS COMERCIO LTDA		R\$ 1.460,00	R\$ 0,00
PAULISTA SERVICOS ZAVATARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDESTE MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CLEAN DE PINHAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTA PRESSAO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICA UNIVERSO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 3.410,40	R\$ 0,00
MACHADO & RAPOSO PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 7.700,00	R\$ 0,00
BOMBASA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
METALOGALVA BRASIL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
AUTO POSTO NOROESTE DE AMERICO DE CAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO COLINA DE AM. DE CAMPOS LTDA.		R\$ 27.999,75	R\$ 27.999,75
A. SIMONATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECH AGRICOLA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDEVOADA AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTEX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.		R\$ 1.530,88	R\$ 717,20
AUTO PECAS E MECANICA TOQUINI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO K-26 LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBM LUBRITINTAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 327,00	R\$ 0,00
FABRICA DE LAJES DO LANDINHO LTDA ME		R\$ 4.013,61	R\$ 4.013,61
AGDA DE ARAUJO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ANTONIO DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELINGTON OLIVEIRA QUEIROZ		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
FABIO APARECIDO DARE 07482571604		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.B.T. DE MOURA LTDA ME		R\$ 6.370,59	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA		R\$ 10.797,94	R\$ 0,00
DU DIESEL BOMBAS INJ.E INJECÃO ELÉTRICA LTDA ME		R\$ 2.401,35	R\$ 156,00
ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.C COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MAN.E.REP.DE VEÍCULO LTDA		R\$ 325,00	R\$ 0,00
W A DA COSTA NASCIMENTO SERVIÇOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ASFALTOS NORDESTE LTDA		R\$ 10.507,60	R\$ 0,00
MINERAÇÃO CAL 1000 EVA LEANDRA DA SILVA		R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00
CBAA-ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNA LOCAÇÕES LTDA-MOSSORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELLINGTON OLIVEIRA QUEIROZ		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
DANIEL RODRIGUES DA CRUZ		R\$ 465,00	R\$ 0,00
ADRIANO MARTINS DA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIMARI BESSA REGIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TBM SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE E CHURRASCARIA TEIXEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITOLLE LOCAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO TUCUNDUBAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS SCACABAROZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA HERBE BARBOSA TABOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA		R\$ 40.306,18	R\$ 32.306,18
AUTO PEÇAS RETINOVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA ISABELA DOMINGOS		R\$ 140,00	R\$ 140,00
PAULO ALVES DA CUNHA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO APARECIDO RALIO-BORRACHARIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNIO CESAR RALIO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIMARA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA LOPES COIMBRA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LN2 LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.O. DANTAS DE LIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACANHA COMERCIO PECAS ACESSORIOS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 960,00	R\$ 0,00
CICAL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUECIA VEICULOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SAO BENTO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFORMADORA MOREIRA LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO VISTA ALEGRE RIO PRETO LTDA		R\$ 34.264,39	R\$ 0,00
CARLOS ROBERTO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS SERGIO PAIVA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADER DE SOUSA SILVA		R\$ 83,00	R\$ 0,00
RC MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO FERNANDO MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LC COELHO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS RALIO MATEIRAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 1.483,50	R\$ 0,00
LENARA DE OLIVEIRA RUZZA SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMELLA CONCEICAO FERREIRA		R\$ 1.790,00	R\$ 0,00
TIANGUA PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.117,98
CENTRO DIESEL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAGUAR HOTEL E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DHS MANGUEIRAS CONEXOES E LUBRIFICANTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATALAO PC E SERV DE BARBACENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIENE FERREIRA DE SOUZA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
RECAPAGEM DE PNEUS MOREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON FERNANDES LEAO 01309522146		R\$ 0,00	R\$ 1.572,00
S H ROCHA JUNIOR FERRAGENS E MIUDEZAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE JOSE ABRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPALIZE CONSULTORIA MULTIDICIPLINAR EM MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENGEN			
KADAH IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J UBIRATAN GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE BRAGA COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE RICARDO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR PEREIRA ALVES EMPREENHIMENTO AUTOMOTIVO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA SANTIAGO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS BOA ESPERANCA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A A DE ALMEIDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAAF AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL MACHADO ROSSI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME AUGUSTO MARTINS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO DA SILVA BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMA MARINHEIRO E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS MANGUEIRAS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORT CON CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.A RESENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G F BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRS CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDA MARIA DE SOUZA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICA FONSECA MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA TURBO HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGECAAT ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS PESADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARIEDINE MELO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
HAROLDO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA EMBREAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENIOR SISTEMAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICA BRASILEIRA SOCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F A BARBOSA DA CRUZ - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICIPUTI CAR OFICINA MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINASFREIOS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ITAGUARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILAS DE ALMEIDA SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBO FORT PRE-MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS DE SOUZA PINTO -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO SOCORRO CAPAO BONITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIQUELHO TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA MODESTO D ELIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSI PAULO DE FARIA MAT P CONSTR EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS ANZAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RF CONNECT PROVEDOR DE ACESSO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERSON CESAR DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDO SANCHES MAGGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS JL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILMA CLAUDIA CRISOSTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO INACIO SOUZA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOR PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIMILSON TITO DE AGUIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LA HOTEL VOTUPORANGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.R. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES COMPACTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMOS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZ APARECIDO SEBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS RODRIGO CASEMIRO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATILIO AMANCIO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS E MECANICA FALCONI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO RODRIGUES DO FORDAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICADORA FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOTA INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G R B LOPES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. B. DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DERIVADOS DE PETROLEO CALIFORNIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 634,00
REIS CARRETAS E CANOAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 700,00
COM. DE PET. E LUB. SAO DOMINGOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 235,80
ANA PAULA NAPPO CAPAO BONITO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIRTON LIMA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 530,00
LUIZ CARLOS SANTANA VOTUP. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO SOL COM.PECAS RETIFICA DE MOTORES LT.EPP		R\$ 0,00	R\$ 133,00
MAURO BETTI E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO APARECIDO FARIAS REBOUCAS O BAIANO		R\$ 0,00	R\$ 50,00
DRJ COMERCIO DE FILTROS E PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
WKB DISTR. DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 10,00
TACOTEC COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.530,00
MCK COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,39
RP ROLAMENTOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 776,70
VENTURINI ROL. E RETENT. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 30,00
COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS ANZAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS FERREIRA DA SILVA MINEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. MOLAS NOROESTE M.V.AUT.P. EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA CHIQUETTO MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZANDRA ROSSI CARROCINE 29907760870		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DDF PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CIDADE NOVA VOTUPORANGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LA HOTEL VOTUPORANGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 26 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TAKAGUI & MATHEUS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 96,00
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.319.551 DILMA CLAUDIA CRISOSTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDGARD ALOISIO VENTURINI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROMECHI AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARLEY RODRIGUES DE PAULO		R\$ 0,00	R\$ 22,00
OPÇÃO UNIFORMES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 674,00
REIS MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSSARA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,00
AT-INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.586,00
OLIVEIRA SILVA COM DE PECAS PARA AGRIC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO ELETRO FRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 330,00
EDIMILSON CARMO DE ASSUNCAO 01684029120		R\$ 0,00	R\$ 7.020,00
49423195 MARCELA VASCONCELOS TAVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUAREZ PARAIZO GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA LOPES COIMBRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON MACEDO REGO RESTAURANTE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BANESPINHA EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.240,36
KELLY CRISTINA MACHADO ROSSI DA SILVEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENICE MARIA HILDA DE ASSIS 14170562828		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAG COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JALES DE FERRAGENS E AUTO PECAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO VIEIRA DE SOUZA FILHO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 63,00
TINTAS VEDALUX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 364,75
LELIS GUIMARAES ASFALTOS E TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.852,50
IRIS & MENDONCA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA PLACA EMPLACAMENTOS DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 27 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BINO TRANSPORTES E BORRACHARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 - AUTO ELETRICA BANDEIRANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MAURICIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACIEL COMERCIO DE FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 162,00
VAC TRACTOR LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLASS MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS BARRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREIO FORTE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMAV COMERCIO DE PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANNUCCI IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM. PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS SAO DOMINGOS COM. PECAS CAMINHOS E ONIBUS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARABIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE GASPARI BETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CRISTINA AMADEU PEREIRA 25321741883		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEITON CESAR DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 236,50
MARECA E REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAGAI LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCILEY ALVES ROSA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILTROLAR ELETRODOMESTICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S DE S SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS SANTANNA ITUVERAVA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMOS DE OLIVEIRA OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACHADO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
R S DE ANDRADE CONSTRUMAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA ANDRADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 226,21
BANDEIRANTE AUT PEC MAT CONST EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.680,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSISTENCIA MECANICA HID. DE GOIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
DISTRIBUIDORA RACUDAO DE ACESS E TAPECARIA P CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEC EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA VEICULAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASODIESEL PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.000,00
BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.013,45
LACERDA BRITO PNEUS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 560,56
ITACAP PNEUS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITAN UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.375,00
SIDNEY RAMOS DEMETRIO MECANICO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE DE FATIMA DO NASCIMENTO RABELO PERFURACOES E SONDAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIR PRODOSSIMO HIPOLITO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.388,80
DEBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 345.155,81	R\$ 146.280,97
SALARIOS A PAGAR		R\$ 334.437,43	R\$ 138.963,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.587,98
DECIMO TERC SALARIO A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 8.829,66	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 1.288,72	R\$ 5.729,17
ACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 255.551,67	R\$ 131.155,28
INSS A PAGAR		R\$ 190.264,34	R\$ 78.387,18
FGTS A PAGAR		R\$ 38.668,80	R\$ 22.580,51
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 80,00
IRRF S SALARIOS A PAGAR		R\$ 26.618,53	R\$ 30.107,59
RETENCOES DE TERCEIROS		R\$ 577,50	R\$ 785,81
INSS DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 577,50	R\$ 785,81
DEBITOS TRIBUTARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 216.000,82	R\$ 43.161,38
PIS FATURAMENTO A PAGAR		R\$ 11.336,44	R\$ 937,78
COFINS A PAGAR		R\$ 65.770,22	R\$ 4.328,20
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R\$ 4.820,84	R\$ 21.982,17
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCROS A PAGAR		R\$ 6.548,56	R\$ 15.110,37
ISSQN A PAGAR		R\$ 127.524,76	R\$ 802,86
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 28.884,87	R\$ 36.640,24
IRRF S SERVICOS TERCEIROS A PAGAR 1708		R\$ 463,79	R\$ 2.305,32
RETENCOES LEI 10833/03 - PIS/COFINS/CSLL		R\$ 23.949,29	R\$ 28.031,21
IMPOSTO DE RENDA P/JURIDICA		R\$ 4.211,21	R\$ 3.966,32
ISSQN DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 260,58	R\$ 2.337,39
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 95.458,93	R\$ 835.867,68
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS PERT 5190		R\$ 95.458,93	R\$ 59.803,85
PARCELAMENTO MULTAS CLT PGFN-SISPAR 006703719		R\$ 0,00	R\$ 70.740,54
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS NR 02110001200326259342316		R\$ 0,00	R\$ 704.516,29
PARCELAMENTO MULTAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 807,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 2.474.934,30	R\$ 775.576,06
FINAME BCO CATERPILLAR NR COS60594		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 22647-5		R\$ 9.999,99	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CDC CTA 958 CEF		R\$ 12.294,44	R\$ 0,00
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA		R\$ 17.620,92	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BCO SEMEAR CTA NR 0011017945		R\$ 1.284.204,36	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO BRADESCO CONTR NR 14625189 SUBST NR 16162882		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BNDS AUTOMATICO BRADESCO NR 6079305		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCO CATERPILLAR SA CONTR NR COS69496		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO ITAU NR 081197053-2		R\$ 0,00	R\$ 166.666,62
FCO BANCO DO BRASIL CONTR NR 348325158		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCO CATERPILLAR NR COS68918		R\$ 547.539,85	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINAME BCO ITAUCARD NR 14217948		R\$ 119.583,38	R\$ 84.583,46
BCO CATERPILLAR SA CONTR NR COS69435		R\$ 483.691,36	R\$ 300.803,51
FINAME BCO CCB SICOOB NR 265111		R\$ 0,00	R\$ 45.897,34
CAPITAL GIRO CCB SICOOB NR 265372		R\$ 0,00	R\$ 107.362,36
FINANCIAMENTO BB FCO NR 348327076		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BCO BRADESCO VISA CONTR NR 16162854		R\$ 0,00	R\$ 19.245,45
CAPITAL DE GIRO FGI PRICE BCO ITAU CONTR NR 2459405599		R\$ 0,00	R\$ 51.017,32
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 18.711.862,41	R\$ 17.666.322,78
SCP PALMAS		R\$ 2.051.935,29	R\$ 0,00
APORTE FINANCEIRO SOCIO VINICIUS COSTA DE AMORIM		R\$ 1.937.450,00	R\$ 0,00
(-) SCP BR 070		R\$ (263.902,95)	R\$ 5.853.836,04
IBIZA RECURSOS S OBRAS		R\$ 95.507,05	R\$ 104.507,05
SCP BR 267		R\$ 4.385.502,60	R\$ 6.999.249,88
SCP BARRO ALTO		R\$ 129.732,85	R\$ 0,00
OBRA BR 354 OLIVEIRAS MG		R\$ 11.067,57	R\$ 13.350,14
SCP PONTES GO 324		R\$ 3.351.170,61	R\$ 0,00
SCP PONTES RIACHO SECO GO 447		R\$ 707.096,20	R\$ 0,00
SCP OBRA VARGINHA		R\$ 780.318,47	R\$ 781.696,49
CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA		R\$ 211.010,95	R\$ 211.010,95
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A		R\$ 574.000,00	R\$ 0,00
APORTE FINANCEIRO SEDOP IBIZA CONSTRUTORA		R\$ 4.679.065,74	R\$ 64.945,49
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CURTO PRAZO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 36.908,03	R\$ 0,00
SCP AGETOP LUA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 478.132,68
SCP OBRA BR 020		R\$ 0,00	R\$ 334.065,15
SCP OBRA BR 226		R\$ 0,00	R\$ 250,53
SCP OBRA BR 222		R\$ 0,00	R\$ 1.898.438,07
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A		R\$ 0,00	R\$ 926.840,31
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.626.742,89	R\$ 4.709.871,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A		R\$ 2.597.205,72	R\$ 1.183.988,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LONGO PRAZO			
CAPITAL DE GIRO BRADESCO CONTR 012053324		R\$ 1.188,32	R\$ 0,00
BCO VOLKSWAGEN SA		R\$ 6.666,16	R\$ 0,04
EMPRESTIMO BNDS AUTOMATICO BRADESCO NR 6079305		R\$ 255.000,08	R\$ 170.000,12
FINAME BCO CATERPILLAR NR COS60594		R\$ 13.666,85	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO NR 1397023 CEF CTA 1822-1		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
BCO CATERPILLAR SA CONTR NR COS69496		R\$ 870.315,80	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO ITAU NR 081197053-2		R\$ 777.777,84	R\$ 444.444,60
FINAME BCO CCB SICOOB NR 265111		R\$ 79.166,70	R\$ 0,00
CAPITAL GIRO CCB SICOOB NR 265372		R\$ 277.083,40	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB FCO NR 348327076		R\$ 91.340,57	R\$ 18.909,50
FINAME BCO CNH NR 2209349		R\$ 224.000,00	R\$ 137.802,86
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO BETANIA LTDA SPE LOTE 03/04		R\$ 0,00	R\$ 412.831,51
APORTE DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTES FINANCEIROS S OBRAS E SCPs		R\$ 891.940,73	R\$ 0,00
APORTE FINANCEIRO IBIZA CONSTRUTORA P/ SEDOP PA		R\$ 891.940,73	R\$ 0,00
CONTRATO DE CONSORCIO E SCP S OBRAS		R\$ 2.867.861,19	R\$ 2.089.721,16
IBIZA CONSTRUTORA LTDA - CREDITO INSS S OBRAS CUSTOS		R\$ 2.007.861,19	R\$ 2.089.721,16
CONSORCIO SEDOP-PA PAVIENGE-IBIZA		R\$ 860.000,00	R\$ 0,00
DEBITOS COM SCPs		R\$ 269.735,25	R\$ 1.436.161,83
SCP OBRA ITARUMA		R\$ 269.735,25	R\$ 0,00
SCP - GOINFRA CONSERVA LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 1.436.161,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 41.121.439,81	R\$ 50.292.095,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.010.000,00	R\$ 10.010.000,00
SUBSCRITO POR RESIDENTES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.010.000,00	R\$ 10.010.000,00
LETICIA COSTA		R\$ 4.510.000,00	R\$ 4.510.000,00
EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA		R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 31.111.439,81	R\$ 40.282.095,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.826.740,19	R\$ 35.441.073,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.407.563,09	R\$ 28.692.262,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 2.419.177,10	R\$ 6.748.810,89
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 12.284.699,62	R\$ 4.841.022,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020		R\$ 12.284.699,62	R\$ 4.841.022,26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 34.704.011,05	R\$ 7.191.444,02
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 34.704.011,05	R\$ 7.191.444,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.854.770,34)	R\$ (469.913,10)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (175.716,53)	R\$ (46.444,30)
(-) COFINS		R\$ (817.619,75)	R\$ (215.281,82)
(-) ISSQN		R\$ (861.434,06)	R\$ (208.186,98)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 32.849.240,71	R\$ 6.721.530,92
(-) (-) CUSTOS		R\$ (22.109.925,96)	R\$ (5.001.416,05)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (670,06)	R\$ (12.878,20)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R\$ (8.681,18)	R\$ (43.909,70)
(-) ADICIONAL TEMPO SERVICO		R\$ (3.819,62)	R\$ (2.578,11)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (9.442,60)	R\$ (8.541,96)
(-) PROVENTOS		R\$ (4.892.528,65)	R\$ (1.333.604,63)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (2.845.840,15)	R\$ (691.969,27)
(-) FERIAS		R\$ (270.732,13)	R\$ (171.164,94)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (378.627,81)	R\$ (116.897,13)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (375,87)	R\$ (684,53)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (83.516,56)	R\$ (6.960,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (15.729,48)	R\$ (1.190,96)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (329.441,50)	R\$ (73.241,54)
(-) ADICIONAL TRANSFERENCIA		R\$ (111.186,56)	R\$ (35.000,15)
(-) BOLSA AUXILIO		R\$ (2.600,00)	R\$ (0,00)
(-) PRODUTIVIDADE		R\$ (3.240,00)	R\$ (2.000,00)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (31.697,95)	R\$ (2.600,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (39.454,89)	R\$ (27.603,96)
(-) REEMBOLSO BAIXADA		R\$ (9.702,25)	R\$ (3.802,46)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (11.995,16)	R\$ (5.164,97)
(-) GRATIFICACAO DE FUNCAO		R\$ (32.186,67)	R\$ (25.133,33)
(-) AVISO PREVIO TRAB.		R\$ (118.078,96)	R\$ (32.316,69)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (1.479,06)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL TEMPO SERVICO		R\$ (3.834,27)	R\$ (5.088,03)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R\$ (65.430,15)	R\$ (40.137,87)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (534.899,26)	R\$ (92.648,80)
(-) ABONO PECUNIARIO		R\$ (2.479,97)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IBIZA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (1.164.942,14)	R\$ (337.333,81)
(-) FGTS		R\$ (448.212,62)	R\$ (153.509,18)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (62.314,59)	R\$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (101.281,09)	R\$ (47.914,35)
(-) ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL E ODONTOLOGICA		R\$ (29.873,16)	R\$ (3.701,15)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (8.027,18)	R\$ (1.095,00)
(-) ROUPARIA CALCADOS E UNIFORMES		R\$ (69.826,70)	R\$ (7.486,83)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (9.412,83)	R\$ (4.778,04)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (16.887,44)	R\$ (8.570,72)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (8.713,22)	R\$ (4.430,21)
(-) CORREIOS		R\$ (300,01)	R\$ (0,00)
(-) CUSTAS CARTORIAIS		R\$ (893,08)	R\$ (2.000,00)
(-) SERV PREST P/PESSOAS JURIDICAS		R\$ (2.217.694,90)	R\$ (435.347,14)
(-) SERV PREST P/PESSOAS FISICAS		R\$ (465.147,85)	R\$ (337.210,07)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (1.086.276,73)	R\$ (170.466,90)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (22.772,74)	R\$ (1.115,10)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (457.340,81)	R\$ (122.669,60)
(-) GASTOS COM INFORMATICA		R\$ (110,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE		R\$ (24.007,83)	R\$ (3.675,13)
(-) MATERIAIS CONSERVAÇÃO MAQUINAS		R\$ (219,60)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.962,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS EQUIPAMENTOS P OBRA		R\$ (1.673.811,52)	R\$ (322.177,52)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.744.645,02)	R\$ (459.677,77)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (412.106,93)	R\$ (65.547,97)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (189.374,45)	R\$ (59.262,72)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS		R\$ (555.985,71)	R\$ (163.721,79)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (9.365,14)	R\$ (6.482,67)
(-) EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ (176.936,27)	R\$ (1.880,60)
(-) BENS PEQUENOS VALORES		R\$ (38.454,85)	R\$ (0,00)
(-) MANTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (88.427,33)
(-) ASSOCIACAO E CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (88,78)
(-) HONORARIOS CONTABEIS E ADV		R\$ (16.812,50)	R\$ (24.797,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IBIZA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (170.288,41)	R\$ (72.968,63)
(-) MATERIAIS APLICADOS NA CONSTRUÇÃO		R\$ (4.735.404,82)	R\$ (595.824,27)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (4.735.404,82)	R\$ (595.824,27)
(-) MULTA/JUROS/TRIBUTOS		R\$ (187,42)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.575,00)	R\$ (9.141,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (273.619,29)	R\$ (88.601,20)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (217.873,04)	R\$ (88.975,20)
TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.072,15)	R\$ 474,50
(-) MULTA DE MORA		R\$ (494,70)	R\$ (0,00)
(-) JUROS ENCARGOS E TAXAS BANCARIOS		R\$ (128,30)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (54.051,10)	R\$ (100,50)
= LUCRO BRUTO		R\$ 10.739.314,75	R\$ 1.720.114,87
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (859.366,91)	R\$ (883.231,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (859.366,91)	R\$ (883.231,74)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (288.233,00)	R\$ (292.176,79)
(-) FERIAS		R\$ (37.804,27)	R\$ (36.275,43)
(-) DECIMO TERCEIROS SALARIO		R\$ (16.606,80)	R\$ (36.781,90)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERAOD		R\$ (0,00)	R\$ (131,22)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (4.094,40)	R\$ (2.640,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (107.392,68)	R\$ (87.889,19)
(-) PRO LABORE		R\$ (17.376,00)	R\$ (71.911,41)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.075,04)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (26.814,56)	R\$ (39.437,56)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (93,99)	R\$ (120,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTA		R\$ (33.239,68)	R\$ (932,12)
(-) INSS		R\$ (109.918,26)	R\$ (98.448,52)
(-) FGTS		R\$ (40.989,90)	R\$ (33.269,61)
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R\$ (2.800,00)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (4.600,00)	R\$ (3.918,08)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (8.057,91)	R\$ (1.668,40)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (113.390,54)	R\$ (46.769,00)
FORMACAO PROFISSIONAL		R\$ (1.831,96)	R\$ 0,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA E SOCIAL		R\$ (1.515,13)	R\$ (1.615,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IBIZA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BOLSA DE ESTUDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.884,87)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (416,14)	R\$ 0,00
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (6.805,27)	R\$ (3.878,20)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.221,21)	R\$ (10.305,41)
(-) TELEFONE		R\$ (397,95)	R\$ (484,44)
(-) CORREIOS		R\$ (1.122,76)	R\$ (1.453,92)
(-) CUSTAS CARTORIAIS		R\$ (12.492,15)	R\$ (96.648,09)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (9.152,35)	R\$ (12.516,95)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 515.478,61	R\$ 1.401.475,25
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.321,91	R\$ 1.002,63
REND APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 75.975,20	R\$ 19.825,95
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 30.652,15	R\$ 1.265.702,71
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 404.300,06	R\$ 112.895,44
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (380,60)	R\$ (0,00)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.609,89	R\$ 2.048,52
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.497.610,72)	R\$ (3.923.725,61)
(-) SERV PREST P/JURIDICA		R\$ (542.830,58)	R\$ (710.266,61)
(-) SERV PREST P/FISICA		R\$ (276.008,88)	R\$ (350.133,39)
(-) ASSOCIACAO E CLASSE		R\$ (2.452,00)	R\$ (10.768,86)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (64.327,75)	R\$ (30.726,40)
(-) LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONSERVACAO		R\$ (152.368,15)	R\$ (23.474,97)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (76.669,00)	R\$ (156.673,63)
GASTOS COM INFORMATICA		R\$ (970,68)	R\$ 0,00
(-) IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE		R\$ (18.440,45)	R\$ (8.471,75)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (283.956,03)	R\$ (21.070,14)
(-) MANUTENCAO DE IMOBILIZADO		R\$ (1.613.509,48)	R\$ (1.292.761,02)
(-) HONORARIOS CONTABEIS E ADVOCATICIOS		R\$ (100.340,51)	R\$ (222.289,04)
DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (1.715,55)	R\$ 0,00
(-) PROGRAMAS E SOFTWARE		R\$ (84.791,91)	R\$ (54.780,56)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (330.640,30)	R\$ (119.376,69)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (107.063,47)	R\$ (72.883,16)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (14.124,23)	R\$ 0,00
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (14.339,21)	R\$ (2.960,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IBIZA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (1.212,00)	R\$ (3.020,00)
MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (5.250,00)	R\$ 0,00
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (14.409,59)	R\$ (1.499,00)
(-) DESPESAS CARTAO CREDITO		R\$ (131.902,81)	R\$ (128.280,24)
MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (20.471,77)	R\$ 0,00
(-) ROUPARIA CALCADOS E UNIFORMES		R\$ (2.064,49)	R\$ (18.485,28)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (4.713,20)	R\$ (74,59)
(-) JUROS ENCARGOS BANCARIOS E TAXAS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (523.955,28)	R\$ (390.118,11)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (37.246,37)	R\$ (37.987,48)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (105.163,06)	R\$ (126.642,09)
MULTAS DE MORA		R\$ (701,85)	R\$ 0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) IOF		R\$ (13.078,78)	R\$ (10.795,74)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (62.390,31)	R\$ (63.340,05)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (3.207,72)	R\$ (22.539,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (5.155,30)	R\$ (1.337,52)
(-) MULTAS / JUROS / TRIBUTOS/AUTO INFRACOES		R\$ (2.473,77)	R\$ (2.710,80)
IPTU		R\$ (235,06)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO E TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.011,26)	R\$ (1.007,97)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (16.206,76)	R\$ (23.853,97)
DEPRECIACOES		R\$ (910.266,30)	R\$ 0,00
RESULTADO DESPESAS EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (733.170,26)	R\$ 0,00
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (28.343,31)	R\$ (12.373,22)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (65,57)	R\$ (2.500,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (188.367,72)	R\$ (523,75)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.863.267,30	R\$ 3.983.303,55
RESULTADO RECEITA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 8.863.267,30	R\$ 3.983.303,55
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 12.761.083,03	R\$ 2.297.936,32
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.760.875,15
VENDAS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.760.875,15
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.577,03)
(-) CUSTOS VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.577,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.000.710/0001-35
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 12.761.083,03	R\$ 5.046.234,44
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (471.933,18)	R\$ (194.813,75)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.685,71)	R\$ (100.650,03)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R\$ (4.415,94)	R\$ (84.401,30)
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (272.696,48)	R\$ (9.762,42)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LIQUIDO		R\$ (191.135,05)	R\$ (0,00)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 12.289.149,85	R\$ 4.851.420,69
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 12.289.149,85	R\$ 4.851.420,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 12.289.149,85	R\$ 4.851.420,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52201881830	CNPJ 05.000.710/0001-35	
NOME EMPRESARIAL IBIZA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA:05000710000135	6709699029580166483	11/06/2024 a 11/06/2025	Sim
Contador	64507130115	EPITACIO JOSE TEIXEIRA:64507130115	1074156332137865358521558	26/01/2024 a 25/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.
21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-
0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 19:48:50

3A.E7.C0.86.E5.7E.74.EF
EC.1D.D1.0A.0F.FC.DE.
12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2024/00006853

Nome: EPITÁCIO JOSÉ TEIXEIRA CPF: 645.071.301-15

CRC/UF n.º GO-012720/O Categoria: CONTADOR

Validade: 24/09/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 10 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 645.071.301-15 Controle : 1995.2251.2878.3192

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35

NIRE:52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	51.830.038,13
CAIXA	285.305,37
BANCO C/ MOVIMENTO	700.067,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	816.896,24
CLIENTES	2.876.553,45
ADIANTAMENTOS FORNECEDOR	1.197.761,18
DEPOSITOS VINCULADOS	273.966,47
ADIANTAMENTOS OBRAS	6.959.398,78
TRIBUTOS P/ COMPENSAR	841.445,99
CONTRATOS DE OBRAS	36.309.048,94
ESTOQUE MERCADORIA	1.569.593,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.825.298,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.488.034,15
INVESTIMENTOS EM SCP's	7.763.552,73
INVEST. CONSÓRCIO	724.481,42
ATIVO IMOBILIZADO	15.337.264,58
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	18.801.934,14
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	3.464.669,56
TOTAL DO ATIVO	75.655.336,86

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	20.653.369,38
FORNECEDORES NACIONAIS	1.017.579,18
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	19.635.790,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	775.576,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	277.436,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS	916.455,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	17.666.322,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.709.871,62
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	1.183.988,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.525.882,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.292.095,86
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.010.000,00

FL.2

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830 - 27/03/2002
Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY
ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.282.095,86
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.655.336,86

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 75.655.336,86 (setenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 21, recepcionado via internet dia 24/06/2024 às 19:48:50 (3A.E7.C0.86.E5.7E.74.EF.EC.1D.0A.0F.FC.DE.12) com numero do recibo 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0

FL. 3

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35

NIRE:52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS DE SERVIÇOS	7.191.444,02
DEDUÇÕES DA RECEITA	469.913,10
(-)IMPOSTOS E TXS INCIDENTES S/ SERVIÇOS	469.913,10
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	6.721.530,92
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5.001.416,05
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	5.001.416,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.720.114,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	657.183,98
(-)DESPESAS COM PESSOAL	757.924,73
(-)DESPESAS GERAIS	125.307,01
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
(-)DESPESAS TRIBUTARIAS	12.577,03
(-) OUTRAS DESPESAS OPERAC	3.923.725,61
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	22.877,10
(+) OUTRAS RECEITAS	4.139.473,30
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.062.930,89
PROVISÕES IR E CSLL	194.813,75
IMPOSTO DE RENDA	110.412,45
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	84.401,30
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.983.303,55
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.983.303,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.851.420,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 21, recepcionado

via internet dia 24/06/2024 às 19:48:50 (3A.E7.C0.86.E5.7E.74.EF.EC.1D.0A.0F.FC.DE.12) com numero do recibo

37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830 - 27/03/2002
Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY
ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2023 A 31/12/2023

	Capital Realizado	Ajustes de Exer. Anteriores	Lucros Acumulados	Resultado do Exercício Corrente	Distribuição de Lucros	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2022	10.010.000,00	2.419.177,10	16.407.563,09	12.284.699,62		41.121.439,81
Ajustes de Exerc. Anteriores						0,00
Retificação de erros exerc. Anteriores						0,00
Saldo do Exercício Corrente		4.329.633,79	12.284.699,62	-7.443.677,36		9.170.656,05
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO						
Distribuição aos Sócios						0,00
Dividendos a Distribuir						0,00
SALDO EM 31/12/2023	10.010.000,00	6.748.810,89	28.692.262,71	4.841.022,26	0,00	50.292.095,86

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 21, recepcionado
via internet dia 24/06/2024 às 19:48:50 (3A.E7.C0.86.E5.7E.74.EF.EC.1D.0A.0F.FC.DE.12) com numero do recibo
37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0
Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui ,
Auditoria Independente

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-000

FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2023.**FLUXO DO CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	4.851.420,69
VARIAÇÕES PASSIVAS E ATIVAS OPERACIONAIS	
CLIENTES	(22.725,08)
OUTROS RECEBIVEIS	(11.983.561,07)
ESTOQUES	(1.219.997,20)
FORNECEDORES	(1.465.693,78)
CONTA A PAGAR	(2.554.032,81)
OUTROS RECEBIVEIS	3.327.102,91
OUTROS PAGAMENTOS	4.842.358,47
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.225.127,87)
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	
VENDA DE IMOBILIZADO	1.867.503,62
FLUXO DE ATIVIDADE INVESTIMENTO	1.867.503,62
DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2.357.527,25)
CAIXA E EQUIVALENTE NO INICIO DO PERIODO	4.159.893,64
CAIXA E EQUIVALENTE NO FINAL DO PERIODO	1.802.269,39

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FL. 6

CNPJ (MF) Nº. 05.000.710/0001-35 NIRE: 52201881830 - 27/03/2002**Avenida COMERCIAL , S/N QD.01, LT05,BOX 36 Bairro: VILA GOIANY****ABADIA DE GOIAS -GO CEP: 75.345-000****ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023****1- LIQUIDEZ CORRENTE**

a- ATIVO CIRCULANTE	<u>51.830.038,13</u>	2,51
b- PASSIVO CIRCULANTE	<u>20.653.369,38</u>	

A empresa tem R\$2,51 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2- LIQUIDEZ SECA

a- ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>50.260.444,20</u>	2,43
b- PASSIVO CIRCULANTE	<u>20.653.369,38</u>	

A empresa tem R\$ 2,43 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3- LIQUIDEZ GERAL

a- ATIVO CIRC. + REALIZ.LG/PRAZO	<u>60.318.072,28</u>	2,38
b- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	<u>25.363.241,00</u>	

A empresa tem R\$2,38 para cada R\$1,00 de dívida.

4- SOLVÊNCIA GERAL

a- ATIVO CIRC + ATIVO N/CIRC	<u>75.655.336,86</u>	2,98
b- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	<u>25.363.241,00</u>	

A empresa tem R\$ 2,98 para cada R\$1,00 de dívida.

5- ENDIVIDAMENTO GERAL

a- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	<u>25.363.241,00</u>	0,35
b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC	<u>72.421.278,67</u>	

Capital de terceiros representa 35% do investimento total.

6- IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a- ATIVO N/CIRC - REALIZ.L/PRAZO	<u>15.337.264,58</u>	0,20
b- ATIVO CIRC.+ ATIVO N/CIRC	<u>75.655.336,86</u>	

Ativo Permanente representa 20% do capital em giro.

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a- ATIVO N/CIRC - REALIZ. L/PRAZO	<u>15.337.264,58</u>	0,34
b- PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>45.451.073,60</u>	

Ativo Permanente representa 34% o capital próprio

8- RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a- LUCRO LIQ. ANTES DO I.R	<u>4.626.535,76</u>	0,06
b- ATIVO CIRC + ATIVO N/CIRC	<u>75.655.336,86</u>	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 6 % sobre o capital em giro.

9- RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a- LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R	<u>5.046.234,44</u>	0,11
b- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>45.451.073,60</u>	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 11% sobre o capital próprio

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FL. 7

CNPJ (MF) Nº. 05.000.710/0001-35 NIRE: 52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05,BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIAS -GO CEP: 75.345-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

10- PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a-PASSIVO CIRC.+ PASSIVO N/CIRC	25.363.241,00	0,50
b-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.292.095,86	

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 50,00 de recursos de terceiros.

11- CAPITALIZAÇÃO

a- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.292.095,86	0,69
b-ATIVO CIRC.+ ATIVO N/CIRC	72.421.278,67	

O capital próprio equivale a 69% do investimento total.

12- IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a- ATIVO N/CIRCULANTE	23.825.298,73	0,43
b- PATRI.LÍQ + PASSIVO N/CIRC	55.001.967,48	

43 % dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13- RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a- LUCRO LÍQUIDO	4.851.420,69	0,11
b- PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	45.706.767,83	

A empresa obtém R\$ 11,00 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 de capital investido, em média.

14- GIRO DO ATIVO

a- VENDAS LÍQUIDAS	4.851.420,69	0,07
b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC	72.421.278,67	

A empresa vendeu R\$0,7 para cada R\$ 1,00 investimento total.

15- MARGEM LÍQUIDA

a- LUCRO LÍQUIDO	4.851.420,69	0,72
b- VENDAS LÍQUIDAS	6.721.530,92	

A empresa obtém R\$ 72,00 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.

16- LIQUIDEZ IMEDIATA

a- DISPONIBILIDADES	51.830.038,13	2,51
b- PASSIVO CIRCULANTE	20.653.369,38	

A empresa possui R\$ 2,51 de Disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

17- CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a- ATIVO CIRCULANTE	51.830.038,13	
a- REALIZ. LONGO PRAZO	8.488.034,15	60.318.072,28
b- (-) PASSIVO CIRCULANTE	20.653.369,38	
b- (-) PASSIVO N/ CIRCULANTE	4.709.871,62	25.363.241,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		34.954.831,28

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830-27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIAS – GO CEP: 75345-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.000.710/0001-35, é uma sociedade empresária limitada, sediada na Avenida Comercial, s/n, quadra 01, lote 05, box 36, Vila Goiany, na cidade de Abadia de Goiás- Goiás, CEP 73.345-000, tem como o objeto social construção civil; obras de saneamento básico; instalações elétricas, montagens de redes e subestações, engenharia em todas as suas modalidades; reformas e adequações em geral; incorporações; locação de máquinas para terraplanagem, entre outras atividades na área de construção.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as normas Internacionais de Contabilidade, conforme rege a IFRS – Internacional Financial Reporting Standards e do Conselho Federal de Contabilidade, estando em consonância com os Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Teve como escolha administração a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas. Os limites de R\$4.800.000,00 e R\$78.000.000,00, previstos nas alíneas “b” a “d” do item 5, estão vinculados, respectivamente, ao inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e ao limite do Lucro Presumido de que trata o art. 13 da Lei nº 9.718/1998. Ocorrendo a alteração de tais limites, ela também será considerada para fins de categorização das entidades, independentemente da atualização das NBC TG 1001, NCT TG 1002 e desta Interpretação.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os principais procedimentos/políticas contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram as seguintes:

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

- **Conta Caixa:** A conta “ Caixa” registra as movimentações diárias e o seu saldo está de acordo com as transações realizadas diariamente pela empresa e representa o valor apurado no último dia útil do referido exercício social. O saldo relevante é oriundo de saques de contas bancárias mantidos na tesouraria para pagamento de despesas urgentes previstas para vencimento no início do exercício subsequente, como por exemplo, manutenção dos serviços relacionados às obras em andamento.

- **Conta Bancos:** A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830-27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIAS – GO CEP: 75345-000

3.2) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas pela tabela junto à Receita Federal com os dados de vida útil e a taxa de depreciação.

3.3) Investimentos em outras empresas e Equivalências Patrimonial SCP

A empresa participa como sócia ostensiva em Sociedades em Conta de Participação e os investimentos estão registrados conforme percentual de participação, a contabilização obrigatória foi realizada em contabilidade separada da sócia ostensiva, e os lucros apurados também foram registrados por meio de equivalência patrimonial, de acordo com o percentual investido.

3.4) Ajustes de Exercícios Anteriores

Atendendo ao exposto da Medida Provisória 449/2008 foram escrituradas no Patrimônio Líquido, contas de ajustes de Exercícios Anteriores os saldos que estavam no, hoje extinto, REF (Resultado de Exercícios Futuros) decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela à própria.

3.5) Receitas e Despesas

As receitas com locações e de prestação de serviços na área de construção civil bem como seus custos e as despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência.

As receitas pertinentes as participações em SCP (Sociedade por Conta de Participação), estarão contabilizadas em cada SCP separadamente da sócia Ostensiva.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **LUCRO PRESUMIDO**, utilizando do critério de apuração de impostos por regime de caixa, portando os impostos são contabilizados respeitando o Regime de Competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O Capital da sociedade é de **R\$ 10.010.000,00** (dez milhões e dez mil reais), dividido entre os sócios consoante integralização de **R\$ 5.500.000,00** para **EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA** e **R\$ 4.510.000,00** para **LETICIA COSTA**.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830-27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIAS – GO CEP: 75345-000

5) COMENTÁRIOS SOBRE OS DEMONSTRATIVOS

Por fim, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e informamos que a escrituração contábil está de acordo com as normas gerais de contabilidade e as expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 21, recepcionado via internet dia 24/06/2024 às 19:48:50 (3A.E7.C0.86.E5.7E.74.EF.EC.1D.0A.0F.FC.DE.12) com numero do recibo 37.F6.4B.BC.C6.C4.F5.2C.21.13.58.95.86.DE.28.3F.CA.AB.E2.18-0

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente

Abadia de Goiás-GO, 31 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
VINICIUS COSTA DE AMORIM
ADMINISTRADOR
CPF 589.480.231 - 87

RESPONSÁVEL TÉCNICO
EPITACIO JOSE TEIXEIRA
CONTADOR CRC 012720 GO
CPF 645.071.301-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58948023187	VINICIUS COSTA DE AMORIM
64507130115	EPITACIO JOSE TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 11:16 SOB N° 20242191681.
PROTOCOLO: 242191681 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408982678. CNPJ DA SEDE: 05000710000135.
NIRE: 52201881830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.
IBIZA CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ANEXO J PORTFÓLIO E COMPLIANCE



IBIZA

CONSTRUTORA



Com sede em Goiânia/GO, a **Ibiza Construtora Ltda** atua há **22 anos** no mercado de grandes obras, consolidando-se como uma empresa de referência na execução de **obras de infraestrutura urbana** como **terraplenagem, pavimentação asfáltica, obras de arte correntes e especiais, drenagem, saneamento básico**, além de **incorporações, locação de equipamentos pesados e manutenção de rodovias**.

A empresa realiza projetos nos setores **público e privado**, sempre pautada pela **qualidade, eficiência e compromisso com prazos e resultados**.

A **Ibiza Construtora** conta com uma equipe altamente qualificada e experiente, capaz de desenvolver soluções personalizadas para variados tipos de obras, assegurando **excelência na execução e plena satisfação dos clientes**.



COMPLIANCE



EQUIPE TÉCNICA

VINICIUS COSTA DE AMORIM – CREA 8958/D-GO

PAULO EDUARDO HUSNI FRANCO – CREA 1016849834/D-GO

JÉSSICA SARIEDINE DE MELO – CREA 24417/D-GO

JOÃO VICTOR MEIRELES JACINTO – CREA 1018807446/D-GO

FABIO VINHAS – CREA 188982/D-RJ



GESTÃO, POLÍTICA E VALORES

01

GESTÃO

O SGQ da Ibiza Construtora adota a abordagem por processos, identificando, gerenciando e aprimorando as atividades que agregam valor e impulsionam o desempenho da empresa, garantindo a satisfação dos clientes. A empresa oferece treinamentos adequados a todos os colaboradores e mantém programas como PCMSO e PCMAT. Todos os requisitos de segurança são rigorosamente cumpridos, seguindo normas e procedimentos operacionais padrão.

02

POLÍTICA

Dar atenção especial ao cumprimento das normas vigentes, sendo ecologicamente correta, atendendo plenamente aos requisitos do cliente e melhorando continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

03

VALORES

Prezamos pelo comprometimento, pela satisfação coletiva e pela valorização da diversidade, atuando com responsabilidade social, econômica e ambiental.



PRINCIPAIS OBRAS

Nº CONTRATO	LOCAL E DESCRIÇÃO DA OBRA	ORGÃO
053/2019	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO NO VIADUTO DA BR 153 KM 498.	PREF. DE GOIÂNIA
002/2019	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, REDE AGUA E ESTOGO NO RESIDENCIAL BRASIL NA CIDADE DE SENADOR CANEDO, GO.	CONSPRADO EMPREENDIMENTOS
022/2019	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOCALIZADAS NO CONJUNTO MADRE GERMANA 2ª ETAPA NA CIDADE DE GOIÂNIA, GO.	AGEHAB/GO
UT-12 475/2019	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BR-070, DIVISA GO/DF - ENTRONCAMENTO BR-158 (DIVISA GO/MT- ARGARÇAS)	DNIT/GO
12020007	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PREF JUIZ DE FORA
43556	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, CALÇADA ACESSÍVEL E OBRAS COMPLEMENTARES NO VIADUTO DA BR-153	SEDOP (LOTE 04)
06/2020	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E CALÇADA ACESSÍVEL	PREFEITURA DE PALMAS (LOTE 02)
026/2016	MANUTENÇÃO DA MALHA NÃO-PAVIMENTADA DA R – 07 / R- 22 / R – 27 NO ESTADO DE GOIÁS	GOINFRA/GO
308/2020	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR- 267/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) – DIV MG/SP. SUBTRECHO 1: ENTR. MG-126 (BICAS)	DNIT/MG
402/2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BR-402/CE TRECHO ENTRE CE-085 ENTR. BR-222 (UMIRIM), SUBTRECHO ENTRE CE179/319 (MARCO)	DNIT/CE
653/2020	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO /RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR. BR-116/356 (A) (MURIAÉ) - DIV.MG/SP; SUBTRECHO1: ENTR. BR-265 - ENTR. BR-040 (CONTORNO DEBARBACENA)	DNIT/MG
-	REFORMA AERÓDROMOS EM ALTO PARAÍSO E URUAÇU NO ESTADO DE GOIÁS	AGETOP/GO
-	EXECUÇÃO DE AERÓDROMO EM CAIAPÔNIA NO ESTADO DE GOIÁS	AGETOP/GO

Nº CONTRATO	LOCAL E DESCRIÇÃO DA OBRA	ORGÃO
321/2014	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM (8,48 KM) - FAZENDA NOVA/BACILÂNDIA	AGETOP/GO
039/2017	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM (11,74 KM) - NOVA FATIMA	AGETOP/GO
041/2017	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-230, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-070/DISTRITO DE LUA NOVA (14,46 KM)	AGETOP/GO
134/2015	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E REDE DE ESGOTO (6.000 M) - SERRANÓPOLIS	PREF. DE SERRANÓPOLIS
147/2015	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO E REDE DE ESGOTO (21.974,19 M) - ITARUMÃ	PREF. DE ITARUMÃ
025/2015	MANUNETENÇÃO RODOVIÁRIA LOTE XI NO ESTADO DO TOCANTINS	DERTINS / AGETOC
026/2015	MANUNETENÇÃO RODOVIÁRIA LOTE XII NO ESTADO DO TOCANTINS	DERTINS / AGETOC
001/2018	CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DA FAZENDA SANTA ELISA - MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, GO	JORGE MITRE
987/2018	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA RELATIVAS A TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREA ERODIDA NO BAIRRO MONT SERRAT.	PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA
84JCA	IMPANTAÇÃO DA AVENIDA PROGRESSO EM SENADOR CANEDO.	FGR URBANISMO
475/2019	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA FEDERAL BR 070/GO TRECHO DIVISA DF/GO - ENTRE BR 158.	DNIT/GO
004/2019	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NOS MUNICÍPIOS DE PLACAS, RURÓPOLIS E URUARA NO ESTADO DO PARÁ.	SEDOP/PA



PARCEIROS COMERCIAIS



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERRANÓPOLIS



PREFEITURA DE
APARECIDA



TERRAPLENAGEM

Obras de terraplenagem consistem na preparação e modelagem do terreno por meio de cortes, aterros, nivelamentos e compactações, essenciais para garantir a base segura de construções e infraestrutura.

A **Ibiza Construtora** se destaca como executora capacitada nesse segmento, oferecendo soluções técnicas eficientes, equipamentos modernos e equipe especializada para assegurar qualidade e precisão em cada etapa do processo.



31 de mar de 2021 08:12:15
S 15° 25' 23", W 50° 44' 26"

GOINFRA – LOTE 22



URUARÁ/PA



28 de mar de 2021 07:26:07
S 15° 25' 25", W 50° 44' 28"

GOINFRA – LOTE 22



TERRAPLENAGEM



RURÓPOLIS/PA



CONSERVA BR-070 – DNIT/GO



PIF PAF – PALMEIRAS/GO



GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Obras de galeria de águas pluviais envolvem a instalação de sistemas subterrâneos para captar e direcionar a água da chuva, evitando alagamentos e danos à infraestrutura urbana.

A **Ibiza Construtora** atua com excelência nesse tipo de obra, oferecendo experiência comprovada em projetos de drenagem urbana e uma abordagem focada em planejamento, eficiência hidráulica e cumprimento rigoroso de prazos, sempre alinhada às normas técnicas e às necessidades específicas de cada local.



PREFEITURA DE PALMAS/TO



PREFEITURA DE PALMAS/TO



GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS



PREFEITURA DE PALMAS/TO



PREFEITURA DE PALMAS/TO



PAVIMENTAÇÃO

Obras de pavimentação asfáltica com CBUQ e TSD consistem na aplicação de camadas de asfalto para formar pavimentos duráveis e de alta performance.

O **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** é utilizado em vias com maior tráfego, oferecendo excelente resistência e acabamento.

Já o **TSD (Tratamento Superficial Duplo)** é uma solução mais econômica e eficiente para vias de menor fluxo, com aplicação de ligante asfáltico e brita em camadas sucessivas.

A **Ibiza Construtora** é especialista na execução desses serviços, com equipe técnica experiente, equipamentos modernos e rigoroso controle de qualidade em todas as etapas — da preparação da base à aplicação final — garantindo pavimentações duráveis, seguras e adequadas às necessidades de cada projeto.



RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - JUÍZ DE FORA/MG



PAVIMENTAÇÃO



31 de dez de 2020 13:44:40
S-3° 22,676, W-39° 48,343
Rua Manoel Vidal
Amontada
Ceará
BR 402 CE Est. 2866 TSD

BR 402 - CEARÁ/CE



28 de set de 2020 14:17:13
390 Quadra 1012 Sul Avenida NS 10
Arse
Palmas
Tocantins

PREFEITURA DE PALMAS/TO



PREFEITURA DE PALMAS/TO



OBRAS DE ARTE ESPECIAIS



BR 222 – UMIRIM/CE



BR 222 – UMIRIM/CE

Obras de arte especiais, como pontes, bueiros e estruturas em concreto armado, são essenciais para a integração e funcionalidade de rodovias e áreas urbanas, permitindo a transposição de obstáculos naturais e o suporte a cargas elevadas.

A **Ibiza Construtora** é altamente capacitada na execução dessas estruturas, atuando com excelência técnica, precisão na engenharia e uso de materiais de qualidade para garantir obras seguras, duráveis e dentro dos mais rigorosos padrões construtivos.



OBRAS DE ARTE ESPECIAIS



BR 222 – UMIRIM/CE



JUSSARA/GO - GOINFRA



MANUTENÇÃO DE RODOVIAS



BR 267 – DNIT/MG

Manutenção, reparo e conservação de rodovias envolvem ações contínuas para preservar a qualidade, segurança e funcionalidade das vias, incluindo recuperação de pavimento, limpeza, drenagem e sinalização.

A **Ibiza Construtora** é referência nesse segmento, com capacidade comprovada em mais de **2.000 km** de manutenção e conserva de rodovias, com equipes especializadas e estrutura técnica capaz de executar serviços com agilidade, eficiência e alto padrão de qualidade, assegurando a durabilidade das rodovias e o conforto dos usuários.



MANUTENÇÃO DE RODOVIAS



BR 402 – DNIT/CE



BR 265 – DNIT/MG



MANUTENÇÃO DE RODOVIAS



BR 365 – DNIT/MG



Latitude: -15.829201
Longitude: -49.156921
Elevação: 682.87 m
Precisão: 8.0 m
Tempo: 08-10-2020 15:47
Nota: Br070 boeiro

BR 070 – DNIT/GO



BR 265 – DNIT/MG



MANUTENÇÃO DE RODOVIAS



BR 222 – UMIRIM/CE



BR 402 – DNIT/CE



IBIZA

CONSTRUTORA



Rua Pedro Brant, n 391, qd. Area, lt. Gleba, Fazenda Ladeira, Santo Hilário.



(62) 3211-3807



(62) 98159-8234



engenhariaibiza@ibizaconstrutora.com.br



@ibiza.construtora

CERTIFICADO



**CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO**

Certificamos que o **SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL** da organização:

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35

**RUA PEDRO BRANT, N° 391, QUADRA AREA, LOTE GLEBA, FAZ LADEIRA,
GOIÂNIA/GO – CEP: 74.781-269**

encontra-se em conformidade com os requisitos da Norma:

ABNT NBR ISO 14001:2015

para o escopo:

ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (OBRAS VIÁRIAS)

A validade deste certificado depende da realização das avaliações de manutenção e recertificação. Para verificação da condição atualizada deste certificado a CBG deve ser consultada.

Validade do certificado: 15/09/2026

Concessão: 15/09/2025

Término do ciclo de certificação: 15/09/2028

Data da certificação inicial: 15/09/2025

Nº do Registro do Certificado: IA – 3749/2025 – Revisão 0

Joinville, 15 de setembro de 2025.



Os certificados das filiais são válidos somente quando apresentados com o certificado da matriz, ao qual seu vencimento está vinculado.

FOR. 37B. Revisão 13 – 04/02/2025
Página 1 de 1



DECLARAÇÃO

Marina Teixeira Lima, Auditora Líder ISO 37001 e 37301, certificada em Compliance CPC-a atesta para os devidos fins, que o Programa de Integridade/Compliance da Empresa

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ sob nº 05.000.710/0001-35

Está **dentro dos parâmetros do Sistema de Gestão de Compliance e daqueles exigidos** no Art. 57 do decreto 11.129/22, que regulamenta a **Lei Anticorrupção**.

Declaração válida até 04/09/2026

GLOBAL

GLOBAL PCS CERTIFICAÇÕES LTDA,
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACREDITADO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

GLOBAL PCS EM PARCERIA COM  CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO

CERTIFICA A APROVAÇÃO DE
MARINA TEIXEIRA LIMA

NO CURSO E RESPECTIVO EXAME PC01E29

"AUDITOR LÍDER DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E
ANTI-SUBORNO - ISO 37001:2017 E ISO 19600:2014"

QUE FAZ PARTE DA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR

O CURSO E EXAME OCORRERAM DE 02/03/2021 A 08/04/2021
COM DURAÇÃO DE 48 HORAS.

CERTIFICADO NÚMERO: PC01E290066

A VALIDADE DESSE CERTIFICADO PODE SER CONFIRMADA NO SITE WW.GLOBALPERSONCERT.COM
CONFIRMANDO O CERTIFICADO NA PÁGINA "PESSOAS APROVADAS EM EXAMES"

ESSE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O PROPÓSITO DE CERTIFICAÇÃO PELO
GLOBAL PCS NA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR, NA ESPECIALIDADE INDICADA.



TECHNICAL MANAGER





PROGRAMA DE INTEGRIDADE

S e t e m b r o / 2 0 2 5



OBJETIVO

O presente Programa de Integridade tem o objetivo de reforçar o compromisso da IBIZA CONSTRUTORA LTDA com iniciativas relacionadas à ética e integridade, incluindo prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, bem como definir diretrizes para o tratamento das questões ligadas ao tema, em sintonia com o que estabelece a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, em especial a Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022.

O PROGRAMA contempla, dentre outras coisas, o seguinte:

- a)** Padrões mínimos de comportamento dos colaboradores, em todos os níveis, frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição aos riscos de imagem e de reputação;
- b)** Diretrizes para a atuação e conduta de colaboradores, administradores e parceiros, perante órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, na condução de seus trabalhos em nome da empresa;
- c)** Realização de ações, englobando campanhas de conscientização e treinamento de administradores e colaboradores sobre o tema.

O presente documento, em conjunto com outros normativos internos, visa dar tratamento adequado no combate às infrações éticas, fraudes empresariais, corrupção e suborno, em linha com as melhores práticas de mercado.



ABRANGÊNCIA E TERMINOLOGIA

O Programa engloba todos os sócios, administradores e colaboradores da empresa, bem como qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a IBIZA CONSTRUTORA LTDA mantenha relações profissionais, institucionais ou comerciais, incluindo clientes, fornecedores, parceiros, empresas públicas ou privadas e órgãos governamentais em sede federal, estadual ou municipal.



REFERÊNCIA LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal;
- Regramento jurídico nacional aplicável;
- Políticas e normas internas.
- Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022;



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA deve observar e cumprir todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e lavagem de dinheiro (Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022), assim como suas políticas e normas internas.

A empresa não deve se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, procuradores, administradores, sócios, colaboradores, fornecedores ou parceiros, doravante denominados simplesmente PARTES, em qualquer atividade ou prática que constitua infração às determinações contidas na Lei Anticorrupção.

As PARTES devem comunicar formalmente à empresa quando estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, com as seguintes situações:

- Sob investigação em virtude de denúncia de suborno ou corrupção;
- No curso de um processo administrativo ou judicial em que sejam acusados de corrupção ou suborno, bem como em processos em que tenham sido condenados por tal prática;
- Listadas em alguma entidade governamental como praticante ou suspeito de lavagem de dinheiro, suborno ou corrupção;
- Sujeitas a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental;
- Banidos ou impedidos por qualquer lei.

O não cumprimento pelas PARTES de qualquer dispositivo contido neste PROGRAMA, bem como na Lei Anticorrupção, será considerado uma infração grave, sujeitando a PARTE infratora às penalidades correspondentes no âmbito administrativo, cível e criminal.



ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

A administração do programa deve ser uma responsabilidade da Alta Direção em conjunto com o Jurídico e profissional de Compliance capacitado com atuação independente e reporte direto à Alta Direção.



ESTRUTURA DO PROGRAMA

O Programa de Integridade da Ibiza Construtora contempla mecanismos de gestão capazes de mitigar os riscos relacionados a infrações éticas em geral e a suborno e corrupção em particular. Cada Programa possui suas particularidades e deve estar em conformidade com a natureza e porte da empresa, atendendo todas as condições previstas no Decreto 11.129/2022:

Nº	Decreto 11.129/2022 (Art.57)
1	I. Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;
2	II – Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;
3	III – Padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
4	IV – Treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;
5	V – Gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;
6	VI – Registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;
7	VII – Controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;

8

VIII - Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

9

IX - Independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;

10

X - Canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé;

11

XI - Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;

12

XII - Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

13

XIII - Diligências apropriadas, baseadas em risco, para:

- a)** contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados;
- b)** contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e
- c)** realização e supervisão de patrocínios e doações;

14

XIV – Verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;

15

XV – Monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

O Programa de Integridade da IBIZA CONSTRUTORA LTDA está amparado pelas seguintes ferramentas que, além de aqui citadas, estão anexas a este documento:

- a) Estrutura de Governança – conforme Relatório de Perfil;
- b) Gestão de riscos;
- c) Auditoria anual;
- d) Controles Internos;
- e) Políticas e procedimentos;
- f) Comunicação e treinamento;
- g) Canal de Denúncias independente;
- i) Monitoramento contínuo.

A figura a seguir procura ilustrar os diversos pilares principais do nosso Programa, que inclui gestão de riscos, controles internos, integridade/compliance, auditoria, etc., os quais formam a base do modelo de gestão de integridade da empresa.

- **Estrutura e planejamento:** governança, planejamento estratégico, visão técnica, definição de metas;
- **Gestão de Riscos e Controles Internos:** reuniões, entrevistas, estruturação dos riscos, mapeamento de riscos;
- **Políticas e Procedimentos Internos:** mapeamento dos processos, segurança de dados, políticas e normas;
- **Integridade:** código de conduta, políticas e procedimentos internos, canal de denúncias próprio;

- **Auditoria:** plano de ação, planejamento, elaboração de documentos, elaboração de relatórios;
- **Monitorar e Reportar:** coleta de evidências, Follow Up, Assement; relatórios, consultas.



PILARES DO PROGRAMA

Estrutura e Planejamento

A estrutura organizacional da IBIZA CONSTRUTORA LTDA é consistente com seu contrato social e demais normativos existentes, sendo capaz de dar o suporte adequado para o pleno atingimento do objeto social da empresa.

As atividades que compõem o presente Programa estão alinhadas com a estrutura e com o planejamento estratégico da empresa.

Todos os gestores, em todos os níveis, devem estar comprometidos e devem apoiar o Programa de forma visível e inequívoca.

Gestão de Riscos e Controles

A gestão de riscos e controles monitoram as atividades, processos e controles internos da empresa, a fim de assegurar que:

- a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela Alta Administração;
- b) A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;
- c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;
- d) Todos os colaboradores compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos mesmos.

Os sistemas, processos, operações, funções e atividades da empresa estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos. A gestão de riscos deve abranger todas as áreas da empresa, com ênfase para:

- Sistemas administrativos e operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;
- A execução de planos, projetos e atividades;
- A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;
- Os contratos e convênios firmados pela Alta Administração com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços ou entrega de produtos;
- Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio da empresa;
- Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar:
 - *Segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados;*
 - *Segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes;*
 - *Eficiência na utilização dos computadores existentes na empresa;*
- Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias;

Nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado durante o levantamento dos riscos, devendo ser guardado sigilo das informações, usando nos relatórios e notas técnicas apenas informações de caráter consolidado, sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo. É vedada a obtenção de elementos comprobatórios de forma ilícita.

A gestão de riscos da empresa deve, necessariamente, ser complementada por auditorias anuais baseadas em risco (ABR).



POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

A empresa possui um conjunto de políticas, normas, processos e sistemas que dão suporte ao seu programa de integridade. Esse conjunto de documentos englobam o seguinte:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Treinamento e Comunicação;
- Política Anticorrupção;
- Política de contratação e gestão de terceiros;
- Outras que se fizerem necessárias;

As políticas e normas internas devem ser atualizadas periodicamente a fim de garantir sua perfeita sintonia com a dinâmica empresarial e com as leis vigentes.



AUDITORIA

A empresa realizará auditorias anuais baseadas em risco (ABR) nos processos críticos e de maior relevância da empresa, em sintonia com o disposto nos subitens anteriores e demais orientações contidas no presente documento.

Apesar da busca de fraudes não ser o objetivo primordial das atividades da área de auditoria, ela deve estar consciente da probabilidade de, no decorrer dos exames e testes, defrontar-se com tais ocorrências. Compete-lhe, assim, prestar especial atenção às situações que apresentem indícios de violação de integridade, fraude ou corrupção e, quando obtidas as evidências comunicar o fato a Alta Administração para a adoção das medidas corretivas cabíveis.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação, aprimoramento ou reformulação do presente Programa deve ser aprovada pela Alta Direção.

Qualquer dúvida a respeito do Programa deve ser endereçada ao responsável, bem como qualquer violação ou suspeita de violação deve ser comunicada através dos canais de denúncia existentes

Goiânia/GO, 10 de agosto de 2025.

Aprovado por:

Controle de revisões:

Revisão	Data	Descrição	Responsável
1.0	10/08/2025	Emissão inicial	



The background image shows a financial report titled 'SALE REPORT' on a clipboard. A magnifying glass is positioned over a bar chart. The chart has a vertical axis with values in British pounds (£0.00, £100.00, £200.00, £300.00, £375.00, £500.00) and a horizontal axis with categories: 'Entertainment', 'Food', 'Medical', 'Personal Items', 'Travel', and 'Other'. A line graph with circular markers is overlaid on the bars, showing a fluctuating trend. The name 'Arthur Albert' is visible in the top left corner of the report. A large blue diagonal shape covers the bottom left portion of the image, containing the main title and other text.

RELATÓRIO DE PERFIL

— Programa de Integridade

CNPJ nº: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Referência: artigo 2º, I, da Portaria CGU n. 909,
de 7 de abril de 2015.

IBIZA
CONSTRUTORA

I. Setores do mercado em que a empresa exerce suas atividades;

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA atua nos seguintes setores do mercado, conforme Cláusula Quarta do Contrato Social:

- Captação, tratamento e distribuição de água – CNAE (36.00-6-01)
- Gestão de redes de esgoto – CNAE (37.01-1-00)
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE (38.11-4-00)
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos – CNAE (38.21-1-00)
- Construção de edifícios – CNAE (41.20-4-00)
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE (42.11-1-02)
- Construção de obras de arte especiais – CNAE (42.12-0-00)
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas – CNAE (42.13-8-00)
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-02)
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - CNAE (42.21-9-03)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE (42.22-7-01)
- Obras de irrigação – CNAE (42.22-7-02)
- Obras de terraplenagem – CNAE (43.13-4-00)
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente – CNAE (43.19-3-00)
- Instalação e manutenção elétrica – CNAE (43.21-5-00)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE (43.29-1-04)
- Estacionamento de veículos – CNAE (52.23-1-00)
- Serviços de arquitetura – CNAE (71.11-1-00)
- Serviços de engenharia – CNAE (71.12-0-00)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE (77.32-2-01)
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE (81.11-7-00)
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água – CNAE (2.99-7-01)
- Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental – CNAE (91.03-1-0)
- Parques de diversão e parques temáticos – CNAE (93.21-2-00)
- Gestão e manutenção de cemitérios – CNAE (96.03-3-01)
- Serviços de cremação – CNAE (96.03-3-02)
- Serviços de sepultamento – CNAE (96.03-3-03)
- Serviços de funerárias – CNAE (96.03-3-04)
- Serviços de somato conservação – CNAE (96.03-3-05)

As atividades são desenvolvidas no Brasil, com sede em Goiânia/GO e uma Filial na cidade de Sobral/CE, conforme Terceira Cláusula do Contrato Social.

II. Estrutura organizacional, hierarquia interna, processo decisório e principais competências de conselhos, diretorias, departamentos ou setores.empresa exerce suas atividades;

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA possui uma estrutura organizacional simplificada, sendo uma sociedade limitada com um único sócio administrador e um administrador não sócio.

Conforme Nona Cláusula do Contrato Social, a administração da sociedade é exercida pelo Sra. LETÍCIA COSTA E VINÍCIUS COSTA DE AMORIM, que detêm poderes e atribuições de administração, sendo responsáveis pela representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. Eles podem praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

O processo decisório centraliza-se nos sócios administradores, que também podem nomear procuradores por um período determinado, limitados às cláusulas previstas no Contrato Social.

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA nunca foi condenada administrativa ou civilmente por atos de corrupção e/ou fraude a licitações e contratos administrativos.

III. Participações societárias em que está envolvida na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Conforme Sétima Cláusula do Contrato Social, o capital social da IBIZA CONSTRUTORA LTDA é de **R\$ 10.010.000,00** (dez milhões e dez mil reais), dividido em 10.010.000 (dez milhões e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas. A composição societária é a seguinte:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	%	Total
Egon Empresa Goiania de Negócio LTDA	9.874.700	1,00	97%	9.874.700,00
Leticia Costa	135.300	1,00	3%	135.300,00
Total	10.010.243	-	100%	10.010.243,00

PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS E GRUPO ECONÔMICO:

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA participa das seguintes estruturas de cooperação empresarial: CONSÓRCIO AEROPORTO ANÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 62.408.376/0001-97, e CONSÓRCIO IBIZA CONSTRUARQ, inscrito no CNPJ sob nº 54.678.042/0001-05.

Ressalta-se que, à exceção das participações acima mencionadas, a sociedade empresária não integra grupo econômico, tampouco mantém ou manteve participação em processos de fusão, aquisição, incorporação, joint venture, parcerias ou associações, seja em caráter concluído ou em andamento.

IV. Quantitativo de empregados, funcionários e colaboradores

Cargo/Perfil	Quantidade	Acesso à Internet
Dirigente (sócio administrador)	1	Sim
Administrativo	5	Sim
Operacional	73	Não
Estagiários	-	-
Terceirizados	10	Sim
Outros	3	Sim
Total	92	-

V. Interações com a administração pública nacional ou estrangeira:

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA encontra-se atualmente em processo de obtenção das autorizações, licenças e permissões necessárias ao regular exercício de suas atividades empresariais. Dentre as iniciativas destacadas, a empresa possui ISO 14001, que evidencia conformidade com padrões internacionais de gestão ambiental, reforçando seu compromisso com boas práticas e sustentabilidade operacional.

No que se refere a celebração de contratos com entidades e órgãos públicos, a IBIZA CONSTRUTORA LTDA manteve participações nesse segmento nos últimos três anos, conforme detalhado a seguir.

Ano	Quantidade de Contratos	Valor	Percentual do Faturamento Bruto Anual
2022	6	R\$ 88.828.223,38	100%
2023	5	R\$ 79.212.765,95	95%
2024	3	R\$ 24.367.550,27	95%

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA. não faz uso de agentes intermediários, tais como procuradores, despachantes, consultores ou representantes comerciais, nas interações com o setor público. Todas as atividades relacionadas à participação em licitações, execução de contratos administrativos, obtenção de autorizações, licenças e permissões, protocolo de documentos e desembaraço aduaneiro são conduzidas diretamente pela própria empresa, garantindo maior controle, transparência e conformidade nos procedimentos e relações com órgãos públicos.

VI. A pessoa jurídica pode ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2016?

A empresa não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

O valor do faturamento bruto da IBIZA CONSTRUTORA LTDA, obtido no último ano foi de R\$ 84.150.167,58 (oitenta e quatro milhões, cento e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

VII. Sobre o Programa de Integridade, informar:

a) O programa de integridade foi aprovado e está sendo instituído desde 15/08/2025.

b) O Programa de Integridade é aplicado em todo território brasileiro, onde a IBIZA CONSTRUTORA LTDA atua.

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA, com sede em Goiânia/GO, conforme Terceira Cláusula do Contrato Social, atua somente em território brasileiro.

O responsável declara para todos os fins que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente das sanções cabíveis aquele que prestar informação falsa e apresentar documento falso.

O responsável declara para todos os fins que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente das sanções cabíveis aquele que prestar informação falsa e apresentar documento falso.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2025.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Leticia Costa

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Vinicius Costa de Amorim





POLÍTICA INTERNA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Emissão: 18 de agosto de 2025.

Vigência: 18 de agosto de 2025

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de Compliance.



ABRANGÊNCIA

Esta Política Interna aplica-se à Empresa Ibiza Construtora, seus administradores, colaboradores e qualquer terceirizado da empresa. Todos aqueles que fazem parte da equipe, independentemente do nível hierárquico ou da função exercida, deverão obrigatoriamente aderir a presente Política, respeitando todas as diretrizes aqui estabelecidas e também disseminá-la para outros colegas de trabalho.



OBJETIVO

A Lei Brasileira Anticorrupção fala de modo expresso que uma forma de demonstrar a existência de um Programa de Compliance seria com a criação de uma série de documentos, palestras, treinamentos ou mesmo uma comunicação efetiva do seu presidente, dos seus diretores, mostrando que na sua empresa os seus diretores de fato estão comprometidos. É isso o que a Lei Brasileira Anticorrupção requer caso você venha a ser investigado. Um dos principais pilares para que um programa de Compliance se torne efetivo é a comunicação e o treinamento.

Assim, o objetivo desta Política é a apresentar e divulgar as Diretrizes de Treinamentos Corporativos da empresa Empresas. Serão apresentados os tipos de treinamentos existentes e os requisitos para criação de um novo treinamento. Será apresentado, também, a periodicidade, procedimentos e o monitoramento dos Treinamentos Corporativos. Portanto, nesta Política estarão dispostos os meios e procedimentos que serão utilizados para garantir a realização de treinamentos eficazes.

Ressalta-se que o Treinamento Corporativo tem como objetivos, entre outros: o aumento da motivação dos colaboradores, maior participação na tomada de decisão, diminuição da rotatividade, mais entrosamento entre as pessoas, alinhamento estratégico, facilidade na integração de novos colaboradores, padronização de procedimentos, melhorias em produtos e/ou serviços.

DAS RESPONSABILIDADES:

Os treinamentos terão como intuito repassar as informações dispostas nas diversas Políticas da empresa, apresentando aos colaboradores uma visão geral das regulações, normativas e legislação incidente sobre a área de atuação da empresa, seus mecanismos de execução para adequação aos objetivos a fim de tornar aptos a exercerem suas funções de acordo com as políticas adotadas pela empresa.

A supervisão da adoção das práticas aqui contidas por parte dos colaboradores e o cumprimento das regras estabelecidas é de responsabilidade da Área de Compliance, destacado no Código de Conduta da empresa. Cabe ao profissional destacado para essa função a aplicação da Política de Treinamento, bem como as normas estabelecidas nas diversas Políticas da empresa. Cabe ainda à Área de Compliance, se achar necessário, promover treinamentos esporádicos e específicos, visando manter os colaboradores atualizados em relação as políticas da empresa.

Deve o responsável pela Área de Compliance, manter treinamento que vise incorporar aos procedimentos e ações dos colaboradores quanto ao trato com informações financeiras e administração de ativos, de modo que fiquem adequadas as regulações e práticas da legislação vigente.

DA PERIODICIDADE E OBRIGATORIEDADE DOS TREINAMENTOS

Além do treinamento recebido quando de seu ingresso, haverá treinamento com periodicidade anual ou inferior, a depender da necessidade estipulada pela Área de Compliance. Os treinamentos são efetuados pessoalmente, em grupo ou individualmente, pela área de Compliance. Os treinamentos também podem ser efetuados via website ou qualquer outra plataforma.



PROCEDIMENTOS

Treinamentos Existentes: É obrigatória a observação da diretriz de Treinamento Corporativo conforme dispõe a ISO 10015, a saber: definição das necessidades, projeto, planejamento, execução, avaliação dos resultados e monitoramento. Os Treinamentos Corporativos serão incluídos no Calendário Semestral da Empresa e comunicados com antecedência de, pelo menos, 7 (sete) dias acerca do tipo do treinamento, local, horário e obrigatoriedade.

Para cada treinamento serão obrigatórios os seguintes documentos: transcrição do treinamento, ata, certificado e elaboração do questionário final on-line com as devidas considerações.

Treinamentos Novos: Para a criação de um novo Treinamento Corporativo será necessário o envio de uma Solicitação de Formulário ao Setor de Compliance com a demonstração da necessidade do treinamento, juntamente com a apresentação do tipo de treinamento, data e periodicidade, custos, local, público-alvo, executor e a apresentação dos benefícios do referido treinamento. O Setor de Compliance analisará a solicitação e encaminhará resposta fundamentada em até 10 (dez) dias. Para novos treinamentos é necessário que o Solicitante encaminhe a ficha de requerimento com a apresentação dos seguintes questionamentos: O treinamento será presencial, a distância ou uma mistura dos dois?; Quem conduzirá o treinamento: alguém da empresa ou um consultor externo?; Qual será o formato de treinamento utilizado? (curso, workshop, palestra etc.); Quais atividades serão necessárias para executar o treinamento?; Qual a melhor linguagem a ser utilizada de acordo com o público-alvo?

DOS TREINAMENTOS A SEREM REALIZADOS

Treinamento do Código de Conduta e ações de integridade: Por meio do Código de Conduta a empresa demonstra aos colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros com que tenha interação quais são os comportamentos por ela esperados. Tais condutas vão de encontro ao disposto na missão, visão e valores da empresa, de modo a contribuir com o seu desenvolvimento em conjunto com o de todos os envolvidos. O treinamento visa abordar cada um dos tópicos tratados no Código para reforçar a cultura dentro da empresa.

Data do treinamento: 15/10/2025

Treinamento de Relacionamento com os Stakeholders: Os stakeholders são as pessoas que possuem algum interesse nos negócios realizados pela empresa. Nesse sentido, funcionários, clientes, fornecedores, investidores e a comunidade influenciam diretamente no sucesso do negócio. O objetivo do treinamento é demonstrar quais as condutas esperadas no relacionamento entre as partes para propiciar o desenvolvimento dos negócios.

Data do treinamento: 10/12/2025



Em caso de dúvidas ou quaisquer esclarecimentos a respeito desta Política, procure o Superior Hierárquico, a Área de RH ou a Área de Compliance para te ajudar no que for preciso.

Aprovado por:

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE PARA FORNECEDORES

NOME DA EMPRESA	
-----------------	--

Essas informações são fornecidas para ajudar a Ibiza Construtora a realizar investigações sobre você ou sua organização, como parte dos sensatos processos de Due Diligence. Certas perguntas são feitas com o objetivo de avaliar a conformidade com alguns padrões da nossa empresa.

Informamos que **coletamos e tratamos** essas informações exclusivamente com a finalidade de cumprir a nossa Política Interna de Due Diligence. Garantimos que respeitamos as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, de modo que não utilizaremos os dados pessoais com finalidade diversa da já citada, bem como que não compartilharemos com terceiros.

Caso a contratação não seja efetivada, **todos os dados coletados serão corretamente descartados** do banco de dados da empresa, que reitera a sua responsabilidade e cautela para não ocorrer incidentes de vazamento.

() Autorizo a coleta e tratamento dos meus dados pessoais com a finalidade acima exposta e em conformidade com a Lei nº 13.709 – LGPD.

Titular dos Dados

Rua Pedro Brant, n 391, qd. Area, lt. Gleba, Fazenda Ladeira, Santo Hilário.

Goiânia – Goiás - CEP 74.781-269.

e-mail: ibiza@ibizaconstrutora.com.br

CNPJ – 05.000.710/0001-35

Tel. (062) 3211-3807

Inclua respostas e informações sobre todas as questões abaixo. Saiba que responder “não” a certas perguntas não significa necessariamente que você ou sua organização não serão aprovados no processo de *due diligence*. Portanto, é fundamental que as perguntas sejam respondidas com sinceridade.

O questionário deve ser preenchido pelo proprietário/acionista, diretor executivo ou diretor ou administrador autorizado da organização.



Seção A – Da organização:

Nome da organização	
Endereço/escritório principal da sede da organização	
Site da organização / Redes Sociais	
Nome e função/cargo do proprietário/diretor executivo/administrador responsável pela organização:	
Nome e função/cargo da pessoa que preenche este questionário (se diferente da pessoa citada acima). Insira "N/A" se não houver diferença.	

Seção B- Dados do Proprietário/Diretor Executivo:

Nome legal completo do proprietário/diretor	
E-mail	
Telefone	
RG	
CPF	

Seção C- Informações Comerciais e Financeiras:

Especifique a natureza da organização	☐ Único dono ☐ Parceria ☐ Sociedade ☐ Sem fins Lucrativos ☐ Outra
Informe os nomes completos de todos os diretores da sua organização. (Observação: o termo “Diretor” inclui, mas não se limita aos sócios, diretores, acionistas/proprietários, diretores executivos, administradores ou outros que exercem controle sobre sua organização.	

Seção D – Pessoas Politicamente Expostas:

Algum funcionário público ou entidade governamental mantém algum interesse financeiro, gerencial ou controlador em sua organização? Em caso afirmativo, apresente detalhes* e nível de interesse abaixo:	☐ Sim ☐ Não
--	--

*Mais detalhes:

Indique se o proprietário/ diretor executivo/ administrador da organização:

É funcionário público atualmente (conforme a definição do termo apresentada acima).	() Sim () Não
É parente próximo (ou seja, mãe, pai, irmã, irmão, cônjuge ou filho) de um funcionário público.	() Sim () Não

Indique se:

Sua organização emprega um funcionário público atualmente.	() Sim () Não
Um dos diretores da sua organização tem um parente próximo que seja funcionário público.	() Sim () Não

Seção E – Impostos e Finanças:

A organização cumpriu com as obrigações relativas ao pagamento de impostos e / ou contribuições para a previdência social de acordo com a lei da(s) jurisdição(ões) na qual está estabelecida e na qual está operando?	() Sim () Não
---	-------------------------------------



Seção F – Desempenho:

A organização já estabeleceu algum contrato que tenha sido rescindido por mau desempenho ou violação de acordo nos últimos 3 anos? Em caso afirmativo, apresente mais detalhes.	() Sim () Não
A organização possui processos e procedimentos escritos de gestão financeira? Em caso afirmativo, apresente uma visão geral. Em caso negativo, explique* como a organização garante a gestão financeira ideal de seus negócios	() Sim () Não

*Explique mais detalhes:

Seção G – Análise de Riscos:

A organização possui processos e procedimentos escritos de gestão de riscos? Em caso afirmativo, apresente uma cópia. Em caso negativo, explique como a organização gerencia os riscos em seus negócios.	() Sim () Não
---	-------------------------------

A organização mantém um registro de riscos por escrito?	☐ Sim ☐ Não

Seção H – Governança:

A organização mantém uma política, código ou declaração contra atos de corrupção e suborno que vincule todos os colaboradores?	☐ Sim ☐ Não
A organização oferece treinamento sobre o assunto aos colaboradores? Apresente detalhes* referentes a qualquer treinamento oferecido.	☐ Sim ☐ Não
A organização mantém um procedimento para lidar com casos suspeitos de corrupção, fraude ou suborno? Inclua detalhes.	☐ Sim ☐ Não

*Detalhes: _____

Seção I – Recrutamento e Práticas de Seleção:

A organização mantém total conformidade com todas as leis e regulamentos relativos ao recrutamento e contratação de pessoal? Caso tenha respondido “não”, apresente uma justificativa e confirmação de como a organização está se empenhando para obter o cumprimento total.	() Sim () Não
A organização possui práticas para verificar a integridade do candidato antes de contratá-lo?	() Sim () Não

Certificado:

Certifico que:

Todas as informações incluídas no formulário são verdadeiras, corretas e completas.

Eu, ou minha organização ou sua equipe, nunca pagou, aprovou para pagamento ou de outra forma forneceu, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a um Funcionário Público por qualquer propósito impróprio, corrupto ou ilegal, ato que não virá a ser praticado por mim ou pela organização e sua equipe; ademais, nunca emiti uma fatura falsa ou documentação manipulada para disfarçar a realização de um pagamento ou fornecimento de qualquer item de valor a um Funcionário Público para qualquer finalidade, ato que não virá a ser praticado por mim ou pela organização e sua equipe.

Nome:	
Assinatura:	
Título/Cargo:	
Data:	



POLÍTICA INTERNA DE DUE DILIGENCE

Emissão: 20 de julho de 2025

Vigência: 20 de julho 2025

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é o Setor Jurídico e Compliance.



ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os envolvidos em processos de contratação de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, fusões, aquisições, além dos responsáveis por doações e patrocínios ou qualquer outro terceiro que venha a se relacionar com a Ibiza Construtora.



OBJETIVO

Due Diligence de Integridade é um procedimento que visa conhecer e avaliar os terceiros que se relacionarão com a empresa. É uma forma de verificar se existem riscos oriundos destes relacionamentos comerciais.

Assim, o objetivo desta Política é fornecer as diretrizes que serão adotadas para avaliar o perfil e o histórico de possíveis parceiros e quais medidas serão adotadas quando constatados riscos de corrupção, integridade e reputação nestes relacionamentos.

• QUANDO OS PROCEDIMENTOS DE DUE DILIGENCE DEVEM SER APLICADOS?

Existem situações específicas em que é recomendável que seja feito uma investigação prévia, a fim de antecipar e mitigar possíveis riscos, quais sejam:

- Antes da contratação de novos fornecedores/prestadores de serviços;
- Em situações de doações e patrocínios utilizando o nome da Empresa;
- Processos de seleção e recrutamento de novos colaboradores;
- Manutenção e monitoramento de contratações já realizadas.

Esses são alguns exemplos em que, obrigatoriamente, deve ser feito o processo de Due Diligence, mas também podem existir outras situações que demandem uma atenção específica da Área de Compliance para proceder com a investigação prévia do histórico dos envolvidos.

- **QUEM REALIZA A DUE DILIGENCE?**

A Área de Compliance é responsável por realizar o procedimento de Due Diligence, devendo também fazer a documentação dos riscos e as ações necessárias para mitigá-los. Também é responsável por realizar revisões periódicas dos critérios e mecanismos de verificação de integridade e deverá reportar os casos mais críticos para a deliberação da Diretoria.

- **COMO É FEITA APLICAÇÃO DE DUE DILIGENCE?**

O processo será dividido em duas fases.

Fase 01 será aplicada para todos os fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, patrocinados e qualquer outro terceiro que se relacione com a empresa. Esta fase consiste em aplicação de questionário com o objetivo de coletar informações, tais como:

- **Perfil da empresa**

(número de funcionários, hierarquia interna de departamentos e utilização de agentes intermediários);

- **Relacionamento com o Poder Público**

(grau de interação dos sócios ou membros da Alta Administração com o setor público);

- **Histórico e Reputação**

(verificação do envolvimento de membros da Alta Administração em casos de desvios éticos, fraudes e corrupção);

- **Mecanismos de Prevenção, Detecção e Correção de irregularidades e Atos de Corrupção.**

(Existência de Compliance).

Em caso de contratação de pessoa física, o questionário será adaptado para conhecer o Fit Cultural do candidato, isto é, qual a cultura ele possui e se a mesma está em consonância com a cultura da Empresa.

Fase 02 serão realizadas pesquisas em fontes abertas com o objetivo de coletar informações que não foram coletadas na fase anterior. As fontes serão, mas não se restringem a:

- Software especializado;
- Website da empresa;
- Portal da Transparência;
- Listas de Sanções e Impedimentos;
- Sites e jornais eletrônicos de notícias.

Caso não seja identificada nenhuma situação de risco que possa comprometer a Empresa, a contratação poderá ser efetivada pela área responsável da empresa.



DETECÇÃO DE RISCOS – RED FLAGS

É comum que durante a fase 02 a equipe de Compliance detecte a presença de uma ou mais Red Flags.

As Red Flags são riscos que levantam uma bandeira vermelha para empresa, já que possuem potencial de causar prejuízos ou impactos negativos.

A Área de Compliance poderá solicitar esclarecimentos aos fornecedores e terceiros, a fim de aprofundar o processo de verificação da integridade.

A partir do esclarecimento realizado, a Área de Compliance emitirá um parecer com as seguintes informações:

- Riscos inerentes à contratação e qual o impacto ele poderá causar na empresa;
- Possibilidade de contratação que será acompanhada da sugestão de procedimentos que devem ser adotados para mitigação dos riscos;

- Aconselhamento de não contratação, pois as Red Flags estão relacionadas com corrupção, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta que esteja em desconformidade com os princípios e valores da Empresa.

Atenção: A Área de Compliance não ordena, não define e nem executa a contratação. Apenas direciona, aconselha e apresenta medidas de prevenção.



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Contratações que apresentem Red Flags devem passar pela deliberação da Diretoria



RENOVAÇÃO DA DUE DILIGENCE

O processo de Due Diligence será renovado semestralmente com o objetivo de assegurar que não há riscos supervenientes ao início da contratação que mereçam tratamento e também para verificar se as medidas de mitigação dos riscos estão sendo eficazes ou se há necessidade de medidas adicionais.



DÚVIDAS

Em caso de dúvidas ou quaisquer esclarecimentos a respeito desta Política, procure o Superior Hierárquico, a Área de RH ou a Área de Compliance para te ajudar no que for preciso.

Aprovado por:



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Emissão: 01 de setembro de 2025.

Vigência: 01 de setembro de 2026.

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de Compliance.

Responsável pela Aprovação: Alta Direção



OBJETIVO

A presente Política Anticorrupção tem por objetivo fornecer diretrizes de conduta e orientação para a tomada de decisões pelos colaboradores e terceiros que se relacionam com a IBIZA CONSTRUTORA LTDA, a fim de reforçar e fomentar elevados padrões de transparência, ética e integridade, na prevenção e combate de atos de corrupção relacionados a agentes públicos ou privados, sempre em conformidade com a nossa Missão, Visão, Valores, demais políticas e procedimentos internos, bem como com a legislação vigente no Brasil e/ou no exterior.

Esta Política deve ser lida e interpretada em conjunto com o nosso Código de Conduta e demais políticas internas relacionadas ao Programa de Integridade da IBIZA CONSTRUTORA LTDA, além da observância dos requisitos da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846, sancionada em 1º de agosto de 2013) que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como as diretrizes da presente política, de forma a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Visamos cientificá-los a respeito não somente da legislação mencionada acima, mas também à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133/2021) e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.249/1992) –, especialmente para que todos estejam engajados no objetivo de mitigar situações de risco.

Assim sendo, é importante que sigam as diretrizes da Empresa e que cooperem com o Departamento de Compliance para garantir o cumprimento da mesma.



As diretrizes da presente Política abrangem todos os colaboradores da IBIZA CONSTRUTORA LTDA em qualquer nível hierárquico, além de terceiros e quaisquer pessoas que com ela se relacionem, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, tais como, mas não limitados a fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, subcontratados, prestadores de serviços, dentre outros.

Conduzimos nossos negócios com honestidade e integridade em todas as etapas. Estas diretrizes são exemplos de boas práticas e não pretendem ser exaustivas, por serem de fundamental importância para a credibilidade da IBIZA CONSTRUTORA LTDA perante a sociedade.

Por isso, o cumprimento desta Política é vital para mantermos uma boa reputação no mercado, razão pela qual não há qualquer tolerância em relação a subornos e outros atos de corrupção.

Dessa forma, esperamos que todos mantenham essa preocupação com o tema e reportem quaisquer violações, dúvidas ou alegações para os canais de comunicações disponíveis da empresa.



CONCEITOS

LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA – Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

COMPLIANCE – o termo Compliance tem origem no inglês, “e significa estar de acordo com as regras impostas pela legislação e regulamentação aplicável ao negócio, ao Código de Conduta Ética Profissional e as políticas e normas da Empresa”, sendo, nessa Política, entendido como o Departamento responsável pela verificação e constatação da aplicação e cumprimento: da legislação, do Código de Conduta Ética Profissional e as políticas e normas da Empresa aos negócios e atividades da Empresa.

FRAUDE – é o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los, usualmente para obter propriedade ou serviços dele ou dela injustamente. É qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever, obtendo para si ou outrem vantagens ou benefícios indevidos (pecuniários ou não).

CORRUPÇÃO – é o ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente mediante a oferta de dinheiro. Também pode ser conceituado como o emprego, por parte de pessoas do serviço público e/ou particular, de meios

- **Passiva:** praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.
- **Ativa:** praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em oferecer ou prometer vantagem indevida a Agente Público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Pode ser entendido, também como sendo o ato ou efeito de degenerar, seduzir ou ser seduzido por dinheiro, presentes, entretenimentos ou qualquer benefício que leve alguém a se afastar, agir ou deixar de agir de acordo com a lei, moral, bons costumes e o que é considerado certo no meio social.

Para fins desta política, não será tolerada qualquer forma de corrupção, quer com entes públicos, quer com partes privadas.

SUBORNO ou PROPINA – é o meio pelo qual se pratica a Corrupção, dado ser a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, Agente Público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores (desde uma garrafa de bebidas, joias, propriedades ou até hotel e avião em viagem de férias) para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA - praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por Agente Público no exercício da função. Veja que, esse crime não se trata de promessa em dinheiro, mas sim de vantagens.

VANTAGEM INDEVIDA – pode se configurar por meio de recursos ou ativos financeiros, como dinheiro em espécie e transações financeiras, ou concessões de valor econômico-financeiro, direto

ou indireto, como, mas não se limitando, presentes, despesas de hospitalidade (passagens, hospedagens, traslados, refeições, entretenimento), cursos e capacitações, indicações para cargos ou empregos, empréstimos, garantias, doações e patrocínios;

PREVARICAÇÃO - praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

CONCUSSÃO - praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de a assumir, mas em razão dela, vantagem indevida. Também incorrem nesse crime o funcionário que exige tributo ou contribuição social sabendo ou que deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza.

AGENTE PÚBLICO - é quem exerce função pública, de forma temporária ou permanente, com ou sem remuneração, os quais são classificados como:

- Agentes Políticos - são aqueles que estão na chefia de cada um dos 03 (três) Poderes e representa a vontade do Estado. Ex: Prefeito, Governador, Secretários, Deputados, Vereadores, etc.
- Servidor Estatal - é todo aquele que atua no Estado, seja na Administração direta, seja na indireta. Se ele atua na União, no Estado, no Município, no Distrito Federal, na Fundação, na autarquia, na empresa pública e na sociedade de economia mista, ele é chamado de servidor estatal.
- Particular em colaboração - particular em colaboração é aquele particular que não perde a qualidade de particular, mas que, num dado momento, exerce função pública (jurados no tribunal do júri, mesário em eleição).

PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO – todo e qualquer pagamento, através do qual uma ação, serviço ou ato governamental possa ser agilizado ou que vise assegurar a execução de uma ação ou serviço em relação às suas condições normais.

COISA DE VALOR – para fins desta política, significa dinheiro, presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, refeições e trabalho. Qualquer item de valor pode também incluir patrocínio de eventos, bolsas de estudo, apoio a pesquisas e contribuições beneficentes solicitadas, ou em benefício de um Agente Público, seus familiares, mesmo que sejam em benefício de uma organização beneficente legítima.



DIRETRIZES

Todos os Colaboradores e terceiros que agem em nome ou interesse da IBIZA CONSTRUTORA LTDA devem observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições dessa Política, sem prejuízo à Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013 e legislação correlata, assim entendidas, em conjunto, (“Política”).

Devem observar, no que couber, a responsabilização objetiva administrativa e civil pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, sendo que, constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos, que podem assim ser identificados:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Política; e,

- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Também são considerados atos lesivos contra a Administração Pública, quando pessoa(s) ou empresa(s) que, no tocante às licitações e contratos:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.



CONTRATAÇÃO COM PARCEIROS, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

A legislação nacional e estrangeira prevê a responsabilização de pessoas jurídicas por atos corruptivos que sejam praticados direta ou indiretamente, ou seja, por meio de seus colaboradores ou de terceiros, como parceiros, fornecedores e prestadores de serviços. Dessa maneira, todas e todos colaboradores que se relacionam com esse público e que exponha a IBIZA CONSTRUTORA LTDA ao

risco de corrupção pública ou privada, assume o dever de controle, fiscalização e monitoramento do(s) terceiro(s) com que se relaciona. Esse dever é individual de cada responsável pela contratação e tem início desde antes da assinatura do contrato, com a condução de diligências apropriadas para avaliação do histórico cadastral, jurídico e reputacional do terceiro (due diligence).

Todos os contratos firmados pela IBIZA CONSTRUTORA LTDA devem ter a previsão da Cláusula De Compliance Anticorrupção, e quando deve levar ao(s) terceiro(s) as responsabilidades e deveres que assumem com a IBIZA CONSTRUTORA LTDA principalmente em relação aos termos desta Política e do Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços.

E, por fim, fica estabelecido que durante toda a relação contratual, as comunicações serão claras e contínuas, com o monitoramento de cumprimento dessas responsabilidades e deveres pelas partes.



BRINDES, PRESENTES, VIAGENS E ENTRETENIMENTO.

Sem prejuízo do disposto acima, nenhum brinde, presente, viagem ou entretenimento pode, em hipótese alguma ser dado a qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou compensar inapropriadamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício da Empresa.

Também, nenhum colaborador ou terceiro que age em nome ou interesse da IBIZA CONSTRUTORA LTDA deve receber, exigir, aceitar promessa ou autorizar o recebimento dessas concessões, especialmente para que pratique ou deixe de praticar um ou mais atos, lícitos ou não.

No caso de dúvidas consulte o nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção, ou procure o Departamento de Compliance.



PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA proíbe os Pagamentos de Facilitação no Setor Público, no Setor Privado ou no Terceiro Setor, sem qualquer distinção.



CONTRIBUIÇÕES / DOAÇÕES

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA veda quaisquer contribuições / doações em troca de favores com qualquer pessoa física ou jurídica, Agente Público ou não, mesmo que o favorecido seja uma instituição beneficente genuína.

A Contribuição/Doação feita a instituições em que o Agente Público, ou o membro de sua família tenha uma função pública, ou feita a pedido de um Agente Público, pode infringir as Leis Anticorrupção. Autoridades governamentais têm entendido que fazer uma contribuição/doação para uma instituição de caridade associada com um Agente Público pode ser considerada um benefício ao mesmo.

Contribuições/Doações devem ser previamente documentadas, aprovadas e realizadas apenas por razões filantrópicas legítimas, como para servir os interesses humanitários e de apoio às instituições culturais ou educacionais.

Contribuições/Doações políticas

Conforme determina a Lei Federal 9.504/1997 (Lei Eleitoral) e a Lei Federal 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), pessoas jurídicas não podem realizar qualquer tipo de doação ou contribuição político-partidárias.

Nenhum dos Colaboradores Próprios ou Terceiros podem utilizar a Empresa, o nome da Empresa ou seus recursos para fazer

contribuições/doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos.

Ninguém, incluindo, mas não se limitando a colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros, como pessoa física ou jurídica, está autorizado a realizar doações ou contribuições político-partidárias em nome da IBIZA CONSTRUTORA LTDA.



PATROCÍNIOS

Todos os patrocínios devem ser baseados em contratos formalizados entre a Empresa e instituições que receberão o patrocínio, devendo ser previamente aprovado pela Alta Direção, de forma clara e expressa.

Dúvidas quanto a este tipo de transação, deverão ser reportadas, de forma imediata, ao departamento de Compliance.

OUTRAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Toda e qualquer situação que possa representar uma violação a essa Política, especialmente por uma conduta de colaborador (a) ou terceiro que age em nome ou interesse da IBIZA CONSTRUTORA LTDA especialmente que possam representar casos que impliquem em prometer, oferecer, dar ou autorizar, assim como solicitar, receber ou aceitar promessa de vantagem indevida, seja no relacionamento com agente público ou privado, ainda que não esteja expressamente mencionado nessa Política, devem ser expressamente comunicadas ao Departamento de Compliance da Empresa, para que sejam analisadas individualmente e, quando necessário, submetido à aprovação da Alta direção.

CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA mantém um programa de conscientização e treinamento anticorrupção para seus Colaboradores. São ministrados treinamentos apresentando as políticas e Leis Anticorrupção, assim como o Código de Conduta.

O Departamento de Compliance promoverá treinamentos sobre as políticas e Leis Anticorrupção e o Código de Conduta de 6 em 6 meses podendo, eventualmente, ser ministrados através de teleconferência, videoconferência ou outro meio que não seja presencial.

VIOLAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

É responsabilidade de todos os Colaboradores e Terceiros comunicarem qualquer violação e suspeita de violação aos requisitos dessa Política.

As comunicações de violação e suspeita de violação, identificadas ou anônimas, poderão ser feitas diretamente ao Departamento de Compliance ou ao Canal de denúncias.

Independente das comunicações serem identificadas ou anônimas, a Empresa irá tomar medidas, na extensão do permitido pela lei aplicável, para proteger a confidencialidade de qualquer denúncia realizada.

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA não vai permitir ou tolerar qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa-fé ou a queixa de violação desta política ou às Leis Anticorrupção.

Quaisquer Colaboradores que se envolverem em retaliação estarão sujeitos a atos disciplinares da Empresa, até com a rescisão do contrato de trabalho.

As violações dessa Política podem resultar em severas penalidades civis e criminais para a Empresa e para seus Colaboradores e Terceiros envolvidos.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2025.

Aprovado por:

Código de Conduta





1

Nosso Código



1. Nosso Código

Qual a importância do Código de Conduta da Ibiza Construtora?

O nosso Código de Conduta direciona, no dia a dia, as atitudes e decisões na empresa, com diretrizes e princípios que norteiam as ações de cada um, a fim de valorizar o patrimônio moral e material, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial.

A quem se aplica?

O Código de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores da empresa, do estagiário ao Presidente, temporários ou não, bem como a todos os parceiros de negócios, terceiros e prestadores de serviços que mantêm relacionamento conosco.





2

Ambiente de
Trabalho

2. Ambiente de Trabalho

Esperamos que todos ajam de forma íntegra, seja em ambiente profissional ou evento social, sem adotar uma postura ou atitude que possa comprometer a imagem e interesses da empresa.

Abuso

É terminantemente proibido qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão, abuso sexual e/ou moral, assim como qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou ainda que represente ameaça à vida, à integridade, ou à moral das pessoas com quem estabelecemos contato.

Exemplos:

- Intimidar ou ofender qualquer pessoa;
- Diminuir alguém ou o seu trabalho por seu cargo ou insinuar-se sexualmente a um Subordinado;



ATENÇÃO:

O Assédio Moral pode ser definido como qualquer conduta que submete à vítima exposição continuada e a situações de constrangimento, medo, configurando assim uma violação à Dignidade da Pessoa Humana.

Já o assédio sexual consiste no ato de constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual prevalecendo-se o agente da sua condição de superior.

Bebidas alcóolicas, Drogas e Armas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida.



Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas



Saúde e Segurança no Trabalho

A Ibiza Construtora promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes a saúde e segurança.

- Desenvolvemos capacitações para que todos entendam e cumpram as políticas e procedimentos adotados.
- Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores.
- Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será permitido.
- Em circunstâncias de risco grave e iminente (prestes a acontecer) à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas as medidas corretivas.
- A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são um dever de todos.



Trabalho infantil e em condições degradantes

É proibido o trabalho infantil e trabalhos em condições análogas as de escravo (jornada exaustiva e trabalho forçado), internamente, com terceiros e prestadores de serviços.

Dignidade e Igualdade

Respeitamos a dignidade pessoal e rejeitamos qualquer tipo de discriminação tanto no exercício das atividades diárias, quanto nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica.

Da mesma forma, não toleramos discriminação ou preconceito envolvendo filosofia de vida, idade, raça, cor, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, gênero, estado civil, ideologia política, religião ou credo, linguagem, condição econômica, formação profissional, grau de escolaridade, aparência, deficiências ou limitações físicas e/ou intelectuais.

Exemplos

- Apelidar colega de equipe;
- Fazer brincadeiras com a cor, opção sexual, cabelo de um colega;
- Deixar de contratar alguém por questão de gênero.

Liberdade de Expressão e Mídias Sociais



Valorizamos a liberdade de expressão em suas diversas manifestações, contanto que exercida com responsabilidade e dentro dos limites legais.

É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais. Nenhum profissional deve fazer declarações falsas, caluniosas ou mal intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

Esperamos que todos os Colaboradores utilizem as mídias sociais com respeito e empatia.

Exemplo

- Cuidado ao participar de protestos ideológicos.
- Seja responsável!
- Se você se identifica como nosso Colaborador nesse perfil, tenha cautela nos comentários



3

Conflicto de
Interesses

3. Conflito de Interesses

O conflito de interesses é caracterizado como atos praticados com a finalidade de alcançar vantagens particulares para si, familiares ou terceiros em detrimento da empresa, expondo a empresa a possíveis danos e/ou prejuízos.

Os interesses da empresa devem prevalecer em situações de conflito entre as áreas que compõem a empresa, colaboradores e quaisquer partes interessadas.

Nenhum integrante pode exercer atividade externa que possa interferir em suas responsabilidades junto à empresa, gerar riscos à reputação e/ou representar qualquer forma de conflito de interesses. Sempre que surgirem dúvidas, consulte seu superior hierárquico ou o Comitê de Compliance.





4

Segurança e Privacidade das **Informações**



4. Segurança e Privacidade das Informações

A empresa assegura a privacidade de todos os integrantes e daqueles com quem mantem relação. Toda e qualquer informação obtida pela empresa é utilizada legitimamente para fins autorizados e observando as legislações aplicáveis.

Informações Confidenciais

Informações confidenciais são aquelas restritas ao público interno. A indevida transmissão pode trazer danos aos negócios da empresa, portanto, é proibida qualquer prévia comunicação sobre informações não publicadas.



Privacidade de Dados Pessoais

Somos comprometidos em coletar de forma responsável todo e qualquer dado referente à pessoas físicas, desde colaboradores a terceiros. Para isso, o procedimento de coleta e armazenagem é feito com finalidade específica e seguindo as normas da Lei Geral de Proteção de Dados.



5

Bens e Recursos da
Empresa

5. Bens e Recursos da Empresa

Todas as ferramentas, equipamentos, automóveis e qualquer bem de uso para exercício das atividades laborais devem ser utilizadas exclusivamente para uso profissional, com bom senso e responsabilidade quanto à preservação dos mesmos.

Qualquer informação corporativa pode ser monitorada pela empresa quando a julgar necessário.





6

Proteção de Propriedade
Industrial

6. Proteção de Propriedade Industrial

Todos os Colaboradores devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas e processos protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

O material desenvolvido no ambiente de trabalho, e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporados aos ativos da empresa e, assim, permanecerão mesmo após o término do contrato de trabalho.





7

Registros Contábeis e **Movimentações** **Financeiras**



7. Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

Nossos registros contábeis e demonstrações financeiras são monitorados através de controles internos, elaborados pelos seus responsáveis e seguem as legislações vigentes, a fim de assegurar a exatidão e completude das demonstrações financeiras.



**É PROIBIDA A ALTERAÇÃO OU
MANIPULAÇÃO DE DADOS
CONTÁBEIS!**

**TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS
DEVEM SER VERDADEIRAS!**



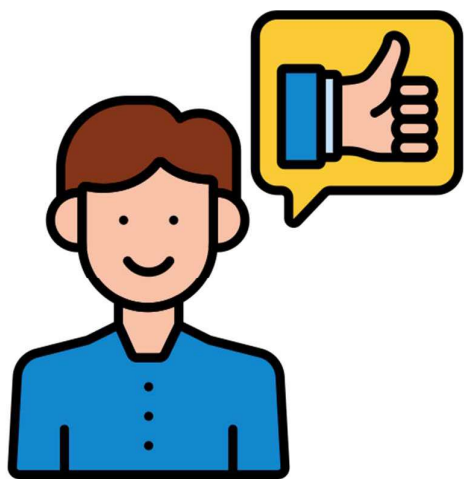
8

Relacionamentos com

Terceiros



8. Relacionamentos com Terceiros



Relacionamento com clientes

Nosso principal objetivo é a satisfação dos nossos clientes, com diretrizes de qualidade e excelência em nossos produtos, baseando-se em um relacionamento transparente e incentivado a cumprir com responsabilidade nossos prazos e promessas.

Relacionamento com nossos vizinhos de obras

Devemos agir com responsabilidade e respeito no relacionamento com nossos vizinhos de obras e meio social em que estivermos inseridos.

Buscamos manter uma boa comunicação e diálogo com os que estão próximos, avaliando sempre os impactos de nossas atividades e contribuindo de maneira significativa em questões sociais e ambientais.



Relacionamento com o Governo e Órgãos Públicos

Atendemos todas as leis vigente, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo melhorias no âmbito governamental. Participamos frequentemente de processos licitatórios, o que aumenta os riscos na tratativa com Agentes Públicos.

Dessa forma, orientamos que todos os nossos Colaboradores ajam dentro do que permite a Lei, cooperem com os órgãos e entidades públicas e cumpram rigorosamente o que estiver disposto em contrato.

A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio, sempre atentos à Política Anticorrupção da empresa.

Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/benefício, e devem ser precedidas de Diligência Prévia, conforme nossa Política de Contratação de Terceiros. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência.

Relacionamento com concorrentes

Um dos principais pilares que orientam a empresa é a concorrência leal e lícita, sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes.

No entanto, nossos colaboradores não possuem autorização para discutir preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem manipular processos licitatórios, ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam públicas de maneira ilícita.

Relacionamento com a imprensa

Nosso relacionamento com a imprensa deve acontecer de forma franca e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos e inovações, serviços, práticas ou processos da organização

Brindes e Presentes

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito à nossa empresa. O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

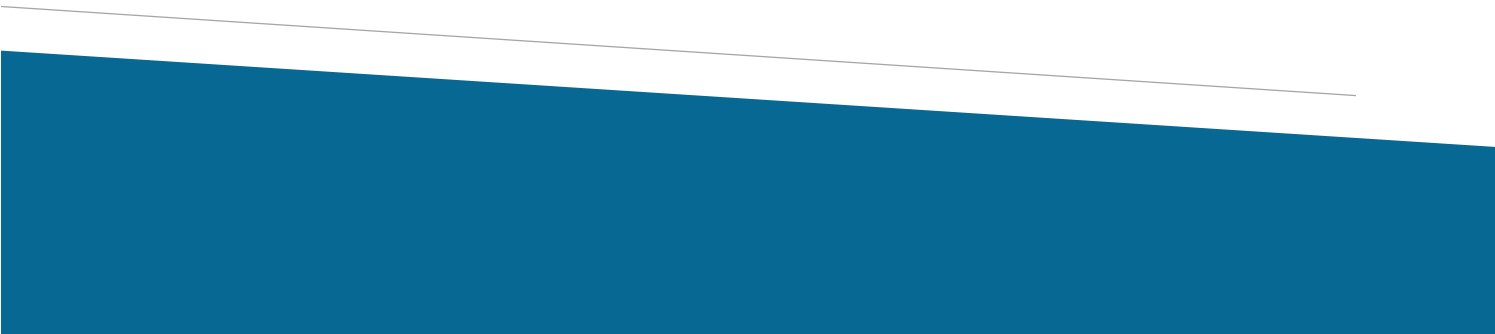
É proibido o recebimento de quaisquer brindes ou valores monetários, bem como o oferecimento dos mesmos a Agentes Públicos. Nossos Colaboradores devem seguir rigorosamente a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da empresa, bem como propaga-la quando necessário.





9

Combate à corrupção, suborno e **Lavagem de Dinheiro**



9. Combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro



A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações com o governo, diretas ou indiretas), ou relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais).

O nosso objetivo é realizar negócios com parceiros de atividades empresariais idôneas, e rejeitar práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



10

Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente

10. Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Nos comprometemos com a promoção simultânea do crescimento econômico, preservação ambiental, garantindo a qualidade de vida local, o respeito pela cultura local e seu patrimônio histórico e justiça social. Temos um compromisso com a construção de uma sociedade sustentável porque é isso bom para os negócios e o mundo que nos cerca.





11

Programa de Integridade da
Ibiza Construtora

11. Programa de Integridade Ibiza Construtora

Nosso programa visa estabelecer mecanismos para o cumprimento do que está neste Código de Conduta, promovendo a manutenção da integridade da empresa.

Por esse motivo, possuímos meios de detecção, prevenção e mitigação de atos que possam contrariar nossos valores desenvolvidos, administrados e adotados pelo Departamento de Compliance disponibilizado.

Para que serve o Departamento de Compliance?

É de responsabilidade do Departamento de Compliance prestar assessoria a todos os colaboradores em relação as suas dúvidas sobre comportamentos adequados, valores e princípios éticos adotados por nossa empresa.

Quais são as ações corretivas e disciplinares em caso de violação ao Código de Conduta?

A violação das regras aplicadas por este Código de Conduta e das políticas internas de nossa empresa, por ação ou omissão de um colaborador ou terceiros, poderá causar a abertura de um processo interno de apuração das irregularidades, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Tais violações, poderão resultar nas seguintes medidas:

- Caso envolva um colaborador, poderá acarretar em: Advertência verbal; Advertência escrita; Suspensão; Rescisão do contrato de trabalho; e/ou Reporte às autoridades competentes.
- Caso envolva terceiros (fornecedores, distribuidores, clientes, parceiros comerciais, etc.): Aplicação de penalidade contratualmente prevista; Rescisão contratual; e/ou Reporte às autoridades competentes.

As penalidades adotadas serão aplicadas de maneira proporcional as ações cometidas e em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada toda e qualquer aplicação excessiva e arbitrária.

Nosso canal de comunicação

Disponibilizamos Canais de Comunicação, com mecanismos para receber informações e denúncias, anônimas ou com identificação, sobre eventuais infrações aos princípios e valores da empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e analisados pelo Departamento de Compliance.

Como entrar em contato com o Canal de Comunicação?

Para relatar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações previstas neste Código, envie um e-mail para: ouvidoria.compliance@gmail.com ou acesse nosso Aplicativo através do QR CODE disponível na empresa





CNPJ nº 05.000.710/0001-35